



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 001
PROC Nº CPO: 124
Rubrica

DESPACHO

Para: JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA

**ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO E COM VISTAS A
SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM
ATENDIMENTO A LEI 14.133/2021.**

Senhor Presidente,

Encaminha-se para análise e deliberação de Vossa Senhoria, o Projeto Básico, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Santa Inês- MA, 26 de julho de 2024

Renata Cristina Oliveira Ribeiro
RENATA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.
Portaria: Nº 07, de 02 de janeiro de 2023

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

Proprietário (a): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

Local: AV LUIZ MUNIZ nº 1055, Bairro: Centro, Cidade: Santa Inês - MA

01 – Equipamentos de segurança: Para garantir a integridade física do trabalhador, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) devem ser selecionados de acordo com as necessidades do trabalho. Ou seja, partes do corpo a proteger, condições de trabalho e riscos envolvidos.

02 – Infraestrutura (sapatas): Será constituída de sapatas em todas as amarrações de paredes presentes do projeto arquitetônico. A concretagem das sapatas deverá ser realizada com concreto usinado com aditivo impermeabilizante.

03 – Infraestrutura (viga baldrame): Deverão ser preparados formas de madeira tipo pinus para cada lateral da viga, com a finalidade de contensão no ato da concretagem. Em locais onde não houver alvenaria de embasamento, a base para concretagem deverá ser preparada com lastro de brita 1 soqueteada para correto nivelamento. Após o posicionamento das formas e prensagem das britas, a armadura já preparada deverá ser posicionada no interior das formas tomando cuidado com seu posicionamento em relação ao cobrimento de 2,5 cm, essa dimensão deve ser assegurada no momento da concretagem com calçamentos de madeira ou brita. A concretagem deverá ser realizada com concreto usinado com aditivo impermeabilizante parte a parte durante toda a extensão da viga baldrame, juntamente de um vibrador ou marteladas na caixaria (esse procedimento de vibração deve ser feita de forma controlada para evitar a segregação da brita presente no concreto). Com um rodo, a superfície da viga deve ser alinhada e nivelada para que não ocorra deformações nas posteriores fiadas de tijolos. O desmolde da viga deverá ser realizado apenas 10 dias após sua concretagem, e a cura do concreto deve ser realizado por no mínimo 27 dias.

04 – Impermeabilização do baldrame: Após o respaldo do alicerce, este receberá uma camada de 0,02 m de massa com impermeabilizante, bem como, será executada 3 demãos cruzadas de neutrol ou similar (aguardando 1 dia de secagem por demão). Esse processo deverá ser executado em toda a extensão da superfície e laterais do baldrame.

05 – Alvenaria de vedação: Todas as paredes serão levantadas em alvenaria de tijolos cerâmicos (06 furos), assentados uma e meia vez com argamassa de cal e areia nos sistemas usuais com adição de 100kg de cimento por m³. As espessuras das paredes serão aquelas determinadas nos cortes do projeto arquitetônico, atendendo os índices de resistência impermeabilidade e isolamento térmico e acústico. As paredes receberão os seguintes reforços: vergas sobre os vãos e contra vergas sob os vãos, estas que por sua vez, serão executadas em canaletas de cerâmica, munidas de 2 barras de aço 3/16" e concreto 25Mpa, interligando toda a estrutura (de pilar à pilar).

06 – Pilares: Serão executados em todos os arranques advindos das sapatas. O processo iniciará com o posicionamento de moldes de madeira pinus quando houver

necessidade. A concretagem deverá ser executada no máximo a cada 1,5 m de altura, com concreto usinado.

07 – Vigas de respaldo: Deverão ser executadas os moldes em madeira tipo pinus nas extremidades das vigas. As armaduras deverão acompanhar o demonstrado no projeto estrutural em virtude de sua especificidade. A concretagem deverá ser executada em concreto usinado.

08 – Laje: Receberá laje pré-fabricada e posteriormente deverão receber EPS para vedação e estanqueidade e também laje maciça de acordo com o projeto. Toda a estrutura deverá receber barras de aço de acordo com o projeto a cada 30 cm, formando assim uma malha amarrada por arames. A contensão da laje deverá ser executada com escoras de madeira ou barras de aço. A concretagem da laje deverá ser realizada com 7cm de espessura utilizando concreto usinado. No poço do elevador receberá laje maciça de 15 cm de espessura e na parte que acomodará a máquina do elevador. Posteriormente à concretagem, deve-se realizar a cura do concreto que deverá se estender por no máximo 10 dias dependendo do clima local, evitando assim, a secagem rápida do mesmo e conseqüentemente o enfraquecimento da resistência mecânica do sistema. As escoras deverão ser retiradas SOMENTE após 28 dias após a concretagem.

09 – Cobertura: Telha tipo telha cerâmica nos banheiros da lateral sobre estrutura de madeira com inclinação de 25% (Calhas e rufos e pingadeiras por todo o perímetro) e na marquise pele de vidro de acordo com projeto.

10 – Reboco e revestimentos: Após a execução do chapisco, deverão ser executados as mestras que vão definir a espessura do reboco e guiar o sarrafeamento da parede, este, que por sua vez deverão ser de 1,5 cm nas parede internas e 2cm nas parede externas. Com a ajuda de uma betoneira rodar o traço de argamassa de reboco 1:6 (1 parte de cimento para 6 partes de areia) com o auxílio de padiolas. Iniciar a aplicação com uma colher e desempenadeira, seguindo a espessura das mestras. Após a massa puxar inicie o sarrafeamento com a régua de alumínio de 2,0m. Este processo deverá ser executado de cima para baixo seguindo as mestras e cruzando a régua entre as mestras para que o pano de reboco fique no prumo e bem acabado. Com a desempenadeira iniciar o desempenho e acabamento da massa em movimentos circulares retirando os excessos que a régua de alumínio não conseguir retirar. Com a trincha jogue um pouco de água nos pontos aonde a massa já está mais dura e difícil de passar a desempenadeira. Executar até o reboco se encontrar totalmente liso. Obs: o reboco aplicado até a altura de um metro (1,0m) deverá receber o aditivo impermeabilizantes tipo VEDACIT. Quanto aos revestimentos deverão ser executados Barreiras impermeáveis em azulejo até a altura demonstrada em corte e em todas as áreas molhadas demarcadas no projeto arquitetônico.

11 – Instalações hidráulicas: Será ligada à rede geral da cidade e conterá. O esgoto despejará na rede geral, com tubos de PVC série esgoto de 100 mm e com porcentagens de caimento necessárias e válvula de retenção.

12 – Instalações Elétricas: Será executada de acordo com as normas da concessionária local e com embasamento na norma vigente NBR 5410 que se trata de instalações elétricas de baixa tensão.

13 – Contra piso: Primeiramente a base deve estar completamente limpa e lavada, devendo ser removidos todos os restos e crostas de argamassa ou concreto. Fixar taliscas nos cantos do ambiente, deixando-as niveladas, com espessura entre sua superfície e a base de aproximadamente 2,5 cm no ponto mais baixo, usando para isso a mangueira ou o aparelho de nível. Em seguida, fixar as taliscas intermediárias,

com distâncias entre 1,50 e 2,00 m entre elas para depois fazer as guias, de forma semelhante ao feito para o reboco. Após a execução das guias, espalhar a argamassa na área entre duas guias e em seguida compactá-la (obs: A argamassa do contra piso deve ser traço de 1:3, de cimento e areia média em volume e deve ser seca, com consistência de "farofa"). Após a compactação sarrafear a área com régua, deixando o piso com o mesmo nível das guias. Posteriormente, alisá-la com a desempenadeira de madeira. Por fim, deve ser feito um último alisamento da sua superfície com desempenadeira de aço. Mas atenção: não deve ser feito novo polvilhamento. A argamassa do contra piso deve ser traço de 1:3, de cimento e areia média em volume e deve ser seca, com consistência de "farofa".

14 – Revestimentos (piso): Serão em Porcelanato, conforme apresentado no projeto arquitetônico; no acesso deverá ser utilizado fita antiderrapante, onde teremos uma pequena inclinação para acesso a deficiente físico.

15 – Esquadrias: As portas deverão estar presentes nos ambientes de acordo com o projeto. Serão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira oca, e também em vidro temperado. Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc. As folhas respeitarão o padrão comercial: conforme dimensionadas no projeto arquitetônico. Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir declaração de origem florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição. Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca. Deverão ser executadas com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação. A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado. Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura. As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão. As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes. Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas. Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio presentes nos seguintes ambientes, será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica. A execução, será evitada por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido. As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo. Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento. Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

16 - Pintura: As paredes, os forros e os beirais serão pintados de Látex e os caixilhos de Esmalte sintético.

Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 092245228

Assinado de forma
digital por
ANTONIO
DIECKSON COSTA
SILVA:04533590357

17 – **Vidros:** estrutura em pele de vidro na fachada de acordo com projeto arquitetônico.

18 – **Elevador:** Estrutural do elevador panorâmico de acordo com projeto.

19 – **Limpeza:** Após a conclusão da obra, haverá a remoção do entulho e limpeza geral da obra.

Santa Inês - MA, 30/07/2024

Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA/MA: 1115245228

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DIECKSON COSTA
SILVA:04533590357

Responsável Técnico
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
CREA/MA: 1115245228



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 08.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n°. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 006
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, abaixo signatário, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo para abertura dos autos do **Processo Administrativo nº. 012/2024**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**. Dessa forma, despacho este processo e faço junta de peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo de contratação.

Santa Inês-MA, 31 de julho de 2024.

Antônia de Matos Costa
Antônia de Matos Costa
Agente de Contratação

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**PLP 007
PROJ. Nº CP01/24
Rubrica J**PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

DESIGNA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR
OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS
LASTREADOS NA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão, Lei Orgânica do Município, e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor efetivo do quadro permanente desta administração pública **ANTÔNIA DE MATOS COSTA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Santa Inês-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações deste poder legislativo derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santa Inês-MA, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os seguintes servidores: **ANTÔNIA DE MATOS COSTA, HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES, RHONEY SANTOS SOARES**, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

§ 1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente, e em regra, atuará com os 3 (três) membros citados no caput e, excepcionalmente, atuarão como os seguintes suplentes:

- I. **ILANA MAYARA FARIA DAS SILVA**
- II. **LANNA RAQUEL LOBO MORAES**
- III. **ELEXSANDRA BESERRA MORAES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS****GABINETE DA PRESIDÊNCIA**008
PROF. CP01124
Rubrica J

§ 2º. A Comissão de Contratação será formada pelos 3 (três) membros indicados no caput do art. 2º, bem como pelos seus suplentes, quando necessário, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§ 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriormente em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência, Santa Inês-MA, 11 de janeiro de 2024.


Vereador Joel Oliveira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Esta Portaria foi publicada em 11/01/2024, por afixação no vestibulo do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em ponto de fácil acesso ao público.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS LASTREADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão, Lei Orgânica do Município, e regimentais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação: **RESOLVE:** Art. 1º Designa-se o servidor efetivo do quadro permanente desta administração pública **ANTÔNIA DE MATOS COSTA**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Santa Inês-MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações deste poder legislativo derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. § 1º. O mesmo servidor acima será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Santa Inês-MA, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. § 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro. Art. 2º Ficam designados para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os seguintes servidores: **ANTÔNIA DE MATOS COSTA, HELLENON HENRIQUE MENDES NUNES, RHONEY SANTOS SOARES**, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos limites daquela Lei. § 1º. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente, e em regra, atuarão como os seguintes suplentes: **ILANA MAYARA FARIA DAS SILVA LANNA RAQUEL LOBO MORAES ELEXSANDRA BESERRA MORAES** § 2º. A Comissão de Contratação será formada pelos 3 (três) membros indicados no caput do art. 2º, bem como pelos seus suplentes, quando necessário, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão. Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. § 1º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. § 2º O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais. § 3º O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriormente em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** Gabinete da Presidência, Santa Inês-MA, 11 de janeiro de 2024. Vereador **Joel Oliveira de Araújo** Presidente da Câmara Municipal Esta Portaria foi publicada em 11/01/2024, por afixação no vestibulo do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em ponto de fácil acesso ao público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

PORTARIA N.º 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** a Senhora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO**, portadora do RG nº 2.630.594 e do CPF nº 027.293.433-00, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N.º 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 1.869.219 e do CPF nº 797.499.093-72, no Cargo em Comissão de **PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL;** a Senhora **MARAISA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 017177442001-3 e do CPF nº 021.019.813-35, no Cargo em Comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** e a Senhora **IARA PEREIRA DA CUNHA**, portadora do RG nº 032384592006-2 e do CPF nº 043.094.403-98, no Cargo em Comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal.**

PORTARIA N.º 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** o Senhor **ELLIEL ROSSANO PEREIRA DE MOURA**, portador do RG nº 1.919.099 SSP/PI e do CPF nº 659.875.272-87, no Cargo em Comissão de **FISCAL DE CONTRATOS. Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 01 de janeiro de 2024. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - Prefeito Municipal.**

PROJETO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM - SAGEA/SEDUC. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171593/2023. TÍTULO DO PROJETO: FORTALECIMENTO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO: CURRÍCULO, GESTÃO E FORMAÇÃO DE EDUCADORES E EDUCADORAS NOS TERRITÓRIOS DA REFORMA AGRÁRIA DO MARANHÃO. VALOR TOTAL: R\$ 840.00,00 (oitocentos e quarenta mil reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) meses - novembro/2023 à junho/2025. BASE LEGAL: Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. RESPONSÁVEL: JOCENILSON MENDES COSTA (Supervisor de Modalidades e Diversidades Educacionais - SUPMODE/SAGEA/SEDUC). THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO Chefe da Assessoria Jurídica/SEDUC OAB/MA Nº 7.692.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 010
PROC Nº CP 0129
Rubrica

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

Após avaliação junto com o Departamento de Engenharia do Memorial Descritivo e demonstrada a viabilidade e conveniência para o objeto supra, com vistas a atender as necessidades desta Câmara Municipal, APROVO o mesmo e os demais documentos acostados nos autos, consoante o que prescreve e determina a Lei 14.133/21.

Fica **AUTORIZADO** o início dos trabalhos de estudo e planejamento com vistas a evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Santa Inês - MA, 01 de agosto de 2024.

JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 011
PROC Nº CP01124
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

ÓRGÃO:	Camara Municipal de Santa Inês-MA
SETOR REQUISITANTE:	Gabinete da Presidência
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:	RENATA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO Portaria: N° 07, de 02 de janeiro de 2023. E-mail: Telefone

1 – OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1 A Câmara Municipal de Santa Inês-MA, não possui em seu quadro de pessoal, cargos relacionados com as atividades que se pretende contratar, por não se tratar de serviço considerado como atividade-fim. Dessa forma, o objetivo da contratação é garantir o bom funcionamento das atividades fins deste poder legislativo, no sentido de assegurar o cumprimento de sua missão institucional.

2.2 A revitalização arquitetônica é essencial à conservação do patrimônio público e proporciona condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão da Câmara Municipal de Santa Inês-MA. Dadas as características e a complexidade das instalações desta Câmara Municipal, a execução dos serviços torna-se imprescindível para a preservação, conservação, recuperação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto das edificações, bem como para preservação das características originais e condições ideais de funcionamento dos equipamentos que compõem a estrutura física do órgão, garantindo e prolongando sua vida útil.

2.3 A revitalização arquitetônica deverá garantir a plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho, proporcionando condições adequadas aos parlamentares, servidores e população em geral, bem como resguardar o patrimônio, aspectos que configuram tal contratação



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 012
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

como essencial e imprescindível, uma vez que esta casa legislativa não dispõe de servidores para realização de tais serviços. Além disso, se faz necessário para proporcionar um ambiente predial com conveniências a sociedade, Vereadores e servidores, demonstra a busca dos seguintes valores estratégicos:

1. - Acessibilidade;
2. - Efetividade;
3. - Eficiência;
4. - Sustentabilidade;
5. - Valorização das pessoas.

3 - DATA PREVISTA PARA A DEMANDA

3.1 A execução do objeto da presente demanda está prevista para setembro de 2024.

4 - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO 2024

4.1 A Câmara Municipal de Santa Inês-MA optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL FISCAL DA CONTRATAÇÃO

5.1 Ana Luiza Portela Sousa – Secretária Adjunta

ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.	Und	01

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Santa Inês - MA, 02 de agosto de 2024

Renata Cristina Oliveira Ribeiro

RENATA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

Portaria: N° 07, de 02 de janeiro de 2023



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n°. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 013
PROC Nº CP01124
Rubrica [assinatura]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Inês-MA

Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento

Renata Cristina Oliveira Ribeiro

Problema Resumido

A Câmara Municipal de Santa Inês-MA está enfrentando dificuldades estrutural e acessibilidade, impactando negativamente na oferta eficiente dos serviços municipais à população.

PRELIMINAR DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objetivo apontar o problema a ser resolvido e as soluções possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica quanto à contratação de empresa para revitalização arquitetônica da Câmara Municipal de Santa Inês - MA.

inicialmente, constatou-se diversas avarias no prédio da Câmara Municipal. Essa situação compromete a oferta eficiente dos serviços legislativos à população, que não foram solucionados com procedimentos paliativos, impõe-se ao órgão adequar a estrutura predial às normas de acessibilidade, em especial para atender na integralidade o relatório circunstanciado constante do procedimento administrativo.

A revitalização do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês-MA é fundamental para garantir a prestação de serviços de qualidade à comunidade. A deterioração das edificações pode acarretar em problemas de segurança, insalubridade, ineficácia operacional e desperdício de recursos públicos, impactando diretamente na vida dos munícipes.

Diante desse cenário, faz-se necessário manter essa infraestrutura preservada e adaptada às mudanças necessárias para o bom funcionamento deste Legislativo Municipal, garantindo condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade, são necessários serviços de elétrica, hidráulica, alvenaria, pintura, entre outros. O processo de conservação engloba as manutenções preventiva, corretiva e preditiva, além de pequenas intervenções.

Portanto, torna-se urgente a elaboração de um estudo técnico preliminar que contemple a análise detalhada da situação, identificando as principais necessidades de intervenção e propondo medidas eficazes para sanar os problemas estruturais existentes. Somente com um planejamento bem fundamentado será possível garantir a melhoria da prestação dos serviços legislativos e o bem-estar da população local.

REQUISITOS DA PROPOSTA CONTRATADA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 014
PROC Nº CP01124
Rubrica [assinatura]

1. A solução contratada deve contemplar a realização de inspeções técnicas em todo o prédio da Câmara Municipal de Santa Inês-MA, a fim de identificar e avaliar a deterioração e inadequação estrutural dos mesmos.
2. Deve ser elaborado um diagnóstico detalhando as principais deficiências estruturais encontradas, com indicação das medidas corretivas necessárias para garantir a segurança, funcionalidade e adequação dos espaços.
3. A empresa contratada deve possuir expertise na execução de obras de reforma e manutenção de edificações públicas, com comprovada experiência em projetos similares e capacidade técnica para realizar as intervenções necessárias.
4. É imprescindível que o cronograma de execução da obra seja compatível com a demanda dos serviços, evitando prejuízos à prestação dos serviços durante o período de reforma.
5. A solução proposta deve estar alinhada com as normas técnicas aplicáveis à construção civil, garantindo a qualidade e durabilidade das intervenções realizadas no prédio desta Câmara Municipal.
6. A empresa contratada deverá apresentar garantias de que os materiais utilizados na reforma serão de qualidade, respeitando os padrões estabelecidos no projeto executivo e nas especificações técnicas definidas.
7. Deve haver um plano de acompanhamento e fiscalização da obra, com a presença de profissionais habilitados para garantir a correta execução dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos.
8. É fundamental que a solução contratada contemple a prestação de assistência técnica pós-obra, visando garantir a manutenção e conservação do prédio após a conclusão da reforma.

Com base nestes requisitos mínimos, será possível selecionar a proposta mais vantajosa que atenda às necessidades da Câmara Municipal de Santa Inês-MA, garantindo a melhoria na oferta dos serviços Legislativos à população.

SOLUÇÃO PROPOSTA EM VANTAGEM

1. Reforma dos prédios públicos:

Vantagens: Possibilidade de manter a infraestrutura já existente, evitando gastos desnecessários com demolição e reconstrução com menor tempo de execução em comparação a uma nova construção.

Desvantagem: Possibilidade de surgirem novos problemas estruturais durante a reforma, aumentando os custos inicialmente previstos; Interrupção parcial ou total dos serviços municipais durante a reforma, causando transtornos à população; Limitações na modernização das instalações, podendo não resolver completamente os problemas atuais

DISCUSSÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA PARA O OBJETO

1. A justificativa técnica e econômica para a escolha da contratação de uma empresa para revitalização da Câmara Municipal se baseia em diversos fatores que evidenciam a necessidade e vantagens dessa solução.
2. Primeiramente, a inadequação estrutural, comprometem diretamente a acessibilidade e eficiência dos serviços prestados à população. A reforma é crucial para garantir um ambiente adequado e seguro para o atendimento dos parlamentares, colaboradores e visitantes.
3. Além disso, a contratação de uma empresa especializada em reformas traz consigo benefícios técnicos significativos, tais como a utilização de materiais e técnicas construtivas adequadas às normas vigentes, garantindo durabilidade e



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

segurança da obra finalizada. A expertise e experiência da empresa contratada também podem resultar em uma execução mais rápida e eficiente da reforma.

4. Do ponto de vista econômico, a contratação de uma empresa para a realização da revitalização arquitetônica da Câmara Municipal de Santa Inês-MA pode representar uma melhor relação custo-benefício. Isso porque a empresa terá capacidade técnica para realizar um planejamento detalhado dos recursos necessários, evitando desperdícios e retrabalhos, o que pode resultar em economia de recursos públicos a longo prazo.

PARCELAMENTO DO OBJETO DE LICITAÇÃO

Por se tratar de um único item para a contratação, não se aplica a possibilidade de parcelamento do objeto que será entregue de forma completa conforme a ordem de fornecimento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa para a revitalização arquitetônica da Câmara Municipal de Santa Inês-MA, espera-se alcançar uma economia significativa. A adequação estrutural irá permitir um melhor funcionamento dos serviços Legislativos, evitando gastos adicionais com manutenções constantes e reparos emergenciais

Além disso, o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis será otimizado, já que a reforma contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores locais. Com instalações mais adequadas, haverá maior eficiência na prestação dos serviços à população, resultando em uma melhor utilização dos recursos disponíveis.

Dessa forma, a contratação da empresa para reforma desta casa legislativa representa não apenas uma solução imediata para a adequação do prédio, mas também um investimento inteligente na qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Realizar levantamento técnico detalhado da situação atual do prédio da Câmara Municipal, identificando as principais necessidades de reforma.

Elaboração do Projeto Básico e executivo, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Espera-se alcançar significativa economia de recursos públicos, otimização do uso de materiais e mão de obra, além de melhorias substanciais na eficiência operacional dos espaços reformados

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes da contratação da empresa para a revitalização arquitetônica da Câmara Municipal. A solução escolhida aborda diretamente o problema principal identificado, que é a inadequação estrutural do prédio, focando especificamente na acessibilidade. Outras contratações



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

necessárias poderiam incluir serviços de engenharia civil, fornecimento de materiais de construção, mão de obra especializada em reformas, entre outros. No entanto, essas contratações podem ser realizadas após a contratação da empresa responsável pela reforma.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais podem incluir geração de resíduos de construção e demolição, consumo excessivo de energia durante as obras e emissão de poluentes atmosféricos. Para mitigar esses impactos, medidas como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, uso de materiais sustentáveis e eficientes em termos energéticos, e implementação de práticas de economia de recursos devem ser adotadas. Além disso, é importante considerar a logística reversa para o descarte correto de equipamentos e materiais utilizados na reforma, promovendo a reciclagem e reutilização sempre que possível. Em relação a outras contratações, pode ser necessário contratar empresas especializadas em gestão de resíduos ou consultorias ambientais para garantir a correta implementação das medidas mitigadoras.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a contratação proposta é plenamente adequada para atender à necessidade identificada, garantindo a modernização das edificações municipais e melhorias substanciais nos serviços prestados à comunidade. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar verificamos que este tipo de contratação, irá atender as necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês-MA. Desde modo, podemos DECLARAR que a contratação proposta para é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Santa Inês - MA, 05 de agosto de 2024

Renata Cristina Oliveira Ribeiro

RENATA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.
Portaria: N° 07, de 02 de janeiro de 2023

Considerando todas as informações dispostas no presente documento, **APROVO** o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, conforme estabelece a legislação vigente.

Joel Oliveira de Araújo
Joel Oliveira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 017
PROC Nº CP011.24
Rubrica J

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Setor de Contabilidade

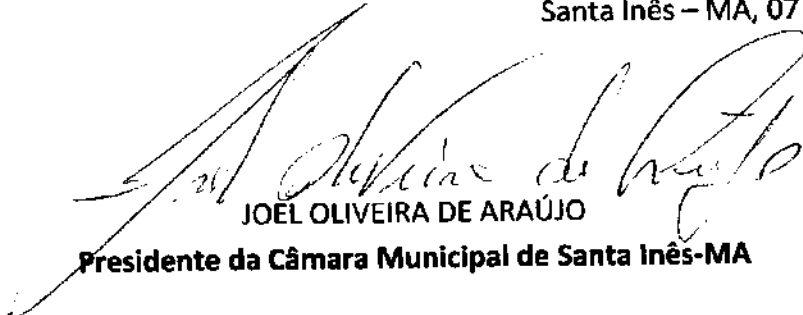
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Prezada Senhora,

Pelo presente, solicito a essa divisão, que informe a disponibilidade orçamentária para ocorrer à despesa referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, oriundo do processo administrativo nº 00.00.012/2024.

Solicito ainda, que anexo a informação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira seja informado sua estimativa de impacto orçamentário.

Santa Inês – MA, 07 de agosto de 2024.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n.º 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 018
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

Santa Inês-MA, 08 de agosto de 2024.

MEMORANDO INTERNO

Ao: Gabinete da Presidência

Assunto: Disponibilidade de Dotação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação do Gabinete, o setor de orçamento, finanças e Contabilidade, confirma a existência de crédito orçamentário no exercício anual, para custeio das despesas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, conforme a descrição abaixo:

01.PODER LEGISLATIVO - 01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA - 01.031.0001.
ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01.031.0001.2001.0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DAS
ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 3.0.00.00.0. DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Kelma Suzana Silva de Souza Lopes
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CRC: MA010704/O-2
Portaria: N.º 02, de 02 de janeiro de 2023

FLSNº 019
PROC Nº CP01124
Rubrica [assinatura]



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no elemento de despesa 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Santa Inês - MA, em 08 de agosto de 2024.

Kelma Suzana Silva de Souza Lopes
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CRC: MA010704/O-2



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 030
PROC Nº CP01124
Rubrica J

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA
(Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas destinados a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, conforme descrição abaixo:

Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

01.PODER LEGISLATIVO - 01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA - 01.031.0001.
ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01.031.0001.2001.0000. MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES
LEGISLATIVAS - 3.0.00.00.0. DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS
CORRENTES - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Santa Inês/MA, 09 de agosto de 2024.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês/MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Comissão Permanente de Licitação
Av. Luiz Muniz, nº 1055, Centro, Santa Inês – MA CEP: 65.300-000
CNPJ:06.658.009/0001-70

FLS Nº 021
PROC Nº CP01124
Rubrica J

DESPACHO

À,
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Inês-MA

Encaminham-se os autos do processo administrativo, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 da Câmara Municipal de Santa Inês-MA, cujo objeto foi a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes, para apreciação e elaboração de PARECER JURÍDICO, nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Inês/MA, 09 de agosto de 2024.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 022
PROC Nº CP01/24
Rubrica [assinatura]

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ---/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº --/2024

1.- PREÂMBULO:

- 1.1.A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **GLOBAL**, através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação especificada no subitem 2.1 deste edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2.Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica Compras Governamentais, disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.
- 1.3.- Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, bem como, no site da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, disponível em <https://transparencia.cmsantaines.ma.gov.br/licitacoes>.
- 1.4.A Administração não se responsabilizará caso o pretendo licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração nos Sites supracitados consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

DATA: --/--/2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: ---h-- (-----) - horário de Brasília-DF.

LOCAL: Compras Governamentais - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CÓDIGO UASG: 929815 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

2.OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, conforme especificações constantes neste edital, no Projeto Básico, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto.
- 2.2.O valor do máximo aceitável para a presente licitação é de R\$ ----- (-----), cotado em moeda nacional (Real) na forma da planilha orçamentária que se anexa a este instrumento.
- 2.2.1.Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma da Concorrência e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas as que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.



3.DO CREDENCIAMENTO

- 3.1.O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2.O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1.Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- 4.2.Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.3.Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.3.1.proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.2.que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.3.3.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.4.que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 14.133/21;
 - 4.3.5.que estejam sob falência, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6.entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.3.7.Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4.Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.4.1.que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



- 4.4.1.1.nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2.nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3.que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5.que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6.que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 4.4.7.que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8.que o objeto seja executado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5.A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
- 5.3.As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4.Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5.Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6.Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7.Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratações e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



- 5.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Agente de Contratações, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.10. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratações, via sistema.
- 5.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 5.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 5.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item, com -- (---) casas decimais após a vírgula;
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico. Em caso de divergência entre as quantidades, descrições e especificações constantes do CATSER/SIASG e do Projeto Básico, prevalecem estas últimas;
- 6.2. **Carta-Proposta** contendo os dados da empresa (razão social da empresa, endereço, fone/fax, e-mail), descrição dos serviços ofertados, prazo de execução, prazo de validade da Proposta e valor total proposto em algarismo e por extenso, data base (mês de referência), em conformidade com as quantidades, unidades e especificações previstas no **Projeto Básico**;
- 6.3. Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a -- (----) **dias consecutivos**, a contar da data da sessão de abertura.
- 6.4. Prazo de início de execução: até (----) **dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da **Ordem de Serviço**.
- 6.5. A Carta-Proposta deverá ser um anexo do Edital, mas licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes, de forma que não altere e/ou descaracterize a substância do modelo indicado.
- 6.6. O CNPJ registrado na Carta-Proposta deverá ser o mesmo da Nota Fiscal emitida por ocasião do pagamento do objeto contratado.



6.7. Planilha Orçamentária com indicação dos preços unitários e totais de cada item, em algarismos, e o valor total da Proposta em algarismos e por extenso, em Real (R\$), de acordo com as unidades e os quantitativos determinados na Planilha Orçamentária Base contida no Projeto Básico;

6.7.1. Somente serão aceitos preços com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.069/1995.

6.8. Planilha de Composição de Preços Unitários por item ofertado, em conformidade com a Planilha Orçamentária, constando unidades e insumos com respectivos consumos, discriminando os percentuais de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI e Encargos Sociais** aplicados;

6.8.1. A Proposta deverá contemplar o salário normativo da Categoria de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

6.8.2. Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica.

6.8.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

6.8.4. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico, **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**.

6.8.5. A ausência de preços na **Planilha de Composição de Preços Unitários** implicará na desclassificação da Proposta da licitante.

6.9. Planilha de Composição de Benefício e Despesas Indiretas-BDI, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

6.9.1. A licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e atenda a legislação vigente.

6.9.2. A composição de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI** deverá observar a Súmula nº 254/2010-TCU que estabelece que o **Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL** não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**. Os tributos **Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL** não deverão integrar o cálculo do **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssima.

6.9.3. Os itens '**Administração Local**' e '**Custos com Mobilização/Desmobilização**' devem compor a Planilha Orçamentária dos custos diretos, não sendo permitido inclusão na composição de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**, conforme entendimento pacificado do Tribunal de Contas da União-TCU.



6.10. Planilha de Composição de Encargos Trabalhistas e Sociais com no máximo – (----) casas decimais após a vírgula.

6.10.1. A licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e atenda a legislação vigente.

6.11. Os documentos exigidos nas alíneas “6.7” a “6.10” acima elencados deverão, necessariamente, ser assinados pelo representante legal da licitante e pelo Responsável Técnico, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, com identificação e número do seu registro, nos termos dos artigos 7º e 14, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e da Resolução nº 282, de 24 de agosto de 1983, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia-CONFEA. A Carta-Proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante.

6.12. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

6.13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.14. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15. O prazo de validade da proposta é fixado em – (----) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.16. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.17. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma da CONCORRÊNCIA, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

6.18. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com o cadastro da proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de Contratações verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor global proposto.

7.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 028
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

registrado pelo sistema.

- 7.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ -- (-).
- 7.12. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 7.13. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos, com prorrogações sucessivas a partir dos dois minutos finais sempre que houver lance.
- 7.14. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens "9.12" e "9.13", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 7.15. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratações no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratações persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 7.17. Durante a fase de lances não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.19. No caso de desconexão com o Agente de Contratações, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratações persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratações aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo disposto e controlado pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



- 7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratações deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.31. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Agente de Contratações solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de -- (--) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.32. Após a negociação do preço, o Agente de Contratações iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratações examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, salvo comprovação de oscilação de mercado ocorrido após a elaboração dos orçamentos até a data de abertura das propostas.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, -- (--) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata; - O Agente de Contratações poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo -- (--) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratações por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratações.
- 8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratações, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratações, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratações examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7.1. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.
- 8.8. Havendo necessidade, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



- 8.9.O Agente de Contratações deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.10.Também nas hipóteses em que o Agente de Contratações não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais
- 8.12.licitantes pelo "chat".

9.DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 9.1.Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados o valor máximo aceitável para adjudicação, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 9.2.O Agente de Contratações anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratações acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.3.Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Agente de Contratações poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e verificando as condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 9.4.No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 9.5.Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 9.6.Serão desclassificadas as propostas que:
- 9.6.1.Contiverem vícios insanáveis;
- 9.6.2.Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 9.6.3.Apresentarem preços inexequíveis nos termos do § 4º, artigo 59, da Lei 14.133/2021, ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 9.6.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.6.5.Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 9.7.A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 9.8.O Agente de Contratações poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- 9.9.No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.
- 9.10.Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.



9.11. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I- Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- II- Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- III- Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.12. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- I- Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- II- Empresas brasileiras;
- III- - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV- - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas nos subitens 8.6 e 8.7 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.13. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

9.14. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.15. A negociação será conduzida pelo agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA

10.1. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item em relação a Planilha Original da Licitação, a fim de evitar jogo de planilhas. A Planilha Atualizada deverá ser anexada após o término da sessão de lances e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e por seu responsável técnico. Será concedido um mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação do licitante em caso de não envio dentro do prazo estabelecido.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, os Agentes de Contratação verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



11.1.1.SICAF;

11.1.2.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.3.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.3.1.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3.2.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.3.3.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.4.Constatada a existência de sanção, os Agentes de Contratação reputarão o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.3.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelos Agentes de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.4.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de -- (--) horas, sob pena de inabilitação.

11.5.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.6.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.2.Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7.Ressalvado o disposto no item 11.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.8.HABILITAÇÃO JURÍDICA



- 11.8.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresarial), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
- 11.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
- 11.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou
- 11.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou
- 11.8.5. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou
- 11.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou
- 11.8.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.9. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 11.9.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos negativos Relativos aos Débitos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 11.9.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação das Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débito e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa;
- 11.9.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante a apresentação das Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa;
- 11.9.6. Quando a prova de regularidade de que trata o item 8.9.5 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- 11.9.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- 11.9.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;



11.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Registro ou Inscrição e Quitação da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e/ou Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT da região sede da Empresa.** No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU/CRT deverá apresentar visto do CREA - MA/CAU - MA/CRT - MA;

b) **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, do Engenheiro Civil, Responsável Técnico pela execução dos serviços comuns de engenharia, devendo comprovar seu vínculo com a empresa proponente.**

b.1) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos deverão comprovar o vínculo com a empresa por meio do contrato social, contrato ou termo de prestação de serviço, ou ata de eleição da diretoria que comprove que o responsável técnico está ligado à empresa, conforme autoriza o Acórdão n.º 2607/2011 - PLENÁRIO - TCU. Quando tratar-se de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo dessa e certidão do CREA/CAU devidamente atualizada.

b.2) Quando o **Responsável Técnico** indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do **Ato Constitutivo** da empresa ou **Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, devidamente atualizada.

b.3) Em caso de **não comprovação de vínculo empregatício**, o licitante poderá apresentar, em substituição, uma **Declaração de Contratação Futura**, declarando que o **Responsável Técnico** será futuramente contratado pela empresa. A Declaração deverá ser assinada conjuntamente pelo Representante Legal do licitante e pelo **Responsável Técnico** indicado e cujo vínculo será posteriormente comprovado.

b.4) É vedada a indicação de um mesmo **Responsável Técnico** por mais de uma empresa proponente, fato este que **inabilitará todas as envolvidas**.

c) **Qualificação Técnico-Profissional:**

c.1) **comprovação do Responsável Técnico**, indicado na alínea "b", é detentor de **Anotação de Responsabilidade Técnica-ART** registrada no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico-CAT**, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas similares ao objeto.

c.2) deverão constar, preferencialmente, das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados de Capacidade Técnicos registrados no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

c.3) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

c.3.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

c.3.2) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou



c.3.3) Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;

c.3.4) a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

c.4) Não será aceito **Certidão de Acervo Técnico-CAT** ou **Atestado de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica**.

d) Qualificação Técnico-Operacional:

d.1) Atestado (s) de capacidade técnica – operacional que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

d.1.1) deverão constar, preferencialmente, dos **Atestados de Capacidade Técnicos** registrados no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

d.1.2) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

d.1.2.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

d.1.2.2) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou

d.1.2.3) Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;

d.1.2.4) a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

d.1.3) Para fins de comprovação de Qualificação Técnico-Operacional será aceito o somatório de atestados;

d.1.4) Não será aceito **Certidão de Acervo Técnico-CAT** ou **Atestado de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica**.

e) Declaração formal indicando o **Responsável Técnico** que se responsabilizará pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional;

e.1) O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE;

f) Declaração formal que irá disponibilizar e apresentar relação explícita das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerando o mínimo essencial para o cumprimento do Contrato Administrativo decorrente da licitação, em papel timbrado da licitante, vedadas as exigências de propriedade e de localização prévia.



g) Licença Ambiental emitida pelo órgão competente estadual ou delegação municipal.;

11.10.1.1. Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO V – Declaração de Visita.

11.10.1.2. Qualquer informação adicional relativa à localização da obra, se necessária, poderá ser fornecida pela Secretaria Municipal de Obras;

11.10.1.3. A visita deverá ser agendada no prazo de até -- (---) dias úteis antes da data da licitação, através do e-mail licitacao@cmsantaines.ma.gov.br.

11.10.1.4. Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

11.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos -- (--) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por Índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;**

b) **No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade;**

c) **É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.**

d) **Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;**

e) **A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e.1) **Na ocorrência de não apresentação ou de algum equívoco na elaboração destes cálculos, tendo a Licitante fornecido dados que possibilitem a verificação e correção dos mesmos, não será motivo de inabilitação;**

e.2) **As licitantes que apresentarem resultado menor do que o exigido, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.**



- 11.11.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.
- 11.11.2. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, só será aceito mediante recibo de entrega emitido pelo Sistema, de acordo com o Decreto n.º 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.
- 11.12. Relação de Compromissos Firmados:** Comprovação por meio de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmado - conforme permissivo do Art. 69, § 3º da Lei Federal 14.133/21;
- 11.12.1. A exigência da referida Declaração é justificada tendo em vista os riscos que a incapacidade financeira da empresa pode causar à Administração Pública Municipal, evitando-se assim, que outros compromissos anteriormente firmados pela empresa, venha a comprometer a sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato. Quanto à regra de verificação de 1/12 é em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, esta se alinha à regularidade com a qual será necessário para executar o objeto da licitação, garantindo assim, a capacidade econômico-financeira da mesma.
- 11.13. **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade.
- 11.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123/2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 11.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



- 11.20.** Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.21.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 11.22.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 12.1.** A proposta final do licitante vencedor e os documentos exigidos para habilitação, **se necessário e mediante solicitação do Agente de Contratação**, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de -- (---) dias úteis, à Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS, situada na Avenida Luiz Muniz, 1055 – Centro, Santa Inés – MA.
- 12.2.** Será inabilitado ou recusada a aceitação da proposta do licitante que não enviar os documentos no prazo estipulado no item anterior, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 12.3.** O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar os documentos indicados neste item, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

13. DOS RECURSOS

- 13.1.** O Agente de Contratações declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (20) vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 13.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública desta licitação, implica decadência desse direito, ficando o Agente de Contratações autorizado a encaminhar o processo a Autoridade Competente para adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.
- 13.3.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratações verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.3.1.** Nesse momento o Agente de Contratações não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.3.2.** A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.
- 13.4.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de -- (---) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.5.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



14.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

- 14.1.1.**Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2.**Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularidade fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2.**Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.3.**A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, mensagem eletrônica, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.4.**A convocação feita por e-mail ou mensagem eletrônica dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15.DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1.**O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela mesma autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2.**Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.DO CONTRATO

- 16.1.**Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo em documento complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, podendo ser prorrogado mediante anuência e conveniência administrativa, sob pena de decair do direito à contratação.
- 16.2.**O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.
- 16.3.**A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
- 16.4.**Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.
- 16.5.**Nos termos do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021, como condição para assinatura do contrato, o licitante deverá apresentar SEGURO GARANTIA no valor referente a 5% (cinco por cento)



do valor vencedor da licitação. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

16.6. Nos termos do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021, como condição para assinatura do contrato, o licitante deverá apresentar **SEGURO GARANTIA** no valor referente a 5% (cinco por cento) do valor vencedor da licitação. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

17. DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

17.1. O contrato decorrente deste edital possuirá prazo de validade de 12(doze) meses conforme especificado na minuta contratual.

17.2. Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.3. O prazo de execução da obra será de 90(noventa) dias conforme estabelecido no Cronograma Físico Financeiro.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus documentos complementares, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

18.2. E-MAIL preferencialmente INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail, preferencialmente institucional, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

18.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra/serviço, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.

18.4. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

18.5. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações da licitação e da proposta.

18.6. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

18.7. Garantir os materiais ou equipamentos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.



- 18.8. Fornecer materiais ou equipamentos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
- 18.9. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- 18.10. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos ou serviços que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.
- 18.11. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto aplicado com defeito de fabricação.
- 18.12. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus documentos complementares, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- 18.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 18.14. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais documentos complementares.
- 18.15. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 18.16. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- 18.17. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- 18.18. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

19. DO CONTRATO

- 19.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta presente em documento complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, prorrogáveis por mesmo prazo, sob pena de decair do direito à contratação.
- 19.2. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.



19.3.O contrato celebrado será rescindido em caso de descumprimento contratual e aplicado as sanções cabíveis e pertinentes em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

20.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 20.1.O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.104 da Lei nº 14.133/2021.
- 20.2.Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/2021, as especificadas no Edital.
- 20.3.Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;
- 20.4.Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 20.5.Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 20.6.Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;
- 20.7.Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

21.DA FISCALIZAÇÃO

- 21.1.A entrega dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio de sua Secretaria requisitante dos serviços, que nomeará servidor com formação em engenharia para acompanhar a entrega a execução dos serviços, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
- 21.2.Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:
- 21.3.Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- 21.4.Receber os serviços, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta;
- 21.5.Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços que forem executados em desacordo com as especificações exigidas;
- 21.6.Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os produtos utilizados na obra ou serviço, para realização de análise;
- 21.7.Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- 21.8.Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) serviço (s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- 21.9.Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- 21.10.Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- 21.11.Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- 21.12.Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- 21.13.Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;



21.14.m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

22.DO PAGAMENTO

- 22.1.O pagamento pela efetiva prestação dos serviços objeto deste instrumento será efetuado em até 30(trinta) dias da apresentação das medições devidamente aprovadas pela fiscalização do contrato e no valor correspondente ao seu somatório.
- 22.2.A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 22.3.No caso da parcela relativa à primeira medição, a mesma somente será validada mediante a apresentação da Prova de Inscrição da Obra junto ao INSS. No caso da parcela relativa a última fase, a medição somente será validada mediante apresentação de documento comprobatório da Baixa da obra junto ao INSS
- 22.4.Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- 22.5.Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.
- 22.6.A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- 22.7. O Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- 22.8.A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.
- 22.9.Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- 22.10.A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.
- 22.11.Débito da CONTRATADA para com o Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- 22.12.Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- 22.13.Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do



IGM-M do mês anterior ao do pagamento, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

22.14. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

Projeto Atividade: 2166 – Ficha 443

Elemento: 3.3.90.39

23.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
- 23.2.** Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- 23.3.** Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- 23.4.** Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- 23.5.** Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- 23.6.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 23.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:
- 23.8.** Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
- 23.9.** Entregando uma mercadoria por outra;
- 23.10.** Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
- 23.11.** Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- 23.12.** Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
- 23.13.** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021;
- 23.14.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23.15.EXTENSÃO DAS PENALIDADES



- 23.16.- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
- 23.17. Retardarem a execução do objeto da licitação;
- 23.18. Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 23.19. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

24.- DO REAJUSTAMENTO

- 24.1. Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25. DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

- 25.1. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições propostas, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

26. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

- 26.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:
- 26.2. Descumprir as condições do contrato;
- 26.3. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 26.4. O cancelamento do contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Ordem de Serviços para o início da obra.
- 27.2. Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.
- 27.3. É facultado ao AGENTE DE CONTRATAÇÕES ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 27.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 27.5. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 27.6. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 27.7. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/2021, no artigo 138.
- 27.8. A AUTORIDADE COMPETENTE poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n°. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 046
PROC Nº CP01124
Rubrica [assinatura]

- 27.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 27.10. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.
- 27.11. A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 27.12. O AGENTE DE CONTRATAÇÕES, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 27.13. É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão da licitação.
- 27.14. O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.
- 27.15. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://transparencia.cmsantaines.ma.gov.br/licitacoes>, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 – Centro - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, de 2ª a 6ª, no horário das 8 às 13 h, ao custo de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de DAM. Informações adicionais, no mesmo endereço, ou pelo e-mail licitacao@cmsantaines.ma.gov.br.
- 27.16. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Projeto Básico
Anexo II	Minuta do Contrato
Anexo III	Modelo de Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública
Anexo IV	Modelo do Atestado de Visita

- 27.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, ----- de 2024.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

1- INTRODUÇÃO

O presente Projeto Básico tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de empresa especializada em serviços de revitalização arquitetônica, visando a modernização das instalações da Câmara Municipal de Santa Inês - MA. Este documento descreve os requisitos técnicos, condições de execução, e critérios de avaliação para a contratação dos serviços necessários.

2- JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Santa Inês - MA possui um prédio com infraestrutura que necessita de atualizações e melhorias para garantir segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, servidores e visitantes. A revitalização arquitetônica é essencial para proporcionar um ambiente adequado às atividades legislativas e administrativas, além de promover uma imagem institucional moderna e eficiente.

A revitalização buscará atender às normas de segurança vigentes, prevenindo riscos e garantindo a integridade física dos usuários. Serão realizadas intervenções para melhorar a climatização, iluminação, e acústica dos ambientes, promovendo um ambiente de trabalho mais confortável e saudável.

As obras de revitalização contemplarão a adaptação das instalações para atender às normas de acessibilidade, proporcionando condições adequadas de acesso e utilização para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Serão implementadas rampas, elevadores, sanitários adaptados e sinalização adequada.

A modernização das instalações resultará em um atendimento mais eficiente e acolhedor aos cidadãos que utilizam os serviços da Câmara Municipal. A melhoria na infraestrutura contribuirá para a otimização dos processos internos, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado.

3- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Esta lei estabelece os princípios e diretrizes a serem observados na contratação de obras e serviços, garantindo a transparência, legalidade e economicidade do processo licitatório.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 043
PROC Nº CPOI 24
Rubrica

3 DO VALOR:

3.1. O Valor Máximo Global para execução das obras e serviços objeto deste Contrato, é de R\$ ----- (-----).

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01. PODER LEGISLATIVO.
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA.
01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES.
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES A CONTRATADA:

Fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões na prestação dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 DO PRAZO:

6.1 – O prazo de vigência deste Contrato será de -- (---) meses a contar da data da assinatura do contrato. O prazo de execução dos serviços objeto da presente licitação é de até -- (---) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gestor do presente contrato designará um Responsável para seu acompanhamento e emissão de Termo circunstanciado de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da comunicação por escrito, da conclusão do objeto pela Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O referido Responsável examinará o trabalho executado, verificando o fiel cumprimento das leis, das cláusulas do contrato e seus Anexos, Especificações Técnicas e fará constar do Termo de Recebimento Provisório todas as deficiências encontradas, que a CONTRATADA deverá sanar em prazo determinado pelo Responsável da Contratante, observando o disposto na Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Comprovado o saneamento das deficiências anotadas e a adequação do objeto aos termos contratuais, a Administração emitirá em prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da comunicação por escrito da conclusão, pela Contratada, Termo circunstanciado de Recebimento Definitivo do objeto, assinado pelas partes.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e atestada sua conclusão pelo Responsável designado para o seu acompanhamento.

PARÁGRAFO QUINTO – Os prazos estabelecidos nesta Cláusula somente poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja



enquadrado em na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21, mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE, acompanhado de Parecer prévio da Procuradoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, e nos seguintes casos:

- a) alteração do Projeto Básico, pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS;
- b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- c) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS;
- d) impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- e) omissão ou atraso de providências a cargo da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PARÁGRAFO SEXTO – Com a conclusão dos serviços dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venha a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- e) responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do objeto deste Termo, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 050
PROC Nº CP 01/29
Rubrica J

f) responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após a execução do objeto deste Termo, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução das condições estabelecidas;

g) pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;

h) disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Termo;

i) responder, pecuniariamente, por todos os danos e /ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

j) respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

k) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U., de 13/02/1998;

l) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

n) manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO.

o) Comunicar imediatamente ao profissional qualificado (Geólogo e/ou Engenheiro Civil) quaisquer mudanças que porventura venham a ocorrer na execução do projeto para as devidas providências.

8 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 051
PROC Nº CP01124
Rubrica

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, constantes no anexo I do Projeto Básico.
- b) atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto deste Termo;
- c) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar este Contrato no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar este Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto deste Contrato, de forma convencional e em meio digital;

9 – DAS VISITAS TÉCNICAS AOS LOCAIS DAS OBRAS:

9.1. A CONTRATADA, sob pena de inabilitação, deverá apresentar Declaração, formal e expressa de que conhece os terrenos onde serão realizadas as obras, instalações, e/ou reformas do objeto segundo o projeto básicos e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.

9.2 Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA, com ênfase para a vencedora da licitação, de desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

9.3 Eventuais dúvidas quanto à localização dos terrenos para realização da Visita Técnica que subsidiará a declaração citada no item 8.1 poderão ser dirimidas junto à Secretaria Municipal de Obras, no horário das 08h00 às 12h00.

10 – DA GARANTIA



10.1. A adjudicatária será convocada nos termos do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021, como condição para assinatura do contrato, o licitante deverá apresentar SEGURO GARANTIA no valor referente a 5% (cinco por cento) do valor vencedor da licitação. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - **caução** em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - **seguro-garantia**;

III - **fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - **título de capitalização** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

10.2. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS poderá descontar do valor da garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela contratada, inclusive multas.

10.3. Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

10.4. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.5. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 1% (um por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

10.6. A retenção efetuada com base no item 10.5 desta cláusula não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA;

10.7. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 10.6 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.8. O valor da multa moratória decorrente do atraso da entrega da garantia poderá ser glosado de pagamentos devidos à CONTRATADA

10.9. A Contratada deverá manter atualizada a garantia contratual até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.

10.10 Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras, serviços e fornecimentos.

11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 O gestor do presente contrato designará um Responsável para seu acompanhamento e emissão de Termo circunstanciado de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da comunicação por escrito, da conclusão do objeto pela Contratada.

11.1.1 O referido Responsável examinará o trabalho executado, verificando o fiel cumprimento das leis, das cláusulas do contrato e seus Anexos, Especificações Técnicas e



fará constar do Termo de Recebimento Provisório todas as deficiências encontradas, que a Contratada deverá sanar em prazo determinado pelo Responsável da Contratante, observando o disposto na Lei 14.133/21.

11.2 Comprovado o saneamento das deficiências anotadas e a adequação do objeto aos termos contratuais, a Administração emitirá em prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da comunicação por escrito da conclusão, pela Contratada, Termo circunstanciado de Recebimento Definitivo do objeto, assinado pelas partes.

11.3 Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e atestada sua conclusão pelo Responsável designado para o seu acompanhamento.

12 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, para ser efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar, no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco, o n.º da Agência e da Conta-Corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitido alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

12.2 O pagamento das faturas será efetuado com observância dos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação / aceitação das Notas Fiscais / Faturas em boa e devida forma, mediante medições mensais, conforme Cronograma financeiro apresentado na proposta
- b) A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, por escrito até o 10º (décimo) dia de recebimento de cada fatura, as falhas ou irregularidades porventura constatadas, e sua tramitação só terá prosseguimento após sua total aceitação e aprovação.
- c) Juntamente com a apresentação da Fatura de cada parcela de pagamento terá a CONTRATADA de apresentar a comprovação de recolhimento à Previdência Social, através do GPS, devidamente autenticado, sob pena de retenção do pagamento devido. Quando se tratar da quitação do último pagamento a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS se reserva o direito de reter 15% (quinze por cento) do valor do mesmo, até que lhe seja apresentado o GPS relativo ao mês dos últimos serviços prestados, da mesma forma deverá comprovar o recolhimento do FGTS, sob pena de retenção dos pagamentos.

12.3 Nenhum pagamento se fará sem que a CONTRATADA tenha recolhido o valor da multa, eventualmente aplicada.

12.4 A última fatura só será liberada mediante a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo do serviço contratado, lavrado pela fiscalização da CONTRATANTE, da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS.

12.5 A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantias duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com autorização prévia e escrita da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. A CONTRATANTE não acatará, para pagamentos das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos



serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros, que não tenham sido regularmente aceitos pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

12.6 A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas à CONTRATADA:

- a) as quantias a ela devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;
- b) o valor das multas porventura aplicadas pela CONTRATANTE, de acordo com as disposições deste Contrato, quando a garantia for insuficiente para quitação do valor das multas;
- c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência de execução deste Contrato;
- d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela CONTRATANTE a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.

12.7 Os preços unitários dos serviços que venham a ser necessários e porventura não constem da proposta aprovada serão obtidos pelo preço de referência da Tabela de Preços do SINAPI/MA, nas mesmas bases vigentes na data da Licitação. Não existindo preço de referência, serão eles fixados mediante acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/21 Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas e suas posteriores alterações.

12.8 – Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações contratuais, necessários à conveniente execução dos trabalhos, só serão pagos quando previamente autorizados pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, após análise e aprovação do orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos elementos primários contidos na proposta de preços, respeitando o disposto no parágrafo anterior e Art. 124 da Lei 14.133/21.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data determinada e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da parcela em atraso

I = Índice de compensação financeiro = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Recolher os tributos, taxas, impostos e contribuições sociais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;



- b) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, inclusive em relação ao preço, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto contratado, respeitados os limites indicados no Art. art. 124 da Lei nº 14.133/21 Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas e suas posteriores alterações;
- c) Atender às determinações expressas da fiscalização;
- d) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto licitado;
- e) Manter o quadro de pessoal empregado nos serviços constituídos de pessoas competentes, hábeis e disciplinadas, qualquer que seja a sua função, cargo ou atividade, registrado de acordo com a legislação vigente ter registro em carteira de trabalho;
- f) A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/21.
- g) A CONTRATADA não poderá transferir o objeto deste CONTRATO, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata e aplicação das penalidades previstas na lei.
- h) A CONTRATADA se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente, incluindo equipamentos de proteção.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Constituem direitos e prerrogativas da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 104, 115 e 148 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.
- b) Rejeitar os serviços executadas em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, presentes as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis;
- c) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos;
- d) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;
- e) Solicitar que a CONTRATADA, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato;
- f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, dos defeitos ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, fixando-lhe prazos para sua correção;
- g) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, da aplicação de multas, da notificação de débitos e da suspensão da prestação de serviços;
- h) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS;
- i) Instruir pedido de devolução de multa moratória, quando efetivamente o prazo da etapa correspondente ao serviço for recuperado ou cumprido, conforme estabelecido no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
- j) Aplicar, esgotada a fase recursal, nos termos contratuais multa(s) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao Órgão Financeiro da CÂMARA



MUNICIPAL DE SANTA INÉS para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA.

- k) Efetuar à CONTRATADA os pagamentos dos serviços executados e efetivamente medidos e faturados, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
- l) Realizar a medição dos serviços executados, emitindo o respectivo Relatório de Medição, conforme estipulado na CLÁUSULA DO PAGAMENTO. Elaborar o Relatório de Medição referente aos serviços executados no período compreendido entre o primeiro dia e o último dia do mês anterior
- m) Fornecer, quando detiver, outros elementos que se fizerem necessários à compreensão dos "Documentos Técnicos" e colaborar com a CONTRATADA, quando solicitada, no estudo e interpretação dos mesmos;
- n) Garantir o acesso da CONTRATADA e de seus prepostos a todas as informações relativas à execução dos serviços.
- o) Obter, tempestivamente, as licenças ou autorizações, quando de sua competência, junto a outros órgãos/entidades, necessárias à execução dos serviços contratados. No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pelos mesmos julgados necessários.
- p) A FISCALIZAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS deverá exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado anexo a este instrumento.
- q) A execução de cada serviço/etapa será aferido pela FISCALIZAÇÃO, em cada medição, consoante CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, previamente aprovado.
- r) A aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.

15 – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III- o atraso injustificado na execução do objeto;
- IV- a paralisação da execução do objeto sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- V – A associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- VI- o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim com as de seus superiores;
- VII- o cometimento reiterado de faltas na execução do seu objeto;
- VIII- a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- IX- a dissolução da sociedade;
- X- a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



- XI- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XIII- o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes do fornecimento, ou parcela deste, já recebido, salvo em caso de calamidade pública, greve perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XIV- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

16 – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

16.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora que será graduado de acordo com a gravidade da infração, obedecido os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar vinte por cento do valor do contrato
- c) Até 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva proposta vencedora ou sobre o valor da contratação celebrado esta diretamente ou mediante prévio processo licitatório, nas seguintes situações:
 - c.1) Recusa injustificada em assinar ou aceitar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração;
 - c.2) descumprimento de cláusula contratual, à exceção:
 - d) Da que estabeleça prazo para entrega do objeto ou da parcela deste, cuja a não observância sujeita o responsável a sanção prevista nas alíneas "a" e "b", conforme o caso;
 - e) Da que faça parte integrante do acordo de níveis de serviços previamente estipulados no Projeto Básico.

16.2. A referida multa será aplicada mediante notificação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhe sejam devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

16.3. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS poderá, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante e à contratada as seguintes sanções:

16.3.1. Advertência

16.3.2. Multa prevista no item 16.1;



16.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades anteriores em caso de reincidência.

16.3.4. Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

16.4. As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial e poderão, após regular processo administrativo ser descontadas do valor da Garantia, apresentada pela Contratada.

16.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da Garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS ou cobrada judicialmente.

16.6. A Critério da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO ÚNICO – Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17 – REAJUSTAMENTO

17.1. Reajuste de Preço: Os preços contratuais serão irrealizáveis pelo período de 01 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta. Após esse período o valor poderá ser reajustado para mais ou para menos, de acordo com a variação dos ÍNDICES E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO, fornecido pelo SINAPI/MA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = (I_i - I_o) \times V / I_o$$

Onde: R = Valor do Reajuste procurado;

V = valor da fatura;

I_i = Índice relativo à data do reajuste;

I_o = Índice inicial, refere-se ao índice correspondente ao mês de apresentação da proposta;

17.2. O serviço que for entregue com atraso imputável ao contratado não gerará direito a reajuste ou a atualização monetária.

17.3. Ocorrendo atraso atribuível à CONTRATADA, antecipação ou prorrogação na execução do serviço, o reajuste obedecerá aos critérios seguintes:

I – No caso de atraso:


a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas previstas para a execução do serviço;

b) se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que o serviço for executado;

II – No caso de antecipação prevalecerão os índices vigentes nas datas em que o serviço for efetivamente executado;



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n°. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 059
PROC Nº 0201/24
Rubrica 

17.4. A concessão do reajuste de acordo com o inciso I deste subitem não eximirá a CONTRATADA das penalidades contratuais cabíveis.

17.5. A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

18 – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar na época devida.

19 - DA PUBLICAÇÃO:

Este Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, cabendo à CONTRATANTE mandar providenciar a publicação nos termos que dispõe o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal n°. 14.133/21.

20 - DO FORO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O foro deste Contrato é o desta cidade de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

21 - INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO

- Planilha Orçamentária,
- Planilha de Cronograma Físico-financeiro;
- Curva ABC;
- Encargos Sociais,
- Composição de BDI,
- Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

Proprietário (a): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

Local: AV LUIZ MUNIZ nº 1055, Bairro: Centro, Cidade: Santa Inês - MA

01 – Equipamentos de segurança: Para garantir a integridade física do trabalhador, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) devem ser selecionados de acordo com as necessidades do trabalho. Ou seja, partes do corpo a proteger, condições de trabalho e riscos envolvidos.

02 – Infraestrutura (sapatas): Será constituída de sapatas em todas as amarrações de paredes presentes do projeto arquitetônico. A concretagem das sapatas deverá ser realizada com concreto usinado com aditivo impermeabilizante.

03 – Infraestrutura (viga baldrame): Deverão ser preparados formas de madeira tipo pinus para cada lateral da viga, com a finalidade de contensão no ato da concretagem. Em locais onde não houver alvenaria de embasamento, a base para concretagem deverá ser preparada com lastro de brita 1 soqueteada para correto nivelamento. Após o posicionamento das formas e prensagem das britas, a armadura já preparada deverá ser posicionada no interior das formas tomando cuidado com seu posicionamento em relação ao cobrimento de 2,5 cm, essa dimensão deve ser assegurada no momento da concretagem com calçamentos de madeira ou brita. A concretagem deverá ser realizada com concreto usinado com aditivo impermeabilizante parte a parte durante toda a extensão da viga baldrame, juntamente de um vibrador ou marteladas na caixa (esse procedimento de vibração deve ser feita de forma controlada para evitar a segregação da brita presente no concreto). Com um rodo, a superfície da viga deve ser alinhada e nivelada para que não ocorra deformações nas posteriores fiadas de tijolos. O desmolde da viga deverá ser realizado apenas 10 dias após sua concretagem, e a cura do concreto deve ser realizado por no mínimo 27 dias.

04 – Impermeabilização do baldrame: Após o respaldo do alicerce, este receberá uma camada de 0,02 m de massa com impermeabilizante, bem como, será executada 3 demãos cruzadas de neutrol ou similar (aguardando 1 dia de secagem por demão). Esse processo deverá ser executado em toda a extensão da superfície e laterais do baldrame.

05 – Alvenaria de vedação: Todas as paredes serão levantadas em alvenaria de tijolos cerâmicos (06 furos), assentados uma e meia vez com argamassa de cal e areia nos sistemas usuais com adição de 100kg de cimento por m³. As espessuras das paredes serão aquelas determinadas nos cortes do projeto arquitetônico, atendendo os índices de resistência impermeabilidade e isolamento térmico e acústico. As paredes receberão os seguintes reforços: vergas sobre os vãos e contra vergas sob os vãos, estas que por sua vez, serão executadas em canaletas de cerâmica, munidas de 2 barras de aço 3/16" e concreto 25Mpa, interligando toda a estrutura (de pilar à pilar).

06 – Pilares: Serão executados em todos os arranques advindos das sapatas. O processo iniciará com o posicionamento de moldes de madeira pinus quando houver

necessidade. A concretagem deverá ser executada no máximo a cada 1,5 m de altura, com concreto usinado.

07 – Vigas de respaldo: Deverão ser executadas os moldes em madeira tipo pinus nas extremidades das vigas. As armaduras deverão acompanhar o demonstrado no projeto estrutural em virtude de sua especificidade. A concretagem deverá ser executada em concreto usinado.

08 – Laje: Receberá laje pré-fabricada e posteriormente deverão receber EPS para vedação e estanqueidade e também laje maciça de acordo com o projeto. Toda a estrutura deverá receber barras de aço de acordo com o projeto a cada 30 cm, formando assim uma malha amarrada por arames. A contensão da laje deverá ser executada com escoras de madeira ou barras de aço. A concretagem da laje deverá ser realizada com 7cm de espessura utilizando concreto usinado. No poço do elevador receberá laje maciça de 15 cm de espessura e na parte que acomodará a máquina do elevador. Posteriormente à concretagem, deve-se realizar a cura do concreto que deverá se estender por no máximo 10 dias dependendo do clima local, evitando assim, a secagem rápida do mesmo e conseqüentemente o enfraquecimento da resistência mecânica do sistema. As escoras deverão ser retiradas SOMENTE após 28 dias após a concretagem.

09 – Cobertura: Telha tipo telha cerâmica nos banheiros da lateral sobre estrutura de madeira com inclinação de 25% (Calhas e rufos e pingadeiras por todo o perímetro) e na marquise pele de vidro de acordo com projeto.

10 – Reboco e revestimentos: Após a execução do chapisco, deverão ser executados as mestras que vão definir a espessura do reboco e guiar o sarrafeamento da parede, este, que por sua vez deverão ser de 1,5 cm nas parede internas e 2cm nas parede externas. Com a ajuda de uma betoneira rodar o traço de argamassa de reboco 1:6 (1 parte de cimento para 6 partes de areia) com o auxílio de padiolas. Iniciar a aplicação com uma colher e desempenadeira, seguindo a espessura das mestras. Após a massa puxar inicie o sarrafeamento com a régua de alumínio de 2,0m. Este processo deverá ser executado de cima para baixo seguindo as mestras e cruzando a régua entre as mestras para que o pano de reboco fique no prumo e bem acabado. Com a desempenadeira iniciar o desempenho e acabamento da massa em movimentos circulares retirando os excessos que a régua de alumínio não conseguir retirar. Com a trincha jogue um pouco de água nos pontos aonde a massa já está mais dura e difícil de passar a desempenadeira. Executar até o reboco se encontrar totalmente liso. Obs: o reboco aplicado até a altura de um metro (1,0m) deverá receber o aditivo impermeabilizantes tipo VEDACIT. Quanto aos revestimentos deverão ser executados Barreiras impermeáveis em azulejo até a altura demonstrada em corte e em todas as áreas molhadas demarcadas no projeto arquitetônico.

11 – Instalações hidráulicas: Será ligada à rede geral da cidade e conterá. O esgoto despejará na rede geral, com tubos de PVC série esgoto de 100 mm e com porcentagens de caimento necessárias e válvula de retenção.

12 – Instalações Elétricas: Será executada de acordo com as normas da concessionária local e com embasamento na norma vigente NBR 5410 que se trata de instalações elétricas de baixa tensão.

13 – Contra piso: Primeiramente a base deve estar completamente limpa e lavada, devendo ser removidos todos os restos e crostas de argamassa ou concreto. Fixar taliscas nos cantos do ambiente, deixando-as niveladas, com espessura entre sua superfície e a base de aproximadamente 2,5 cm no ponto mais baixo, usando para isso a mangueira ou o aparelho de nível. Em seguida, fixar as taliscas intermediárias,

com distâncias entre 1,50 e 2,00 m entre elas para depois fazer as guias, de forma semelhante ao feito para o reboco. Após a execução das guias, espalhar a argamassa na área entre duas guias e em seguida compactá-la (obs: A argamassa do contra piso deve ser traço de 1:3, de cimento e areia média em volume e deve ser seca, com consistência de "farofa"). Após a compactação sarrafear a área com régua, deixando o piso com o mesmo nível das guias. Posteriormente, alisá-la com a desempenadeira de madeira. Por fim, deve ser feito um último alisamento da sua superfície com desempenadeira de aço. Mas atenção: não deve ser feito novo polvilhamento. A argamassa do contra piso deve ser traço de 1:3, de cimento e areia média em volume e deve ser seca, com consistência de "farofa".

14 – Revestimentos (piso): Serão em Porcelanato, conforme apresentado no projeto arquitetônico; no acesso deverá ser utilizado fita antiderrapante, onde teremos uma pequena inclinação para acesso a deficiente físico.

15 – Esquadrias: As portas deverão estar presentes nos ambientes de acordo com o projeto. Serão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira oca, e também em vidro temperado. Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc. As folhas respeitarão o padrão comercial: conforme dimensionadas no projeto arquitetônico. Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir declaração de origem florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição. Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca. Deverão ser executadas com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação. A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado. Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura. As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão. As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes. Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas. Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio presentes nos seguintes ambientes, será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica. A execução, será evitada por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido. As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo. Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento. Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

16 - Pintura: As paredes, os forros e os beirais serão pintados de Látex e os caixilhos de Esmalte sintético.

FLS Nº 063
PROC Nº CP01124
Rubrica [assinatura]

17 - Vidros: estrutura em pele de vidro na fachada de acordo com projeto arquitetônico.

18 - Elevador: Estrutural do elevador panorâmico de acordo com projeto.

19 - Limpeza: Após a conclusão da obra, haverá a remoção do entulho e limpeza geral da obra.

Santa Inês - MA, julho de 2024


Responsável Técnico
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
CREA/MA: 1115245228

FLS Nº 064

PROC Nº CP 01/24

Rubrica: 112.00%

S. Mes: 69.90%

RESUMO DO ORÇAMENTO			
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FORTE:
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	VERBA:
			ORSE 2024/04
			SICRO 2024/01
			SINAPI 2024/05 SEM DESENERAÇÃO
			Composição PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRAS	R\$ 2.373,60	0,36%
2	PINTURAS	R\$ 83.874,17	12,61%
3	PISO	R\$ 23.841,55	3,58%
4	REVESTIMENTOS	R\$ 19.073,98	2,87%
5	ESQUADRIAS	R\$ 306.184,27	46,03%
6	ESTRUTURA PARA ELEVADOR	R\$ 229.868,96	34,56%
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.121,80	0,47%
6.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 925,14	0,14%
6.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 9.923,72	1,49%
6.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 54.579,99	8,20%
6.5	ALVENARIA ESTRUTURAL	R\$ 15.354,80	2,31%
6.6	REVESTIMENTOS	R\$ 14.726,01	2,21%
6.7	PINTURAS	R\$ 6.533,10	0,98%
6.8	ELEVADOR	R\$ 124.704,40	18,75%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 133.050,74 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 532.166,79
		VALOR TOTAL:	R\$ 665.216,53

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

DATA: 29/07/2024

BDI: 25,00%

L.S. Hora: 112,68%

L.S. Mês: 69,90%

ORSE

SICRO NOVO

SINAPI

Composições

2024/04

2024/01

2024/05 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

R.S.Nº 065

PROC Nº CP01124

Rubrica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRAS							
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	8,00	R\$ 316,48	R\$ 395,60	R\$ 1.898,88	R\$ 2.373,60
2		PINTURAS							
2.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.200,26	R\$ 4,25	R\$ 5,31	R\$ 5.101,11	R\$ 6.373,38
2.2	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS. DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.200,26	R\$ 27,02	R\$ 33,78	R\$ 32.431,03	R\$ 40.544,78
2.3	88426	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS CORES. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.200,26	R\$ 24,63	R\$ 30,79	R\$ 29.562,40	R\$ 36.986,01
3		PISO							
3.1	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	8,08	R\$ 59,73	R\$ 67,16	R\$ 434,14	R\$ 542,85
3.2	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	8,08	R\$ 119,29	R\$ 149,11	R\$ 963,96	R\$ 1.204,81
3.3	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	229,95	R\$ 71,85	R\$ 89,81	R\$ 16.521,91	R\$ 20.651,81
3.4	103946	PLANTIO DE GRAMIA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	SINAPI	M2	51,00	R\$ 22,62	R\$ 28,28	R\$ 1.153,62	R\$ 1.442,28
4		REVESTIMENTOS							
4.1	87906	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	71,00	R\$ 8,47	R\$ 10,59	R\$ 601,37	R\$ 751,89
4.2	104220	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	71,00	R\$ 55,55	R\$ 69,44	R\$ 3.944,05	R\$ 4.930,24
4.3	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	46,00	R\$ 97,28	R\$ 121,60	R\$ 4.474,88	R\$ 5.593,60
4.4	104617	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	SINAPI	M2	25,00	R\$ 249,54	R\$ 311,93	R\$ 6.238,50	R\$ 7.798,25
5		ESQUADRIAS							
5.1	S11347	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 reflexivo	ORSE	m2	100,00	R\$ 1.749,08	R\$ 2.186,35	R\$ 174.908,00	R\$ 218.635,00
5.2	102186	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	LIN	1,00	R\$ 3.641,95	R\$ 4.552,44	R\$ 3.641,95	R\$ 4.552,44
5.3	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	0,80	R\$ 394,79	R\$ 493,49	R\$ 315,83	R\$ 394,79
5.4	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	LIN	4,00	R\$ 3.641,95	R\$ 4.552,44	R\$ 14.567,80	R\$ 18.209,76
5.5	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	3,96	R\$ 901,26	R\$ 1.128,58	R\$ 3.028,23	R\$ 3.785,31

F.L.S.N°
PROC N°
Rubrica

066
CP01124

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA : 29/07/2024
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 112,68%
L.S. Mês: 69,90%

FONTE
ORSE
SICRO NOVO
SINAPI
Composições

202404
202401
202406 SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA

Projeto de Revitalização Arquitetônica
Câmara Municipal de Santa Inês
Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
Câmara Municipal de Santa Inês/MA

OBRA:
DESCRIÇÃO:
LOCAL:
CLIENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA INÊS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO R\$ SEM BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$ SEM BDI	COM BDI
5.6	94573	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	81,90	R\$ 453,57	R\$ 586,96	R\$ 37.147,38	R\$ 46.434,02
5.7	94569	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	6,48	R\$ 758,36	R\$ 947,95	R\$ 4.914,17	R\$ 6.142,72
5.8	94585	CONTRAMARCO DE ALUMINIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M	271,20	R\$ 23,69	R\$ 29,61	R\$ 6.424,73	R\$ 8.030,23
6	ESTRUTURA PARA ELEVADOR								
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
6.1.1	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	SINAPI	M	30,00	R\$ 83,25	R\$ 104,06	R\$ 2.497,50	R\$ 3.121,80
6.2	MOVIMENTO DE TERRA								
6.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	SINAPI	M3	3,00	R\$ 93,04	R\$ 116,30	R\$ 279,12	R\$ 348,90
6.2.2	110369	Escavação mecânica a traço Ø = 200 a 250mm para estaca escavada	ORSE	m	24,00	R\$ 19,21	R\$ 24,01	R\$ 461,04	R\$ 576,24
6.3	INFRAESTRUTURA								
6.3.1	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	31,00	R\$ 14,13	R\$ 17,66	R\$ 436,03	R\$ 547,46
6.3.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	9,00	R\$ 12,62	R\$ 15,78	R\$ 113,58	R\$ 142,02
6.3.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	13,00	R\$ 16,13	R\$ 20,16	R\$ 209,69	R\$ 262,08
6.3.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	34,00	R\$ 10,90	R\$ 13,63	R\$ 370,60	R\$ 463,42
6.3.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	18,00	R\$ 9,11	R\$ 11,39	R\$ 163,98	R\$ 205,02
6.3.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,80	R\$ 524,55	R\$ 655,69	R\$ 944,19	R\$ 1.180,24
6.3.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,85	R\$ 545,19	R\$ 681,49	R\$ 354,37	R\$ 442,97
6.3.8	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CORGAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=17 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	SINAPI	M2	22,00	R\$ 207,49	R\$ 259,36	R\$ 4.564,78	R\$ 5.705,92
6.3.9	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	M3	2,45	R\$ 318,23	R\$ 397,79	R\$ 779,66	R\$ 974,59
6.4	SUPERESTRUTURA								
6.4.1	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	124,00	R\$ 14,13	R\$ 17,66	R\$ 1.762,12	R\$ 2.188,84
6.4.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	35,00	R\$ 12,62	R\$ 15,78	R\$ 441,70	R\$ 552,30
6.4.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	267,00	R\$ 10,90	R\$ 13,63	R\$ 2.801,30	R\$ 3.502,91
6.4.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	450,00	R\$ 9,11	R\$ 11,39	R\$ 4.089,50	R\$ 5.125,50
6.4.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,27	R\$ 524,55	R\$ 655,69	R\$ 666,18	R\$ 832,73

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FLS Nº
PROC Nº
Rubric

067
CP01124

VERBA: 2024/04
2024/01
2024/05 SEM DESONERAC
PRÓPRIA

DATA : 29/07/2024
BDI : 25,00%
L.S. Hora : 112,88%
L.S. Mês : 69,90%

ORÇAMENTO: 2024/05 SEM DESONERAC
PRÓPRIA

ORÇAMENTO: 2024/05 SEM DESONERAC
PRÓPRIA

ORÇAMENTO: 2024/05 SEM DESONERAC
PRÓPRIA

ORÇAMENTO: 2024/05 SEM DESONERAC
PRÓPRIA

ORÇAMENTO: 2024/05 SEM DESONERAC
PRÓPRIA

ORÇAMENTO: 2024/05 SEM DESONERAC
PRÓPRIA


ORÇAMENTO: 2024/05 SEM DESONERAC
PRÓPRIA

ORÇAMENTO: 2024/05 SEM DESONERAC
PRÓPRIA

ORÇAMENTO: 2024/05 SEM DESONERAC
PRÓPRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO-R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.4.6	94986	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	7,63	R\$ 545,19	R\$ 681,49	R\$ 4.159,80	R\$ 5.199,77
6.4.7	92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 09/2020	SINAPI	M2	139,00	R\$ 193,69	R\$ 241,99	R\$ 26.909,01	R\$ 33.636,61
6.4.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF. 02/2022	SINAPI	M3	8,90	R\$ 318,23	R\$ 397,79	R\$ 2.832,25	R\$ 3.540,33
6.5	ALVENARIA ESTRUTURAL								
6.5.1	89464	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14,0 MPA, UTILIZANDO PALHETA, AF. 10/2022	SINAPI	M2	92,00	R\$ 133,52	R\$ 166,90	R\$ 12.283,84	R\$ 15.354,80
6.6	REVESTIMENTOS								
6.6.1	87911	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG, AF. 10/2022	SINAPI	M2	183,00	R\$ 25,79	R\$ 32,24	R\$ 4.719,57	R\$ 5.899,92
6.6.2	S07602	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:3 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	ORSE	m2	183,00	R\$ 38,58	R\$ 48,23	R\$ 7.060,14	R\$ 8.826,09
6.7	PINTURAS								
6.7.1	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, AF. 03/2024	SINAPI	M2	183,00	R\$ 4,93	R\$ 4,91	R\$ 719,19	R\$ 888,53
6.7.2	88426	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA AGRÍCOLA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES, AF. 03/2024	SINAPI	M2	183,00	R\$ 24,63	R\$ 30,79	R\$ 4.507,29	R\$ 5.634,57
6.8	ELEVADOR								
6.8.1	S13512	Acabamento em granito cinza ardornha 15 x 2 cm, para elevador	ORSE	m	16,00	R\$ 87,72	R\$ 84,65	R\$ 1.083,92	R\$ 1.364,40
6.8.2	S13584	Elevador social para 08 passageiros ou 800 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fosso, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória	ORSE	un	1,00	R\$ 98.680,00	R\$ 123.350,00	R\$ 98.680,00	R\$ 123.350,00
						VALOR EM TOTAL:		R\$ 133.060,74	R\$ 165.214,82
						VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 133.060,74	R\$ 165.214,82
						VALOR TOTAL:		R\$ 133.060,74	R\$ 165.214,82

FLS Nº 068
PROC Nº CP01/24

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 29/07/2024	Rubrica	L.S. Hora: 112,68%
	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	BDI : 25,00%		Descontos: 69,90%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês			
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA			
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA				
			COMPOSIÇÃO	VERSÃO	
			ORSE	2024/04	
			SICRO	2024/01	
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	
			Composição	PRÓPRIA	

103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 38,70	R\$ 0,43
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,74	R\$ 0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,58	R\$ 17,90
TOTAL Material:						R\$ 269,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 28,83	R\$ 10,75
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 23,52	R\$ 26,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 37,05

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 21,66	R\$ 10,83
TOTAL Serviço:						R\$ 10,83

VALOR: R\$ 316,48

88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 10,00	R\$ 1,66
TOTAL Material:						R\$ 1,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R\$ 31,20	R\$ 2,07
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 23,52	R\$ 0,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,59

VALOR: R\$ 4,25

96131 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08570000	R\$ 0,94	R\$ 0,08
00043651	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,43520000	R\$ 5,03	R\$ 7,21
TOTAL Material						R\$ 7,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56320000	R\$ 31,20	R\$ 17,57
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09200000	R\$ 23,52	R\$ 2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,73

VALOR: R\$ 27,02

PLS Nº 089
 PROC Nº CPOil 24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024	L.S. Hora:	112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%	L.S. Mês:	69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	PRORRATIA	VERBA:	
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04	SICRO:	2024/01
		SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO		
		Composição:	PRÓPRIA		

88426 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	2,18250000	R\$ 9,20	R\$ 20,07
TOTAL Material:						R\$ 20,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13020000	R\$ 31,20	R\$ 4,06
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02130000	R\$ 23,52	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,56
VALOR:						R\$ 24,63

87745 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 12,39	R\$ 2,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,88	R\$ 0,44
TOTAL Material:						R\$ 3,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56100000	R\$ 29,19	R\$ 16,37
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 23,52	R\$ 6,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,95

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 643,65	R\$ 27,74
TOTAL Serviço:						R\$ 27,74
VALOR:						R\$ 53,73

87266 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 1,07	R\$ 9,76
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	R\$ 80,93	R\$ 87,92
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 6,28	R\$ 0,88
TOTAL Material:						R\$ 88,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57260000	R\$ 29,05	R\$ 16,63
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17460000	R\$ 23,52	R\$ 4,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,73
VALOR:						R\$ 119,29

NLS Nº 070
 PROJ. Nº CP01/24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%										
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDM : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%										
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERBA</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SIGRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERBA	ORSE	2024/04	SIGRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
FONTE	VERBA												
ORSE	2024/04												
SIGRO	2024/01												
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO												
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA												

93680 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento	Descrição	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09700000	R\$ 1,10	R\$ 0,10
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 10,46	R\$ 0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09670000	R\$ 0,68	R\$ 0,06
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,52	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,22

Material	Descrição	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 89,00	R\$ 5,05
00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	SINAPI	M2	1,00410000	R\$ 55,02	R\$ 55,24
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 80,41	R\$ 0,78
TOTAL Material:						R\$ 61,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 28,97	R\$ 5,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 23,52	R\$ 4,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,56
VALOR:						R\$ 71,86

103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 18,00	R\$ 18,00
TOTAL Material:						R\$ 18,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	R\$ 24,42	R\$ 0,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15840000	R\$ 23,52	R\$ 3,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,62
VALOR:						R\$ 22,62

87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 29,19	R\$ 5,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R\$ 23,52	R\$ 1,35

FLS Nº 071
 PROC Nº CP01124
 Ru
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%										
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Méa: 69,90%										
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">USUÁRIO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	USUÁRIO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composiçõ	PRÓPRIA
FONTE	USUÁRIO												
ORSE	2024/04												
SICRO	2024/01												
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO												
Composiçõ	PRÓPRIA												
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA												

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares.	R\$ 8,38
--	----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 566,03	R\$ 2,09
TOTAL Serviço:						R\$ 2,09
VALOR:						R\$ 8,47

104220 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90669	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,47490000	R\$ 8,54	R\$ 4,05
90668	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,07210000	R\$ 31,96	R\$ 2,30
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,35

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 14,89	R\$ 2,06
TOTAL Material:						R\$ 2,06


Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 29,19	R\$ 15,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 23,52	R\$ 12,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,82

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 583,51	R\$ 18,32
TOTAL Serviço:						R\$ 18,32
VALOR:						R\$ 55,55

104811 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AG I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 1,07	R\$ 7,32
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 6,28	R\$ 0,88
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	R\$ 55,15	R\$ 59,91
TOTAL Material:						R\$ 68,11

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74070000	R\$ 29,05	R\$ 21,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 23,52	R\$ 7,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,17

LS Nº 072	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
PROC Nº CP011/24	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L. S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BEM : 25,00%	L. S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE	VERBAO
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	202404
			SICRO	202401
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
			Composiçõ	PRÓPRIA

VALOR:	R\$ 97,28
--------	-----------

104617 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 3,29	R\$ 16,15
00036881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	SINAPI	M2	1,09000000	R\$ 157,89	R\$ 172,10
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	1,69000000	R\$ 6,28	R\$ 10,61
TOTAL Material:						R\$ 198,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42460000	R\$ 29,05	R\$ 41,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38570000	R\$ 23,52	R\$ 9,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 50,68

VALOR:	R\$ 249,54
--------	------------

S11347 Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo (m2)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112207	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 1.749,08	R\$ 1.749,08
TOTAL Serviço:						R\$ 1.749,08

VALOR:	R\$ 1.749,08
--------	--------------

102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	R\$ 163,41	R\$ 326,82
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 880,65	R\$ 1.761,30
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,78000000	R\$ 327,00	R\$ 1.236,06
TOTAL Material:						R\$ 3.324,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,57000000	R\$ 23,52	R\$ 154,52
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,76000000	R\$ 24,15	R\$ 163,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 317,77

VALOR:	R\$ 3.641,95
--------	--------------

102235 DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS (M2)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

FLS Nº **073**
CP01124
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,00%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERBAS
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04
		SICRO:	2024/01
		SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,99300000	R\$ 29,58	R\$ 29,35
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09500000	R\$ 30,65	R\$ 2,93
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 32,28

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4.20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,37000000	R\$ 0,20	R\$ 0,47
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,47000000	R\$ 3,32	R\$ 4,88
00034360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,28400000	R\$ 42,22	R\$ 11,99
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,23000000	R\$ 33,65	R\$ 7,73
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,98700000	R\$ 302,32	R\$ 298,38
TOTAL Material:						R\$ 323,45

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54400000	R\$ 23,52	R\$ 12,79
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R\$ 24,15	R\$ 26,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 39,06
VALOR:						R\$ 394,79


91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,93
00036888	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	8,86040000	R\$ 30,67	R\$ 210,10
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 628,68	R\$ 628,68
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 50,93	R\$ 44,96
TOTAL Material:						R\$ 886,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 29,19	R\$ 10,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 23,52	R\$ 4,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,58
VALOR:						R\$ 901,26

84573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	Descrição	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,55600000	R\$ 708,58	R\$ 393,97

FLS Nº 079
 PRDC Nº CP01124

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024	L.S. Hora:	112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%	L.S. Mês:	69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VEREJO	ORSE:	2024/04
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO:	2024/01	SINAPI:	2024/06 SEM DESONERAÇÃO
			Composição:	PRÓPRIA	

00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7.30000000	R\$ 0,20	R\$ 1,46
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0.56000000	R\$ 33,65	R\$ 18,84
					TOTAL Material:	R\$ 414,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.96000000	R\$ 29,19	R\$ 28,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.48000000	R\$ 23,52	R\$ 11,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 39,30
					VALOR:	R\$ 453,57

94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2.08330000	R\$ 308,00	R\$ 641,65
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24.40000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1.24670000	R\$ 33,65	R\$ 41,95
					TOTAL Material:	R\$ 688,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.70700000	R\$ 29,19	R\$ 49,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.85300000	R\$ 23,52	R\$ 20,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 69,88
					VALOR:	R\$ 758,36

94589 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	SINAPI	M	1.00000000	R\$ 8,04	R\$ 8,04
					TOTAL Material:	R\$ 8,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.34700000	R\$ 29,19	R\$ 10,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.17400000	R\$ 23,52	R\$ 4,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,21

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0.00200000	R\$ 721,79	R\$ 1,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,44
					VALOR:	R\$ 23,69

105009 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Durável Móvel	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

025
 PROC Nº: C/Pol/24
 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%										
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%										
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERBAO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Composição</td> <td style="text-align: center;">PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERBAO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/06 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
FONTE	VERBAO												
ORSE	2024/04												
SICRO	2024/01												
SINAPI	2024/06 SEM DESONERAÇÃO												
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA												

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03740000	R\$ 29,56	R\$ 1,10
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00930000	R\$ 30,85	R\$ 0,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,38

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 27,37	R\$ 15,05
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,10120000	R\$ 20,34	R\$ 2,05
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM. EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERÓBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,80930000	R\$ 7,62	R\$ 6,16
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 12,44	R\$ 6,84
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 38,57	R\$ 0,98
TOTAL Material:						R\$ 31,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91030000	R\$ 24,21	R\$ 22,03
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91030000	R\$ 28,83	R\$ 26,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,27

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00540000	R\$ 467,30	R\$ 2,52
TOTAL Serviço:						R\$ 2,52

VALOR: R\$ 83,25

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 23,52	R\$ 93,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 93,04
VALOR: R\$ 93,04						

110369 Escavação mecânica a trado Ø = 200 a 250mm para estaca escavada (m)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110369	Escavação mecânica a trado Ø = 200 a 250mm para estaca escavada	ORSE	m	1,00000000	R\$ 19,21	R\$ 19,21
TOTAL Serviço:						R\$ 19,21
VALOR: R\$ 19,21						

92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLS Nº **076**
 PROC Nº **CP01124**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024	L.S. Hora:	112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%	L.S. Mês:	69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FORTE:	PRORR		
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04		
		SICRO:	2024/01		
		SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO		
		Composição:	PRÓPRIA		

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,66	R\$ 0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:						R\$ 0,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 24,29	R\$ 0,42
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10680000	R\$ 28,97	R\$ 3,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,51

Serviço	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,92	R\$ 9,92
TOTAL Serviço:					R\$ 9,92

VALOR: R\$ 14,13

92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,66	R\$ 0,44
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	R\$ 0,22	R\$ 0,29
TOTAL Material:					R\$ 0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	R\$ 24,29	R\$ 0,23
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	R\$ 28,97	R\$ 1,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,95

Serviço	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,94	R\$ 9,94
TOTAL Serviço:					R\$ 9,94

VALOR: R\$ 12,82


98545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,66	R\$ 0,44
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,83500000	R\$ 0,22	R\$ 0,13
TOTAL Material:					R\$ 0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R\$ 24,29	R\$ 1,38
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 28,97	R\$ 4,34

FLSN: 027
 PROC Nº: CP01126

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO	2024/01
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,72
--	----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,84	R\$ 9,84
TOTAL Serviço:						R\$ 9,84
VALOR:						R\$ 16,13

92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,66	R\$ 0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:						R\$ 0,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 24,29	R\$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 28,97	R\$ 1,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,28

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,07	R\$ 9,07
TOTAL Serviço:						R\$ 9,07
VALOR:						R\$ 10,90

92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,66	R\$ 0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material						R\$ 0,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R\$ 24,29	R\$ 0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R\$ 28,97	R\$ 0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,84

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 7,75	R\$ 7,75
TOTAL Serviço:						R\$ 7,75
VALOR:						R\$ 9,11

94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

FLS Nº 078
 PROC Nº C.P.011/24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	L.S. Hora:	172,68%
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	L.S. Mês:	69,90%
		FONTE:	PRÓPRIO
		ORSE:	2024/04
		SICRO:	2024/01
		SINAPI:	2024/05 SEM DESCONEGAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,43	R\$ 0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,95	R\$ 1,46
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 1,76

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 89,00	R\$ 64,33
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,88	R\$ 319,13
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 85,13	R\$ 50,51
TOTAL Material:						R\$ 433,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 23,54	R\$ 34,45
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 23,52	R\$ 54,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 88,82

VALOR: R\$ 524,55

94966 CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,43	R\$ 0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV. SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 1,95	R\$ 1,45
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 1,75

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 89,00	R\$ 62,99
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 0,88	R\$ 342,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 85,13	R\$ 50,15
TOTAL Material:						R\$ 455,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R\$ 23,54	R\$ 34,10
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 23,52	R\$ 53,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 88,09

VALOR: R\$ 545,19

96537 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

FLS Nº 079 Nº CP01/24 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE: PROPRIA ORSE: 2024/04 SICRO: 2024/01 SINAPI: 2024/05 SEM DESONERAÇÃO Composição: PROPRIA	
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA			

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91893	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18500000	R\$ 29,56	R\$ 5,46
91892	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04600000	R\$ 30,85	R\$ 1,41
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 6,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,62900000	R\$ 59,03	R\$ 37,12
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R\$ 10,20	R\$ 0,09
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,92800000	R\$ 11,01	R\$ 32,23
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 22,53	R\$ 0,56
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,06400000	R\$ 20,74	R\$ 1,32
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	R\$ 25,11	R\$ 0,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,38200000	R\$ 3,85	R\$ 13,02
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13000000	R\$ 18,25	R\$ 20,62
TOTAL Material						R\$ 105,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	R\$ 24,21	R\$ 23,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,48700000	R\$ 28,83	R\$ 71,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 94,86
VALOR:						R\$ 207,49

103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,51	R\$ 0,72
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,30	R\$ 1,35
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 2,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 28,83	R\$ 70,89
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 29,19	R\$ 71,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 23,52	R\$ 173,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 316,16
VALOR:						R\$ 318,23

92263 FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

FUS# 080 PROC Nº 0201/24 R. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE: SINAPI ORSE: 2024/04 SICRO: 2024/01 SINAPI: 2024/05 SEM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA	
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA			

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R\$ 29,56	R\$ 7,53
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R\$ 30,85	R\$ 1,94
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 9,47

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	R\$ 59,03	R\$ 78,88
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R\$ 11,01	R\$ 25,41
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R\$ 20,34	R\$ 4,23
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R\$ 3,85	R\$ 35,56
TOTAL Material:						R\$ 144,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 24,21	R\$ 6,05
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R\$ 28,83	R\$ 34,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 40,06
VALOR:						R\$ 193,59

89464 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14,0 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	15,19000000	R\$ 4,79	R\$ 72,76
00038599	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,27000000	R\$ 5,58	R\$ 7,08
00038592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,52000000	R\$ 2,82	R\$ 4,28
TOTAL Material:						R\$ 84,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 29,19	R\$ 23,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 23,52	R\$ 18,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 42,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88626	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01250000	R\$ 579,80	R\$ 7,24
TOTAL Serviço:						R\$ 7,24
VALOR:						R\$ 133,52

87911 CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG, AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28920000	R\$ 29,19	R\$ 8,44

FLS Nº 081
 PROC Nº CP01/24
 RUA... CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024	L.S. Hora:	112,66%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDM:	25,00%	L.S. Mês:	69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	ORSE	VERBA:	202404
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO:	202401	SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição:	PRÓPRIA		

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09640000	R\$ 23,52	R\$ 2,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,70

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87396	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00340000	R\$ 4.439,83	R\$ 15,09
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,09
					VALOR:	R\$ 26,79

S07602 Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,73	R\$ 2,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,83	R\$ 2,30
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,54

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 18,22	R\$ 10,93
108111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 13,66	R\$ 8,20
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,13

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:5 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 497,02	R\$ 14,91
					TOTAL Serviço:	R\$ 14,91
					VALOR:	R\$ 38,58


88412 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,28450000	R\$ 10,00	R\$ 2,84
					TOTAL Material:	R\$ 2,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03150000	R\$ 31,20	R\$ 0,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 23,52	R\$ 0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,09
					VALOR:	R\$ 3,93

S13512 Acabamento em granito cruz andorinha 15 x 2 cm, para elevador (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,06800000	R\$ 3,73	R\$ 0,25
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,03400000	R\$ 3,83	R\$ 0,13
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,38
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

FILE Nº 082
 PROC Nº C Pol 24
 RUBRICA

 CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA INÊS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO	2024/01
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA


103374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	ORSE	kg	8,00000000	R\$ 2,58	R\$ 20,64
101068	Granito cinza andorinha, polido, e=2cm	ORSE	m2	0,15000000	R\$ 300,00	R\$ 45,00
TOTAL Material:						R\$ 65,64

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,06800000	R\$ 18,22	R\$ 1,24
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,03400000	R\$ 13,66	R\$ 0,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,70

VALOR:	R\$ 67,72
---------------	------------------

S13584 Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fosso, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória (un)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
114323	Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fosso, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória	ORSE	un	1,00000000	R\$ 98.680,00	R\$ 98.680,00
TOTAL Serviço:						R\$ 98.680,00
VALOR:						R\$ 98.680,00

FLS Nº 033 PROC Nº CP01124	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,88%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORBE	2024/04
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO	2024/01
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84	
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24	
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34	
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82	
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83	
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,68	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,41	R\$ 15,41	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,41	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20	
TOTAL Serviço:					R\$ 0,20	
VALOR:					R\$ 24,29	

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84	
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43	
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34	
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49	
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63	
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,54	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,41	R\$ 15,41	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,41	
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26	
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26	
VALOR:					R\$ 24,21	

FLS Nº	084	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
PROC Nº	000124	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
RUA	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Méa: 69,90%
		LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE	PRÓPRIO
		CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
				SICRO	2024/01
				SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
				Composição	PRÓPRIA

87396 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,62000000	R\$ 1,14	R\$ 4,12
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,10000000	R\$ 5,03	R\$ 5,53
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 9,65

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	SINAPI	KG	1,981,23000000	R\$ 2,18	R\$ 4.319,08
TOTAL Material:						R\$ 4.319,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,72000000	R\$ 23,54	R\$ 111,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 111,10
VALOR:						R\$ 4.439,83

88626 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,98000000	R\$ 0,43	R\$ 1,28
88630	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,90000000	R\$ 1,95	R\$ 1,75
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,03

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 89,00	R\$ 100,57
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	R\$ 1,14	R\$ 86,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,60000000	R\$ 0,88	R\$ 298,84
TOTAL Material:						R\$ 485,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,88000000	R\$ 23,54	R\$ 91,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 91,33
VALOR:						R\$ 579,80

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R\$ 0,43	R\$ 1,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
FLS Nº 085 6 de Maio de 2024 SANTAINES	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 28/07/2024		L.S. Hora: 112,69%	
	REGIÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%		L.S. Mês: 69,90%	
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04		
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO:	2024/01		
			SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO		
			Composição	PRÓPRIA		

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R\$ 1,95	R\$ 2,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,52

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,18000000	R\$ 89,00	R\$ 103,24
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R\$ 1,14	R\$ 198,47
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,88000000	R\$ 0,88	R\$ 172,35
					TOTAL Material:	R\$ 474,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R\$ 23,54	R\$ 105,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 105,93
					VALOR:	R\$ 583,51

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	R\$ 0,43	R\$ 1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	R\$ 1,95	R\$ 1,96
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,38


Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	R\$ 90,16	R\$ 85,65
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	428,49000000	R\$ 0,88	R\$ 375,31
					TOTAL Material:	R\$ 460,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	R\$ 23,54	R\$ 101,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 101,69
					VALOR:	R\$ 566,03

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 89,00	R\$ 95,23
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,88	R\$ 425,00
					TOTAL Material:	R\$ 520,23

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 23,52	R\$ 201,56

FLS Nº 086	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
PROC Nº 0201124	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,88%
 SANTA INÊS	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FORMA DE PAGAMENTO:	PRÓPRIA
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04
			SICRO:	2024/01
			SINAPI:	2024/06 SEM DESONERAÇÃO
			Composição:	PRÓPRIA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 201,58
VALOR:	R\$ 721,79

87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3.72000000	R\$ 0,43	R\$ 1,59
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1.13000000	R\$ 1,95	R\$ 2,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,79

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1.36000000	R\$ 89,00	R\$ 121,04
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	459.85000000	R\$ 0,88	R\$ 404,86
TOTAL Material:						R\$ 525,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4.85000000	R\$ 23,54	R\$ 114,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 114,16
VALOR:						R\$ 643,55

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1.00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1.00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1.00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1.00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1.00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1.00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,66

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1.00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,03

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1.00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 28,97

PLS Nº 084
 PROC Nº CP 01124

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%										
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%										
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>FONTES</td> <td>VERBA</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTES	VERBA	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FONTES	VERBA												
ORSE	2024/04													
SICRO	2024/01													
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO													
Composição	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA													

88258 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares					R\$ 8,68

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,03

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
TOTAL Serviço:					R\$ 0,34
VALOR:					R\$ 29,05

503309 Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,83	R\$ 15,32
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 15,32

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100367S Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	R\$ 111,43	R\$ 135,50
101106S Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	148,00000000	R\$ 1,19	R\$ 176,12
101379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	148,00000000	R\$ 0,78	R\$ 115,44
TOTAL Material					R\$ 427,06


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 13,66	R\$ 54,64
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,64
VALOR:					R\$ 497,02

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35

LSN: 088
 PROC Nº: CP01/24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE ORSE 2024/04 SICRO 2024/01 SINAPI 2024/05 SEM DESONERAÇÃO	
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	Composição: PRÓPRIA	

88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Serviço:						R\$ 0,43
VALOR:						R\$ 0,43

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Service	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,12	R\$ 1,12
TOTAL Serviço:						R\$ 1,95
VALOR:						R\$ 1,95

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)


Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 5.847,36	R\$ 0,35
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,35
VALOR:						R\$ 0,35

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 5.847,36	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,08
VALOR:						R\$ 0,08

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 5.847,36	R\$ 0,40
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,40

FLS Nº 039	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
PROC Nº CP01124	Objeto:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
 SANTA INÊS	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRD	2024/01
			SINAPI	202405 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

VALOR:	R\$ 0,40
--------	-----------------

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,90	R\$ 1,12

TOTAL Especiais:	R\$ 1,12
------------------	----------

VALOR:	R\$ 1,12
--------	-----------------

88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043485	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,68
--------------------------------	----------

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,03
--------------------	-----------

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26

TOTAL Serviço:	R\$ 0,26
----------------	----------

VALOR:	R\$ 28,97
--------	------------------

88282 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63

TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,64
--------------------------------	----------

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
-------------	-------	------	--------------	----------------	-------

FLS Nº 090
 PROC Nº C P 01124
 Rubrica
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA :	29/07/2024	L.S. Hora:	112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI :	25,00%	L.S. Mês:	69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	SINAPI	VERBA:	
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04	SICRO:	2024/01
		SINAPI:	2024/06 SEM DESONERAÇÃO	Composição:	PRÓPRIA

00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 20,03

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,26

VALOR: R\$ 28,83

94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Materia	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85390000	R\$ 89,00	R\$ 75,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R\$ 0,88	R\$ 192,65
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R\$ 85,13	R\$ 50,83
					TOTAL Material:	R\$ 319,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	R\$ 23,52	R\$ 147,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 147,84

VALOR: R\$ 467,30


91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,90	R\$ 0,90
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,10

VALOR: R\$ 1,10

91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,90	R\$ 0,90
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13

FLS Nº <u>091</u> PROC Nº <u>CP01/24</u>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,60%	
	DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Méis: 69,90%	
	LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE: VERBA		
	CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE: 2024/04		
		SICRO: 2024/01		
		SINAPI: 2024/06 SEM DESONERAÇÃO		
		Composição: PRÓPRIA		

91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,23	R\$ 8,23
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,46
					VALOR:	R\$ 10,46

91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 13.801,74	R\$ 0,88
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,88
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 467,59	R\$ 0,02
					TOTAL Material:	R\$ 0,02
					VALOR:	R\$ 0,90

91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 13.801,74	R\$ 0,20
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,20
					VALOR:	R\$ 0,20

91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)


Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 13.801,74	R\$ 1,10
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1,10
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 467,59	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 0,03
					VALOR:	R\$ 1,13

91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	R\$ 5,66	R\$ 8,23
					TOTAL Material:	R\$ 8,23
					VALOR:	R\$ 8,23

FLS Nº 092
 PROC Nº CP 01/20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%												
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%												
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055 Centro, Santa Inês/MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VENCIMENTO</th> </tr> <tr> <td>DRSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">Composição</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;">PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VENCIMENTO	DRSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição		PRÓPRIA	
	FONTE	VENCIMENTO														
DRSE	2024/04															
SICRO	2024/01															
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO															
Composição																
PRÓPRIA																
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA															

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 7,92	R\$ 8,79
TOTAL Material:					R\$ 8,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 24,29	R\$ 0,03
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R\$ 28,97	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 9,07

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055 ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 6,86	R\$ 7,61
TOTAL Material:					R\$ 7,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R\$ 24,29	R\$ 0,01
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R\$ 28,97	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,14
VALOR:					R\$ 7,75

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032 ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 8,35	R\$ 8,93
TOTAL Material:					R\$ 8,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 24,29	R\$ 0,12
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 28,97	R\$ 0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,01
VALOR:					R\$ 9,94

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033 ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 8,40	R\$ 9,32
TOTAL Material:					R\$ 9,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00260000	R\$ 24,29	R\$ 0,06
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01620000	R\$ 28,97	R\$ 0,46

FLS Nº 093

PROC Nº 00124



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO	2024/01
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,52
VALOR:	R\$ 9,84

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM. OU 5,0 MM. OU 6,0 MM. OU 7,0 MM. VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 7,49	R\$ 8,01
TOTAL Material:						R\$ 8,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R\$ 24,29	R\$ 0,23
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R\$ 28,97	R\$ 1,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,91
VALOR:						R\$ 9,92

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00008114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 15,41	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,20
VALOR:						R\$ 0,20

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00008117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 15,41	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 0,26

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 20,08	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 0,26

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 20,03	R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,34
VALOR:						R\$ 0,34

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLS Nº: 094
 PROC Nº: CP01124

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE: VERBA	
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE: 2024/04	
		SICRO: 2024/01	
		SINAPI: 2024/06 SEM DESONERAÇÃO	
		Composição:	PRÓPRIA

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALÇETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 0,26

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 0,26

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	R\$ 15,65
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,09
VALOR:					R\$ 0,09

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00857000	R\$ 15,90
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,15
VALOR:					R\$ 0,15

5360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 21,67
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 0,28

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,48
VALOR:					R\$ 0,48

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 20,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,34

FLS Nº 095
 PROC Nº CPO1124

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mes: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	PRÓPRIA
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04
			SICRO:	2024/01
			SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
			Composição:	PRÓPRIA

TOTAL Mão de Obra: R\$ 0,34

VALOR: R\$ 0,34

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 14,61	R\$ 0,35
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,35
VALOR:						R\$ 0,35


95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 15,22	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,25
VALOR:						R\$ 0,25

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00800000	R\$ 65,04	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 17,61	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,55	R\$ 0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,80	R\$ 0,01
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R\$ 10,80	R\$ 0,01
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	R\$ 11,60	R\$ 0,01
I11246	Escala métrica de bambu	ORSE	Un	0,00070000	R\$ 10,22	R\$ 0,01
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 190,62	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 12,19	R\$ 0,03
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	R\$ 13,52	R\$ 0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,75	R\$ 0,01
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	R\$ 28,00	R\$ 0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,40	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,35	R\$ 0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10699	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	R\$ 25,95	R\$ 0,00
I10781	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 40,80	R\$ 0,01
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06

FLS Nº 096

PROC Nº 020124	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 RUBRICA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mes: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1085, Centro, Santa Inês/MA	FONTE: MENSAJ ORSE: 2024/04 SICRO: 2024/01 SINAPI: 2024/05 SEM DESONERAÇÃO Composição: PRÓPRIA	
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA		

111247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	R\$ 327,80	R\$ 0,03
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,73
VALOR:						R\$ 3,73

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43
112893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 65,04	R\$ 0,05
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 17,61	R\$ 0,00
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,55	R\$ 0,01
102711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 184,50	R\$ 0,04
110492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 190,62	R\$ 0,29
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 12,19	R\$ 0,03
104729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 31,50	R\$ 0,00
101551	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,35	R\$ 0,01
110788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,01
110596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06
104728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,01
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,83
VALOR:						R\$ 3,83

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,68

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

FLS Nº 097

PROC Nº CP 01/24

Rubrica [assinatura]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024	L.S. Hora:	112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%	L.S. Mes:	69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055 Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	ORSE	2024/04	
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO:	2024/01		
		SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO		
		Composição:	PRÓPRIA		

00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,65	R\$ 15,65
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,65

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,09
					VALOR:	R\$ 24,42

88392 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,92	R\$ 0,92
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,14
					VALOR:	R\$ 1,14

88386 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,92	R\$ 0,92
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,08	R\$ 1,08
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,81	R\$ 2,81
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,03
					VALOR:	R\$ 5,03

88387 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 15.498,34	R\$ 0,92
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,92
					VALOR:	R\$ 0,92

88389 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 15.498,34	R\$ 0,22


FLB Nº

093

PROC Nº

CPO114

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

Rubrica  CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,88%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO	2024/01
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

TOTAL Equipamento: R\$ 0,22

VALOR: R\$ 0,22

88390 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 15.498,34	R\$ 1,08
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,08
VALOR:						R\$ 1,08

88391 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especie	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,12799000	R\$ 0,90	R\$ 2,81
TOTAL Especiais:						R\$ 2,81
VALOR:						R\$ 2,81

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,49

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,90	R\$ 15,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,90

Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
TOTAL Serviço						R\$ 0,15
VALOR:						R\$ 23,54

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

PROC Nº 020124

Rubrica



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024	L.S. Hora:	112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%	L.S. Mês:	69,90%
LOCAL:	Avenida Luz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	SINAPI	VERBA:	PRÓPRIA
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04	SICRD:	2024/01
		SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO		
		Composições:			

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,49

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,67	R\$ 21,67
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,67	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28	

VALOR: R\$ 29,44

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,68

Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,03	

Serviço	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
TOTAL Serviço:					R\$ 0,48	

VALOR: R\$ 29,19

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
------------	-----------	-------	-------	--------------	----------------	-------

FLS Nº 100

PROC Nº C 001129

Rubrica



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%										
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Méz: 69,90%										
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composiçõs</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composiçõs	PRÓPRIA
FONTE	VERSÃO												
ORSE	2024/04												
SICRO	2024/01												
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO												
Composiçõs	PRÓPRIA												
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA												

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 10,32

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,54	R\$ 20,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,54	

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
TOTAL Serviço:					R\$ 0,34	
VALOR:					R\$ 31,20	

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R\$ 23,13	R\$ 7,53
TOTAL Material:					R\$ 7,53	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R\$ 31,20	R\$ 14,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,13	
VALOR:					R\$ 21,66	

91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,54	R\$ 0,54
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JURÓS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:					R\$ 0,68	
VALOR:					R\$ 0,68	

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,54	R\$ 0,54

101

RES N° PROC N° CP01/24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DATA: 26/07/2024 **L.S. Hora:** 112,68%

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês **BDI:** 25,00% **L.S. Mês:** 69,90%

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

COMPOSIÇÃO:

Fonte	Verbal
ORSE	2024/04
SICRO	2024/01
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
Composição	PRÓPRIA

91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,17	R\$ 8,17
TOTAL Serviço:						R\$ 9,92
VALOR:						R\$ 9,92

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS. PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 10.185,52	R\$ 0,54
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,54
VALOR:					R\$ 0,54

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS. PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 10.185,52	R\$ 0,14
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,14
VALOR:					R\$ 0,14

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442 COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS. PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 10.185,52	R\$ 0,67
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,67
VALOR:					R\$ 0,67

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015 (H)

Materiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	R\$ 5,68	R\$ 8,17
TOTAL Material:					R\$ 8,17
VALOR:					R\$ 8,17

90669 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM

FL N° 102
 PROC N° CPol 24
 RUBRICA X
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024	L.S. Hora:	112,66%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%	L.S. Mês:	69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	ORSE	2024/04	
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO:		2024/01	
		SINAPI:		202405 SEM DESONERAÇÃO	
		Composição:		PRÓPRIA	

COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90864	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,75	R\$ 6,75
90865	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,79	R\$ 1,79
TOTAL Serviço:						R\$ 8,54
VALOR:						R\$ 8,54

90668 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90664	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,75	R\$ 6,75
90665	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,79	R\$ 1,79
90666	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,86	R\$ 8,86
90667	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,56	R\$ 14,56
TOTAL Serviço:						R\$ 31,96
VALOR:						R\$ 31,96

90664 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO "102" PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA "20" CV	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 125.745,69	R\$ 6,70
00039828	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 758,14	R\$ 0,05
TOTAL Equipamento:						R\$ 6,75
VALOR:						R\$ 6,75


90665 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO "102" PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA "20" CV	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 125.745,69	R\$ 1,79
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,79
VALOR:						R\$ 1,79

103

FLS Nº _____
 PROC Nº CP01/24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%											
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 23,00%	L.S. Mês: 69,90%											
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">FONTE</td> <td style="width: 50%;">VERBA</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRD</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>			FONTE	VERBA	ORSE	2024/04	SICRD	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FONTE	VERBA													
ORSE	2024/04														
SICRD	2024/01														
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO														
Composição	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA														

90666 PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 125.745,89	R\$ 8,80
00039828	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 758,14	R\$ 0,06
TOTAL Equipamento:					R\$ 8,86	
VALOR:					R\$ 8,86	

90667 PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2,50239000	R\$ 5,82	R\$ 14,56
TOTAL Material:					R\$ 14,56	
VALOR:					R\$ 14,56	

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,44	R\$ 29,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,44	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
TOTAL Serviço:					R\$ 0,12	
VALOR:					R\$ 29,56	

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,44	R\$ 29,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,44	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07

FLS Nº 104	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
PROG Nº CP01 24	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE	PROPRIA
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
			SICRO	2024/01
			SINAPI	2024/05 SEM DESENERAÇÃO
			Composição	PROPRIA

91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,41
					VALOR:	R\$ 30,86

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1800* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.503,22	R\$ 0,10
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,10
					VALOR:	R\$ 0,10

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1800* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.503,22	R\$ 0,02
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,02
					VALOR:	R\$ 0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1800* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.503,22	R\$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,07
					VALOR:	R\$ 0,07

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 0,90	R\$ 1,22
					TOTAL Especiais:	R\$ 1,22
					VALOR:	R\$ 1,22

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61

FLS Nº <u>105</u>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
PROC Nº <u>CP01/24</u>	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	SINAPI	VERSÃO:
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	202404	SICRO: 202401
			SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	PROPRIA:
			Composição:		PROPRIA:

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,56

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	R\$ 14,61	R\$ 14,61
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,61

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	R\$ 0,35	R\$ 0,35
TOTAL Serviço:					R\$ 0,35
VALOR:					R\$ 23,52

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	R\$ 0,42	R\$ 0,42
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	R\$ 0,09	R\$ 0,09
TOTAL Serviço:					R\$ 0,51
VALOR:					R\$ 0,51

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	R\$ 0,42	R\$ 0,42
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	R\$ 0,09	R\$ 0,09
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	R\$ 0,33	R\$ 0,33
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	R\$ 0,46	R\$ 0,46
TOTAL Serviço:					R\$ 1,30
VALOR:					R\$ 1,30

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	R\$ 3.301,28	R\$ 0,42
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,42
VALOR:					R\$ 0,42

PLS Nº 106
 PROC Nº CP0124

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO	2024/01
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
			Composiçõ	PRÓPRIA

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 3.301,28	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,09
VALOR:					R\$ 0,09

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00100000	R\$ 3.301,28	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,33
VALOR:					R\$ 0,33

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 0,90	R\$ 0,46
TOTAL Especiais:					R\$ 0,46
VALOR:					R\$ 0,46

88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043485 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,68

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489 VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,22	R\$ 15,22
TOTAL Mão de Obra					R\$ 15,22

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:					R\$ 0,25
VALOR:					R\$ 24,15

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

DATA: 29/07/2024

BDI: 25,00%

L.S. Hora: 112,68%

L.S. Mão: 69,90%

Item	Descrição	Fonte	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem
S11347	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 reflexivo	ORSE	m2	100,00	R\$ 2.186,35	R\$ 218.635,00	32,87%
S13584	Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fossô, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabina 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória	ORSE	un	1,00	R\$ 123.350,00	R\$ 123.350,00	18,54%
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	81,90	R\$ 566,96	R\$ 46.434,02	6,96%
88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.383,26	R\$ 30,79	R\$ 42.590,58	6,40%
96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS SEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	M2	1.200,26	R\$ 33,78	R\$ 40.544,78	6,09%
92283	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	139,00	R\$ 241,99	R\$ 33.636,61	5,06%
102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	5,00	R\$ 4.552,44	R\$ 22.762,20	3,42%
93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVAR, COM BLOCO RETANGULAR, COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	229,95	R\$ 89,81	R\$ 20.651,81	3,10%
89464	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14,0 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	SINAPI	M2	92,00	R\$ 166,90	R\$ 15.354,80	2,31%
S07602	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	ORSE	m2	183,00	R\$ 48,23	R\$ 8.826,09	1,33%
94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	271,20	R\$ 29,61	R\$ 8.030,23	1,21%
104617	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	SINAPI	M2	25,00	R\$ 311,93	R\$ 7.798,25	1,17%
88465	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.200,26	R\$ 5,31	R\$ 6.373,38	0,96%
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,48	R\$ 947,95	R\$ 6.142,72	0,92%
87911	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	SINAPI	M2	183,00	R\$ 32,24	R\$ 5.899,92	0,89%
96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	22,00	R\$ 259,36	R\$ 5.705,92	0,86%
94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	8,28	R\$ 681,49	R\$ 5.642,74	0,85%

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

FLS Nº	109		
PROC Nº	CP01/24		
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>		
OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica		
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês		
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA		
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA		
DATA:	29/07/2024		
BDI:	25,00%		
L.S. Hora:	112,68%		
L.S. Mês:	69,90%		
ORSE	VERSÃO	PREÇO UNITÁRIO	%
2024/04	2024/04	R\$ 348,90	0,05%
2024/01	2024/01	R\$ 262,08	0,04%
2024/05 SEM DESONERAÇÃO	2024/05 SEM DESONERAÇÃO		
SINAPI	SINAPI		
Composições	Propria		
QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO	FONTE
3,00	M3	Serviço	SINAPI
13,00	KG	Serviço	SINAPI
PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL	%	Amortiz.
R\$ 116,30	R\$ 348,90	0,05%	99,96%
R\$ 20,16	R\$ 262,08	0,04%	100,00%

Subtotal até 100,00%% R\$ 665.216,53

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 665.216,53



83358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

FLS Nº	111	PROC Nº	EP01124	Rubrica	
OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica				
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês				
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA				
GLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA				
DATA:	29/07/2024				
BDI:	25,00%				
L.S. Hora:	112,66%				
L.S. Mês:	69,90%				
MONTE	ORSE	2024/04	2024/01	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	PROPRIA
	SINAPI				SINAPI
	Composições				

Código	Descrição	Marca	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	%	Acumulado	Cl.
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	49,97	R\$ 55,15	R\$ 2.756,09	0,52%	71,66%	B
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	SINAPI	Material	KG	1.232,72	R\$ 2,18	R\$ 2.687,33	0,50%	72,07%	B
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	323,01	R\$ 7,92	R\$ 2.558,24	0,48%	72,45%	B
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	Material	L	252,03	R\$ 10,00	R\$ 2.520,27	0,47%	72,83%	B
00000370	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	26,22	R\$ 89,00	R\$ 2.333,49	0,44%	73,18%	B
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	SINAPI	Material	M	271,20	R\$ 8,04	R\$ 2.180,45	0,41%	73,51%	B
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/LAZARVISTA	SINAPI	Material	M2	3,36	R\$ 628,69	R\$ 2.112,40	0,40%	73,83%	B
1047505	Pedreiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	110,89	R\$ 18,22	R\$ 2.020,38	0,38%	74,13%	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	943,15	R\$ 1,97	R\$ 1.858,00	0,35%	74,41%	B
00038961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	Material	UN	54,13	R\$ 33,65	R\$ 1.821,36	0,34%	74,69%	B
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	132,30	R\$ 13,66	R\$ 1.807,27	0,34%	74,95%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.657,78	R\$ 0,63	R\$ 1.674,40	0,31%	75,21%	B
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF. PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	Material	CJ	10,00	R\$ 163,41	R\$ 1.634,10	0,31%	75,45%	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	943,15	R\$ 1,73	R\$ 1.631,65	0,31%	75,70%	B
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	75,58	R\$ 20,03	R\$ 1.513,80	0,28%	75,92%	B
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2' M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	Material	M2	6,00	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	0,28%	76,15%	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	84,53	R\$ 15,41	R\$ 1.302,53	0,24%	76,35%	B
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	165,85	R\$ 7,49	R\$ 1.242,22	0,23%	76,53%	B
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	60,76	R\$ 20,03	R\$ 1.217,12	0,23%	76,72%	B
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	52,24	R\$ 21,67	R\$ 1.132,04	0,21%	76,89%	B
101106S	Cal hidratada chi para argamassas	ORSE	Material	kg	812,52	R\$ 1,19	R\$ 956,90	0,18%	77,03%	B
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	46,95	R\$ 20,03	R\$ 940,41	0,18%	77,17%	B
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	Material	M2	51,00	R\$ 18,00	R\$ 918,00	0,17%	77,31%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

FLS Nº
PROC Nº
Rubrica

112
OP01/24

DATA : 29/07/2024
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 112,68%
L.S. Mês: 69,90%

Projeto de Revitalização Arquitetônica
Câmara Municipal de Santa Inês
Avenida Luiz Murtiz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
Câmara Municipal de Santa Inês/MA

OBRA:
DESCRIÇÃO:
LOCAL:
CLIENTE:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL
00043491	644,49	H	Encargos	R\$ 1,33	R\$ 857,17	0,18%
00043488	622,54	H	Encargos	R\$ 1,24	R\$ 771,95	0,15%
100367S	6,68	m3	Material	R\$ 111,43	R\$ 743,89	0,14%
101068	2,40	m2	Material	R\$ 300,00	R\$ 720,00	0,14%
00001292	8,78	M2	Material	R\$ 80,93	R\$ 710,41	0,13%
00036888	23,02	M	Material	R\$ 30,67	R\$ 705,94	0,13%
00038599	116,84	UN	Material	R\$ 5,58	R\$ 651,97	0,12%
00050865	31,95	KG	Material	R\$ 20,34	R\$ 649,82	0,12%
101379S	812,52	kg	Material	R\$ 0,78	R\$ 633,77	0,12%
00037888	37,10	H	Mão de Obra	R\$ 15,90	R\$ 589,86	0,11%
00004721	6,80	M3	Material	R\$ 85,13	R\$ 578,63	0,11%
00001106	474,93	KG	Material	R\$ 1,14	R\$ 541,42	0,10%
00010489	35,26	H	Mão de Obra	R\$ 15,22	R\$ 536,65	0,10%
00043483	369,30	H	Encargos	R\$ 1,43	R\$ 513,80	0,10%
00043465	622,54	H	Encargos	R\$ 0,82	R\$ 510,48	0,10%
110389	24,00	m	Serviço	R\$ 19,21	R\$ 461,04	0,09%
00006212	24,86	M	Material	R\$ 18,25	R\$ 453,70	0,09%
00004433	16,50	M	Material	R\$ 27,37	R\$ 451,60	0,08%
00043132	24,28	KG	Material	R\$ 17,66	R\$ 428,70	0,08%
00001381	388,87	KG	Material	R\$ 1,07	R\$ 416,09	0,08%
00037595	122,75	KG	Material	R\$ 3,29	R\$ 403,65	0,08%
00038692	139,84	UN	Material	R\$ 2,82	R\$ 394,35	0,07%
00043467	644,49	H	Encargos	R\$ 0,61	R\$ 393,14	0,07%
00000032	47,08	KG	Material	R\$ 8,35	R\$ 393,12	0,07%

FLN Nº 113
 PRDC Nº CP01/24
 Rubrica

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA : 29/07/2024
 BDI : 25,00%
 L.S. Hora: 112,68%
 L.S. Mês: 69,90%

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
 DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
 LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
 CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA



UN	TIPO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACRÉDITO	CL
00013803	SINAPI	Equipamento	UN	0,0029837182	R\$ 125.745,69	79,40%	B
		COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102" PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20" CV					
100158	ORSE	Encargos	un	24,76	R\$ 14,00	78,45%	B
		Almoco (Participação do empregador)					
103374	ORSE	Material	kg	128,00	R\$ 2,58	79,50%	B
		Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar					
00034357	SINAPI	Material	KG	49,88	R\$ 6,28	79,55%	B
		REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR					
00010507	SINAPI	Material	M2	0,7896	R\$ 302,32	79,59%	B
		VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO					
00010567	SINAPI	Material	M	16,50	R\$ 12,44	79,61%	B
		TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA					
110492	ORSE	Encargos	un	1,09	R\$ 175,00	79,64%	B
		Cesta Básica					
00004417	SINAPI	Material	M	24,28	R\$ 7,62	79,67%	B
		SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA					
00004741	SINAPI	Material	M3	2,25	R\$ 80,41	79,70%	B
		PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)					
00013459	SINAPI	Encargos	H	359,30	R\$ 0,46	79,72%	B
		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
00006114	SINAPI	Mão de Obra	H	10,36	R\$ 15,41	79,75%	B
		AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)					
00004377	SINAPI	Material	UN	755,98	R\$ 0,20	79,77%	B
		PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM					
00000142	SINAPI	Material	310ML	2,97	R\$ 50,93	79,79%	B
		SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS					
00037411	SINAPI	Material	M2	9,85	R\$ 14,89	79,81%	B
		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM					
00038017	SINAPI	Material	UN	581,13	R\$ 0,22	79,83%	B
		ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGAL-HAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM					
110761	ORSE	Encargos	un	24,76	R\$ 5,00	79,85%	B
		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					
00000033	SINAPI	Material	KG	14,43	R\$ 8,40	79,87%	B
		ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO					
00004509	SINAPI	Material	M	19,25	R\$ 5,58	79,89%	B
		SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA					
00003767	SINAPI	Material	UN	102,86	R\$ 0,94	79,90%	B
		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA					
102378	ORSE	Encargos	un	19,70	R\$ 4,50	79,91%	B
		Vale transporte					
00043488	SINAPI	Encargos	H	88,30	R\$ 0,86	79,93%	B
		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)					
00004221	SINAPI	Material	L	12,81	R\$ 74,55	79,94%	B
		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500					
100841	ORSE	Encargos	un	0,364788	R\$ 190,62	79,95%	B
		Fardamento com mangas curta					
00002705	SINAPI	Especiais	KWH	37,73	R\$ 0,90	79,95%	B
		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA					

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

FLS Nº 114
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica

DATA : 29/07/2024
 BDI : 25,00%
 L.S. Hora: 112,68%
 L.S. Mês: 69,90%

ORSE
 SICRO NOVO
 SINAPI
 Composições

Projeto de Revitalização Arquitetônica
 Câmara Municipal de Santa Inês
 Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
 Câmara Municipal de Santa Inês/MA

OBRA: **Projeto de Revitalização Arquitetônica**
 DESCRIÇÃO: **Câmara Municipal de Santa Inês**
 LOCAL: **Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA**
 CLIENTE: **Câmara Municipal de Santa Inês/MA**

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor	Valor Unitário	Valor Total	Orse	Sicronovo	Sinapi	Composições
00044603	Mão de Obra	JARDINEIRO (HORISTA)	2,01	R\$ 15,65	R\$ 31,39	0,01%		79,96%	B
00007356	Material	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	0,768	R\$ 38,57	R\$ 29,62	0,01%		79,96%	B
00005073	Material	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	1,41	R\$ 20,74	R\$ 29,20	0,01%		79,97%	B
110517	Encargos	Exames admissionais/demissionais (checkup)	0,0972768	R\$ 300,00	R\$ 28,18	0,01%		79,97%	B
00037373	Encargos	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	2,657,78	R\$ 0,01	R\$ 26,58	0,00%		79,98%	B
00011280	Equipamento	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	0,001896406848	R\$ 13.801,74	R\$ 26,17	0,00%		79,98%	B
00007340	Material	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	0,9771	R\$ 23,13	R\$ 22,60	0,00%		79,98%	B
00000397	Material	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	0,248565	R\$ 90,16	R\$ 22,50	0,00%		79,99%	B
00007334	Material	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	1,70	R\$ 12,39	R\$ 21,02	0,00%		79,99%	B
00010535	Equipamento	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	0,00340554809264	R\$ 5.847,36	R\$ 19,91	0,00%		79,99%	B
00013896	Equipamento	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	0,00558123084	R\$ 3.301,28	R\$ 18,43	0,00%		79,99%	B
00040304	Material	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	0,704	R\$ 25,11	R\$ 17,68	0,00%		80,00%	B
00001442	Equipamento	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	0,0016297821225	R\$ 10.185,52	R\$ 16,60	0,00%		80,00%	B
00004222	Material	GASOLINA COMUM	2,82	R\$ 5,68	R\$ 14,91	0,00%		80,00%	C
110362	Encargos	Seguro de vida e acidente em grupo	1,08	R\$ 12,54	R\$ 13,72	0,00%		80,00%	C
112833S	Encargos	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	0,1945536	R\$ 65,04	R\$ 12,65	0,00%		80,01%	C
00020247	Material	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	0,55	R\$ 22,53	R\$ 12,39	0,00%		80,01%	C
00007568	Material	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	16,18	R\$ 0,61	R\$ 9,87	0,00%		80,01%	C
00084360	Material	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	0,2272	R\$ 42,22	R\$ 9,59	0,00%		80,01%	C
110599	Encargos	Protetor solar fps 30 com 120ml	0,4377456	R\$ 18,00	R\$ 7,88	0,00%		80,01%	C
00014618	Equipamento	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	0,00498120872	R\$ 1.503,22	R\$ 7,49	0,00%		80,01%	C
112892S	Encargos	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	0,5593416	R\$ 12,19	R\$ 6,82	0,00%		80,01%	C
110596	Encargos	Protetor auricular	1,09	R\$ 4,90	R\$ 5,36	0,00%		80,01%	C
102711S	Encargos	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	0,0264608	R\$ 184,50	R\$ 4,88	0,00%		80,02%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

FLS Nº	115	PROC Nº	CP01124	VERSÃO		% ACUMULADA	
Rubrica				2024/04		0,00%	C
				2024/01		0,00%	C
				2024/05 SEM DESONERACAO		0,00%	C
				PROPRIA		0,00%	C
ORÇAMENTO				ORSE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ACUMULADA
DATA : 28/07/2024				ORSE	R\$ 15,498,34	R\$ 4,15	0,00%
BDI : 25,00%				SICRO NOVO	R\$ 3,32	R\$ 3,90	0,00%
L.S. Hora : 112,68%				SINAPI	R\$ 327,80	R\$ 3,63	0,00%
L.S. Mês : 69,90%				Composições	R\$ 38,70	R\$ 2,62	0,00%
					R\$ 758,14	R\$ 2,37	0,00%
					R\$ 10,20	R\$ 2,14	0,00%
					R\$ 13,55	R\$ 1,98	0,00%
					R\$ 20,74	R\$ 1,64	0,00%
					R\$ 6,35	R\$ 1,24	0,00%
					R\$ 36,90	R\$ 0,98	0,00%
					R\$ 40,80	R\$ 0,90	0,00%
					R\$ 11,60	R\$ 0,90	0,00%
					R\$ 0,01	R\$ 0,88	0,00%
					R\$ 17,61	R\$ 0,86	0,00%
					R\$ 18,80	R\$ 0,83	0,00%
					R\$ 18,75	R\$ 0,83	0,00%
					R\$ 10,22	R\$ 0,79	0,00%
					R\$ 18,58	R\$ 0,74	0,00%
					R\$ 467,59	R\$ 0,73	0,00%
					R\$ 10,80	R\$ 0,60	0,00%
					R\$ 31,50	R\$ 0,42	0,00%
					R\$ 0,20	R\$ 0,38	0,00%
					R\$ 15,40	R\$ 0,34	0,00%
					R\$ 28,00	R\$ 0,31	0,00%

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% ACUMULADA
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	0,000267550843	UN	SINAPI	R\$ 15,498,34	R\$ 4,15	0,00%
00039432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	1,18	M	SINAPI	R\$ 3,32	R\$ 3,90	0,00%
111247	Serra mármore	0,0110888	un	ORSE	R\$ 327,80	R\$ 3,63	0,00%
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	0,0678	KG	SINAPI	R\$ 38,70	R\$ 2,62	0,00%
00039828	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUNHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	0,003128118	UN	SINAPI	R\$ 758,14	R\$ 2,37	0,00%
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	0,2101	L	SINAPI	R\$ 10,20	R\$ 2,14	0,00%
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de poliéster, sem jogar (classe b)	0,1459152	un	ORSE	R\$ 13,55	R\$ 1,98	0,00%
00005039	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2-1/2 X 11)	0,0792	KG	SINAPI	R\$ 20,74	R\$ 1,64	0,00%
101651	Óculos branco proteção	0,1945536	pr	ORSE	R\$ 6,35	R\$ 1,24	0,00%
110786	Pá quadrada	0,0264608	un	ORSE	R\$ 36,90	R\$ 0,98	0,00%
110282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	0,0221776	un	ORSE	R\$ 40,80	R\$ 0,90	0,00%
111245	Desempenadeira de madeira 12x22	0,0778216	un	ORSE	R\$ 11,60	R\$ 0,90	0,00%
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	88,30	H	SINAPI	R\$ 0,01	R\$ 0,88	0,00%
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	0,0486384	un	ORSE	R\$ 17,61	R\$ 0,86	0,00%
104722	Colher de pedreiro	0,0443552	un	ORSE	R\$ 18,80	R\$ 0,83	0,00%
111265	Martelo de borracha com cabo	0,0443552	un	ORSE	R\$ 18,75	R\$ 0,83	0,00%
111246	Escala métrica de bambu	0,0778216	Un	ORSE	R\$ 10,22	R\$ 0,79	0,00%
104728	Talhadeira chata 10"	0,0396912	un	ORSE	R\$ 18,58	R\$ 0,74	0,00%
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	0,00155335824	UN	SINAPI	R\$ 467,59	R\$ 0,73	0,00%
104174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	0,055444	un	ORSE	R\$ 10,80	R\$ 0,60	0,00%
104729	Marreta 1 kg com cabo	0,0132304	un	ORSE	R\$ 31,50	R\$ 0,42	0,00%
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	1,90	UN	SINAPI	R\$ 0,20	R\$ 0,38	0,00%
110789	Nível de bolha de madeira	0,0221776	un	ORSE	R\$ 15,40	R\$ 0,34	0,00%
111243	Mantelo sem unha	0,0110888	un	ORSE	R\$ 28,00	R\$ 0,31	0,00%

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

DATA: 29/07/2024
BDI: 25,00%
L.S. Hora: 112,68%
L.S. Mês: 69,90%

FORTE: ORSE
 SICO NOVO
 SINAPI
 Composições
VERBA D: 2024/04
 2024/01
 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	CL
11254	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,0221776	R\$ 13,52	R\$ 0,30	0,00%	80,02%	C
110790	Prumo de face	ORSE	Encargos	un	0,0110688	R\$ 25,95	R\$ 0,29	0,00%	80,02%	C

Subtotal até 80,02%: R\$ 532.312,28
Outros: R\$ 132.904,25
Valor total do Orçamento: R\$ 665.216,53

FLS Nº 116
 PROC Nº CP01124
 Rubrica [assinatura]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

DATA: 29/07/2024

BDI: 25,00%

L.S. Hora: 112,58%

L.S. Mês: 69,90%

ORSE: 202404


SICRO NOVO: 202401

SINAFI: 202405 SEM DESONERAÇÃO

Composições: PRÓPRIA

FLS Nº: 117

PROC Nº: CP01124

Rubrica: 

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRAS	R\$ 2.373,60	100,00 % R\$ 2.373,60						100,00 % R\$ 2.373,60
2	PINTURAS	R\$ 83.874,17			37,00 % R\$ 31.033,44	43,00 % R\$ 36.065,89		20,00 % R\$ 16.774,84	100,00 % R\$ 83.874,17
3	PISO	R\$ 23.841,55		20,00 % R\$ 4.768,31	80,00 % R\$ 19.073,24				100,00 % R\$ 23.841,55
4	REVESTIMENTOS	R\$ 19.073,98		35,00 % R\$ 6.675,89	65,00 % R\$ 12.398,09				100,00 % R\$ 19.073,98
5	ESQUADRIAS	R\$ 306.184,27				50,00 % R\$ 153.092,14	50,00 % R\$ 153.092,13		100,00 % R\$ 306.184,27
6	ESTRUTURA PARA ELEVADOR	R\$ 229.868,96	5,88 % R\$ 13.970,66	11,70 % R\$ 27.290,00	14,98 % R\$ 34.967,39	15,15 % R\$ 34.873,85	21,98 % R\$ 49.881,76	30,31 % R\$ 69.885,30	100,00 % R\$ 229.868,96
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.121,80	100,00 % R\$ 3.121,80						100,00 % R\$ 3.121,80
6.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 925,14	100,00 % R\$ 925,14						100,00 % R\$ 925,14
6.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 9.923,72	100,00 % R\$ 9.923,72						100,00 % R\$ 9.923,72
6.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 54.579,99		50,00 % R\$ 27.290,00	50,00 % R\$ 27.289,99				100,00 % R\$ 54.579,99
6.5	ALVENARIA ESTRUTURAL	R\$ 15.354,80			50,00 % R\$ 7.677,40	50,00 % R\$ 7.677,40			100,00 % R\$ 15.354,80
6.6	REVESTIMENTOS	R\$ 14.726,01				100,00 % R\$ 14.726,01			100,00 % R\$ 14.726,01
6.7	PINTURAS	R\$ 6.533,10						100,00 % R\$ 6.533,10	100,00 % R\$ 6.533,10
6.8	ELEVADOR	R\$ 124.704,40				10,00 % R\$ 12.470,44	40,00 % R\$ 49.881,76	50,00 % R\$ 62.362,20	100,00 % R\$ 124.704,40
		R\$ 665.216,53	R\$ 16.344,26	R\$ 38.734,20	R\$ 97.472,16	R\$ 224.031,88	R\$ 202.973,89	R\$ 85.660,14	R\$ 665.216,53
			R\$ 16.344,26	R\$ 55.078,46	R\$ 152.550,62	R\$ 376.582,50	R\$ 578.556,39	R\$ 665.216,53	

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	POSTO: 202404
DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	ORSE: 202401
LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	L.S. Hora: 112,68%	SIORO NOVO: 202405 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA	L.S. Mês: 69,90%	SINAPI: 202405 SEM DESONERAÇÃO
		Composições: PRÓPRIA

FLS Nº 118
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica J

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	9.63000000	18.72500000	18.72500000				47.08000000
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	14.43000000						14.43000000
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	37.74000000	142.63500000	142.63500000				323.01000000
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML				1.48327200	1.48327200		2.96654400
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		0.08734775	0.16221725				0.24956500
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1.89960560	6.77139036	16.31783792	0.93993400	0.29018400		26.21895188
00000378	ARMADOR (HORISTA)	H	10.40932411	25.17772812	25.17772812				60.76478035
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	135.84848900	94.18695986	94.18695986	43.38525000			474.92904000
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	H	91.48393414	1.75562240	7.02248960				279.86785386
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2							8.77911200
00001358	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	13.83800000	92.85200000	92.85200000				199.54200000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	941.02457000	1.938.75247851	2.397.19834429	326.24875200	130.97875200		5.734.14289480
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	125.03908000	0.00032586	263.83132000				388.87040000
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN			0.00130383				0.00162978
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0.21010000						0,21010000
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	5.38658957	13.76426166	15.69544328	2.84003482	0,05168000		37.72800942
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC, CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ							10,00000000
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	10.20000000		40.80000000				51,00000000
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN			38,05804434	44,23078126		20,57245640	102,86228200
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	4,46349463		8,32549002				12,80998465

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS


OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica		
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês		
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA		
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA		
DATA:	29/07/2024	ORSE:	202404
BDI:	25,00%	SICRO NOVO:	202401
L.S. Hora:	112,68%	SINAFI:	202405 SEM DESONERAÇÃO
L.S. Mês:	69,90%	Composições:	PRÓPRIA

FLS Nº 119
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica [assinatura]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	L	0,52492986	22,39450128	2,09971944	0,44097946	0,44097946		2,62484930
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	6,56908424	22,39450128	22,39450128	0,44097946	0,44097946		62,24005671
00004377	CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO - 32 * MM	UN				377,99100000	377,99100000		755,98200000
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24,27900000						24,27900000
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	16,50000000						16,50000000
00004491	PONTELETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	64,41600000	160,40600000	160,40600000				385,22800000
00004509	SARRAFO 2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	19,24980000						19,24980000
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	74,40400000	641,97150000	641,97150000				1.358,34700000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,54783020	2,62460700	2,62460700				6,79704420
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3		0,45070200	1,90280900				2,25351100
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	6,17166951	30,45213019	86,63434298	186,66782912	94,75317881		404,67915062
00004759	ALCATEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H		9,39005056	37,56020224				46,95025280
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H		25,74595775	49,83044185				75,57639960
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	1,38178431		343,24745977	388,90921001			959,17147433
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 1,22' ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	6,00000000						6,00000000
00004814	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICÃO/ALIZARVISTA	M2				1,68000000			1,68000000
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2				9,45000000			9,45000000
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,06780000						0,06780000
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	3,03600000	14,45600000	14,45600000				31,94800000
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,07920000						0,07920000
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	1,40800000						1,40800000

FLS Nº 120
 PROC Nº CPO1129
 Rubrica

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS</p>	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	
		DATA: 29/07/2024	ORÇAMENTO:
		BDI : 25,00%	ORSE 202404
		L.S. Hora: 112,68%	SICRO NOVO 202401
		L.S. Mês: 69,90%	202405 SEM DESONERAÇÃO SINAPI Composições PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00006086	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	L			73,96542582	85,96422588		92,05618820	262,02681600
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	44,38287316	80,29623708	236,11743484	194,28547863	86,87390813	38,27053437	660,22646621
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	2,12900261	4,11599402	4,11599402				10,36099056
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	49,18468737	17,67020125	17,67020125				84,52608987
00006212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24,96000000						24,96000000
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L		0,33936000	1,35744000				1,69680000
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,97710000						0,97710000
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,76800000						0,76800000
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN				8,09188800	8,09188800		16,18377600
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	H				17,62972505	17,62972505		35,25945010
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2				0,39480000	0,39480000		0,78960000
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2	17,49104000		32,48336000				49,97440000
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00039639	0,00110265	0,00170341	0,00020310			0,00340666
00010567	TABUA 2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	16,50000000						16,50000000
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 360 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN		0,00037928	0,00151713				0,00189641
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	UN				5,00000000	5,00000000		10,00000000
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN				0,94800000	0,94800000		1,89600000
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102" PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 20" CV	UN		0,00104430	0,00193842				0,00298272
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UN		0,00031067	0,00124269				0,00155336
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE 45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00120476	0,00218824	0,00218824				0,00558123

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	FONTE:
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	ORSE
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	L.S. Hora: 112,68%	SIORO NOVO
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	L.S. Mês: 69,90%	SINAPI
			Composições
			202404
			202401
			202405 SEM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG		42.96250000		1.232.72130600			1.232.72130600
00037585	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG		42.96250000	79.78750000				122.75000000
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	3.61073720	10.80512680	17.46378753	5.21723969			37.09789122
00038592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM. FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN			69.92000000	69.92000000			139.84000000
00038599	CANALETE DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 28 CM. FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN			58.42000000	58.42000000			116.84000000
00038677	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG			969.23995650	1.126.41400350		923.31099000	3.018.96495600
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	82.21000000	249.45800000	249.45800000				581.12600000
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M				0.58800000	0.58800000		1.17600000
00039528	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUNHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	UN		0.00109484	0.00203328				0,00312812
00040304	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G 1/2 X 11)	UN	0.70400000					27.06330800	54,12651600
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 18,0 MM, VERGALHAO	KG	19.98000000	249.75000000	249.75000000				519,48000000
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	33.17000000	66.34000000	66.34000000				165,85000000
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2.62500000	10.82500000	10.82500000				24,27500000
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPANTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	138.64795000	110.32755000	110.32755000				359,30305000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	10.05951000	32.80469246	39.39924334			0,43520000	88,30182980
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	18.39855000	93,61766260	201,14015040				622,83929100
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1.35870000		337,51311200			212,03062000	943,14740000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	43.32487960	78,38214510	230,48889600			65,27977600	544,48006760

FLS Nº 122
 PROC Nº 0 P 01124
 Rubrica

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica		
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês		
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA		
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA		


DATA :	29/07/2024		
BDI :	25,00%		
L.S. Hora:	112,68%		
L.S. Mês:	69,90%		

PONTO	ORSE		
VERSÃO	2024/04		
PROJETO	SICRO NOVO		
COMPOSIÇÃO	SINAPI		
PROPRIA	2024/05 SEM DESONERAÇÃO		
Composições	PRÓPRIA		

FLS Nº 123
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica [assinatura]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	138.64795000	110.32755000	110.32755000				359.30305000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	10.05951000	32.80499246	39.39824334	5.60298400	0.43520000		88.30162980
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	18.39855000	93.61766260	201.14015040	199.55326400	109.82956400		622.53929100
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1.35870000		337.51311200	392.24496800		212.03052000	943.14740000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	43.32487960	78.38214510	230.48889600	189.65412490	65.27977600	37.35824600	644.48806760
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG			637.36666624	740.72365536		344.52263040	1.722.61316200
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXÕES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	M				135.60000000	135.60000000		271.20000000
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	H		0.40115789	1.60462834				2.00678643
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M2	3.00000000						3.00000000
87292	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3		0.78029000	1.44911000				2.22940000
87301	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3		0.06964960	0.27859840				0.34824800
87313	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	M3		0.09194500	0.17075600				0,26270600
87395	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3				0.62220000			0,62220000
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.1010000	4.06205000	4.06205000				10,22520000
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48.36300000	17.37500000	17.37500000				83,11300000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.27290000	24.94775000	24.84775000				59,96840000
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25.31584160	48.99796640				74,31380800
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		9.26898500	37.06794000				46,33692500


CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS</p>	Projeto de Revitalização Arquitetônica		DATA : 29/07/2024 BDI : 25,00% L.S. Hora : 112,88% L.S. Mês : 89,90%	FONTE ORSE SICRO NOVD SINAPI Composições	PERÍODO 2024/04 2024/01 2024/05 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
	OBRA:				
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês			
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA			
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA				

CDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,28495000	92,95255000	92,95255000			276,19005000
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,48300000	22,10100000	22,10100000	0,43520000	0,43520000	51,65540000
88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,02455000	29,72621600	84,56916400	182,21806400	92,45446400	395,03245500
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35870000		337,51311200	382,24496800		943,14740000
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	43,32487960	78,38214510	230,48689600	189,65412490	65,27977600	644,48806760
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				17,33520000	17,33520000	34,67040000
88377	OPERADOR DE BETONEIRA, ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,57651000	10,70369246	17,29824334	5,16778400		36,74622980
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO, AF_05/2023	CHP				0,68442000		0,68442000
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO, AF_05/2023	H				2,93678400		2,93678400
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_05/2023	H				2,93678400		2,93678400
88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	H				0,68442000		0,68442000
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	H				0,68442000		0,68442000
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO, AF_05/2023	CHI				2,25236400		2,25236400
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,39882000	1,59528000			1,99410000
88626	ARGAMASSA TRAÇO 1,0,5,4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	M3			0,57500000			0,57500000
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1,3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	M3				0,27120000	0,27120000	0,54240000
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO, AF_05/2023	H	3,57651000	10,70369246	17,29824334	2,23100000		33,80944680

FLS Nº 124
 PROC Nº OP01124
 Rubrica [assinatura]

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

 <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS</p>	Projeto de Revitalização Arquitetônica		DATA : 29/07/2024	FONTE	VERSÃO
	OBRA:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	ORSE	2024/04
	DESCRIÇÃO:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	L.S. Hora: 112,68%	SICRO-NOVO	2024/01
	LOCAL:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	L.S. Mês: 68,90%	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA		Composições	PRÓPRIA	

FLS Nº 125
 PROC Nº CP0124
 Rubrica [assinatura]

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	TOTAL
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	H	3,57651000	10,70369246	17,29824334	2,23100000		33,80944580
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,84089000	4,31450900	5,84998024	0,51750000		12,52287924
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023	H	1,84089000	4,31450900	5,84998024	0,51750000		12,52287924
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,84089000	4,31450900	5,84998024	0,51750000		12,52287924
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1,73562000	6,38918345	11,44826310	1,71350000		21,28666556
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	6,02455000	10,94255000	10,94255000			27,90965000
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	6,02455000	10,94255000	10,94255000			27,90965000
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	2,55290000	4,63690000	4,63690000			11,82670000
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	2,55290000	4,63690000	4,63690000			11,82670000
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_05/2015	CHP	2,55290000	4,63690000	4,63690000			11,82670000
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	3,47165000	6,30565000	6,30565000			16,08295000
90584	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	H		13,59295000	25,24405000			38,83700000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	ORÇAMENTO 2024/04
OBRA:	Câmara Municipal de Santa Inés	BDI : 25,00%	ORSE 2024/01
DESCRIÇÃO:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inés/MA	L.S. Hora: 112,68%	SICRO NOVO 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	Câmara Municipal de Santa Inés/MA	L.S. Mês: 69,90%	SINAPI Composições PRÓPRIA
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inés/MA		

FLS Nº 126
 PROC Nº CP01124
 Rubrica [assinatura]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
90665	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	H		13.59295000	25.24405000				38.83700000
90666	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H		1.79168500	3.32741500				5.11910000
90667	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H		1.79168500	3.32741500				5.11910000
90668	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP		1.79168500	3.32741500				6.11910000
90669	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI		11.80128500	21.91663500				33.71790000
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H		4.63579200	18.54316800				23.17896000
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H		4.63579200	18.54316800				23.17896000
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H		0.18855900	0.75423600				0.94279600
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H		0.18855900	0.75423600				0.94279600
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		0.18855900	0.75423600				0.94279600
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF). POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI		4.44723300	17.78893200				22.23616500

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	VERSÃO:	2024/04
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	ORSE:	2024/01
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	SICRO NOVO:	2024/06 SEM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SINAPI:	Composições
		DATA: 29/07/2024	
		BDI: 25,00%	
		L.S. Hora: 112,68%	
		L.S. Mês: 69,90%	

FLS Nº 127
 PROC Nº CP01124
 Rubrica [assinatura]

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H		4,63579200	18,54316800				23,17896000
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	H		4,63579200	18,54316800				23,17896000
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H		0,17476200	0,69904800				0,87381000
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H		0,17476200	0,69904800				0,87381000
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		0,17476200	0,69904800				0,87381000
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI		4,46103000	17,84412000				22,30515000
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H	6,48300000	22,10100000	22,10100000	0,43520000			51,56540000
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	H	6,48300000	22,10100000	22,10100000	0,43520000			51,56540000
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,29100000	4,37850000	4,37850000	0,03800000			10,12400000
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,29100000	4,37850000	4,37850000	0,03800000			10,12400000
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,29100000	4,37850000	4,37850000	0,03800000			10,12400000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

FLS Nº 128
 PROC Nº CP01124
 Rubrica J

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica		
VERSÃO:	2024/04	ORSE	2024/01
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês		
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA		
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA		
DATA:	29/07/2024		
BDI:	25.00%		
L.S. Hora:	112.68%		
L.S. Métr:	59.90%		
PROPRIA:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO		
Composições:	SINAPI		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHI	5.19200000	17.72250000	17.72250000	0.39720000	0.39720000		41,43140000
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	31.00000000	62.00000000	62.00000000				155,00000000
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	9.50000000	17.50000000	17.50000000				44,00000000
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	13.00000000						13,00000000
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	34.00000000	128.50000000	128.50000000				291,00000000
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	18.00000000	225.00000000	225.00000000				468,00000000
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5:8,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	M3	0.16200000						0,16200000
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	2.10110000	4.06205000	4.06205000				10,22520000
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	48.36300000	17.37500000	17.37500000				83,11300000
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	10.27290000	24.84775000	24.84775000				59,96840000
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		25.31584160	48.99796640				74,31380800
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		9.26668500	37.06794000				46,33492500
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	90.28485000	92.95255000	92.95255000				276,19005000
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	6.48300000	22.10100000	22.10100000	0.43520000	0.43520000		51,55840000
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	6.02455000	29.72621600	84.55916400	182.21806400	92.45445400		395,03246800
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.35870000		337.51311200	382.24496800		212.03062000	943,14740000
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	43.32487960	75.38214510	230.48889600	189.65412490	65.27977600		644,48806760
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRAÇEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H				17.33520000	17.33520000		34,67040000

FLS Nº 129
 PROC Nº CP01124
 Rubrica

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS				TOTAL
			1	2	3	4	
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	3,57651000	10,70369246	17,29824334	5,16778400	36,74622390
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,39882000	1,59528000		1,99440000
100158	Almooço (Participação do empregador)	un					
100367S	Aveia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3				24,80742176	24,76694560
100941	Fardamento com mangas curta	un					
101068	Granito cinza andorinha, polido, e=2cm	m2				0,36258480	0,36478800
101106S	Cal hidratada ch-1 para argamassas	kg				0,24000000	2,40000000
101379S	Cimento Portland composto cp II-32	kg				812,52000000	812,52000000
101651	Óculos branco proteção	pr				0,19337856	0,19485360
102378	Vale transporte	un				19,59177056	19,70188180
102711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un				0,02636288	0,02646080
103374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	kg				12,80000000	128,00000000
104174	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	un				0,05495440	0,06544400
104722	Colher de pedreiro	un				0,04396352	0,04435520
104728	Talhadene chata 10"	un				0,03954432	0,03969120
104729	Marreta 1 kg com cabo	un				0,01318144	0,01323040
104750S	Pedreiro (horista)	h				109,90880000	110,88800000
065111S	Servente de obras (horista)	h				131,81440000	132,30400000
110282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un				0,02198176	0,02217760
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	un					
110369	Escavação mecânica a trado Ø = 200 a 250mm para estaca escavada	m				1,08775440	1,09436400
110482	Cesta Básica	un					
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	qj				1,08775440	1,09436400
110598	Projetor auncular	un					
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un				0,43510176	0,43774680
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un				24,90742176	24,76694680
110786	Pá quadrada	un				0,02636288	0,02846080
110789	Nível de bolha de madeira	un				0,02198176	0,02217760


CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	FONTE: ORSE	VERSÃO: 2024/04
	DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	SICRO NOVO: SINAPI	2024/01
	LOCAL: Avenida Luiz Muniz, N° 1055, Centro, Santa Inês/MA	L.S. Hora: 112,58%	Composições	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA	L.S. Mês: 69,90%		PRÓPRIA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
110790	Pruão de face	un				0,01099088	0,00004352	0,00005440	0,01108880
111243	Martelo sem unha	un				0,01099088	0,00004352	0,00005440	0,01108880
111245	Desempoladeira de madeira 12x22	un				0,07693616	0,00030464	0,00036080	0,07752160
111246	Escala métrica de bambú	Un				0,07693616	0,00030464	0,00036080	0,07752160
111247	Serra mármore	un				0,01099088	0,00004352	0,00005440	0,01108880
111264	Martelo de 1/2 kg com cabo	un				0,02198176	0,00008704	0,00010880	0,02217760
111265	Martelo de borracha com cabo	un				0,04986352	0,00017408	0,00021760	0,04435520
112207	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 reflexivo	m2	50,00000000						100,00000000
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punto 7" cm)	par				0,55596336	0,00150144	0,00187580	0,55934160
112893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par				0,19337856	0,00052224	0,00065280	0,19453360
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un				0,04834464	0,00013056	0,00016320	0,04963840
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un				0,14503392	0,00038168	0,00048960	0,14691520
114323	Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fossô, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória	un				0,10000000	0,40000000	0,50000000	1,00000000
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	m3	5,49000000						5,49000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	h	131,81440000				0,21760000	0,27200000	132,30400000
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	109,90880000				0,43520000	0,54400000	110,88800000

FLS N° 130
 PROC N° CP01/24
 Rubrica J

FLS Nº 131
 PROC Nº CPA1/24
 Rubrica

COMPOSIÇÃO DO BDI													
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024										
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%										
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	L.S. Hora: 112,68%										
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	L.S. Mês: 69,90%										
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERBA	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA	
FORTE	VERBA												
ORSE	2024/04												
SICRO	2024/01												
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO												
Composição	PRÓPRIA												

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
TOTAL		6,50%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	1,80%
L	Lucro	7,66%
TOTAL		9,46%

T	Tributos	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
TOTAL		6,65%

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + (+ AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA INÊS**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

FLS Nº

132

PROC Nº

CP0124

Substituído

J

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO	2024/01
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRÁ	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

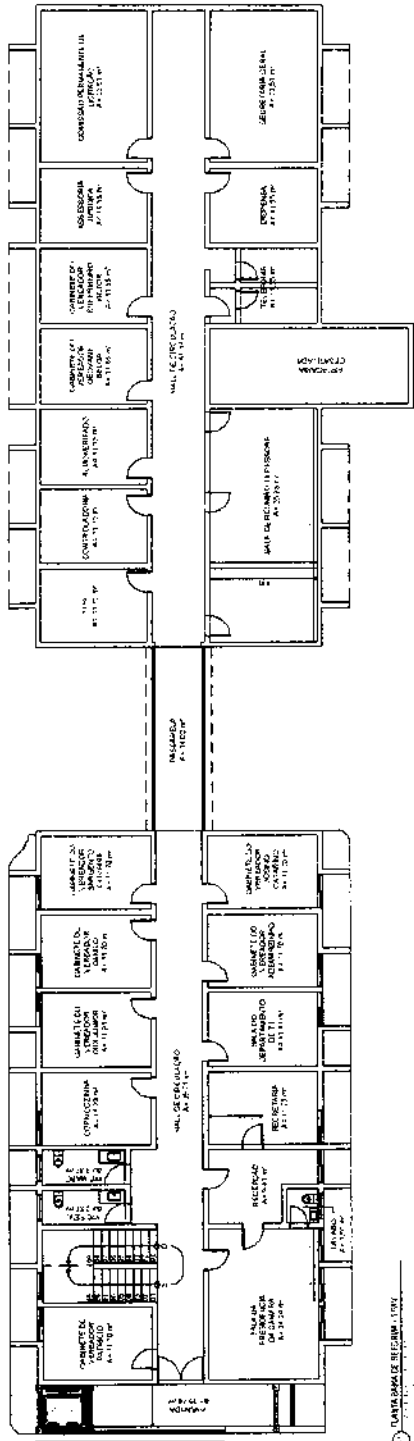
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B2	Feridos	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,43%	18,88%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
	TOTAL	9,22%	6,96%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL	18,23%	7,26%

A + B + C + D = 112,68% 69,90%

FLS Nº 133
 PROC Nº 001124
 Rubrica



Relatório do aço

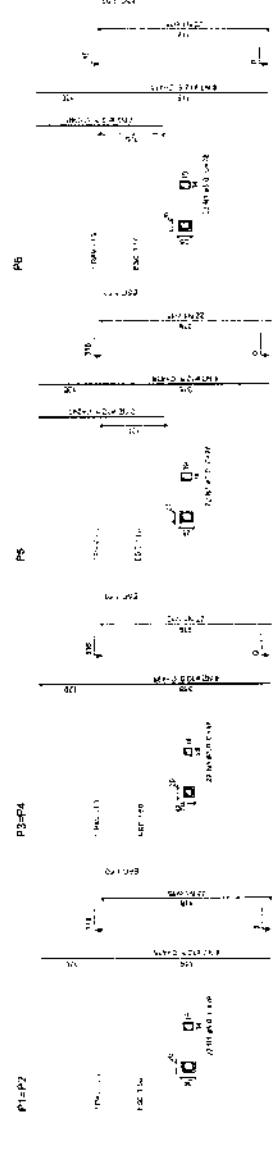
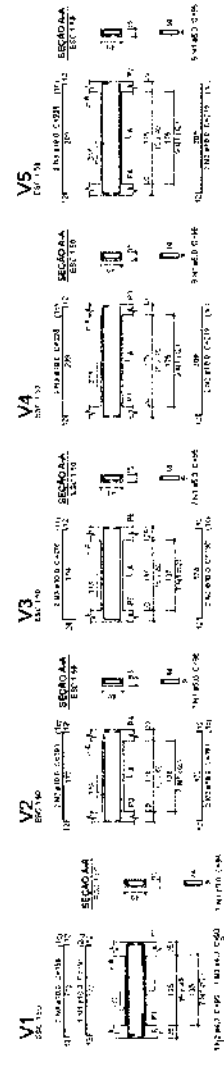
INTERVALO	ED. M	QUANT.	VALOR / TON	VALOR TOTAL
1	CAP.	0,1	800	80
2	CAP.	0,1	800	80
3	CAP.	0,1	800	80
4	CAP.	0,1	800	80
5	CAP.	0,1	800	80
6	CAP.	0,1	800	80
7	CAP.	0,1	800	80
8	CAP.	0,1	800	80
9	CAP.	0,1	800	80
10	CAP.	0,1	800	80
11	CAP.	0,1	800	80
12	CAP.	0,1	800	80
13	CAP.	0,1	800	80
14	CAP.	0,1	800	80
15	CAP.	0,1	800	80
16	CAP.	0,1	800	80
17	CAP.	0,1	800	80
18	CAP.	0,1	800	80
19	CAP.	0,1	800	80
20	CAP.	0,1	800	80
21	CAP.	0,1	800	80
22	CAP.	0,1	800	80
23	CAP.	0,1	800	80
24	CAP.	0,1	800	80
25	CAP.	0,1	800	80
26	CAP.	0,1	800	80
27	CAP.	0,1	800	80
28	CAP.	0,1	800	80
29	CAP.	0,1	800	80
30	CAP.	0,1	800	80
31	CAP.	0,1	800	80
32	CAP.	0,1	800	80
33	CAP.	0,1	800	80
34	CAP.	0,1	800	80
35	CAP.	0,1	800	80
36	CAP.	0,1	800	80
37	CAP.	0,1	800	80
38	CAP.	0,1	800	80
39	CAP.	0,1	800	80
40	CAP.	0,1	800	80
41	CAP.	0,1	800	80
42	CAP.	0,1	800	80
43	CAP.	0,1	800	80
44	CAP.	0,1	800	80
45	CAP.	0,1	800	80
46	CAP.	0,1	800	80
47	CAP.	0,1	800	80
48	CAP.	0,1	800	80
49	CAP.	0,1	800	80
50	CAP.	0,1	800	80

Resumo do aço

ITEM	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1,2	TON	1.600	1.920
2	1,2	TON	1.600	1.920
3	1,2	TON	1.600	1.920
4	1,2	TON	1.600	1.920
5	1,2	TON	1.600	1.920
6	1,2	TON	1.600	1.920
7	1,2	TON	1.600	1.920
8	1,2	TON	1.600	1.920
9	1,2	TON	1.600	1.920
10	1,2	TON	1.600	1.920
11	1,2	TON	1.600	1.920
12	1,2	TON	1.600	1.920
13	1,2	TON	1.600	1.920
14	1,2	TON	1.600	1.920
15	1,2	TON	1.600	1.920
16	1,2	TON	1.600	1.920
17	1,2	TON	1.600	1.920
18	1,2	TON	1.600	1.920
19	1,2	TON	1.600	1.920
20	1,2	TON	1.600	1.920
21	1,2	TON	1.600	1.920
22	1,2	TON	1.600	1.920
23	1,2	TON	1.600	1.920
24	1,2	TON	1.600	1.920
25	1,2	TON	1.600	1.920
26	1,2	TON	1.600	1.920
27	1,2	TON	1.600	1.920
28	1,2	TON	1.600	1.920
29	1,2	TON	1.600	1.920
30	1,2	TON	1.600	1.920
31	1,2	TON	1.600	1.920
32	1,2	TON	1.600	1.920
33	1,2	TON	1.600	1.920
34	1,2	TON	1.600	1.920
35	1,2	TON	1.600	1.920
36	1,2	TON	1.600	1.920
37	1,2	TON	1.600	1.920
38	1,2	TON	1.600	1.920
39	1,2	TON	1.600	1.920
40	1,2	TON	1.600	1.920
41	1,2	TON	1.600	1.920
42	1,2	TON	1.600	1.920
43	1,2	TON	1.600	1.920
44	1,2	TON	1.600	1.920
45	1,2	TON	1.600	1.920
46	1,2	TON	1.600	1.920
47	1,2	TON	1.600	1.920
48	1,2	TON	1.600	1.920
49	1,2	TON	1.600	1.920
50	1,2	TON	1.600	1.920

Relatório do aço

INTERVALO	ED. M	QUANT.	VALOR / TON	VALOR TOTAL
1	CAP.	0,1	800	80
2	CAP.	0,1	800	80
3	CAP.	0,1	800	80
4	CAP.	0,1	800	80
5	CAP.	0,1	800	80
6	CAP.	0,1	800	80
7	CAP.	0,1	800	80
8	CAP.	0,1	800	80
9	CAP.	0,1	800	80
10	CAP.	0,1	800	80
11	CAP.	0,1	800	80
12	CAP.	0,1	800	80
13	CAP.	0,1	800	80
14	CAP.	0,1	800	80
15	CAP.	0,1	800	80
16	CAP.	0,1	800	80
17	CAP.	0,1	800	80
18	CAP.	0,1	800	80
19	CAP.	0,1	800	80
20	CAP.	0,1	800	80
21	CAP.	0,1	800	80
22	CAP.	0,1	800	80
23	CAP.	0,1	800	80
24	CAP.	0,1	800	80
25	CAP.	0,1	800	80
26	CAP.	0,1	800	80
27	CAP.	0,1	800	80
28	CAP.	0,1	800	80
29	CAP.	0,1	800	80
30	CAP.	0,1	800	80
31	CAP.	0,1	800	80
32	CAP.	0,1	800	80
33	CAP.	0,1	800	80
34	CAP.	0,1	800	80
35	CAP.	0,1	800	80
36	CAP.	0,1	800	80
37	CAP.	0,1	800	80
38	CAP.	0,1	800	80
39	CAP.	0,1	800	80
40	CAP.	0,1	800	80
41	CAP.	0,1	800	80
42	CAP.	0,1	800	80
43	CAP.	0,1	800	80
44	CAP.	0,1	800	80
45	CAP.	0,1	800	80
46	CAP.	0,1	800	80
47	CAP.	0,1	800	80
48	CAP.	0,1	800	80
49	CAP.	0,1	800	80
50	CAP.	0,1	800	80



DATA DE REGISTRO

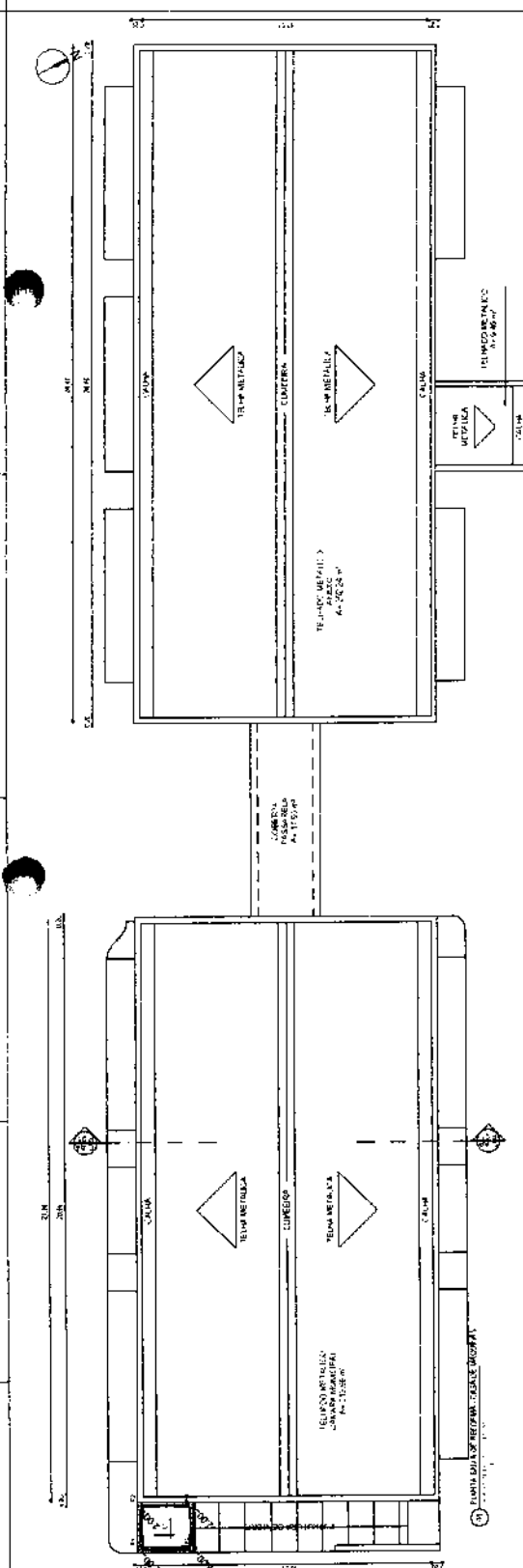


REVISÃO DE ESTUDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUÍSA
 AV. NASSAU Nº 100 - CENTRO - SANTA LUÍSA
 PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO
 LABORATÓRIO DE SANTA LUÍSA

04/07

FLS Nº 135
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica *[Handwritten Signature]*

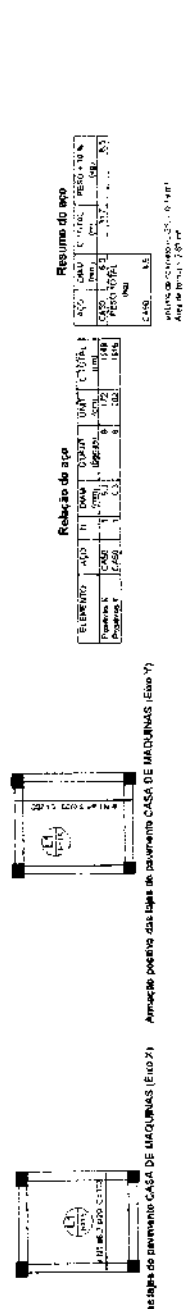
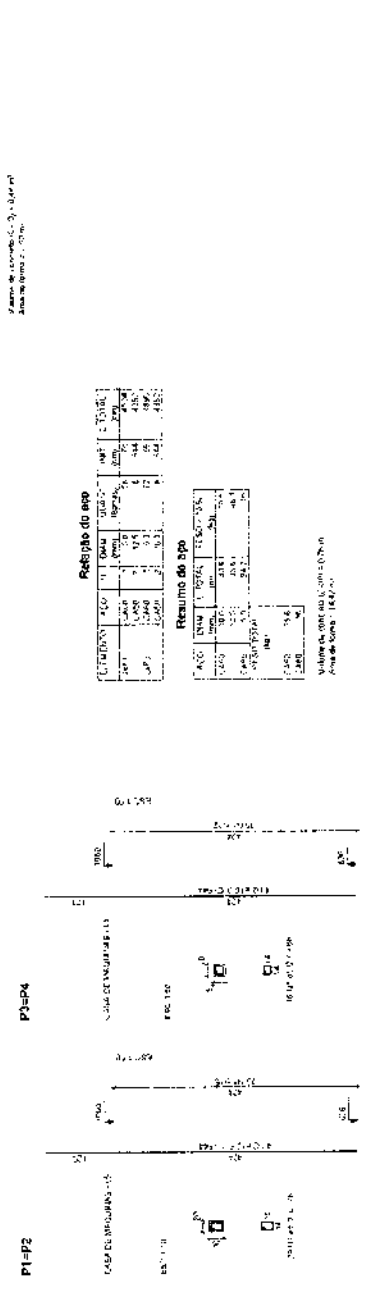
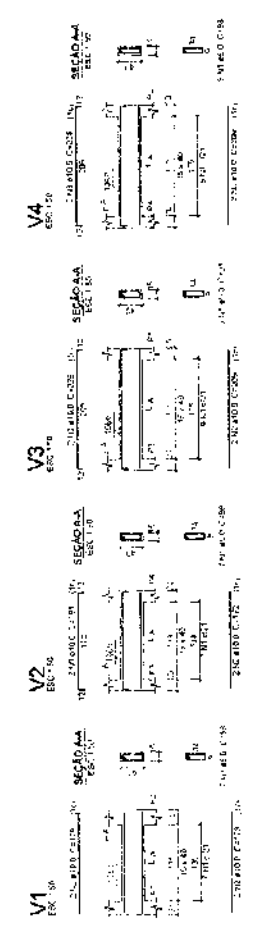


Seleção do aço

SEÇÃO	AC	WT	WT	WT	WT	WT	WT	WT
V1	100	100	100	100	100	100	100	100
V2	100	100	100	100	100	100	100	100
V3	100	100	100	100	100	100	100	100
V4	100	100	100	100	100	100	100	100

Resumo do aço

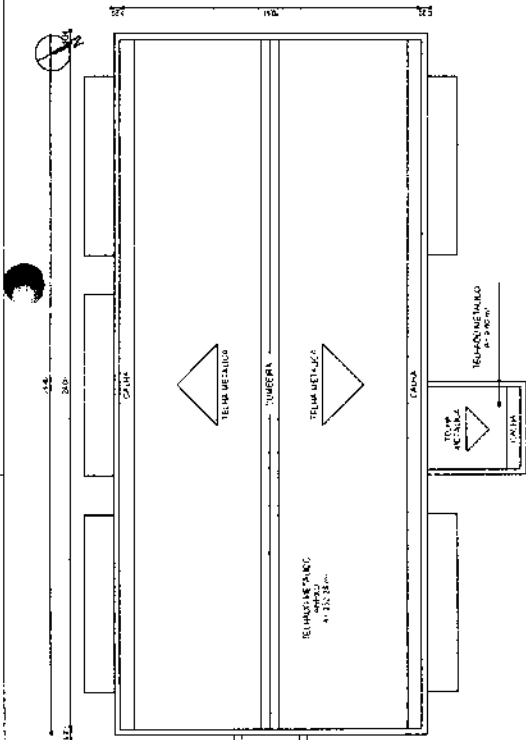
AC	WT	WT	WT	WT	WT	WT	WT	WT
100	100	100	100	100	100	100	100	100
100	100	100	100	100	100	100	100	100



NOTAS E ALTERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 AV. ALVARO FERREIRA N. 1090 - CENTRO - SANTA INÊS
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
 AV. ALVARO FERREIRA N. 1090 - CENTRO - SANTA INÊS
 SANTA INÊS - MA
 06/07

FLS N.º 136
 PROC N.º CPO1124
 Rubrica [assinatura]

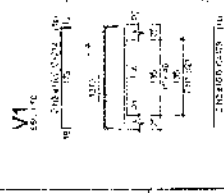
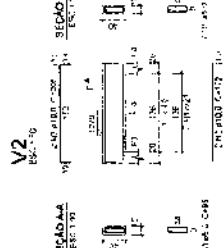
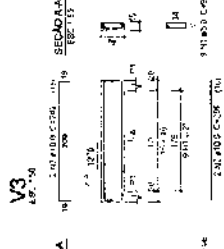
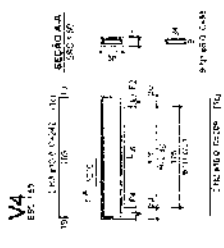
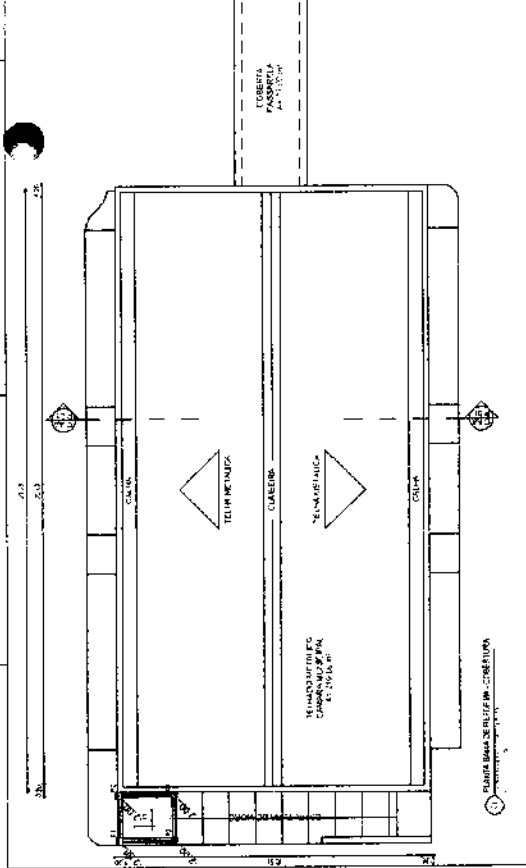


Relatório do aço

TIPO	QTD	N.º	ESPEC.	QTD	UNID.	QTD	UNID.
1	10	10	10	10	10	10	10
2	10	10	10	10	10	10	10
3	10	10	10	10	10	10	10
4	10	10	10	10	10	10	10
5	10	10	10	10	10	10	10
6	10	10	10	10	10	10	10
7	10	10	10	10	10	10	10
8	10	10	10	10	10	10	10
9	10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10	10

Resumo do aço

QTD	UNID.	QTD	UNID.
100	kg	100	kg
100	kg	100	kg
100	kg	100	kg

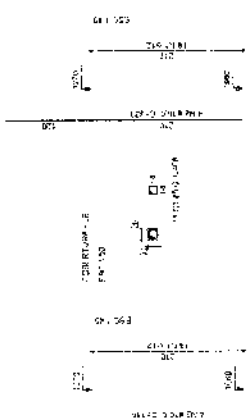


Relatório do aço

TIPO	QTD	N.º	ESPEC.	QTD	UNID.	QTD	UNID.
1	10	10	10	10	10	10	10
2	10	10	10	10	10	10	10
3	10	10	10	10	10	10	10
4	10	10	10	10	10	10	10
5	10	10	10	10	10	10	10
6	10	10	10	10	10	10	10
7	10	10	10	10	10	10	10
8	10	10	10	10	10	10	10
9	10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10	10

Resumo do aço

QTD	UNID.	QTD	UNID.
100	kg	100	kg
100	kg	100	kg
100	kg	100	kg



Relatório do aço

TIPO	QTD	N.º	ESPEC.	QTD	UNID.	QTD	UNID.
1	10	10	10	10	10	10	10
2	10	10	10	10	10	10	10
3	10	10	10	10	10	10	10
4	10	10	10	10	10	10	10
5	10	10	10	10	10	10	10
6	10	10	10	10	10	10	10
7	10	10	10	10	10	10	10
8	10	10	10	10	10	10	10
9	10	10	10	10	10	10	10
10	10	10	10	10	10	10	10

Resumo do aço

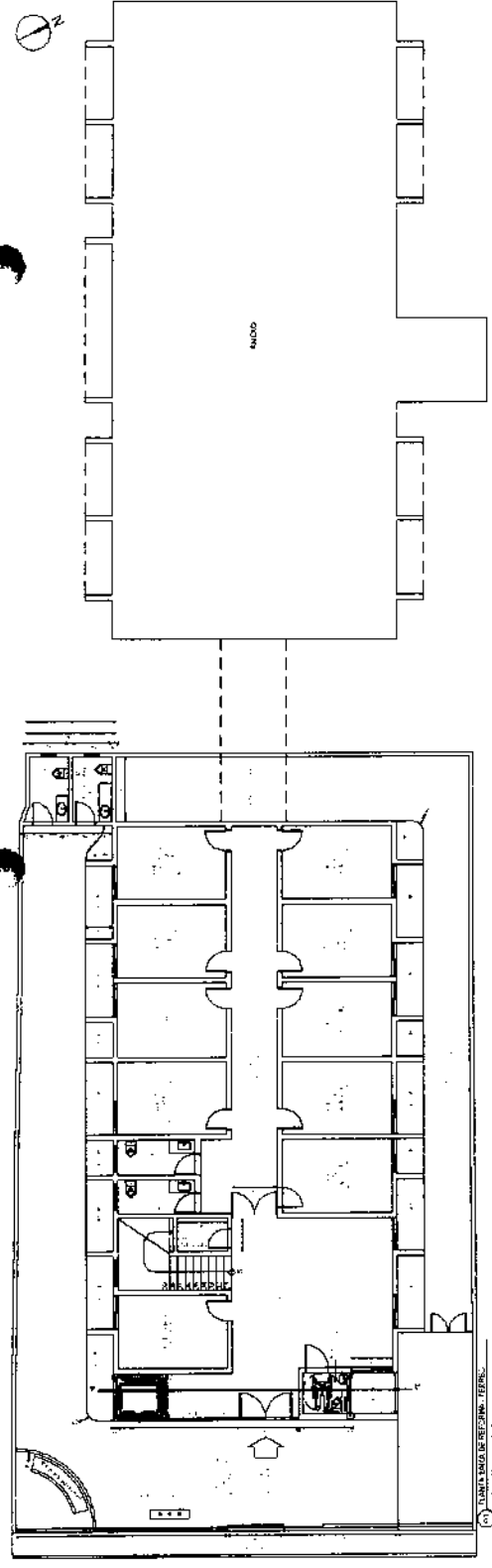
QTD	UNID.	QTD	UNID.
100	kg	100	kg
100	kg	100	kg
100	kg	100	kg



Edo posio das lãas do pavimento COBERTURA (Eixo X) Arraço posio das lãas do pavimento COBERTURA (Eixo Y)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
 PRAÇA D. JACARÉ, N.º 100 - CENTRO - SANTA RITA
 SÃO CARLOS - SP
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
 PRAÇA D. JACARÉ, N.º 100 - CENTRO - SANTA RITA
 SÃO CARLOS - SP

FLS N° 139
 PROC N° 020124
 Rubrica



Relatório do aço

ESTRUTURA	QTD	N.º	QUANT.	UNID.	C.º DE
1	1	1	1	kg	100
2	1	2	2	kg	100
3	1	3	3	kg	100
4	1	4	4	kg	100
5	1	5	5	kg	100
6	1	6	6	kg	100
7	1	7	7	kg	100
8	1	8	8	kg	100
9	1	9	9	kg	100
10	1	10	10	kg	100
11	1	11	11	kg	100
12	1	12	12	kg	100
13	1	13	13	kg	100
14	1	14	14	kg	100
15	1	15	15	kg	100
16	1	16	16	kg	100
17	1	17	17	kg	100
18	1	18	18	kg	100
19	1	19	19	kg	100
20	1	20	20	kg	100

Resumo do aço

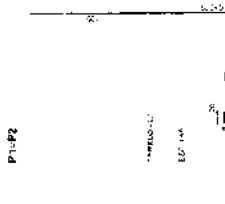
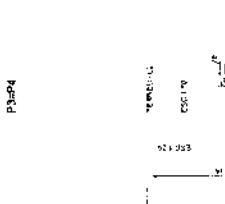
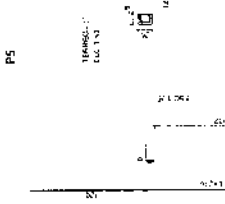
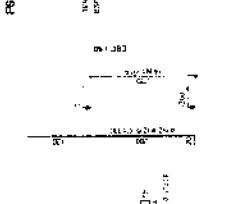
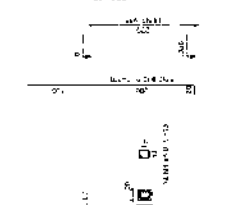
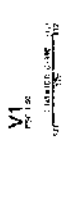
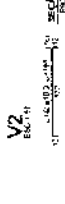
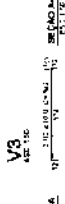
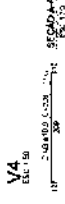
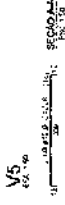
ITEM	QTD	UNID.	VALOR
1	1	kg	100
2	1	kg	100
3	1	kg	100
4	1	kg	100
5	1	kg	100
6	1	kg	100
7	1	kg	100
8	1	kg	100
9	1	kg	100
10	1	kg	100
11	1	kg	100
12	1	kg	100
13	1	kg	100
14	1	kg	100
15	1	kg	100
16	1	kg	100
17	1	kg	100
18	1	kg	100
19	1	kg	100
20	1	kg	100

Relatório do aço

ITEM	QTD	UNID.	VALOR
1	1	kg	100
2	1	kg	100
3	1	kg	100
4	1	kg	100
5	1	kg	100
6	1	kg	100
7	1	kg	100
8	1	kg	100
9	1	kg	100
10	1	kg	100
11	1	kg	100
12	1	kg	100
13	1	kg	100
14	1	kg	100
15	1	kg	100
16	1	kg	100
17	1	kg	100
18	1	kg	100
19	1	kg	100
20	1	kg	100

Resumo do aço

ITEM	QTD	UNID.	VALOR
1	1	kg	100
2	1	kg	100
3	1	kg	100
4	1	kg	100
5	1	kg	100
6	1	kg	100
7	1	kg	100
8	1	kg	100
9	1	kg	100
10	1	kg	100
11	1	kg	100
12	1	kg	100
13	1	kg	100
14	1	kg	100
15	1	kg	100
16	1	kg	100
17	1	kg	100
18	1	kg	100
19	1	kg	100
20	1	kg	100

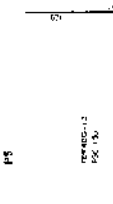
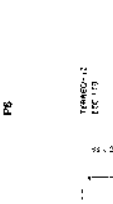


Relatório do aço

ITEM	QTD	UNID.	VALOR
1	1	kg	100
2	1	kg	100
3	1	kg	100
4	1	kg	100
5	1	kg	100
6	1	kg	100
7	1	kg	100
8	1	kg	100
9	1	kg	100
10	1	kg	100
11	1	kg	100
12	1	kg	100
13	1	kg	100
14	1	kg	100
15	1	kg	100
16	1	kg	100
17	1	kg	100
18	1	kg	100
19	1	kg	100
20	1	kg	100

Resumo do aço

ITEM	QTD	UNID.	VALOR
1	1	kg	100
2	1	kg	100
3	1	kg	100
4	1	kg	100
5	1	kg	100
6	1	kg	100
7	1	kg	100
8	1	kg	100
9	1	kg	100
10	1	kg	100
11	1	kg	100
12	1	kg	100
13	1	kg	100
14	1	kg	100
15	1	kg	100
16	1	kg	100
17	1	kg	100
18	1	kg	100
19	1	kg	100
20	1	kg	100



03/07

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INES
 AV. FERNANDES MOURA, N. 108 - CENTRO - SANTA INES/MA
 PROJETO DE REFORMA ESTRUTURAL
 ANTERIORES: ESTRUTURAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INES/MA
 B. L. M. SANT'ANNA DE NEQUENA VIEIRA MARTINS LAMARCA - TERCIA, CAMPA
 MOD. 03/07

FLS N° 141
 PROC N° OP01/24
 Rubrica *[Signature]*

IMPRESO A CONTINUAR
 IMPRESO A DI MARGEN
 IMPRESO A DE BARRER

HISTORICO DE A TRABAJOS

CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

APROBACIÓN ÚNICA N. 105-2019-00000 - SANTA INÉS

PROYECTO DE REFORMA Y MEJORA DE LA

PLANTA DE LA OFICINA DE LA CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

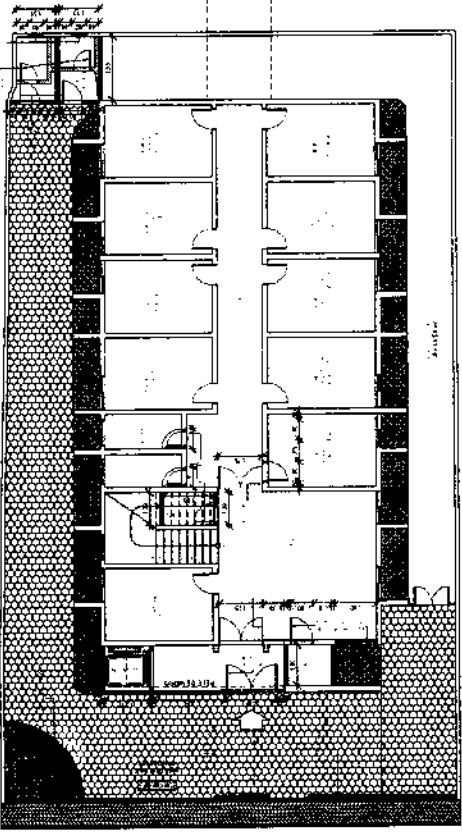
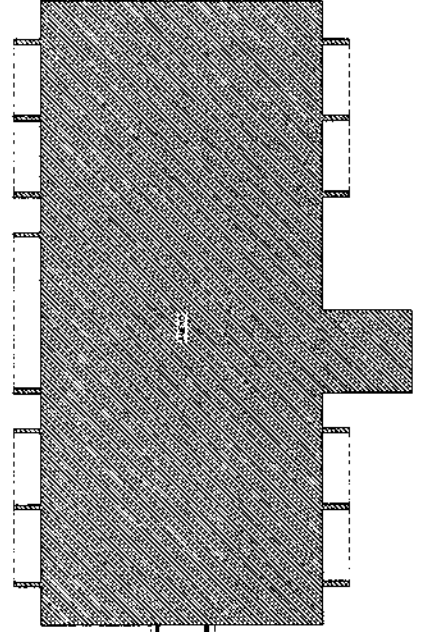
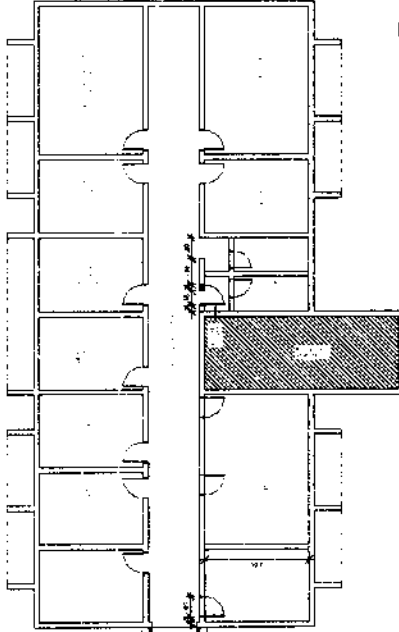
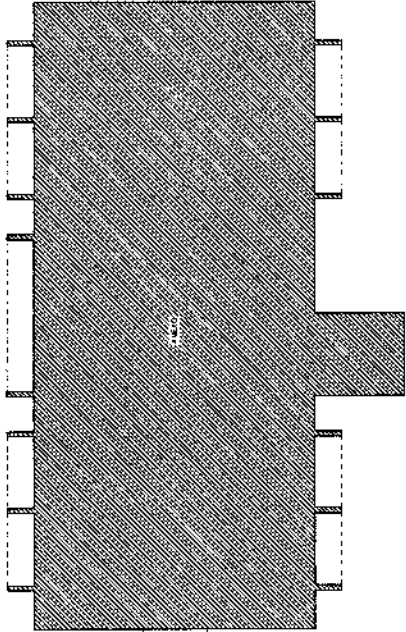
CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

PLANTA DE LA OFICINA DE LA CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

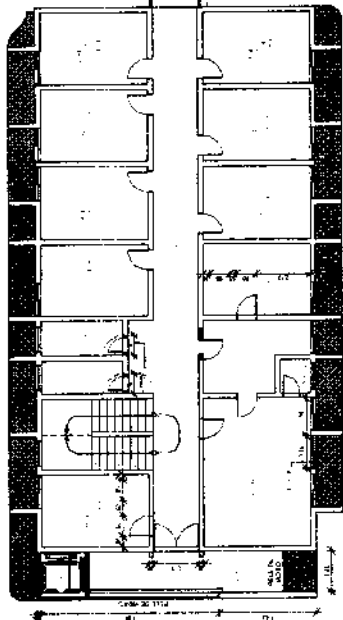
PLANTA DE LA OFICINA DE LA CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

PLANTA DE LA OFICINA DE LA CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

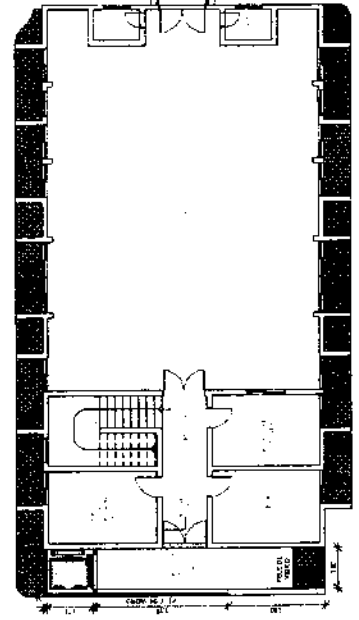
02/05



1. AMPLIACIÓN DE LA PLANTA DE LA OFICINA DE LA CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS



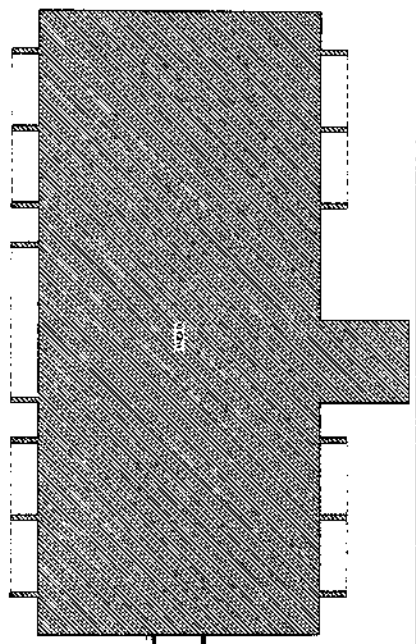
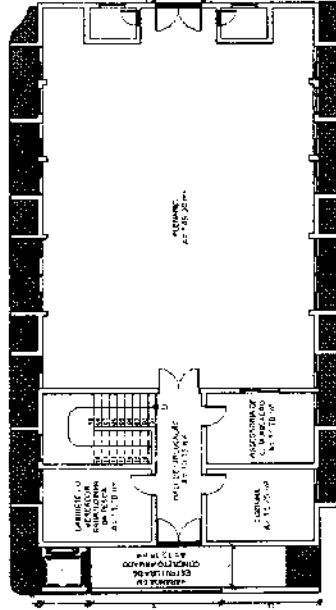
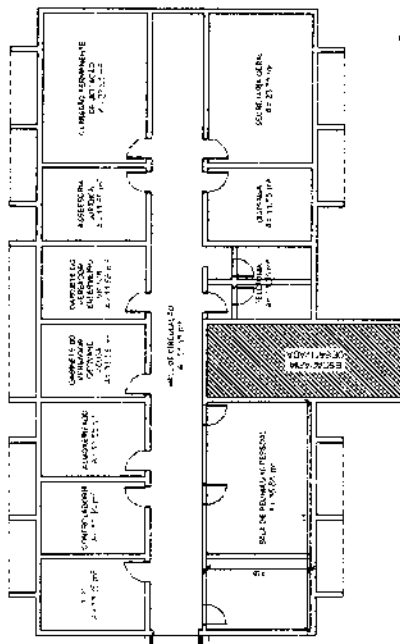
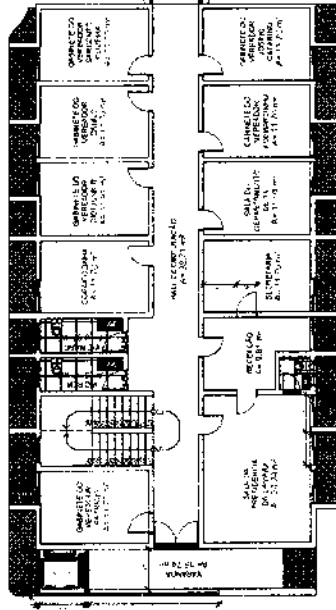
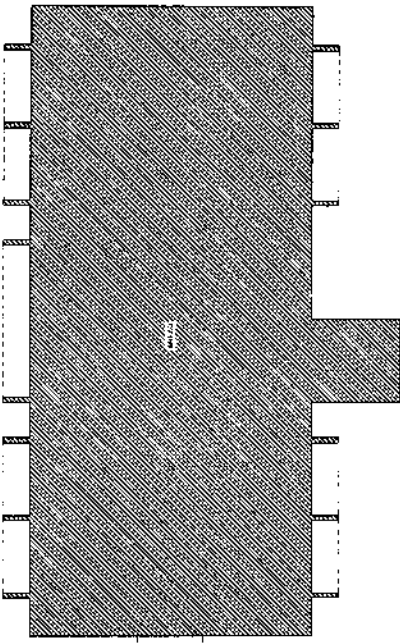
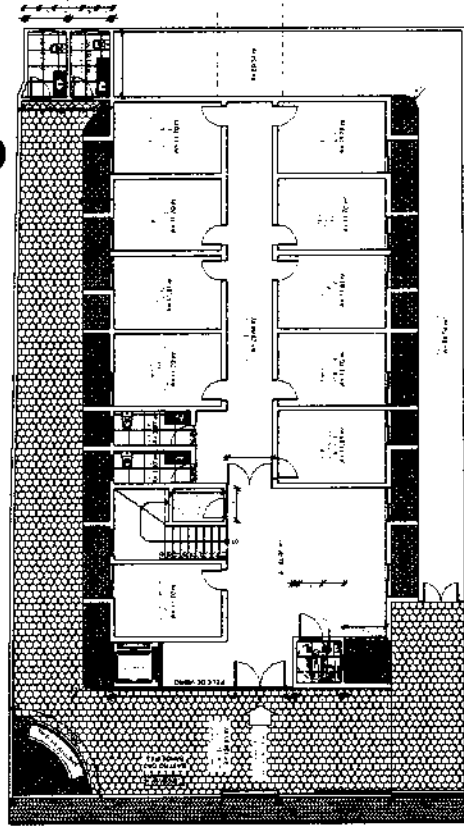
2. REFORMA Y MEJORA DE LA PLANTA DE LA OFICINA DE LA CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS



3. REFORMA Y MEJORA DE LA PLANTA DE LA OFICINA DE LA CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS

FLS N° 142
 PROC N° CPD/24
 Rubrica *J*

CÁMERA MUNICIPAL DE SANTA INÉS			
AVENIDA LOS RÍOS Y REDUCENTOS - SANTA INÉS	CAMERAS	ANEXO	03/06
CAMERA MUNICIPAL DE SANTA INÉS	ANEXO		
ESTADO DE SANTA INÉS			
SECRETARÍA DE EDUCACIÓN, CULTURA Y DEPORTE			
SECRETARÍA DE INFORMATICA Y COMUNICACIONES			
SECRETARÍA DE OBRAS PÚBLICAS Y URBANISMO			
SECRETARÍA DE TURISMO			
SECRETARÍA DE TRANSPORTES Y MEDIOS DE COMUNICACIÓN			
SECRETARÍA DE VIVIENDA Y SERVICIOS URBANOS			
SECRETARÍA DE VIVIENDAS Y SERVICIOS URBANOS			



PLANO DE PLANTA PRIMER PISO

PLANO DE PLANTA SEGUNDO PISO

PLANO DE PLANTA TERCER PISO

FLS N° 144
 PROC N° 090124
 Rubrica *J*

INSTRUCIONES AL TRABAJADOR

Nombre	Apellido	Fecha	Hoja

PROYECTO: **CÁMERA MUNICIPAL DE SANTA INÉS**

AVENIDA DE MANIZ Y 1185 - CENTRO - SANTA INÉS
 MUNICIPIO DE REFORMA AGROPECUARIA - ANTIOQUIA - ARGENTINA

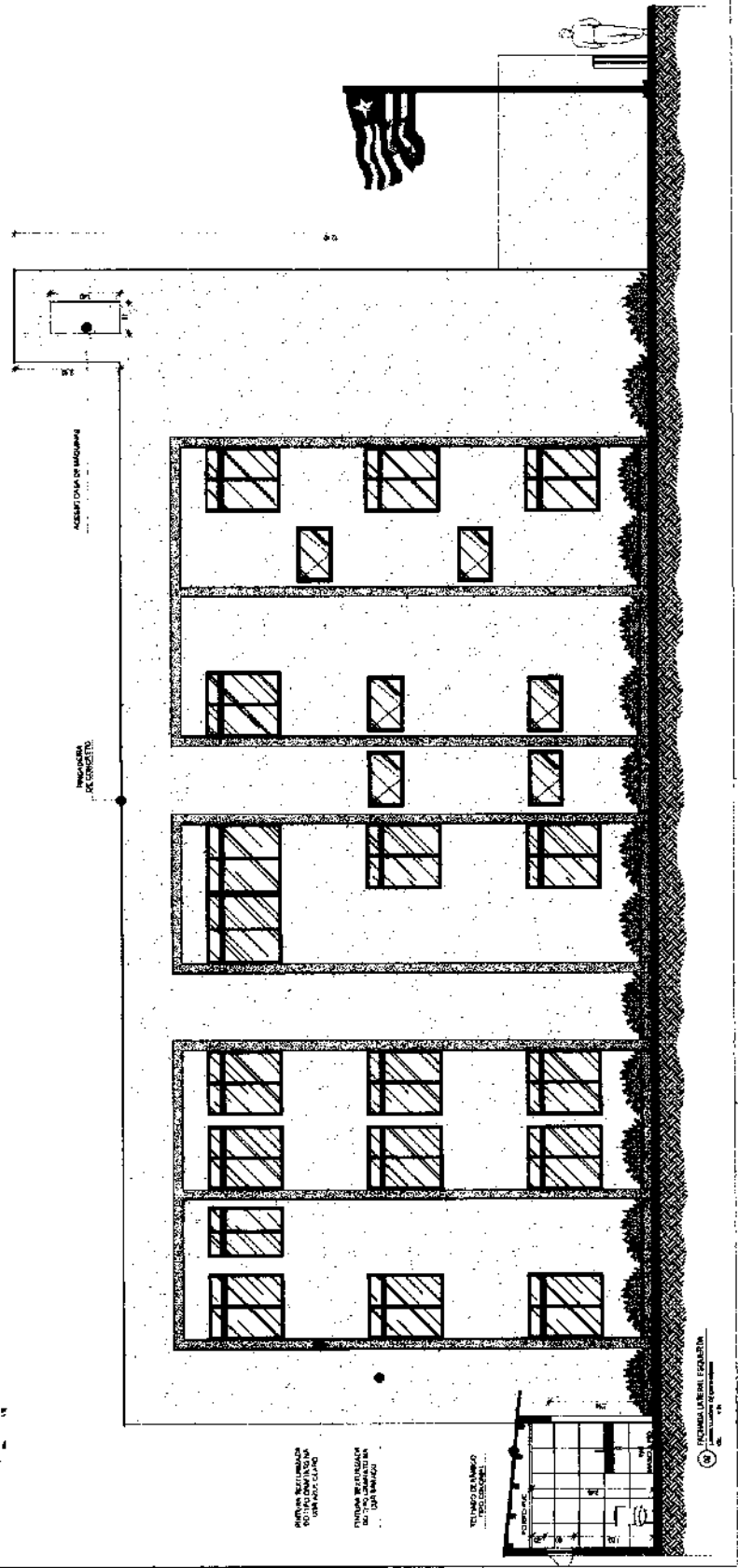
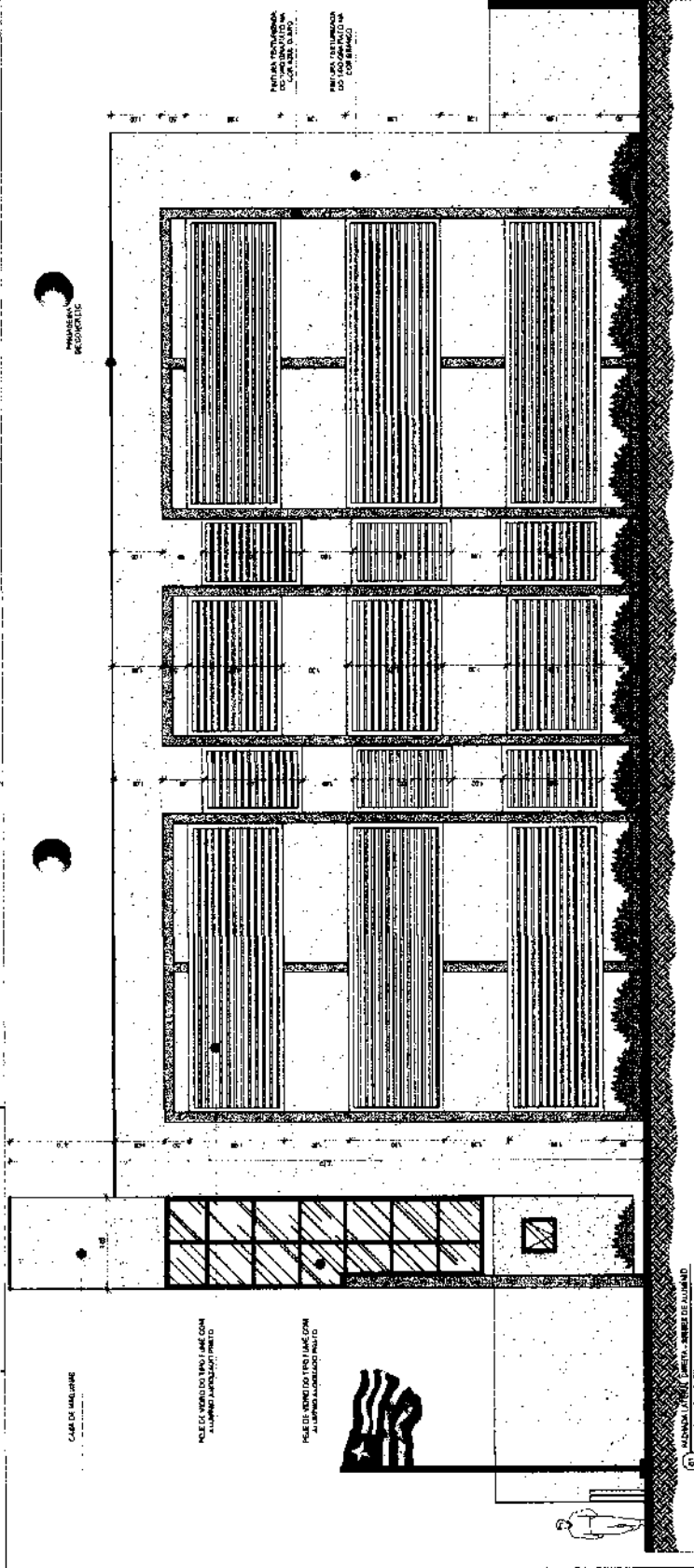
PROYECTISTA: **ING. JUAN JOSÉ**

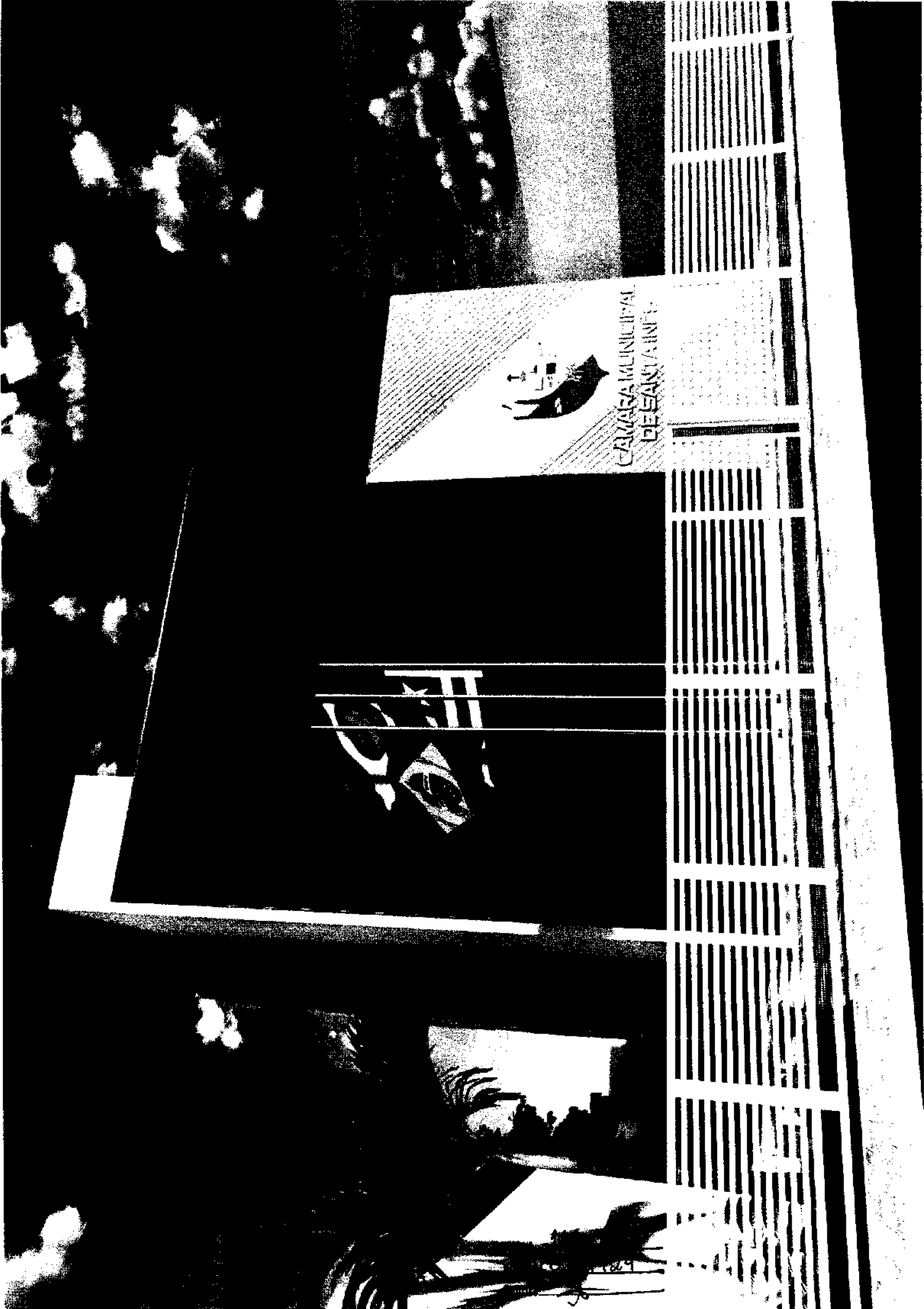
CLIENTE: **CÁMERA MUNICIPAL DE SANTA INÉS**

FECHA: **JUN 2014**

ESCALA: **1" = 100.00 CM**

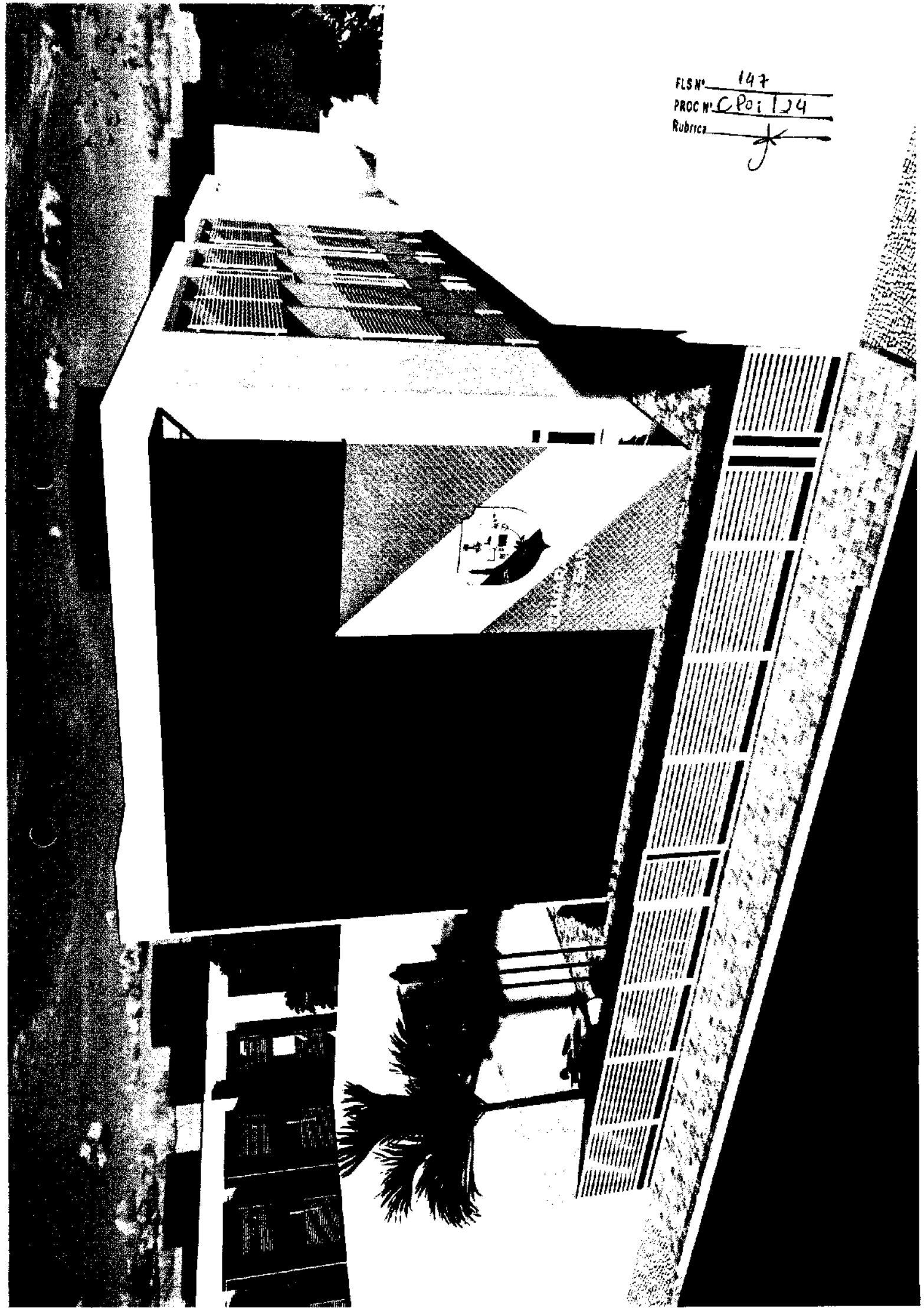
PROYECTO: **05/06**

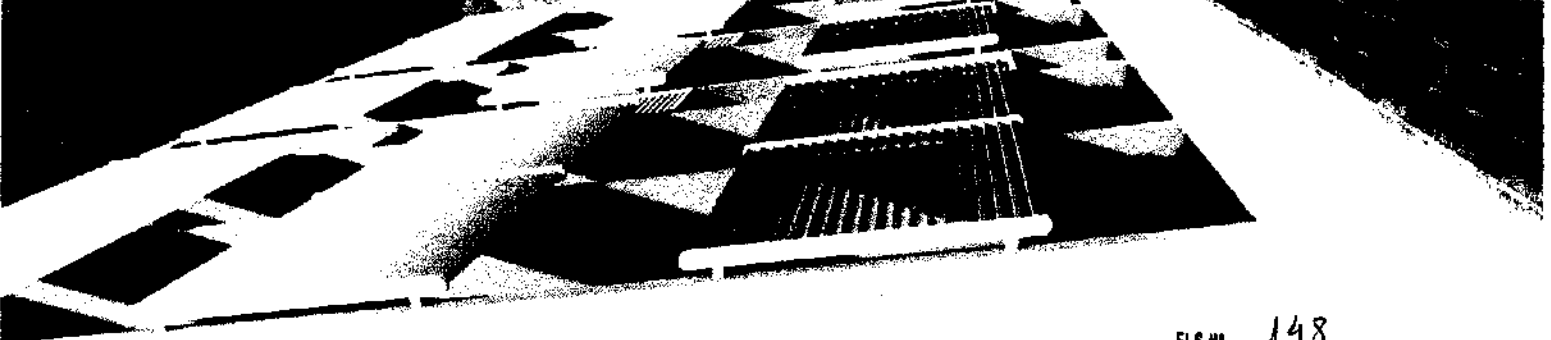




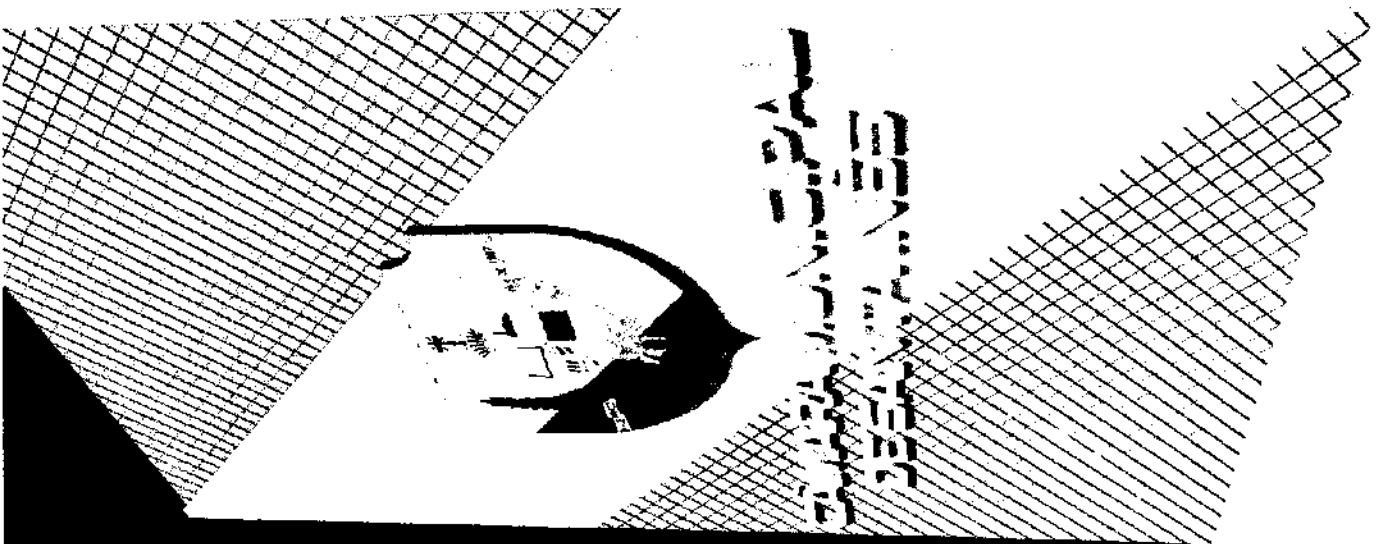
CAMARA MUNICIPAL
DE SAN VICENTE

FLS N° 147
PROC N° C Poi 124
Rubrica *J*





FLS No. 148
PROC No. CP01/24
Rubrica *[Signature]*

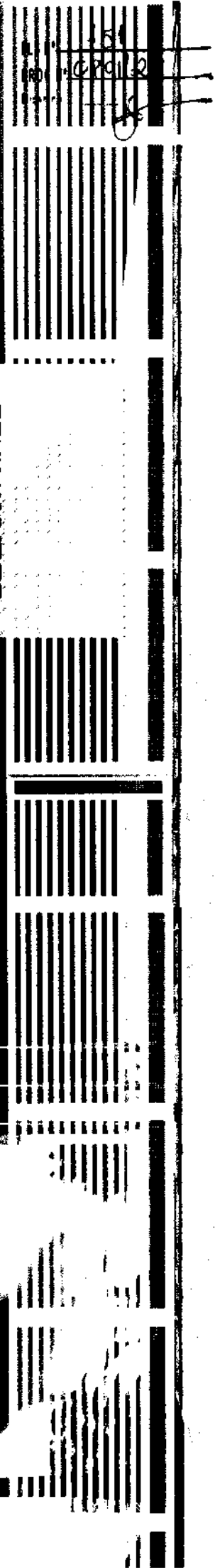
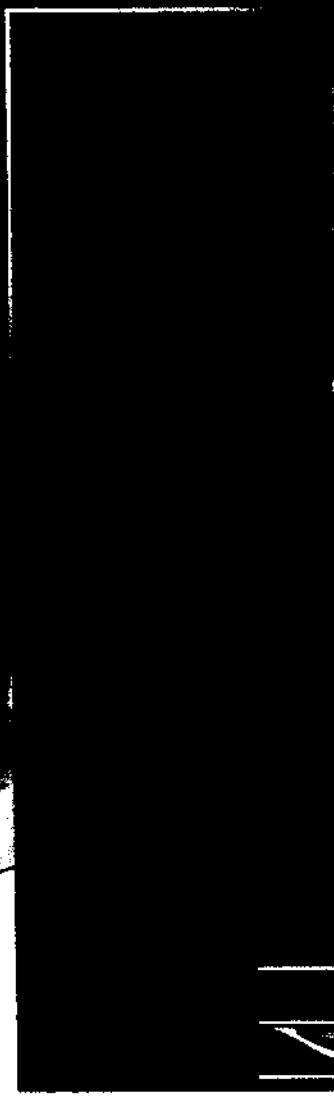


N° 149
DC N° CP01/24
Orica



FLS N° 150
PROC N° CP01124
Rubrica *J*

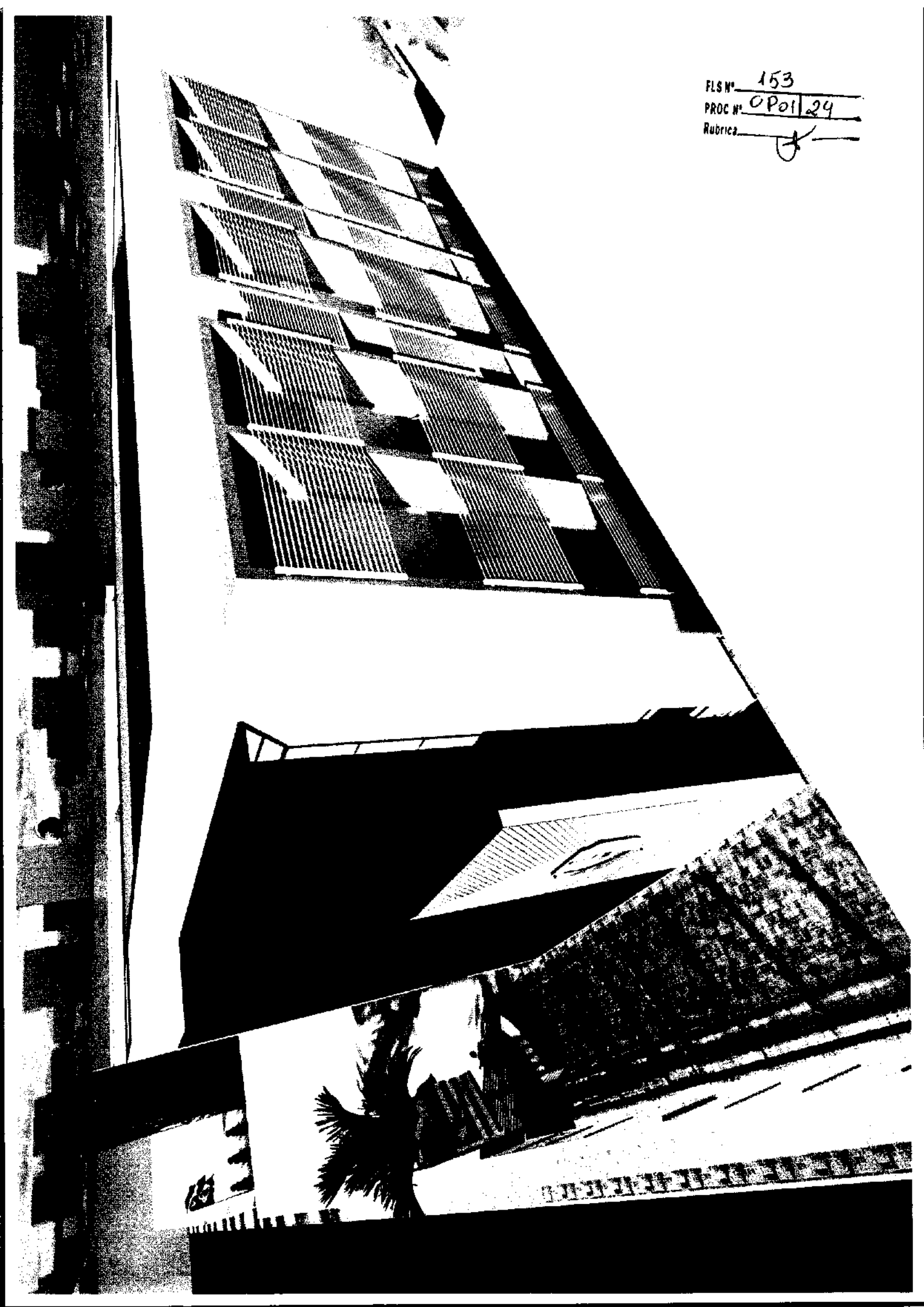




FLS N° 152
PROC N° C Poil 29
Rubrica *JK*



FLS N° 153
PROC N° 0 P 01 24
Rubrica *J*





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240807212

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FESENICIAL 154

PROC Nº CP01/24

Rubrica

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115245228

Registro: 1115245228MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA INES - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: 06.658.009/0001-70

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: 1055

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA INÉS**

UF: **MA**

CEP: **65300000**

Contrato: **010/2024**

Celebrado em: **24/07/2024**

Valor: **R\$ 6.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: 1055

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA INÉS**

UF: **MA**

CEP: **65300000**

Data de Início: **24/07/2024**

Previsão de término: **24/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.656911, -45.377585**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SANTA INES - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: 06.658.009/0001-70

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

1,00

un

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E FORNECIMENTO DE ART MELHORIA PARA O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS MA (CONTRATO 010/2024).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-87

Local

data

**MUNICÍPIO DE SANTA INES - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ:
06.658.009/0001-70**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **07/08/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8305704385**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dd36b
Impresso em: 08/08/2024 às 11:04:34 por: , ip: 172.225.193.42

www.creama.org.br

atendimento@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8303



FLS Nº 155
PROC Nº CP01129
Rubrica J



FLS Nº _____
PROC Nº _____

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n.º. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ____/2024
Processo Administrativo nº ____/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº ____/2024-CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CONTRATO PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA., ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, inscrita no Avenida Luiz Muniz, nº 1055, Centro, cidade de Santa Inês estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.658.009/0001-70, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por: _____, (estado civil), (nacionalidade), (cargo), inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº _____, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **XXXXXXXXXXXXXXXX** CI nº **XXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXXXX**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 14.133, de 01.04.21, Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores e o resultado do Processo Licitatório **XXX/2024**, Concorrência nº **XXX/2024**, homologado em / / , têm entre si justo e acordado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA., e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.2 – Os serviços objeto deste contrato deverá ser prestados no âmbito do Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, com o prazo de início de execução dos mesmos de até no máximo **05 (cinco) dias após solicitação oficial do setor responsável**, conforme proposta de preço apresentada, contado do recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato.

2.3 – Os serviços objeto deste contrato deverão fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo o número do item e dos itens prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global para os serviços, objeto deste contrato é de R\$



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n.º 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS N.º 156
PROC N.º CP0124
Rubrica J

3.2 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente através de boletim de medição e demais documentos pertinentes.

3.2.1 - O processo para pagamento dos serviços prestados deverá observar o roteiro devidamente detalhado, conforme itens a seguir:

- a) Identificação dos valores devidos;
- b) Emissão e entrega da nota fiscal acompanhada de documentos comprobatórios da regularização trabalhista, previdenciária e fiscal;
- c) Liquidação e pagamento.

3.3 - Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, de acordo com os critérios estabelecidos nas Especificações Técnicas.

3.4 - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do adimplemento de cada parcela, por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.5 - Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços executados ou implicará em sua aceitação.

3.6 - O pagamento será efetuado somente após a comprovação e atestação da realização do serviço por parte da pessoa que for designada para o acompanhamento de fiscalização de sua execução, onde será verificada os itens apontados pela contratada.

3.7 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.8 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.9 - A CONTRATADA deverá apresentar à Secretaria de Obras, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

- I - Certidão Negativa de Débitos para com a fazenda municipal;
- II - Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- III - Certidão de Regularidade com o FGTS.
- IV - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.
- V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.10 - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da CONTRATADA (DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA).

3.11 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao



efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001589, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{5,8}{100} \quad I = 0,0001589 \quad 365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 5,8%.

3.11.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01. PODER LEGISLATIVO.

01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA.

01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES.

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 - A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, ou cobrada diretamente da empresa,



amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Independentemente do que está definido neste Projeto Básico, caberá ainda a Empresa Contratada a realização das seguintes atividades:

I - Organizar um conjunto de equipes de campo disponibilizadas aos serviços, devidamente qualificadas, uniformizadas e com identidade visual própria, associada à identidade do Município, de modo a evidenciar que os serviços de limpeza urbana no Município estejam sendo realizados pela Empresa Contratada a serviço do Município;

II - Utilizar obrigatoriamente Livro de Ocorrências;

III - Responsabilizar-se pela logística, tanto de equipes, veículos e materiais, de forma a realizar os serviços dentro dos prazos pactuados;

IV - Responsabilizar-se pelo confinamento dos resíduos retirados, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente;

V - Adotar de todas as medidas de segurança, em consonância com a Norma Regulamentadora nº 18 que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, publicada através da Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e posteriores alterações e atualizações publicadas através da Portaria DSST nº 02 de 20 de maio de 1992, das Portarias SSST nº 04 de 04 de julho de 1995, nº 07 de 03 de março de 1997, nº 12 de 06 de maio de 1997, nº 20 de 17 de abril de 1998 e nº 63 de 28 de dezembro de 1998, das Portarias SIT nº 30 de 13 de dezembro de 2000 e de 20 de dezembro de 2001, nº 13 de 09 de julho de 2002, nº 114 de 17 de janeiro de 2005, nº 157 de 10 de abril de 2007, nº 15 de 03 de julho de 2007, nº 40 de 07 de março de 2008 e nº 201 de 21 de janeiro de 2011, bem como com as demais legislações vigentes sobre segurança, medicina e higiene do trabalho;

VI - Os materiais a serem utilizados deverão ser submetidos pela Empresa Contratada para inspeção pelo Município, antes de sua utilização;

VII - Manter sistema de comunicação via celular entre a sede dos serviços da Empresa Contratada, sua viatura de apoio, as equipes de trabalho e a Gerência de Limpeza, permitindo assim maior agilidade nos atendimentos de urgência e (as capacidades dos aparelhos deverão cobrir as áreas mais distantes do Município);

VIII - Receber as notificações que lhe forem pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

9.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da contratada;

9.3. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas neste Termo;

9.4. O Recebimento Definitivo do serviço não poderá ser superior a 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 155 da Lei nº 14.133/21, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 156, da Lei supra referida.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n°. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 159
PROC Nº CP01/24
Rubrica

10.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) – Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADO direito a reclamação ou indenização;

b) – Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 – Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 – Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 – Interrupção ou atraso nos serviços, objeto deste contrato;

b.4 – Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 – Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na prestação, sem justa causa, dos serviços;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Sanguari, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – Os serviços constantes nestes contratos serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria de Serviços Públicos, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2 – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – Encaminhar a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n.º 1055

CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 160
PROC Nº CP01/24
Rubrica [assinatura]

12.3 – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.4 – Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com o que dispõe o artigo 117 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 – A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente realizados.

13.3 – As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.4 – Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 14.133/21, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 – A **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 - Durante a vigência deste contrato não haverá reajuste contratual, salvo venha ser prorrogado de conformidade com a Lei 14.133/21. Os preços contratuais serão fixos e irremovíveis pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do mesmo. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados com periodicidade anual, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigo.



Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do contratado.

O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

a) Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

b) Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta.

Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno mínimo 1 (um) ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação.

Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que apostilada.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços. (art. 135, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias. (art. 135, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021).

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

Na repactuação, o contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade. (art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 14.133/2021)

Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, o contratado efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato.

O presente Contrato poderá sofrer alterações para mais no caso de acréscimos ou para menos no caso de supressão obedecendo ao que dispõe o art. 124 da Lei nº 14.133/21 Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente



FLS Nº 162
PROC Nº CPO1124
Rubrica *[Handwritten Signature]*

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente na sede do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS

Conforme dispõe o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, o contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - TERMO ADITIVO

Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações, aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por Termo Aditivo ao contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIAS

Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão integras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

14.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado de Maranhão, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



FLS Nº 163
 PROC Nº CP01124
 Rubrica J

Estado do Maranhão
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
 CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n°. 1055
 CEP: 65.208-000- Santa Inés- MA

ANEXO III

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ___/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ___/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa _____,
 inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____,
 _____ estabelecida em _____
 _____ possui os seguintes
 contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do contrato
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Valor total dos Contratos: _____

 Assinatura do Representante Legal



FLS Nº 164
PROC Nº CP01/24
Rubrica

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ___/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ___/2024

MODELO DO ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ _____, tomou conhecimento das condições e locais de execução dos serviços referentes à **Concorrência ___/2024** em atendimento ao edital.

Responsável técnico credenciado pela empresa: _____

Número de registro legal: _____

Assinatura do responsável técnico: _____



FLS Nº 165
PROC Nº CP01/24
Rubrica

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
ASSESSORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO n. 012/2024-
Concorrência Eletrônica 01/2024

Ementa: Direito Administrativo. Regularidade de Processo de Licitação. Concorrência (artigo 6º, XXXVIII da Lei Federal 14.133/2021).

Interessados: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Inês, Autoridade, Interessados. Cuida-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Assessoria Jurídica a fim de se proceder à análise de legalidade, formalidade e adequação do processo licitatório de Concorrência Eletrônica, para contratação de empresa para revitalização arquitetônica da Câmara Municipal de Santa Inês -MA.

É o relatório, passa-se à análise e conclusão.

I. DA OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

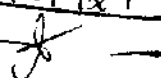
A Lei Federal 14.133/2021, que revogou a Lei 8.666/1993, institui novos procedimentos para Licitações e Contratos Administrativos. Estabelece em seu artigo 53, *caput*, que "Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação", apresentando parecer jurídico em linguagem simples e compreensível de forma clara e objetiva (artigo 53, § 1º, I e II).

Cumprido o ordenamento legal, faz-se necessário o presente parecer jurídico objetivando preservar a formalidade que o ato necessita.

CM



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

FLS Nº 166
PROC Nº CPOI 124
Rubrica 

II. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O presente processo licitatório n. 012/2024 se realiza na modalidade de Concorrência eletrônica n.001/2024, conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXXVIII:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
[...]

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
 - b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
 - c) técnica e preço;
 - d) maior retorno econômico;
 - e) maior
des
con
to;
- [...]

Da mesma Lei, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de Concorrência seguirá o rito procedimental do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu **Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021** (2021, p.440), ensina que "A concorrência destina-se a promover a contratação de compras, locações, serviços (inclusive de engenharia) e obras. No tocante às compras e serviços, é cabível a concorrência quando não se caracteriza um objeto comum".

No Processo Licitatório n. 012/2024, a modalidade de concorrência é aplicável haja vista se tratar de contratação de empresa especializada em obras. Obedecendo, assim, o que ordena a Lei 14.133/2021.

III. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

IV.

O presente Processo Licitatório prevê em seu



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
ASSESSORIA JURIDICA

FLS Nº 167
PROC Nº CPOil 24
Rubrica

Edital o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO global, obedecendo ao artigo 33, I da Nova Lei.

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho assim ensina:

A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menor custo possível) é ponto comum nas licitações de menor preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à

Lei de Licitações e Contratações Administrativas:
Lei 14.133/2021.

– São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade de licitação é a de concorrência eletrônica, o critério selecionado está de acordo a norma regente.

No mais, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e no artigo 55 da Lei 14.133/2021

IV – DO CASO EM APREÇO

Considerando o Objeto e a Justificativa apresentados no Termo de Referência devidamente anexado ao Edital para a realização da licitação, à luz da necessidade apresentada, tem-se que o presente Processo Licitatório se faz necessário para atingir os fins de contratação dos serviços especificados, dado o excesso de



FLS Nº 168
PROC Nº CPOi 24
Rubrica

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

demanda e condições da prestação do serviço, conforme exposto no Termo de Referência.

Ademais, o Edital esclarece os recursos orçamentários destinados ao cumprimento das despesas previstas para a obra do presente processo. Bem como todas as condições de participação dos interessados no certame, além dos esclarecimentos operacionais necessários ao isonômico andamento da disputa.

V – DA CONCLUSÃO

Sabe-se que todo o ordenamento jurídico deve respeitar os regramentos expostos na Constituição Federal de 1988.

Da Carta Magna, onde descansa o capítulo acerca da Administração Pública, é possível extrair que os Entes Federativos obedecerão aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37).

A Constituição ainda prevê que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, conforme seu artigo 37, XXI.

Isto posto, não se vislumbra eventual ilegalidade no presente Processo de Licitação n. 012/2024, Concorrência 01/2024, sendo que todo o procedimento adotado pela Comissão de Licitação se apresenta condizente com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Em face do exposto, verificada a formalidade, a adequação e a legalidade que o feito requer, após encerramento da instrução, deverá a autoridade competente promover a divulgação do edital de licitação, pelo prazo previsto no artigo 55, e nos moldes dos artigos 53, § 3º e 54, todos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nestes termos, é o parecer SMJ.

SMJ



169
FOLIO: 169
PROC. Nº: CPOJ/24
Rubrica: [Signature]

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
ASSESSORIA JURIDICA

Santa Inês/MA, 12 de agosto de 2024.

Mara Rúbia Araújo da Silva Bringel
Mara Rúbia Araújo da Silva Bringel
Advogado OAB/MA 5689



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

1.- PREÂMBULO:

- 1.1.A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, julgamento **GLOBAL**, através de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação especificada no subitem 2.1 deste edital, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica Compras Governamentais, disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.
- 1.3.-** Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, bem como, no site da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, disponível em <https://transparencia.cmsantaines.ma.gov.br/licitacoes>.
- 1.4.A** Administração não se responsabilizará caso o pretendo licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração nos Sites supracitados consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

DATA: 03/09/2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 09h00 (nove horas) - horário de Brasília-DF.

LOCAL: Compras Governamentais - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

CÓDIGO UASG: 929815 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

2.OBJETO DA LICITAÇÃO

- 2.1.** Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**, conforme especificações constantes neste edital, no Projeto Básico, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto.
- 2.2.** O valor do máximo aceitável para a presente licitação é de **R\$ 665.216,53 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**, cotado em moeda nacional (Real) na forma da planilha orçamentária que se anexa a este instrumento.
- 2.2.1.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas as que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.



3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.compras.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 14.133/21;
 - 4.3.5. que estejam sob falência, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
 - 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que o objeto seja executado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratações e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



- 5.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Agente de Contratações, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.10. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratações, via sistema.
- 5.11. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 5.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 5.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 5.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico. Em caso de divergência entre as quantidades, descrições e especificações constantes do CATSER/SIASEG e do Projeto Básico, prevalecem estas últimas;
- 6.2. **Carta-Proposta** contendo os dados da empresa (razão social da empresa, endereço, fone/fax, e-mail), descrição dos serviços ofertados, prazo de execução, prazo de validade da Proposta e valor total proposto em algarismo e por extenso, data base (mês de referência), em conformidade com as quantidades, unidades e especificações previstas no **Projeto Básico**;
- 6.3. Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data da sessão de abertura.
- 6.4. Prazo de início de execução: **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de assinatura da **Ordem de Serviço**.
- 6.5. A Carta-Proposta deverá ser um anexo do Edital, mas licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes, de forma que não altere e/ou descaracterize a substância do modelo indicado.
- 6.6. O CNPJ registrado na Carta-Proposta deverá ser o mesmo da Nota Fiscal emitida por ocasião do pagamento do objeto contratado.



6.7. Planilha Orçamentária com indicação dos preços unitários e totais de cada item, em algarismos, e o valor total da Proposta em algarismos e por extenso, em Real (R\$), de acordo com as unidades e os quantitativos determinados na Planilha Orçamentária Base contida no Projeto Básico;

6.7.1. Somente serão aceitos preços com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.069/1995.

6.8. Planilha de Composição de Preços Unitários por item ofertado, em conformidade com a Planilha Orçamentária, constando unidades e insumos com respectivos consumos, discriminando os percentuais de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI e Encargos Sociais** aplicados;

6.8.1. A Proposta deverá contemplar o salário normativo da Categoria de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

6.8.2. Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica.

6.8.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

6.8.4. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico, **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**.

6.8.5. A ausência de preços na **Planilha de Composição de Preços Unitários** implicará na desclassificação da Proposta da licitante.

6.9. Planilha de Composição de Benefício de Despesas Indiretas-BDI, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

6.9.1. A licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e atenda a legislação vigente.

6.9.2. A composição de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI** deverá observar a Súmula nº 254/2010-TCU que estabelece que o **Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL** não se consubstanciam em despesas indiretas passíveis de inclusão do **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**. Os tributos **Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL** não deverão integrar o cálculo do **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssima.

6.9.3. Os itens '**Administração Local**' e '**Custos com Mobilização/Desmobilização**' devem compor a Planilha Orçamentária dos custos diretos, não sendo permitido inclusão na composição de **Benefício e Despesas Indiretas-BDI**, conforme entendimento pacificado do **Tribunal de Contas da União-TCU**.



6.10. Planilha de Composição de Encargos Trabalhistas e Sociais com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.10.1. A licitante poderá utilizar modelo próprio, desde que contenha todas as informações pertinentes e atenda a legislação vigente.

6.11. Os documentos exigidos nas alíneas "6.7" a "6.10" acima elencados deverão, necessariamente, ser assinados pelo representante legal da licitante e pelo Responsável Técnico, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA, com identificação e número do seu registro, nos termos dos artigos 7º e 14, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e da Resolução nº 282, de 24 de agosto de 1983, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia-CONFEA. A Carta-Proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa licitante.

6.12. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

6.13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.14. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15. O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.16. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.17. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma da CONCORRÊNCIA, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

6.18. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com o cadastro da proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de Contratações verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8. O lance deverá ser ofertado pelo valor global proposto.

7.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e



registrado pelo sistema.

- 7.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 1,00 (um real).
- 7.12. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 7.13. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos, com prorrogações sucessivas a partir dos dois minutos finais sempre que houver lance.
- 7.14. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens "9.12" e "9.13", o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 7.15. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Agente de Contratações no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratações persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 7.17. Durante a fase de lances não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.19. No caso de desconexão com o Agente de Contratações, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratações persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratações aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo disposto e controlado pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



- 7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratações deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.31. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Agente de Contratações solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.32. Após a negociação do preço, o Agente de Contratações iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratações examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, salvo comprovação de oscilação de mercado ocorrido após a elaboração dos orçamentos até a data de abertura das propostas.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata; - O Agente de Contratações poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratações por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratações.
- 8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratações, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratações, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratações examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7.1. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.
- 8.8. Havendo necessidade, o Agente de Contratações suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



- 8.9.O Agente de Contratações deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.10.Também nas hipóteses em que o Agente de Contratações não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.11.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais
- 8.12.licitantes pelo "chat".

9.DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 9.1.Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, observados o valor máximo aceitável para adjudicação, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 9.2.O Agente de Contratações anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratações acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.3.Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Agente de Contratações poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e verificando as condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 9.4.No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 9.5.Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 9.6.Serão desclassificadas as propostas que:
- 9.6.1.Contiverem vícios insanáveis;
- 9.6.2.Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 9.6.3.Apresentarem preços inexequíveis nos termos do § 4º, artigo 59, da Lei 14.133/2021, ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- 9.6.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.6.5.Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
- 9.7.A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- 9.8.O Agente de Contratações poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- 9.9.No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.
- 9.10.Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.



9.11. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I- Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- II- Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- III- Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.12. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- I- Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- II- Empresas brasileiras;
- III- - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- IV- - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

§ 2º As regras previstas nos subitens 8.6 e 8.7 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.13. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

9.14. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.15. A negociação será conduzida pelo agente de contratação ou comissão de contratação, na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA

10.1. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item em relação a Planilha Original da Licitação, a fim de evitar jogo de planilhas. A Planilha Atualizada deverá ser anexada após o término da sessão de lances e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e por seu responsável técnico. Será concedido um mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação do licitante em caso de não envio dentro do prazo estabelecido.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, os Agentes de Contratação verificarão o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



11.1.1.SICAF;

11.1.2.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.3.A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.3.1.Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3.2.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.3.3.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.4.Constatada a existência de sanção, os Agentes de Contratação reputarão o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.3.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelos Agentes de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.4.Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.5.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.6.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.6.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.6.2.Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.7.Ressalvado o disposto no item 11.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

11.8.HABILITAÇÃO JURÍDICA



- 11.8.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresarial), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
- 11.8.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
- 11.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou
- 11.8.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou
- 11.8.5. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou
- 11.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou
- 11.8.7. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 11.9. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 11.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 11.9.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos negativos Relativos aos Débitos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 11.9.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação das Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débito e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa;
- 11.9.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante a apresentação das Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com efeitos negativos de Dívida Ativa;
- 11.9.6. Quando a prova de regularidade de que trata o item 8.9.5 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- 11.9.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- 11.9.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;



11.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Registro ou Inscrição e Quitação da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT** da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU/CRT deverá apresentar visto do CREA – MA/CAU – MA/CRT – MA;

b) **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, do Engenheiro Civil, Responsável Técnico** pela execução dos serviços comuns de engenharia, devendo comprovar seu vínculo com a empresa proponente.

b.1) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos deverão comprovar o vínculo com a empresa por meio do contrato social, contrato ou termo de prestação de serviço, ou ata de eleição da diretoria que comprove que o responsável técnico está ligado à empresa, conforme autoriza o Acórdão n.º 2607/2011 – PLENÁRIO - TCU. Quando tratar -se de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita por meio do ato constitutivo dessa e certidão do CREA/CAU devidamente atualizada.

b.2) Quando o **Responsável Técnico** indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do **Ato Constitutivo** da empresa ou **Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, devidamente atualizada.

b.3) Em caso de **não comprovação de vínculo empregatício**, o licitante poderá apresentar, em substituição, uma **Declaração de Contratação Futura**, declarando que o **Responsável Técnico** será futuramente contratado pela empresa. A Declaração deverá ser assinada conjuntamente pelo Representante Legal do licitante e pelo **Responsável Técnico** indicado e cujo vínculo será posteriormente comprovado.

b.4) É vedada a indicação de um mesmo **Responsável Técnico** por mais de uma empresa proponente, fato este que **inabilitará todas as envolvidas**.

c) **Qualificação Técnico-Profissional:**

c.1) comprovação do **Responsável Técnico**, indicado na alínea "b", é detentor de **Anotação de Responsabilidade Técnica-ART** registrada no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, acompanhado da respectiva **Certidão de Acervo Técnico-CAT**, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas similares ao objeto.

c.2) deverão constar, preferencialmente, das Certidões de Acervo Técnico ou dos Atestados de Capacidade Técnicos registrados no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

c.3) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

c.3.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

c.3.2) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou



c.3.3) Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;

c.3.4) a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

c.4) Não será aceito **Certidão de Acervo Técnico-CAT** ou **Atestado de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica**.

d) Qualificação Técnico-Operacional:

d.1) Atestado (s) de capacidade técnica – operacional que comprove(m) que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, obra/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

d.1.1) deverão constar, preferencialmente, dos Atestados de Capacidade Técnicos registrados no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços, local de execução, nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA**, especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;

d.1.2) quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal dos serviços, deverá ser juntada à documentação pelo menos um dos seguintes documentos:

d.1.2.1) Declaração formal do contratante principal confirmando que a licitante tenha participado da execução do serviço objeto do Contrato Administrativo; ou

d.1.2.2) Autorização da subcontratação pelo contratante principal, em que conste o nome da licitante subcontratada para o qual se está emitindo o atestado; ou

d.1.2.3) Contrato Administrativo firmado entre contratado principal e a licitante subcontratada, devidamente registrado no Conselho de Classe Competente;

d.1.2.4) a não apresentação de documentação comprobatória prevista nas alíneas anteriores não importará na inabilitação sumária da licitante, mas a sujeitará à diligência documental pelo Pregoeiro. Caso não sejam confirmadas as informações contidas nos atestados fornecidos, a licitante será considerada inabilitada para o certame.

d.1.3) Para fins de comprovação de Qualificação Técnico-Operacional será aceito o somatório de atestados;

d.1.4) Não será aceito **Certidão de Acervo Técnico-CAT** ou **Atestado de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica**.

e) Declaração formal indicando o **Responsável Técnico** que se responsabilizará pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional;

e.1) O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela CONTRATANTE;

f) Declaração formal que irá disponibilizar e apresentar relação explícita das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerando o mínimo essencial para o cumprimento do Contrato Administrativo decorrente da licitação, em papel timbrado da licitante, vedadas as exigências de propriedade e de localização prévia.



g) Licença Ambiental emitida pelo órgão competente estadual ou delegação municipal.;

11.10.1.1. Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, **Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças**, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no **ANEXO V – Declaração de Visita**.

11.10.1.2. Qualquer informação adicional relativa à localização da obra, se necessária, poderá ser fornecida pela Secretaria Municipal de Obras;

11.10.1.3. A visita deverá ser agendada no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, através do e-mail cplprefeituraslp@gmail.com.

11.10.1.4. Os custos de visita aos locais das obras/serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

11.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade;

c) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

d) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e.1) Na ocorrência de não apresentação ou de algum equívoco na elaboração destes cálculos, tendo a Licitante fornecido dados que possibilitem a verificação e correção dos mesmos, não será motivo de inabilitação;

e.2) As licitantes que apresentarem resultado menor do que o exigido, deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



- 11.11.1.** As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último balanço patrimonial levantado, conforme o caso.
- 11.11.2.** Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, só será aceito mediante recibo de entrega emitido pelo Sistema, de acordo com o Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016.
- 11.12. Relação de Compromissos Firmados:** Comprovação por meio de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmado - conforme permissivo do Art. 69, § 3º da Lei Federal 14.133/21;
- 11.12.1.** A exigência da referida Declaração é justificada tendo em vista os riscos que a incapacidade financeira da empresa pode causar à Administração Pública Municipal, evitando-se assim, que outros compromissos anteriormente firmados pela empresa, venha a comprometer a sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato. Quanto à regra de verificação de 1/12 é em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, esta se alinha à regularidade com a qual será necessário para executar o objeto da licitação, garantindo assim, a capacidade econômico-financeira da mesma.
- 11.13. Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação dos documentos de habilitação, quando não vier expresso o prazo de validade.
- 11.14.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123/2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 11.15.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.15.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.16.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.17.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.18.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 11.19.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



- 11.20.** Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.21.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 11.22.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 12.1.** A proposta final do licitante vencedor e os documentos exigidos para habilitação, **se necessário e mediante solicitação do Agente de Contratação**, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, situada na Avenida Luiz Muniz, 1055 – Centro, Santa Inês – MA.
- 12.2.** Será inabilitado ou recusada a aceitação da proposta do licitante que não enviar os documentos no prazo estipulado no item anterior, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 12.3.** O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar os documentos indicados neste item, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

13. DOS RECURSOS

- 13.1.** O Agente de Contratações declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (20) vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 13.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública desta licitação, implica decadência desse direito, ficando o Agente de Contratações autorizado a encaminhar o processo a Autoridade Competente para adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.
- 13.3.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Agente de Contratações verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.3.1.** Nesse momento o Agente de Contratações não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.3.2.** A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.
- 13.4.** A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.5.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



14.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1.A sessão pública poderá ser reaberta:

- 14.1.1.Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2.Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularidade fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2.Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.3.A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, mensagem eletrônica, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.4.A convocação feita por e-mail ou mensagem eletrônica dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15.DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 15.1.O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela mesma autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 15.2.Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16.DO CONTRATO

- 16.1.Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo em documento complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, podendo ser prorrogado mediante anuência e conveniência administrativa, sob pena de decair do direito à contratação.
- 16.2.O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.
- 16.3.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
- 16.4.Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.
- 16.5.Nos termos do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021, como condição para assinatura do contrato, o licitante deverá apresentar SEGURO GARANTIA no valor referente a 5% (cinco por cento)



do valor vencedor da licitação. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

16.6. Nos termos do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021, como condição para assinatura do contrato, o licitante deverá apresentar **SEGURO GARANTIA** no valor referente a 5% (cinco por cento) do valor vencedor da licitação. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

17. DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

17.1. O contrato decorrente deste edital possuirá prazo de validade de 12 (doze) meses conforme especificado na minuta contratual.

17.2. Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.3. O prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias conforme estabelecido no Cronograma Físico Financeiro.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus documentos complementares, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

18.2. E-MAIL preferencialmente INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail, preferencialmente institucional, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CONTRATANTE, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

18.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra/serviço, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE.

18.4. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

18.5. O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações da licitação e da proposta.

18.6. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

18.7. Garantir os materiais ou equipamentos contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.



- 18.8.** Fornecer materiais ou equipamentos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.
- 18.9.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- 18.10.** Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos ou serviços que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.
- 18.11.** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto aplicado com defeito de fabricação.
- 18.12.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus documentos complementares, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- 18.13.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 18.14.** Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais documentos complementares.
- 18.15.** Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 18.16.** Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- 18.17.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- 18.18.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

19. DO CONTRATO

- 19.1.** Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta presente em documento complementar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, prorrogáveis por mesmo prazo, sob pena de decair do direito à contratação.
- 19.2.** Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.



19.3. O contrato celebrado será rescindido em caso de descumprimento contratual e aplicado as sanções cabíveis e pertinentes em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 20.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/2021.
- 20.2.** Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/2021, as especificadas no Edital.
- 20.3.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;
- 20.4.** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 20.5.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 20.6.** Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;
- 20.7.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

21. DA FISCALIZAÇÃO

- 21.1.** A entrega dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio de sua Secretaria requisitante dos serviços, que nomeará servidor com formação em engenharia para acompanhar a entrega a execução dos serviços, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
- 21.2.** Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:
- 21.3.** Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- 21.4.** Receber os serviços, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta;
- 21.5.** Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços que forem executados em desacordo com as especificações exigidas;
- 21.6.** Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os produtos utilizados na obra ou serviço, para realização de análise;
- 21.7.** Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- 21.8.** Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) serviço (s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- 21.9.** Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- 21.10.** Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- 21.11.** Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- 21.12.** Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- 21.13.** Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;



21.14.m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

22.DO PAGAMENTO

- 22.1.O pagamento pela efetiva prestação dos serviços objeto deste instrumento será efetuado em até 30(trinta) dias da apresentação das medições devidamente aprovadas pela fiscalização do contrato e no valor correspondente ao seu somatório.
- 22.2.A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.
- 22.3.No caso da parcela relativa à primeira medição, a mesma somente será validada mediante a apresentação da Prova de Inscrição da Obra junto ao INSS. No caso da parcela relativa a última fase, a medição somente será validada mediante apresentação de documento comprobatório da Baixa da obra junto ao INSS
- 22.4.Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
- 22.5.Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.
- 22.6.A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- 22.7. O Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
- 22.8.A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.
- 22.9.Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- 22.10.A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.
- 22.11.Débito da CONTRATADA para com o Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- 22.12.Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
- 22.13.Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do



IGM-M do mês anterior ao do pagamento, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

22.14. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

Projeto Atividade: 2166 – Ficha 443

Elemento: 3.3.90.39

23. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 23.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
- 23.2.** Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- 23.3.** Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- 23.4.** Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- 23.5.** Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestação do serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- 23.6.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 23.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:
- 23.8.** Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
- 23.9.** Entregando uma mercadoria por outra;
- 23.10.** Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
- 23.11.** Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- 23.12.** Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
- 23.13.** As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021;
- 23.14.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23.15. EXTENSÃO DAS PENALIDADES



- 23.16.- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o CONTRATANTE poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
- 23.17. Retardarem a execução do objeto da licitação;
- 23.18. Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 23.19. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

24.- DO REAJUSTAMENTO

- 24.1. Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25. DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

- 25.1. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições propostas, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

26. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

- 26.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:
- 26.2. Descumprir as condições do contrato;
- 26.3. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 26.4. O cancelamento do contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 27.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Ordem de Serviços para o início da obra.
- 27.2. Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.
- 27.3. É facultado ao AGENTE DE CONTRATAÇÕES ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 27.4. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 27.5. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas
- 27.6. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 27.7. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/2021, no artigo 138.
- 27.8. A AUTORIDADE COMPETENTE poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n°. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 194
PROC Nº OP01/24
Rubrica

- 27.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 27.10. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.
- 27.11. A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 27.12. O AGENTE DE CONTRATAÇÕES, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 27.13. É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão da licitação.
- 27.14. O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.
- 27.15. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 – Centro - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, de 2ª a 6ª, no horário das 8 às 12 h, ao custo de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de DAM. Informações adicionais, no mesmo endereço, ou pelo e-mail cplprefeituraslp@gmail.com.
- 27.16. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Projeto Básico
Anexo II	Minuta do Contrato
Anexo III	Modelo de Declaração de Contratos Firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública
Anexo IV	Modelo do Atestado de Visita

- 27.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, 13 de agosto de 2024.

JOEL OLIVEIRA DE
ARAÚJO:75407167387

Assinado de forma digital por JOEL
OLIVEIRA DE ARAÚJO:75407167387
Dados: 2024.08.14 11:57:16 -03'00'

JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

1- INTRODUÇÃO

O presente Projeto Básico tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a contratação de empresa especializada em serviços de revitalização arquitetônica, visando a modernização das instalações da Câmara Municipal de Santa Inês - MA. Este documento descreve os requisitos técnicos, condições de execução, e critérios de avaliação para a contratação dos serviços necessários.

2- JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Santa Inês - MA possui um prédio com infraestrutura que necessita de atualizações e melhorias para garantir segurança, acessibilidade e conforto aos usuários, servidores e visitantes. A revitalização arquitetônica é essencial para proporcionar um ambiente adequado às atividades legislativas e administrativas, além de promover uma imagem institucional moderna e eficiente.

A revitalização buscará atender às normas de segurança vigentes, prevenindo riscos e garantindo a integridade física dos usuários. Serão realizadas intervenções para melhorar a climatização, iluminação, e acústica dos ambientes, promovendo um ambiente de trabalho mais confortável e saudável.

As obras de revitalização contemplarão a adaptação das instalações para atender às normas de acessibilidade, proporcionando condições adequadas de acesso e utilização para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Serão implementadas rampas, elevadores, sanitários adaptados e sinalização adequada.

A modernização das instalações resultará em um atendimento mais eficiente e acolhedor aos cidadãos que utilizam os serviços da Câmara Municipal. A melhoria na infraestrutura contribuirá para a otimização dos processos internos, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado.

3- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Esta lei estabelece os princípios e diretrizes a serem observados na contratação de obras e serviços, garantindo a transparência, legalidade e economicidade do processo licitatório.



3 DO VALOR:

3.1. O Valor Máximo Global para execução das obras e serviços objeto deste Contrato, é de R\$ 665.216,53 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01. PODER LEGISLATIVO.

01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA.

01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES.

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5 DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES A CONTRATADA:

Fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões na prestação dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 DO PRAZO:

6.1 – O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. O prazo de execução dos serviços objeto da presente licitação é de até 06 (seis) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gestor do presente contrato designará um Responsável para seu acompanhamento e emissão de Termo circunstanciado de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da comunicação por escrito, da conclusão do objeto pela Contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O referido Responsável examinará o trabalho executado, verificando o fiel cumprimento das leis, das cláusulas do contrato e seus Anexos, Especificações Técnicas e fará constar do Termo de Recebimento Provisório todas as deficiências encontradas, que a CONTRATADA deverá sanar em prazo determinado pelo Responsável da Contratante, observando o disposto na Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Comprovado o saneamento das deficiências anotadas e a adequação do objeto aos termos contratuais, a Administração emitirá em prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da comunicação por escrito da conclusão, pela Contratada, Termo circunstanciado de Recebimento Definitivo do objeto, assinado pelas partes.

PARÁGRAFO QUARTO – Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e atestada sua conclusão pelo Responsável designado para o seu acompanhamento.



PARÁGRAFO QUINTO – Os prazos estabelecidos nesta Cláusula somente poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja enquadrado em na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21, mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE, acompanhado de Parecer prévio da Procuradoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, e nos seguintes casos:

- a) alteração do Projeto Básico, pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS;
- b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;
- c) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS;
- d) impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- e) omissão ou atraso de providências a cargo da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

PARÁGRAFO SEXTO – Com a conclusão dos serviços dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) recrutar profissionais habilitados e com experiência comprovada fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venha a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- e) responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do objeto deste Termo, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas



preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

f) responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após a execução do objeto deste Termo, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução das condições estabelecidas;

g) pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à CONTRATANTE;

h) disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Termo;

i) responder, pecuniariamente, por todos os danos e /ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

j) respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

k) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U., de 13/02/1998;

l) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

n) manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO.

o) Comunicar imediatamente ao profissional qualificado (Geólogo e/ou Engenheiro Civil) quaisquer mudanças que porventura venham a ocorrer na execução do projeto para as devidas providências.



8 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, constantes no anexo I do Projeto Básico.
- b) atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto deste Termo;
- c) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar este Contrato no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar este Contrato junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto deste Contrato, de forma convencional e em meio digital;

9 – DAS VISITAS TÉCNICAS AOS LOCAIS DAS OBRAS:

9.1. A CONTRATADA, sob pena de inabilitação, deverá apresentar Declaração, formal e expressa de que conhece os terrenos onde serão realizadas as obras, instalações, e/ou reformas do objeto segundo o projeto básicos e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.

9.2 Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA, com ênfase para a vencedora da licitação, de desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

9.3 Eventuais dúvidas quanto à localização dos terrenos para realização da Visita Técnica que subsidiará a declaração citada no item 8.1 poderão ser dirimidas junto à Secretaria Municipal de Obras, no horário das 08h00 às 12h00.



10 – DA GARANTIA

10.1. A adjudicatária será convocada nos termos do art. 96 da Lei Federal 14.133/2021, como condição para assinatura do contrato, o licitante deverá apresentar SEGURO GARANTIA no valor referente a 5% (cinco por cento) do valor vencedor da licitação. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - **caução** em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - **seguro-garantia**;

III - **fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - **título de capitalização** custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

10.2. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS poderá descontar do valor da garantia toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela contratada, inclusive multas.

10.3. Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a caução deverá ser reintegrada no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de recebimento da notificação, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

10.4. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.5. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 1% (um por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

10.6. A retenção efetuada com base no item 10.5 desta cláusula não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA;

10.7. A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada com base no item 12.6 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.8. O valor da multa moratória decorrente do atraso da entrega da garantia poderá ser glosado de pagamentos devidos à CONTRATADA

10.9. A Contratada deverá manter atualizada a garantia contratual até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.

10.10 Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras, serviços e fornecimentos.

11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 O gestor do presente contrato designará um Responsável para seu acompanhamento e emissão de Termo circunstanciado de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da comunicação por escrito, da conclusão do objeto pela Contratada.



11.1.1 O referido Responsável examinará o trabalho executado, verificando o fiel cumprimento das leis, das cláusulas do contrato e seus Anexos, Especificações Técnicas e fará constar do Termo de Recebimento Provisório todas as deficiências encontradas, que a Contratada deverá sanar em prazo determinado pelo Responsável da Contratante, observando o disposto na Lei 14.133/21.

11.2 Comprovado o saneamento das deficiências anotadas e a adequação do objeto aos termos contratuais, a Administração emitirá em prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da comunicação por escrito da conclusão, pela Contratada, Termo circunstanciado de Recebimento Definitivo do objeto, assinado pelas partes.

11.3 Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, depois de cumpridas todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora e atestada sua conclusão pelo Responsável designado para o seu acompanhamento.

12 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente, para ser efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar, no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco, o n.º da Agência e da Conta-Corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

12.2 O pagamento das faturas será efetuado com observância dos seguintes critérios:

- a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação / aceitação das Notas Fiscais / Faturas em boa e devida forma, mediante medições mensais, conforme Cronograma financeiro apresentado na proposta
- b) A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA, por escrito até o 10º (décimo) dia de recebimento de cada fatura, as falhas ou irregularidades porventura constatadas, e sua tramitação só terá prosseguimento após sua total aceitação e aprovação.
- c) Juntamente com a apresentação da Fatura de cada parcela de pagamento terá a CONTRATADA de apresentar a comprovação de recolhimento à Previdência Social, através do GPS, devidamente autenticado, sob pena de retenção do pagamento devido. Quando se tratar da quitação do último pagamento a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS se reserva o direito de reter 15% (quinze por cento) do valor do mesmo, até que lhe seja apresentado o GPS relativo ao mês dos últimos serviços prestados, da mesma forma deverá comprovar o recolhimento do FGTS, sob pena de retenção dos pagamentos.

12.3 Nenhum pagamento se fará sem que a CONTRATADA tenha recolhido o valor da multa, eventualmente aplicada.

12.4 A última fatura só será liberada mediante a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo do serviço contratado, lavrado pela fiscalização da CONTRATANTE, da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS.

12.5 A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantias duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com autorização prévia e



escrita da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. A CONTRATANTE não acatará, para pagamentos das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros, que não tenham sido regularmente aceitos pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

12.6 A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas à CONTRATADA:

- a) as quantias a ela devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;
- b) o valor das multas porventura aplicadas pela CONTRATANTE, de acordo com as disposições deste Contrato, quando a garantia for insuficiente para quitação do valor das multas;
- c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência de execução deste Contrato;
- d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela CONTRATANTE a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.

12.7 Os preços unitários dos serviços que venham a ser necessários e porventura não constem da proposta aprovada serão obtidos pelo preço de referência da Tabela de Preços do SINAPI/MA, nas mesmas bases vigentes na data da Licitação. Não existindo preço de referência, serão eles fixados mediante acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme art. 124 da Lei nº 14.133/21 Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas e suas posteriores alterações.

12.8 – Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações contratuais, necessários à conveniente execução dos trabalhos, só serão pagos quando previamente autorizados pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, após análise e aprovação do orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos elementos primários contidos na proposta de preços, respeitando o disposto no parágrafo anterior e Art. 124 da Lei 14.133/21.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data determinada e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da parcela em atraso

I = Índice de compensação financeiro = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que i = taxa percentual anual no valor de 6%

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações da CONTRATADA:

JOEL
OLIVEIRA DE
ARAUJO:754
07167387

Assinado de forma digital por JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387
Dados: 2024.08.14 11:59:01 -03'00'



- a) Recolher os tributos, taxas, impostos e contribuições sociais, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;
- b) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, inclusive em relação ao preço, os acréscimos e supressões que se fizerem no objeto contratado, respeitados os limites indicados no Art. art. 124 da Lei nº 14.133/21 Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas e suas posteriores alterações;
- c) Atender às determinações expressas da fiscalização;
- d) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto licitado;
- e) Manter o quadro de pessoal empregado nos serviços constituídos de pessoas competentes, hábeis e disciplinadas, qualquer que seja a sua função, cargo ou atividade, registrado de acordo com a legislação vigente ter registro em carteira de trabalho;
- f) A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/21.
- g) A CONTRATADA não poderá transferir o objeto deste CONTRATO, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata e aplicação das penalidades previstas na lei.
- h) A CONTRATADA se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente, incluindo equipamentos de proteção.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Constituem direitos e prerrogativas da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 104, 115 e 148 da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.
- b) Rejeitar os serviços executadas em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, presentes as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis;
- c) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos;
- d) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;
- e) Solicitar que a CONTRATADA, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato;
- f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, dos defeitos ou irregularidades verificadas na execução dos serviços, fixando-lhe prazos para sua correção;
- g) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, da aplicação de multas, da notificação de débitos e da suspensão da prestação de serviços;
- h) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS;
- i) Instruir pedido de devolução de multa moratória, quando efetivamente o prazo da etapa correspondente ao serviço for recuperado ou cumprido, conforme estabelecido no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.



- j) Aplicar, esgotada a fase recursal, nos termos contratuais multa(s) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao Órgão Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA.
- k) Efetuar à CONTRATADA os pagamentos dos serviços executados e efetivamente medidos e faturados, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
- l) Realizar a medição dos serviços executados, emitindo o respectivo Relatório de Medição, conforme estipulado na CLÁUSULA DO PAGAMENTO. Elaborar o Relatório de Medição referente aos serviços executados no período compreendido entre o primeiro dia e o último dia do mês anterior
- m) Fornecer, quando detiver, outros elementos que se fizerem necessários à compreensão dos "Documentos Técnicos" e colaborar com a CONTRATADA, quando solicitada, no estudo e interpretação dos mesmos;
- n) Garantir o acesso da CONTRATADA e de seus prepostos a todas as informações relativas à execução dos serviços.
- o) Obter, tempestivamente, as licenças ou autorizações, quando de sua competência, junto a outros órgãos/entidades, necessárias à execução dos serviços contratados. No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pelos mesmos julgados necessários.
- p) A FISCALIZAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS deverá exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado anexo a este instrumento.
- q) A execução de cada serviço/etapa será aferido pela FISCALIZAÇÃO, em cada medição, consoante CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, previamente aprovado.
- r) A aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.

15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III- o atraso injustificado na execução do objeto;
- IV- a paralisação da execução do objeto sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
- V - A associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- VI- o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim com as de seus superiores;
- VII- o cometimento reiterado de faltas na execução do seu objeto;
- VIII- a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- IX- a dissolução da sociedade;
- X- a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;



- XI- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XIII- o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes do fornecimento, ou parcela deste, já recebido, salvo em caso de calamidade pública, greve perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XIV- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

16 – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

16.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado a multa de mora que será graduado de acordo com a gravidade da infração, obedecido os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar vinte por cento do valor do contrato
- c) Até 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva proposta vencedora ou sobre o valor da contratação celebrado esta diretamente ou mediante prévio processo licitatório, nas seguintes situações:
 - c.1) Recusa injustificada em assinar ou aceitar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração;
 - c.2) descumprimento de cláusula contratual, à exceção:
- d) Da que estabeleça prazo para entrega do objeto ou da parcela deste, cuja a não observância sujeita o responsável a sanção prevista nas alíneas "a" e "b", conforme o caso;
- e) Da que faça parte integrante do acordo de níveis de serviços previamente estipulados no Projeto Básico.

16.2. A referida multa será aplicada mediante notificação, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhe sejam devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.

16.3. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS poderá, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante e à contratada as seguintes sanções:

16.3.1. Advertência

16.3.2. Multa prevista no item 16.1;



16.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades anteriores em caso de reincidência.

16.3.4. Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

16.4. As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial e poderão, após regular processo administrativo ser descontadas do valor da Garantia, apresentada pela Contratada.

16.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da Garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS ou cobrada judicialmente.

16.6. A Critério da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO ÚNICO – Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

17 – REAJUSTAMENTO

17.1. Reajuste de Preço: Os preços contratuais serão irrealizáveis pelo período de 01 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta. Após esse período o valor poderá ser reajustado para mais ou para menos, de acordo com a variação dos ÍNDICES E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO, fornecido pelo SINAPI/MA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:

$$R = (I_i - I_o) \times V / I_o$$

Onde: R = Valor do Reajuste procurado;

V = valor da fatura;

I_i = Índice relativo à data do reajuste;

I_o = Índice inicial, refere-se ao índice correspondente ao mês de apresentação da proposta;

17.2. O serviço que for entregue com atraso imputável ao contratado não gerará direito a reajuste ou a atualização monetária.

17.3. Ocorrendo atraso atribuível à CONTRATADA, antecipação ou prorrogação na execução do serviço, o reajuste obedecerá aos critérios seguintes:

I – No caso de atraso:

a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas previstas para a execução do serviço;

b) se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que o serviço for executado;

II – No caso de antecipação prevalecerão os índices vigentes nas datas em que o serviço for efetivamente executado;



17.4. A concessão do reajuste de acordo com o inciso I deste subitem não eximirá a CONTRATADA das penalidades contratuais cabíveis.

17.5. A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

18 – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar na época devida.

19 - DA PUBLICAÇÃO:

Este Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, cabendo à CONTRATANTE mandar providenciar a publicação nos termos que dispõe o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal n°. 14.133/21.

20 - DO FORO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O foro deste Contrato é o desta cidade de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

21 - INTEGRAM ESTE PROJETO BÁSICO

- Planilha Orçamentária,
- Planilha de Cronograma Físico-financeiro;
- Curva ABC;
- Encargos Sociais,
- Composição de BDI,
- Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

Proprietário (a): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

Local: AV LUIZ MUNIZ nº 1055, Bairro: Centro, Cidade: Santa Inês - MA

01 – Equipamentos de segurança: Para garantir a integridade física do trabalhador, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) devem ser selecionados de acordo com as necessidades do trabalho. Ou seja, partes do corpo a proteger, condições de trabalho e riscos envolvidos.

02 – Infraestrutura (sapatas): Será constituída de sapatas em todas as amarrações de paredes presentes do projeto arquitetônico. A concretagem das sapatas deverá ser realizada com concreto usinado com aditivo impermeabilizante.

03 – Infraestrutura (viga baldrame): Deverão ser preparados formas de madeira tipo pinus para cada lateral da viga, com a finalidade de contensão no ato da concretagem. Em locais onde não houver alvenaria de embasamento, a base para concretagem deverá ser preparada com lastro de brita 1 soqueteada para correto nivelamento. Após o posicionamento das formas e prensagem das britas, a armadura já preparada deverá ser posicionada no interior das formas tomando cuidado com seu posicionamento em relação ao cobrimento de 2,5 cm, essa dimensão deve ser assegurada no momento da concretagem com calçamentos de madeira ou brita. A concretagem deverá ser realizada com concreto usinado com aditivo impermeabilizante parte a parte durante toda a extensão da viga baldrame, juntamente de um vibrador ou marteladas na caixaria (esse procedimento de vibração deve ser feita de forma controlada para evitar a segregação da brita presente no concreto). Com um rodo, a superfície da viga deve ser alinhada e nivelada para que não ocorra deformações nas posteriores fiadas de tijolos. O desmoldo da viga deverá ser realizado apenas 10 dias após sua concretagem, e a cura do concreto deve ser realizado por no mínimo 27 dias.

04 – Impermeabilização do baldrame: Após o respaldo do alicerce, este receberá uma camada de 0,02 m de massa com impermeabilizante, bem como, será executada 3 demãos cruzadas de neutrol ou similar (aguardando 1 dia de secagem por demão). Esse processo deverá ser executado em toda a extensão da superfície e laterais do baldrame.

05 – Alvenaria de vedação: Todas as paredes serão levantadas em alvenaria de tijolos cerâmicos (06 furos), assentados uma e meia vez com argamassa de cal e areia nos sistemas usuais com adição de 100kg de cimento por m³. As espessuras das paredes serão aquelas determinadas nos cortes do projeto arquitetônico, atendendo os índices de resistência impermeabilidade e isolamento térmico e acústico. As paredes receberão os seguintes reforços: vergas sobre os vãos e contra vergas sob os vãos, estas que por sua vez, serão executadas em canaletas de cerâmica, munidas de 2 barras de aço 3/16" e concreto 25Mpa, interligando toda a estrutura (de pilar à pilar).

06 – Pilares: Serão executados em todos os arranques advindos das sapatas. O processo iniciará com o posicionamento de moldes de madeira pinus quando houver

necessidade. A concretagem deverá ser executada no máximo a cada 1,5 m de altura com concreto usinado.

07 – Vigas de respaldo: Deverão ser executadas os moldes em madeira tipo pinus nas extremidades das vigas. As armaduras deverão acompanhar o demonstrado no projeto estrutural em virtude de sua especificidade. A concretagem deverá ser executada em concreto usinado.

08 – Laje: Receberá laje pré-fabricada e posteriormente deverão receber EPS para vedação e estanqueidade e também laje maciça de acordo com o projeto. Toda a estrutura deverá receber barras de aço de acordo com o projeto a cada 30 cm, formando assim uma malha amarrada por arames. A contensão da laje deverá ser executada com escoras de madeira ou barras de aço. A concretagem da laje deverá ser realizada com 7cm de espessura utilizando concreto usinado. No poço do elevador receberá laje maciça de 15 cm de espessura e na parte que acomodará a máquina do elevador. Posteriormente à concretagem, deve-se realizar a cura do concreto que deverá se estender por no máximo 10 dias dependendo do clima local, evitando assim, a secagem rápida do mesmo e conseqüentemente o enfraquecimento da resistência mecânica do sistema. As escoras deverão ser retiradas SOMENTE após 28 dias após a concretagem.

09 – Cobertura: Telha tipo telha cerâmica nos banheiros da lateral sobre estrutura de madeira com inclinação de 25% (Calhas e rufos e pingadeiras por todo o perímetro) e na marquise pele de vidro de acordo com projeto.

10 – Reboco e revestimentos: Após a execução do chapisco, deverão ser executados as mestras que vão definir a espessura do reboco e guiar o sarrafeamento da parede, este, que por sua vez deverão ser de 1,5 cm nas parede internas e 2cm nas parede externas. Com a ajuda de uma betoneira rodar o traço de argamassa de reboco 1:6 (1 parte de cimento para 6 partes de areia) com o auxílio de padiolas. Iniciar a aplicação com uma colher e desempenadeira, seguindo a espessura das mestras. Após a massa puxar inicie o sarrafeamento com a régua de alumínio de 2,0m. Este processo deverá ser executado de cima para baixo seguindo as mestras e cruzando a régua entre as mestras para que o pano de reboco fique no prumo e bem acabado. Com a desempenadeira iniciar o desempenho e acabamento da massa em movimentos circulares retirando os excessos que a régua de alumínio não conseguir retirar. Com a trincha jogue um pouco de água nos pontos aonde a massa já está mais dura e difícil de passar a desempenadeira. Executar até o reboco se encontrar totalmente liso. Obs: o reboco aplicado até a altura de um metro (1,0m) deverá receber o aditivo impermeabilizantes tipo VEDACIT. Quanto aos revestimentos deverão ser executados Barreiras impermeáveis em azulejo até a altura demonstrada em corte e em todas as áreas molhadas demarcadas no projeto arquitetônico.

11 – Instalações hidráulicas: Será ligada à rede geral da cidade e conterà. O esgoto despejará na rede geral, com tubos de PVC série esgoto de 100 mm e com porcentagens de caimento necessárias e válvula de retenção.

12 – Instalações Elétricas: Será executada de acordo com as normas da concessionária local e com embasamento na norma vigente NBR 5410 que se trata de instalações elétricas de baixa tensão.

13 – Contra piso: Primeiramente a base deve estar completamente limpa e lavada, devendo ser removidos todos os restos e crostas de argamassa ou concreto. Fixar taliscas nos cantos do ambiente, deixando-as niveladas, com espessura entre sua superfície e a base de aproximadamente 2,5 cm no ponto mais baixo, usando para isso a mangueira ou o aparelho de nível. Em seguida, fixar as taliscas intermediárias,

com distâncias entre 1,50 e 2,00 m entre elas para depois fazer as guias, de forma semelhante ao feito para o reboco. Após a execução das guias, espalhar a argamassa na área entre duas guias e em seguida compactá-la (obs: A argamassa do contra piso deve ser traço de 1:3, de cimento e areia média em volume e deve ser seca, com consistência de "farofa"). Após a compactação sarrafejar a área com régua, deixando o piso com o mesmo nível das guias. Posteriormente, alisá-la com a desempenadeira de madeira. Por fim, deve ser feito um último alisamento da sua superfície com desempenadeira de aço. Mas atenção: não deve ser feito novo polvilhamento. A argamassa do contra piso deve ser traço de 1:3, de cimento e areia média em volume e deve ser seca, com consistência de "farofa".

14 – Revestimentos (piso): Serão em Porcelanato, conforme apresentado no projeto arquitetônico; no acesso deverá ser utilizado fita antiderrapante, onde teremos uma pequena inclinação para acesso a deficiente físico.

15 – Esquadrias: As portas deverão estar presentes nos ambientes de acordo com o projeto. Serão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira oca, e também em vidro temperado. Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc. As folhas respeitarão o padrão comercial: conforme dimensionadas no projeto arquitetônico. Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir declaração de origem florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição. Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca. Deverão ser executadas com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação. A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado. Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura. As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão. As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes. Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas. Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio presentes nos seguintes ambientes, será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica. A execução, será evitada por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido. As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo. Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento. Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

16 - Pintura: As paredes, os forros e os beirais serão pintados de Látex e os caixilhos de Esmalte sintético.

17 – Vidros: estrutura em pele de vidro na fachada de acordo com projeto arquitetônico.

18 – Elevador: Estrutural do elevador panorâmico de acordo com projeto.

19 – Limpeza: Após a conclusão da obra, haverá a remoção do entulho e limpeza geral da obra.

Santa Inês - MA, julho de 2024

Responsável Técnico
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
CREA/MA: 1115245228



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Mora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERBA:
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
		SICRO	2024/01
		SINAPI	2024.05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRAS	R\$ 2.373,60	0,36%
2	PINTURAS	R\$ 83.874,17	12,81%
3	PISO	R\$ 23.841,55	3,58%
4	REVESTIMENTOS	R\$ 19.073,98	2,87%
5	ESQUADRIAS	R\$ 306.184,27	46,03%
6	ESTRUTURA PARA ELEVADOR	R\$ 229.868,96	34,56%
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.121,80	0,47%
6.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 925,14	0,14%
6.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 9.923,72	1,49%
6.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 54.579,99	8,20%
6.5	ALVENARIA ESTRUTURAL	R\$ 15.354,80	2,31%
6.6	REVESTIMENTOS	R\$ 14.726,01	2,21%
6.7	PINTURAS	R\$ 8.533,10	0,98%
6.8	ELEVADOR	R\$ 124.704,40	18,75%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 133.050,74	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 532.165,79	
VALOR TOTAL:		R\$ 665.216,53	

PLAN 212
 PROC Nº 0P01/24
 Rubrica *[assinatura]*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FLS Nº
PROC
Rubrica

213
CP0124

DATA : 29/07/2024
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 112,68%
L.S. Mês: 69,90%

ORSE
SICRO NOVO
SINAPI
Composições

2024/04
2024/01
2024/05 SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA

Projeto de Revitalização Arquitetônica
Câmara Municipal de Santa Inês
Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
Câmara Municipal de Santa Inês/MA

OBRA:
DESCRIÇÃO:
LOCAL:
CLIENTE:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)		PREÇO TOTAL (R\$)	
					SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRAS						
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	R\$ 316,48	R\$ 396,60	R\$ 1.898,88	R\$ 2.373,60
2		PINTURAS						
2.1	88485	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.200,26	R\$ 4,25	R\$ 5,31	R\$ 5.101,11	R\$ 6.373,38
2.2	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	1.200,26	R\$ 27,02	R\$ 33,78	R\$ 32.431,03	R\$ 40.544,78
2.3	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	M2	1.200,26	R\$ 24,63	R\$ 30,79	R\$ 29.562,40	R\$ 36.956,01
3		PISO						
3.1	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	8,08	R\$ 53,73	R\$ 67,16	R\$ 434,14	R\$ 542,65
3.2	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	8,08	R\$ 119,29	R\$ 149,11	R\$ 963,86	R\$ 1.204,81
3.3	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	229,95	R\$ 71,85	R\$ 86,81	R\$ 16.521,91	R\$ 20.651,81
3.4	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	51,00	R\$ 22,62	R\$ 28,28	R\$ 1.159,62	R\$ 1.442,28
4		REVESTIMENTOS						
4.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	71,00	R\$ 8,47	R\$ 10,59	R\$ 601,37	R\$ 751,89
4.2	104220	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUNHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_09/2022	M2	71,00	R\$ 55,55	R\$ 69,44	R\$ 3.944,05	R\$ 4.930,24
4.3	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	46,00	R\$ 97,28	R\$ 121,60	R\$ 4.474,88	R\$ 5.593,60
4.4	104617	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	M2	25,00	R\$ 249,54	R\$ 311,93	R\$ 6.238,50	R\$ 7.798,25
5		ESQUADRIAS						
5.1	S11347	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m2	100,00	R\$ 1.749,08	R\$ 2.186,35	R\$ 174.908,00	R\$ 218.638,00
5.2	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	R\$ 3.641,95	R\$ 4.552,44	R\$ 3.641,95	R\$ 4.552,44
5.3	102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	M2	0,80	R\$ 394,79	R\$ 493,49	R\$ 315,83	R\$ 394,79
5.4	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4,00	R\$ 3.641,95	R\$ 4.552,44	R\$ 14.567,80	R\$ 18.209,75
5.5	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	R\$ 901,26	R\$ 1.126,58	R\$ 3.028,23	R\$ 3.785,31

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FLSMº	214	PROCº	OP01124	VERBAO	2024/04 2024/01 2024/06 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
Rubrica		FONTE		ORSE	ORSE
		SICRO NOVO		SINAPI	SINAPI
		Composições			Composições
OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica				
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês				
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, N° 1055, Centro, Santa Inês/MA				
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA				
DATA:	29/07/2024				
BDI:	25,00%				
L.S. Hora:	112,68%				
L.S. Mês:	69,90%				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.6	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	81,90	R\$ 453,57	R\$ 566,95	R\$ 37.147,38	R\$ 46.434,02
5.7	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M2	6,48	R\$ 758,36	R\$ 947,85	R\$ 4.914,17	R\$ 6.142,72
5.8	94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	SINAPI	M	271,20	R\$ 23,69	R\$ 29,61	R\$ 6.424,73	R\$ 8.030,23
6	ESTRUTURA PARA ELEVADOR								
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
6.1.1	105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALEITADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 03/2024	SINAPI	M	30,00	R\$ 83,25	R\$ 104,06	R\$ 2.497,50	R\$ 3.121,80
6.2	MOVIMENTO DE TERRA								
6.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	SINAPI	M3	3,00	R\$ 93,04	R\$ 116,30	R\$ 279,12	R\$ 348,90
6.2.2	110369	Escavação mecânica a trado Ø = 200 a 250mm para estaca escavada	ORSE	m	24,00	R\$ 19,21	R\$ 24,01	R\$ 461,04	R\$ 576,24
6.3	INFRAESTRUTURA								
6.3.1	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	31,00	R\$ 14,13	R\$ 17,66	R\$ 438,03	R\$ 547,46
6.3.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	9,00	R\$ 12,62	R\$ 15,78	R\$ 113,58	R\$ 142,02
6.3.3	95545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	SINAPI	KG	13,00	R\$ 16,13	R\$ 20,16	R\$ 209,69	R\$ 262,08
6.3.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	34,00	R\$ 10,90	R\$ 13,63	R\$ 370,60	R\$ 463,42
6.3.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	18,00	R\$ 9,11	R\$ 11,39	R\$ 163,96	R\$ 205,02
6.3.6	94865	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,80	R\$ 524,55	R\$ 655,69	R\$ 944,19	R\$ 1.180,24
6.3.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	0,65	R\$ 545,19	R\$ 681,49	R\$ 354,37	R\$ 442,97
6.3.8	96537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	SINAPI	M2	22,00	R\$ 207,49	R\$ 259,36	R\$ 4.564,78	R\$ 5.705,92
6.3.9	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	M3	2,45	R\$ 318,23	R\$ 387,79	R\$ 779,66	R\$ 974,59
6.4	SUPERESTRUTURA								
6.4.1	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	124,00	R\$ 14,13	R\$ 17,66	R\$ 1.752,12	R\$ 2.189,84
6.4.2	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	35,00	R\$ 12,62	R\$ 15,78	R\$ 441,70	R\$ 552,30
6.4.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	257,00	R\$ 10,90	R\$ 13,63	R\$ 2.801,30	R\$ 3.502,91
6.4.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	450,00	R\$ 9,11	R\$ 11,39	R\$ 4.089,50	R\$ 5.125,50
6.4.5	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	1,27	R\$ 524,55	R\$ 655,69	R\$ 666,18	R\$ 832,73

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


DATA : 29/07/2024
 BDI : 25,00%
 L.S. Hora : 112,68%
 L.S. Mês : 69,30%

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
 DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
 LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
 CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

ORSE
 SICRO NOVO
 SINAPI
 Composições
 2024/04
 2024/01
 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
6.4.6	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:12,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	SINAPI	M3	7,63	R\$ 545,19	R\$ 681,49	R\$ 4.159,80	R\$ 5.199,77
6.4.7	92283	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 09/2020	SINAPI	M2	139,00	R\$ 193,59	R\$ 241,99	R\$ 26.909,01	R\$ 33.636,61
6.4.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	SINAPI	M3	8,90	R\$ 318,23	R\$ 397,79	R\$ 2.832,25	R\$ 3.540,33
6.5	ALVENARIA ESTRUTURAL								
6.5.1	89464	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESURA 14 CM). FBK = 14,0 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF. 10/2022	SINAPI	M2	92,00	R\$ 133,52	R\$ 168,90	R\$ 12.283,84	R\$ 15.354,80
6.6	REVESTIMENTOS								
6.6.1	87911	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR, 300 KG. AF. 10/2022	SINAPI	M2	183,00	R\$ 25,79	R\$ 32,24	R\$ 4.719,57	R\$ 5.899,92
6.6.2	507602	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	ORSE	m2	183,00	R\$ 38,58	R\$ 48,23	R\$ 7.060,14	R\$ 8.926,09
6.7	PINTURAS								
6.7.1	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF. 03/2024	SINAPI	M2	183,00	R\$ 3,93	R\$ 4,91	R\$ 719,19	R\$ 898,53
6.7.2	88426	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF. 03/2024	SINAPI	M2	183,00	R\$ 24,53	R\$ 30,79	R\$ 4.507,29	R\$ 5.684,57
6.8	ELEVADOR								
6.8.1	S13512	Acabamento em granito cinza andorinha 15 x 2 cm, para elevador	ORSE	m	16,00	R\$ 67,72	R\$ 84,65	R\$ 1.083,52	R\$ 1.354,40
6.8.2	S13584	Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fosso, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória	ORSE	un	1,00	R\$ 98.680,00	R\$ 123.350,00	R\$ 98.680,00	R\$ 123.350,00
						VALOR BDI TOTAL		R\$ 133.060,74	
						VALOR ORÇAMENTO		R\$ 532.155,79	
						VALOR TOTAL		R\$ 665.216,53	

FLS N° 215
 PROC N° 0 Poil 24
 Rubrica

FLS Nº 216 PROC Nº CP01/20 	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%										
	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%										
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO												
ORSE	2024/04													
SICRO	2024/01													
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO													
Composição	PRÓPRIA													
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA													
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA													

103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 38,70	R\$ 0,43
00005068 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,74	R\$ 0,27
00004509 SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,58	R\$ 17,90
TOTAL Material:					R\$ 268,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 28,83	R\$ 10,75
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 23,52	R\$ 26,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 37,05

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 21,66	R\$ 10,83
TOTAL Serviço					R\$ 10,83
VALOR:					R\$ 316,48

88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R\$ 10,00	R\$ 1,68
TOTAL Material:					R\$ 1,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05660000	R\$ 31,20	R\$ 2,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R\$ 23,52	R\$ 0,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 2,59
VALOR:					R\$ 4,25

96131 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08570000	R\$ 0,94	R\$ 0,08
00043851 MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,43520000	R\$ 5,03	R\$ 7,21
TOTAL Material:					R\$ 7,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56320000	R\$ 31,20	R\$ 17,57
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09200000	R\$ 23,52	R\$ 2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,73
VALOR:					R\$ 27,02

FLS Nº: 217	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%										
PROC Nº: CP0112	OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica		BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%										
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês		<table border="1"> <tr> <td>FONTE</td> <td>VEREJO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VEREJO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
FONTE	VEREJO													
ORSE	2024/04													
SICRO	2024/01													
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO													
Composição	PRÓPRIA													
	LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA													
	CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA													

88426 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	2.18250000	R\$ 9,20	R\$ 20,07
TOTAL Material:						R\$ 20,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.13020000	R\$ 31,20	R\$ 4,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.02130000	R\$ 23,52	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,58
VALOR:						R\$ 24,63

87745 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0.21000000	R\$ 12,39	R\$ 2,60
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0.50000000	R\$ 0,88	R\$ 0,44
TOTAL Material:						R\$ 3,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.56100000	R\$ 29,19	R\$ 16,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.28000000	R\$ 23,52	R\$ 6,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,95

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0.04310000	R\$ 643,65	R\$ 27,74
TOTAL Serviço:						R\$ 27,74
VALOR:						R\$ 53,73

87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9.13000000	R\$ 1,07	R\$ 9,76
00001292	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1.06640000	R\$ 80,93	R\$ 87,92
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0.14100000	R\$ 6,28	R\$ 0,88
TOTAL Material:						R\$ 98,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.57260000	R\$ 29,05	R\$ 16,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.17460000	R\$ 23,52	R\$ 4,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 20,73
VALOR:						R\$ 119,29

FLS Nº: 218	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
PROC Nº: CP01124	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055 Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERBAO
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04
			SICRO:	2024/01
			SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
			Composição:	PRÓPRIA

93680 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09700000	R\$ 1,10	R\$ 0,10
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 10,46	R\$ 0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09670000	R\$ 0,88	R\$ 0,08
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,52	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 89,00	R\$ 5,05
00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELE PIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	SINAPI	M2	1,00410000	R\$ 55,02	R\$ 55,24
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 80,41	R\$ 0,78
TOTAL Material:						R\$ 61,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 28,97	R\$ 5,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 23,52	R\$ 4,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,56
VALOR:						R\$ 71,85


103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 18,00	R\$ 18,00
TOTAL Material:						R\$ 18,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03910000	R\$ 24,42	R\$ 0,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	R\$ 23,52	R\$ 3,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,62
VALOR:						R\$ 22,62

87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 29,19	R\$ 5,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	R\$ 23,52	R\$ 1,35

FLS Nº 219	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
PROC Nº CPO1124	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	FONTE VERBA ORSE 2024/04 SICRO 2024/01 SINAPI 2024/05 SEM DESONERAÇÃO Composição PROPRIA	
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA		
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 6,38
--	----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 566,03	R\$ 2,09

TOTAL Serviço:	R\$ 2,09
----------------	----------

VALOR:	R\$ 8,47
--------	----------

104220 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90669	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,47490000	R\$ 8,54	R\$ 4,05
90668	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,07210000	R\$ 31,96	R\$ 2,30

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 6,35
----------------------------------	----------

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 14,89	R\$ 2,08

TOTAL Material:	R\$ 2,06
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 29,19	R\$ 15,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 23,52	R\$ 12,86

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 28,82
--	-----------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 583,51	R\$ 18,32

TOTAL Serviço:	R\$ 18,32
----------------	-----------

VALOR:	R\$ 55,55
--------	-----------


104611 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X80 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 1,07	R\$ 7,32
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 6,28	R\$ 0,88
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	R\$ 55,15	R\$ 59,91

TOTAL Material:	R\$ 68,11
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74070000	R\$ 29,05	R\$ 21,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 23,52	R\$ 7,66

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 29,17
--	-----------

FLS. Nº 220	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
PROC. Nº CPO12	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,66%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERBA:
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
			SICRO	2024/01
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

VALOR:	R\$ 97,28
---------------	------------------

104517 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 3,29	R\$ 16,15
00036881	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	SINAPI	M2	1,09000000	R\$ 157,89	R\$ 172,10
00034357	REJUNTE CIMENTICIO. QUALQUER COR	SINAPI	KG	1,69000000	R\$ 6,28	R\$ 10,61
TOTAL Material:						R\$ 198,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42460000	R\$ 29,05	R\$ 41,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39570000	R\$ 23,52	R\$ 9,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 50,68
VALOR:						R\$ 249,54

511347 Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo (m2)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112207	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 1.749,08	R\$ 1.749,08
TOTAL Serviço:						R\$ 1.749,08
VALOR:						R\$ 1.749,08


102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	R\$ 163,41	R\$ 326,82
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 880,65	R\$ 1.761,30
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,78000000	R\$ 327,00	R\$ 1.236,06
TOTAL Material:						R\$ 3.324,18

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,57000000	R\$ 23,52	R\$ 154,52
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,76000000	R\$ 24,15	R\$ 163,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 317,77
VALOR:						R\$ 3.641,95

102235 DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS (M2)

Equipamento Quilo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

FLS Nº: 221	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
PROC Nº: 0 P01124	OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%	
	DESIGNAÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%	
LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA	FONTE: ORSE	VERBA: 2024/04	
		SICRO	2024/01	
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	
		Composição	PRÓPRIA	

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,99300000	R\$ 29,58	R\$ 29,35
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09500000	R\$ 30,85	R\$ 2,93
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 32,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,37000000	R\$ 0,20	R\$ 0,47
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,47000000	R\$ 3,32	R\$ 4,88
00034360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,28400000	R\$ 42,22	R\$ 11,99
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,23000000	R\$ 33,65	R\$ 7,73
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,98700000	R\$ 302,32	R\$ 298,38
TOTAL Material:						R\$ 323,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54400000	R\$ 23,52	R\$ 12,79
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08800000	R\$ 24,15	R\$ 26,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 39,06
VALOR:						R\$ 394,79


91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,61	R\$ 2,93
00036898	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 30,67	R\$ 210,10
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 628,69	R\$ 628,69
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 50,93	R\$ 44,96
TOTAL Material:						R\$ 886,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 29,19	R\$ 10,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 23,52	R\$ 4,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,58
VALOR:						R\$ 901,26

94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034364	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,55600000	R\$ 708,58	R\$ 393,97

FLS Nº: 222	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%										
PROC Nº: 0P01124	OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica		BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%										
	DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês		<table border="1"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTES	VERSÃO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
FONTES	VERSÃO													
ORSE	2024/04													
SICRO	2024/01													
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO													
Composição	PRÓPRIA													
	LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA													
	CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA													

00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	7,30000000	R\$ 0,20	R\$ 1,46
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,56000000	R\$ 33,65	R\$ 18,84
					TOTAL Material:	R\$ 414,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	R\$ 29,19	R\$ 28,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	R\$ 23,52	R\$ 11,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 39,30
					VALOR:	R\$ 483,57

10509 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R\$ 308,00	R\$ 841,65
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,20	R\$ 4,88
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 33,65	R\$ 41,95
					TOTAL Material:	R\$ 688,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 29,19	R\$ 49,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 23,52	R\$ 20,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 69,88
					VALOR:	R\$ 758,36

10509 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)


Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 8,04	R\$ 8,04
					TOTAL Material:	R\$ 8,04

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34700000	R\$ 29,19	R\$ 10,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	R\$ 23,52	R\$ 4,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,21

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	R\$ 721,79	R\$ 1,44
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,44
					VALOR:	R\$ 23,89

105009 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento/Guano Máquina	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLS Nº 223	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
PROC Nº 0 P01124	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%	
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%	
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERSÃO	
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04	
			SICRO	2024/01	
			SINAPI	2024/06 SEM DESONERAÇÃO	
			Composição	PRÓPRIA	

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03740000	R\$ 29,56	R\$ 1,10
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00930000	R\$ 30,85	R\$ 0,28
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 27,37	R\$ 15,05
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,10120000	R\$ 20,34	R\$ 2,05
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,80930000	R\$ 7,62	R\$ 6,16
010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 12,44	R\$ 6,84
00007358	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 38,57	R\$ 0,98
TOTAL Material:						R\$ 31,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91030000	R\$ 24,21	R\$ 22,03
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91030000	R\$ 28,83	R\$ 26,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 48,27


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00540000	R\$ 467,30	R\$ 2,52
TOTAL Serviço:						R\$ 2,52

VALOR: **R\$ 83,25**

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95800000	R\$ 23,52	R\$ 93,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 93,04
VALOR:						R\$ 93,04

110369 Escavação mecânica a trado Ø = 200 a 250mm para estaca escavada (m)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110369	Escavação mecânica a trado Ø = 200 a 250mm para estaca escavada	ORSE	m	1,00000000	R\$ 19,21	R\$ 19,21
TOTAL Serviço						R\$ 19,21
VALOR:						R\$ 19,21

92769 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

FLS Nº 224 PROC Nº 01124  CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS												
	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%									
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%									
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>UNIDADE</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FORTE	UNIDADE	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição
FORTE	UNIDADE												
ORSE	2024/04												
SICRO	2024/01												
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO												
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA												

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,66	R\$ 0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:						R\$ 0,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 24,29	R\$ 0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 28,97	R\$ 3,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,51

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,92	R\$ 9,92
TOTAL Serviço:						R\$ 9,92
VALOR:						R\$ 14,13

92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,66	R\$ 0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	R\$ 0,22	R\$ 0,29
TOTAL Material:						R\$ 0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	R\$ 24,29	R\$ 0,23
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	R\$ 28,97	R\$ 1,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,95

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,94	R\$ 9,94
TOTAL Serviço:						R\$ 9,94
VALOR:						R\$ 12,62

96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,88	R\$ 0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	R\$ 0,22	R\$ 0,13
TOTAL Material:						R\$ 0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R\$ 24,29	R\$ 1,38
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 28,97	R\$ 4,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORSE 2024/04 SICRO 2024/01 SINAPI 2024/05	
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	2024/05 SEMPRE SUSTENTABILIDADE 225 Rubrica CP 01/24	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares. **R\$ 5,72**

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,84	R\$ 9,84
TOTAL Serviço:						R\$ 9,84
VALOR:						R\$ 16,13

92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,66	R\$ 0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:						R\$ 0,55

Mão de Obra com Encargos Complementares

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00840000	R\$ 24,29	R\$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 28,97	R\$ 1,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,28

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,07	R\$ 9,07
TOTAL Serviço:						R\$ 9,07
VALOR:						R\$ 10,90

92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)


Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,66	R\$ 0,44
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material:						R\$ 0,52

Mão de Obra com Encargos Complementares

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R\$ 24,29	R\$ 0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R\$ 28,97	R\$ 0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,84

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 7,75	R\$ 7,75
TOTAL Serviço:						R\$ 7,75
VALOR:						R\$ 9,11

94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021 (M3)

FLS Nº <u>226</u> PROC Nº <u>000120</u>  CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%										
	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%										
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FORTE	VERSÃO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FORTE	VERSÃO												
ORSE	2024/04													
SICRO	2024/01													
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO													
Composição	PRÓPRIA													
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA													
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA													

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,43	R\$ 0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,95	R\$ 1,46
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,76	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 89,00	R\$ 84,33
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,88	R\$ 319,13
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 85,13	R\$ 50,51
TOTAL Material:					R\$ 433,97	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 23,54	R\$ 34,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 23,52	R\$ 54,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 88,82	
VALOR:					R\$ 524,55	


94966 CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,43	R\$ 0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 1,95	R\$ 1,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,75	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 89,00	R\$ 62,99
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 0,88	R\$ 342,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 85,13	R\$ 50,15
TOTAL Material:					R\$ 455,35	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R\$ 23,54	R\$ 34,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 23,52	R\$ 53,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 88,09	
VALOR:					R\$ 545,19	

96537 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

FLS Nº <u>227</u>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS													
PROC Nº <u>0Poi/24</u>	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%										
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%										
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1"> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SIKRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/04	SIKRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO												
ORSE	2024/04													
SIKRO	2024/01													
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO													
Composição	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA													

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18500000	R\$ 29,56	R\$ 5,46
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04600000	R\$ 30,85	R\$ 1,41
TOTAL Equipamento Custo Horário.						R\$ 6,87

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,62900000	R\$ 59,03	R\$ 37,12
00002892	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	R\$ 10,20	R\$ 0,09
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,92800000	R\$ 11,01	R\$ 32,23
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 22,53	R\$ 0,56
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,06400000	R\$ 20,74	R\$ 1,32
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	R\$ 25,11	R\$ 0,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,38200000	R\$ 3,85	R\$ 13,02
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,13000000	R\$ 18,25	R\$ 20,52
TOTAL Material						R\$ 105,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	R\$ 24,21	R\$ 23,15
88252	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,48700000	R\$ 28,83	R\$ 71,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares.						R\$ 94,85
VALOR:						R\$ 207,49

103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,51	R\$ 0,72
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,30	R\$ 1,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 28,83	R\$ 70,89
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 28,19	R\$ 71,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 23,52	R\$ 173,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares.						R\$ 316,16
VALOR:						R\$ 318,23

92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_08/2020 (M2)

FLSNº 228	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
 PROJ. Nº 0 P01 194 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE: <input type="checkbox"/> ORSE 2024/04 <input type="checkbox"/> SICRO 2024/01 <input type="checkbox"/> SINAPI 2024/05 SEM DESONERAÇÃO	VERSÃO: <input type="checkbox"/> 2024/04 <input type="checkbox"/> 2024/01 <input type="checkbox"/> 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	Composição	PRÓPRIA

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R\$ 29,56	R\$ 7,53
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R\$ 30,85	R\$ 1,94
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 9,47

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	R\$ 59,03	R\$ 78,86
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R\$ 11,01	R\$ 25,41
00005088	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R\$ 20,34	R\$ 4,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R\$ 3,85	R\$ 35,56
TOTAL Material:						R\$ 144,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 24,21	R\$ 6,05
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R\$ 28,83	R\$ 34,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 40,06
VALOR:						R\$ 193,59

89464 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14,0 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022 (M2)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	15,19000000	R\$ 4,79	R\$ 72,76
00038599	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,27000000	R\$ 5,58	R\$ 7,08
00038592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,52000000	R\$ 2,82	R\$ 4,28
TOTAL Material:						R\$ 84,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 29,19	R\$ 23,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 23,52	R\$ 18,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 42,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88626	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01250000	R\$ 579,80	R\$ 7,24
TOTAL Serviço:						R\$ 7,24
VALOR:						R\$ 133,52

87911 CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28920000	R\$ 29,19	R\$ 8,44

FLS Nº: 229	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
PROC Nº: 0 Pol/24	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERSÃO:
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04
			SICRO:	2024/01
			SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
			Composição:	PRÓPRIA

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09840000	R\$ 23,52	R\$ 2,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 10,70

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87396	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00340000	R\$ 4.439,83	R\$ 15,09
					TOTAL Serviço:	R\$ 15,09
					VALOR:	R\$ 25,79

S07602 Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm (m2)						
Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,73	R\$ 2,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,83	R\$ 2,30
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 4,54

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 18,22	R\$ 10,93
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R\$ 13,66	R\$ 8,20
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,13

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço t-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 497,02	R\$ 14,91
					TOTAL Serviço:	R\$ 14,91
					VALOR:	R\$ 38,58

S0412 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 (M2)						
--	--	--	--	--	--	--

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,28450000	R\$ 10,00	R\$ 2,84
					TOTAL Material:	R\$ 2,84

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03150000	R\$ 31,20	R\$ 0,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 23,52	R\$ 0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,09
					VALOR:	R\$ 3,93

S13512 Acabamento em granito cinza andorinha 15 x 2 cm, para elevador (m)						
Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,06800000	R\$ 3,73	R\$ 0,25
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,03400000	R\$ 3,83	R\$ 0,13
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 0,38

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
		SICRO	2024/01
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composiçã	PRÓPRIA

103374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	ORSE	kg	8,00000000	R\$ 2,58	R\$ 20,84
101068	Granito cinza andorinha, polido, e=2cm	ORSE	m2	0,15000000	R\$ 300,00	R\$ 45,00
TOTAL Material:						R\$ 65,84

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,06800000	R\$ 18,22	R\$ 1,24
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,03400000	R\$ 13,66	R\$ 0,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,70


VALOR:	R\$ 67,72
---------------	------------------

S13584 Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fosso, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória (un)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
114323	Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fosso, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória	ORSE	un	1,00000000	R\$ 98.680,00	R\$ 98.680,00
TOTAL Serviço:						R\$ 98.680,00

VALOR:	R\$ 98.680,00
---------------	----------------------

FLS Nº 230
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica [Assinatura]

FLS Nº 231	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
PROC Nº 0104129	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%											
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 26,00%	L.S. Mês: 69,90%											
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DEBONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DEBONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
ORSE	2024/04														
SICRO	2024/01														
SINAPI	2024/05 SEM DEBONERAÇÃO														
Composição	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA														

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,68

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,41	R\$ 15,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,41


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:					R\$ 0,20
VALOR:					R\$ 24,29

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,54

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,41	R\$ 15,41
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 24,21

FLS Nº: 232	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
PROC Nº: 0Pcil/24	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%	
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 26,00%	L.S. Mês: 69,90%	
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERBAO:	
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04	
			SICRO:	2024/01	
			SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	
			Composição:	PRÓPRIA	

87396 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88392 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,82000000	R\$ 1,14	R\$ 4,12
88386 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,10000000	R\$ 5,03	R\$ 5,53
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 9,65

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037553 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	SINAPI	KG	1.981.23000000	R\$ 2,18	R\$ 4.319,08
TOTAL Material:					R\$ 4.319,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,72000000	R\$ 23,54	R\$ 111,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 111,10
VALOR:					R\$ 4.439,83

88626 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)


Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,98000000	R\$ 0,43	R\$ 1,28
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,90000000	R\$ 1,95	R\$ 1,75
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,03

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 89,00	R\$ 100,57
00001106 CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	R\$ 1,14	R\$ 86,03
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,60000000	R\$ 0,88	R\$ 298,84
TOTAL Material:					R\$ 485,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,88000000	R\$ 23,54	R\$ 91,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 91,33
VALOR:					R\$ 579,80

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,45000000	R\$ 0,43	R\$ 1,48

FLS Nº 233	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%	
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mts: 69,90%	
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE	VEÍCULO	
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	CRSE	2024/04	
			SICRO	2024/01	
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	
			Composição	PRÓPRIA	

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R\$ 1,95	R\$ 2,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,52

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 89,00	R\$ 103,24
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R\$ 1,14	R\$ 198,47
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R\$ 0,88	R\$ 172,35
TOTAL Material:						R\$ 474,06


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R\$ 23,54	R\$ 105,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 105,93
VALOR:						R\$ 583,51

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	R\$ 0,43	R\$ 1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	R\$ 1,95	R\$ 1,96
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	R\$ 90,16	R\$ 85,65
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	R\$ 0,88	R\$ 375,31
TOTAL Material:						R\$ 460,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	R\$ 23,54	R\$ 101,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 101,69
VALOR:						R\$ 566,03

86629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 89,00	R\$ 95,23
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,88	R\$ 425,00
TOTAL Material:						R\$ 520,23
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 23,52	R\$ 201,56

FLS Nº <u>239</u>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
PROC Nº <u>CP01/24</u>	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE	VERBA
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA		ORSE	2024/04
			SICRO	2024/01
			SINAPI	2024/06 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 201,56
--	------------

VALOR:	R\$ 721,78
---------------	-------------------

87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,72000000	R\$ 0,43	R\$ 1,59
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,13000000	R\$ 1,95	R\$ 2,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,79

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,36000000	R\$ 89,00	R\$ 121,04
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	459,85000000	R\$ 0,88	R\$ 404,86
TOTAL Material:						R\$ 525,70


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,85000000	R\$ 23,54	R\$ 114,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 114,16
VALOR:						R\$ 643,65

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra						R\$ 20,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 26,97

FLS Nº 235	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES															
 PROC Nº 0101/24 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%												
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%												
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBAO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>				FORTE	VERBAO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composiçõ	PRÓPRIA
	FORTE	VERBAO														
ORSE	2024/04															
SICRO	2024/01															
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO															
Composiçõ	PRÓPRIA															
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA															

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84
00043489 EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,68

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,03

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
TOTAL Serviço:					R\$ 0,34
VALOR:					R\$ 29,05

S03309 Argamassa cimento, cal e areia traço 1-6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	R\$ 3,83	R\$ 15,32
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 15,32

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	R\$ 111,43	R\$ 135,50
I01106S Cal hidratada ch-1 para argamassas	ORSE	kg	148,00000000	R\$ 1,19	R\$ 176,12
I01379S Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	148,00000000	R\$ 0,78	R\$ 115,44
TOTAL Material:					R\$ 427,06

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08111S Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,00000000	R\$ 13,66	R\$ 54,64
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,64
VALOR:					R\$ 497,02

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35

FLS Nº <u>236</u>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
PROC Nº <u>CP01/24</u>	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%									
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%									
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VENAÇÃO</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>	FORTE	VENAÇÃO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FORTE	VENAÇÃO											
	ORSE	2024/04											
SICRO	2024/01												
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO												
Composição	PRÓPRIA												
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA												


88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
					TOTAL Serviço.	R\$ 0,43
					VALOR:	R\$ 0,43

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,12	R\$ 1,12
					TOTAL Serviço.	R\$ 1,95
					VALOR:	R\$ 1,95

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 5.847,36	R\$ 0,35
					TOTAL Equipamento.	R\$ 0,35
					VALOR:	R\$ 0,35

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 5.847,36	R\$ 0,08
					TOTAL Equipamento.	R\$ 0,08
					VALOR:	R\$ 0,08

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 5.847,36	R\$ 0,40
					TOTAL Equipamento.	R\$ 0,40

FLS Nº <u>237</u>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
PROC Nº <u>CP01120</u>	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 172,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE	VERBA
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
			SICRO	2024/01
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

VALOR:	R\$ 0,40
--------	-----------------

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,90	R\$ 1,12
TOTAL Especiais:					R\$ 1,12
VALOR:					R\$ 1,12

88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,68


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759 CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra					R\$ 20,03

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 28,97

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,54

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

FLS Nº 238	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES														
	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 28/07/2024	L.S. Hora: 112,68%											
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 26,00%	L.S. Mão: 69,90%											
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024.05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024.05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FONTE	VERSÃO													
ORSE	2024/04														
SICRO	2024/01														
SINAPI	2024.05 SEM DESONERAÇÃO														
Composição	PRÓPRIA														
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA														

00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,03	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:					R\$ 0,26	
VALOR:					R\$ 28,83	

94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	R\$ 89,00	R\$ 75,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R\$ 0,88	R\$ 192,65
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R\$ 85,13	R\$ 50,83
TOTAL Material:					R\$ 319,46	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	R\$ 23,52	R\$ 147,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 147,84	
VALOR:					R\$ 467,30	

91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,90	R\$ 0,90
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:					R\$ 1,10	
VALOR:					R\$ 1,10	

91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,90	R\$ 0,90
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,13	R\$ 1,13

FLS Nº 239 	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 29/07/2024	L.S. Hora : 112,68%										
	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	BDI : 25,00%	L.S. Mês : 69,90%										
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>202404</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>202401</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202405 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FORTE	VERBA	ORSE	202404	SICRO	202401	SINAPI	202405 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FORTE	VERBA												
ORSE	202404													
SICRO	202401													
SINAPI	202405 SEM DESONERAÇÃO													
Composição	PRÓPRIA													
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA													
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA													

91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,23	R\$ 8,23
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,46
					VALOR:	R\$ 10,46

91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 13.801,74	R\$ 0,88
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,88

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887 DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00006400	R\$ 467,59	R\$ 0,02
TOTAL Material:					R\$ 0,02
VALOR:					R\$ 0,90

91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 13.801,74	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,20
VALOR:					R\$ 0,20

91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)


Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280 CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 13.801,74	R\$ 1,10
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,10
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887 DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 467,59	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 0,03
VALOR:					R\$ 1,13

91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	R\$ 5,68	R\$ 8,23
TOTAL Material:					R\$ 8,23
VALOR:					R\$ 8,23

FLS Nº 290
 PROC Nº CP01124

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FORTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
			SICRO	2024/01
			SINAPI	2024.05 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 7,92	R\$ 8,79
TOTAL Material:					R\$ 8,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 24,29	R\$ 0,03
88245	SINAPI	H	0,00880000	R\$ 28,97	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 9,07

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 6,86	R\$ 7,61
TOTAL Material:					R\$ 7,61

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	SINAPI	H	0,00080000	R\$ 24,29	R\$ 0,01
88245	SINAPI	H	0,00480000	R\$ 28,97	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,14
VALOR:					R\$ 7,75

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 8,35	R\$ 8,93
TOTAL Material:					R\$ 8,93

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 24,29	R\$ 0,12
88245	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 28,97	R\$ 0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,01
VALOR:					R\$ 9,94

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 8,40	R\$ 9,32
TOTAL Material:					R\$ 9,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	SINAPI	H	0,00260000	R\$ 24,29	R\$ 0,06
88245	SINAPI	H	0,01620000	R\$ 28,97	R\$ 0,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055 Centro, Santa Inês/MA	FONTE	PERÍODO
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
		SIGRO	2024/01
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

FLS Nº 241
 PROC Nº CP01124
 Rubrica [assinatura]

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,52
VALOR:	R\$ 9,84

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059 AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 7,49	R\$ 8,01
TOTAL Material:					R\$ 8,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R\$ 24,29	R\$ 0,23
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R\$ 28,97	R\$ 1,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,91
VALOR:					R\$ 9,92

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 15,41	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,20
VALOR:					R\$ 0,20

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00008117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 15,41	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 0,26

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378 ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 20,03	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 0,26

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 20,03	R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,34
VALOR:					R\$ 0,34

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760 CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 20,03	R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,34
VALOR:					R\$ 0,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
		SICRO	2024/01
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 0,26

FLS Nº 242
 PROC Nº CP01/24

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
VALOR:					R\$ 0,26

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	R\$ 15,65
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,09
VALOR:					R\$ 0,09

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037686	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 15,90
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,15
VALOR:					R\$ 0,15

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 21,67
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,28
VALOR:					R\$ 0,28

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,48
VALOR:					R\$ 0,48

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01689000	R\$ 20,64
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERBO:
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
		SICRO	2024/01
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

FLS Nº: 243
 PROC Nº: CP011/24
 Rubrica: ✓

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,34
VALOR:	R\$ 0,34

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 14,61	R\$ 0,36
TOTAL Mão de Obra					R\$ 0,36	
VALOR:					R\$ 0,36	

95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	R\$ 15,22	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra					R\$ 0,25	
VALOR:					R\$ 0,25	

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 65,04	R\$ 0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 17,61	R\$ 0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,55	R\$ 0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,80	R\$ 0,01
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0,00050000	R\$ 10,80	R\$ 0,01
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0,00070000	R\$ 11,60	R\$ 0,01
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0,00070000	R\$ 10,22	R\$ 0,01
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 190,62	R\$ 0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 12,19	R\$ 0,03
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0,00020000	R\$ 13,52	R\$ 0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0,00040000	R\$ 18,75	R\$ 0,01
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0,00010000	R\$ 28,00	R\$ 0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0,00020000	R\$ 15,40	R\$ 0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,35	R\$ 0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0,00010000	R\$ 25,95	R\$ 0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 40,80	R\$ 0,01
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,66%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
		SICRO	2024/01
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

111247	Serra mármore	ORSE	un	0,00010000	R\$ 327,80	R\$ 0,03
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	R\$ 4,50	R\$ 0,29
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,73
VALOR:						R\$ 3,73

FLS Nº 244
 PROC Nº 0001124
 Rubrica

510549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 14,00	R\$ 1,43
112893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	R\$ 65,04	R\$ 0,05
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	R\$ 17,61	R\$ 0,00
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	R\$ 13,55	R\$ 0,01
102711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	R\$ 184,50	R\$ 0,04
110492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	R\$ 175,00	R\$ 0,79
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	ej	0,00040000	R\$ 300,00	R\$ 0,12
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	R\$ 190,62	R\$ 0,29
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho 77 cm)	ORSE	par	0,00230000	R\$ 12,19	R\$ 0,03
104729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	R\$ 31,50	R\$ 0,00
101851	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	R\$ 6,35	R\$ 0,01
110788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	R\$ 36,90	R\$ 0,01
110596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	R\$ 4,90	R\$ 0,02
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	R\$ 18,00	R\$ 0,03
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	R\$ 5,00	R\$ 0,51
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	R\$ 12,54	R\$ 0,06
104728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	R\$ 18,58	R\$ 0,01
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	R\$ 4,50	R\$ 0,42
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 3,83	
VALOR:					R\$ 3,83	

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,68	

Mês de Ocorrência	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERBA:
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04
		SICRO:	2024/01
		SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição:	PROPRIA

00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,85	R\$ 15,85
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,85

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
TOTAL Serviço:						R\$ 0,09

FLS Nº 245
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica A

VALOR:	R\$ 24,42
---------------	------------------

88392 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,92	R\$ 0,92
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22

TOTAL Serviço:						R\$ 1,14
VALOR:						R\$ 1,14

88386 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,92	R\$ 0,92
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,08	R\$ 1,08
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,81	R\$ 2,81

TOTAL Serviço:						R\$ 5,03
VALOR:						R\$ 5,03

88387 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 15.498,34	R\$ 0,92

TOTAL Equipamento:						R\$ 0,92
VALOR:						R\$ 0,92

88389 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 15.498,34	R\$ 0,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,66%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, N° 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	USUÁRIO:
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
		SICRO	2024/01
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

FLS N° 246
 PROC N° CPC11/24
 Rubrica AB

TOTAL Equipamento:	R\$ 0,22
VALOR:	R\$ 0,22

88390 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 15.498,34	R\$ 1,08
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,08
VALOR:						R\$ 1,08

88391 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,12799000	R\$ 0,90	R\$ 2,81
TOTAL Especiais:						R\$ 2,81
VALOR:						R\$ 2,81

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)


Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,49

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,90	R\$ 15,90
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,90

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,15	R\$ 0,15
TOTAL Serviço:						R\$ 0,15
VALOR:						R\$ 23,54

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

FLS Nº: 247	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
PROC Nº: CPO124	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERBA	
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04	
			SICRO:	2024/01	
			SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	
			Composição:	PRÓPRIA	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043484	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,49

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
004230	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,67	R\$ 21,67
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,67

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95360	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:					R\$ 0,28

VALOR: R\$ 29,44

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
00037370	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64	
00043489	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24	
00037372	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34	
00043485	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82	
00037373	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01	
00037371	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63	
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 8,68	


Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004750	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,03

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
95371	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
TOTAL Serviço:					R\$ 0,48
VALOR:					R\$ 29,19

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	

FLS Nº 248
 PROC Nº 0P01124

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	VERSÃO:
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
			SICRO	2024/01
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
			Composição	PRÓPRIA

Item	Descrição	SINAPI	UNID	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 10,32

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,54	R\$ 20,54
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,54

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
TOTAL Serviço:					R\$ 0,34
VALOR:					R\$ 31,20

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	SINAPI	L	0,32570000	R\$ 23,13	R\$ 7,53
TOTAL Material:					R\$ 7,53


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,45290000	R\$ 31,20	R\$ 14,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,13
VALOR:					R\$ 21,66

91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,54	R\$ 0,54
91274	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:					R\$ 0,68
VALOR:					R\$ 0,68

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,54	R\$ 0,54

FLS Nº: 249	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
PROC Nº: CPO1124	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%									
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%	L.S. Mês: 69,90%									
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>			FONTE	VERSÃO	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição
FONTE	VERSÃO													
ORSE	2024/04													
SICRO	2024/01													
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO													
Composição	PRÓPRIA													
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA												

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,17	R\$ 8,17
TOTAL Serviço:						R\$ 9,52
VALOR:						R\$ 9,52

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 10.185,52	R\$ 0,54
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,54
VALOR:						R\$ 0,54

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 10.185,52	R\$ 0,14
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,14
VALOR:						R\$ 0,14


91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	R\$ 10.185,52	R\$ 0,67
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,67
VALOR:						R\$ 0,67

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	R\$ 5,68	R\$ 8,17
TOTAL Material:						R\$ 8,17
VALOR:						R\$ 8,17

90669 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM


FLS Nº: 250	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES													
PROC Nº: Cpoil24	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 29/07/2024	L.S. Hora: 112,60%										
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Mês: 69,90%										
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	<table border="1"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBA</th> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2024/04</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2024/01</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/05 SEM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </table>		FORTE	VERBA	ORSE	2024/04	SICRO	2024/01	SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FORTE	VERBA												
ORSE	2024/04													
SICRO	2024/01													
SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO													
Composição	PRÓPRIA													
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA													

COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90664	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,75	R\$ 6,75
90665	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,79	R\$ 1,79
TOTAL Serviço:						R\$ 8,54
VALOR:						R\$ 8,54

90666 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_06/2023 (CHP)						
Serviço	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90664	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,75	R\$ 6,75
90665	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,79	R\$ 1,79
90666	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,86	R\$ 8,86
90667	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,56	R\$ 14,56
TOTAL Serviço:						R\$ 31,96
VALOR:						R\$ 31,96

90664 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 125.745,69	R\$ 6,70
00039828	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 758,14	R\$ 0,05
TOTAL Equipamento:						R\$ 6,75
VALOR:						R\$ 6,75

90665 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 125.745,69	R\$ 1,79
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,79
VALOR:						R\$ 1,79


FLS Nº 251	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
 PROC Nº 001/24	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica			DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês			BDM : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA			ORSE	2024/04
				SICRO	2024/01	
				SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	
				Composição	PRÓPRIA	

90666 PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 125.745,69	R\$ 8,80
00039828	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 758,14	R\$ 0,06
TOTAL Equipamento:						R\$ 8,86
VALOR:						R\$ 8,86

90667 PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2,60239000	R\$ 5,82	R\$ 14,56
TOTAL Material:						R\$ 14,56
VALOR:						R\$ 14,56

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,44	R\$ 29,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
TOTAL Serviço:						R\$ 0,12
VALOR:						R\$ 29,56

91892 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,44	R\$ 29,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07

FLS Nº <u>252</u>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%	L.S. Mês: 69,90%
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORSE:	2024/04	
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO:	2024/01	
			SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	
			Composição:	PRÓPRIA	

91681	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,22	R\$ 1,22
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,41
					VALOR:	R\$ 30,86


91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.503,22	R\$ 0,10
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,10
					VALOR:	R\$ 0,10

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.503,22	R\$ 0,02
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,02
					VALOR:	R\$ 0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.503,22	R\$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,07
					VALOR:	R\$ 0,07

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
Especiais		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 0,90	R\$ 1,22
					TOTAL Especiais:	R\$ 1,22
					VALOR:	R\$ 1,22

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043487	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61

FLS Nº 253	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
PROC Nº CP01/24	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%	
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%	
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE	HORA	
	CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04	
			SICRO	2024/01	
			SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	
			Composição	PRÓPRIA	

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,68

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005111	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,61	R\$ 14,61
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,61

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
TOTAL Serviço:					R\$ 0,35

VALOR:	R\$ 23,52
--------	------------------

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
90583	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
TOTAL Serviço:					R\$ 0,51

VALOR:	R\$ 0,51
--------	-----------------

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
90583	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
90584	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
90585	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,46	R\$ 0,46
TOTAL Serviço:					R\$ 1,30

VALOR:	R\$ 1,30
--------	-----------------

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.301,28	R\$ 0,42
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,42

VALOR:	R\$ 0,42
--------	-----------------

FLS Nº 254 PROC Nº 0201124  CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 29/07/2024		L.S. Hora: 112,68%
	OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	BDI : 25,00%		L.S. Mês: 69,90%
	DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	FONTE		VERBA
	LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	ORSE	2024/04	
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO	2024/01		
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO		
		Composição	PRÓPRIA		

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 3.301,28	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,09
VALOR:						R\$ 0,09

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.301,28	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,33
VALOR:						R\$ 0,33

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 0,90	R\$ 0,46
TOTAL Especiais:						R\$ 0,46
VALOR:						R\$ 0,46

88325 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00037371	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,68

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,22	R\$ 15,22
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,22

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,25	R\$ 0,25
TOTAL Serviço:						R\$ 0,25
VALOR:						R\$ 24,15

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

FLS Nº 255
 PROC CP01/24
 Rubrica


DATA : 29/07/2024
 BDI : 25,00%
 L.S. Hora : 112,88%
 L.S. Mês : 69,90%

ORSE
 SICRO NOVO
 SINAPI
 Composições

VERSÃO
 2024/04
 2024/01
 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

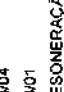
OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
 DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
 LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
 CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	SIN	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	CLASS
S11347	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	ORSE	Serviço	m2	100,00	R\$ 2.186,35	R\$ 218.635,00	32,87%	A
S13584	Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fosso, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória	ORSE	Serviço	Un	1,00	R\$ 123.350,00	R\$ 123.350,00	18,54%	B
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	81,90	R\$ 566,96	R\$ 46.434,02	6,98%	B
88426	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS CORES. AF_08/2024	SINAPI	Serviço	M2	1.383,26	R\$ 30,79	R\$ 42.590,58	6,40%	B
96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	1.200,26	R\$ 33,78	R\$ 40.544,78	6,09%	B
92263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	139,00	R\$ 241,98	R\$ 33.636,61	5,06%	B
102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 4.552,44	R\$ 22.762,20	3,42%	B
93860	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	229,95	R\$ 89,81	R\$ 20.651,81	3,10%	C
88464	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X28 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14,0 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	92,00	R\$ 166,90	R\$ 15.354,80	2,31%	C
S07602	Reboco ou emboco interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	ORSE	Serviço	m2	183,00	R\$ 48,23	R\$ 8.826,09	1,33%	C
94589	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M	271,20	R\$ 29,61	R\$ 8.030,23	1,21%	C
104617	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023	SINAPI	Serviço	M2	25,00	R\$ 311,93	R\$ 7.798,25	1,17%	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.200,26	R\$ 5,31	R\$ 6.373,38	0,96%	C
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	6,48	R\$ 947,95	R\$ 6.142,72	0,92%	C
87911	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	183,00	R\$ 32,24	R\$ 5.899,92	0,89%	C
86537	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M2	22,00	R\$ 256,36	R\$ 5.705,92	0,86%	C
94986	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	8,28	R\$ 681,49	R\$ 5.642,74	0,85%	C



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

FLS Nº: 256
 PROC Nº: CPO11/24
 Rubrica: 

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

DATA: 29/07/2024

BDI: 25,00%

L.S. Hora: 112,68%

L.S. Mês: 69,90%

POSTO: ORSE, SICRO NOVO, SINAPI, Composições

VERSÃO: 2024/04, 2024/01, 2024/05 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA

CODIGO	DESCRIÇÃO	POSTO	TIPO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	C
104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	46,00	R\$ 121,60	R\$ 5.593,60	0,94%	93,80%	C
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	468,00	R\$ 11,39	R\$ 5.330,52	0,80%	94,60%	C
104220	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L. APLICADA COM PROJETO TIPO CANEQUINHA EM PANCOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÁOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	71,00	R\$ 69,44	R\$ 4.930,24	0,74%	95,34%	C
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	11,36	R\$ 397,79	R\$ 4.514,92	0,68%	96,02%	C
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	KG	291,00	R\$ 13,63	R\$ 3.966,33	0,60%	96,62%	C
91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	SINAPI	Serviço	M2	3,36	R\$ 1.126,58	R\$ 3.786,31	0,57%	97,19%	C
105009	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO CABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M	30,00	R\$ 104,08	R\$ 3.121,80	0,47%	97,66%	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	SINAPI	Serviço	KG	155,00	R\$ 17,66	R\$ 2.737,30	0,41%	98,07%	C
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	Serviço	M2	6,00	R\$ 395,60	R\$ 2.373,60	0,36%	98,42%	C
94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	3,07	R\$ 695,69	R\$ 2.012,97	0,30%	98,73%	C
103948	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	SINAPI	Serviço	M2	51,00	R\$ 28,28	R\$ 1.442,28	0,22%	98,94%	C
S13512	Acabamento em granito cinza andorinha 15 x 2 cm, para elevador	ORSE	Serviço	m	16,00	R\$ 84,65	R\$ 1.354,40	0,20%	99,15%	C
87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	8,08	R\$ 149,11	R\$ 1.204,81	0,18%	99,33%	C
88412	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANCOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	183,00	R\$ 4,91	R\$ 898,53	0,14%	99,46%	C
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	71,00	R\$ 10,59	R\$ 751,89	0,11%	99,58%	C
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	44,00	R\$ 15,78	R\$ 694,32	0,10%	99,68%	C
110389	Escavação mecânica a traço Ø = 200 a 250mm para estaca escavada	ORSE	Serviço	m	24,00	R\$ 24,01	R\$ 576,24	0,09%	99,77%	C
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	8,08	R\$ 67,18	R\$ 542,65	0,08%	99,85%	C
102235	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	SINAPI	Serviço	M2	0,80	R\$ 493,49	R\$ 394,79	0,06%	99,91%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

DATA : 29/07/2024

BDI : 25,00%

L.S. Hora: 112,68%

L.S. Mês: 69,90%

FUNTE: ORSE

SICRO NOVO

SINAPI

Composições

VERSÃO: 202404

202401

202405 SEM DESONERAÇÃO

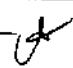
PRÓPRIA

CODIGO	DESCRIÇÃO	FUNTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	3,00	R\$ 116,30	R\$ 348,90	0,05%	99,96%
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	Serviço	KG	13,00	R\$ 20,16	R\$ 262,08	0,04%	100,00%

Subtotal até 100,00%% R\$ 665.216,53

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 665.216,53

FLS Nº 257
 PROC Nº CP011/24
 Rubrica 

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

FLS Nº	258	PROC Nº	CP0124	Rubrica	
OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica				
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês				
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA				
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA				
DATA:	29/07/2024				
BDI:	25,00%				
L.S. Hora:	112,68%				
L.S. Mês:	69,90%				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO
112207	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	ORSE	Serviço	m2	100,00	R\$ 1.749,08	R\$ 174.908,00	32,87%	26,29%
114323	Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fossos, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 88.680,00	R\$ 88.680,00	18,54%	41,13%
00034364	JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS. BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	Material	UN	45,54	R\$ 708,58	R\$ 32.266,18	6,05%	45,98%
00036877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	Material	KG	3.018,96	R\$ 9,20	R\$ 27.774,48	5,22%	50,15%
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	959,17	R\$ 20,54	R\$ 19.701,38	3,70%	53,12%
00036156	BLOQUETE/FISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/JOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COLORIDO	SINAPI	Material	M2	230,89	R\$ 55,02	R\$ 12.703,72	2,39%	55,02%
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.657,78	R\$ 4,64	R\$ 12.332,10	2,32%	56,86%
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	Material	M2	169,54	R\$ 59,03	R\$ 11.778,96	2,21%	58,65%
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	860,23	R\$ 14,61	R\$ 9.645,91	1,81%	60,10%
00011469	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	Material	UN	10,00	R\$ 880,65	R\$ 8.806,50	1,65%	61,42%
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	Material	KG	1.722,61	R\$ 5,03	R\$ 8.664,74	1,63%	62,73%
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	404,68	R\$ 20,03	R\$ 8.105,72	1,52%	63,94%
00034564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	1.397,48	R\$ 4,79	R\$ 6.693,93	1,26%	64,95%
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	Material	M2	18,90	R\$ 327,00	R\$ 6.180,30	1,16%	65,88%
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	279,86	R\$ 20,03	R\$ 5.605,55	1,05%	66,72%
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	1.358,35	R\$ 3,85	R\$ 5.229,54	0,98%	67,51%
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	5.734,14	R\$ 0,88	R\$ 5.046,05	0,95%	68,27%
00036881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INTXET E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	SINAPI	Material	M2	27,25	R\$ 157,99	R\$ 4.302,50	0,81%	68,91%
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	385,23	R\$ 11,01	R\$ 4.241,36	0,80%	69,55%
00034391	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	Material	UN	13,50	R\$ 308,00	R\$ 4.157,93	0,78%	70,18%
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	519,48	R\$ 5,86	R\$ 3.583,63	0,67%	70,71%
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	2.657,78	R\$ 1,34	R\$ 3.561,42	0,67%	71,25%

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

FLSM: PROC Rubric: 959 CP01 124

DATA : 29/07/2024
 BDI : 25,00%
 L.S. Hora: 112,68%
 L.S. Mês: 69,90%

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
 DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
 LOCAL: Avenida Luiz Muniz, N° 1055, Centro, Santa Inês/MA
 CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA



CD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO	FABR	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	49,97	M2	Material	SINAPI	R\$ 55,15	R\$ 2.756,09	0,52%	71,66%
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	1.232,72	KG	Material	SINAPI	R\$ 2,18	R\$ 2.687,33	0,50%	72,07%
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	323,01	KG	Material	SINAPI	R\$ 7,92	R\$ 2.558,24	0,48%	72,45%
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	252,03	L	Material	SINAPI	R\$ 10,00	R\$ 2.520,27	0,47%	72,83%
000000370	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	26,22	M3	Material	SINAPI	R\$ 89,00	R\$ 2.333,49	0,44%	73,18%
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXÕES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	271,20	M	Material	SINAPI	R\$ 8,04	R\$ 2.180,45	0,41%	73,51%
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALZARVISTA	3,36	M2	Material	SINAPI	R\$ 628,69	R\$ 2.112,40	0,40%	73,83%
104750S	Pedreiro (horista)	110,89	h	Mão de Obra	ORSE	R\$ 18,22	R\$ 2.020,38	0,38%	74,13%
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	943,15	H	Encargos	SINAPI	R\$ 1,97	R\$ 1.858,00	0,35%	74,41%
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	54,13	UN	Material	SINAPI	R\$ 33,65	R\$ 1.821,36	0,34%	74,68%
105111S	Servente de obras (horista)	132,30	h	Mão de Obra	ORSE	R\$ 13,66	R\$ 1.807,27	0,34%	74,95%
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	2.657,78	H	Encargos	SINAPI	R\$ 0,63	R\$ 1.674,40	0,31%	75,21%
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC, CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	10,00	CJ	Material	SINAPI	R\$ 163,41	R\$ 1.634,10	0,31%	75,45%
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	943,15	H	Encargos	SINAPI	R\$ 1,73	R\$ 1.631,65	0,31%	75,70%
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	75,58	H	Mão de Obra	SINAPI	R\$ 20,03	R\$ 1.513,80	0,28%	75,92%
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	6,00	M2	Material	SINAPI	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	0,28%	76,15%
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	84,53	H	Mão de Obra	SINAPI	R\$ 15,41	R\$ 1.302,53	0,24%	76,35%
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	165,65	KG	Material	SINAPI	R\$ 7,49	R\$ 1.242,22	0,23%	76,53%
00000378	ARMADOR (HORISTA)	60,75	H	Mão de Obra	SINAPI	R\$ 20,03	R\$ 1.217,12	0,23%	76,72%
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	52,24	H	Mão de Obra	SINAPI	R\$ 21,67	R\$ 1.132,04	0,21%	76,89%
101106S	Gal hidratada ch-1 para argamassas	812,52	kg	Material	ORSE	R\$ 1,19	R\$ 966,90	0,18%	77,03%
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	46,95	H	Mão de Obra	SINAPI	R\$ 20,03	R\$ 940,41	0,18%	77,17%
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	51,00	M2	Material	SINAPI	R\$ 18,00	R\$ 918,00	0,17%	77,91%

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

FLS Nº
PROC
Rubrica

260
CP 201/24

DATA : 29/07/2024
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 112,68%
L.S. Mês: 69,80%

FONTE:
ORSE
SICRO NOVO
SINAPI
Composições

VERSIÃO:
2024/04
2024/01
2024/05 SEM DESONERAÇÃO
PROPRIA

UNIDADE: 260
FAMILIA: 24

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	UNIDADE	FAMILIA
00043481	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	644,49	R\$ 1,33	R\$ 857,17	0,16%		
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	622,54	R\$ 1,24	R\$ 771,95	0,15%		
100367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida sem transporte)	ORSE	Material	m3	6,68	R\$ 111,43	R\$ 743,89	0,14%		
101068	Granito cinza andorinha, polido, e=2cm	ORSE	Material	m2	2,40	R\$ 300,00	R\$ 720,00	0,14%		
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	Material	M2	8,78	R\$ 80,93	R\$ 710,41	0,13%		
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	Material	M	23,02	R\$ 30,87	R\$ 705,94	0,13%		
00038599	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 18 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	116,84	R\$ 5,58	R\$ 651,97	0,12%		
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	Material	KG	31,95	R\$ 20,34	R\$ 649,82	0,12%		
101379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	812,52	R\$ 0,78	R\$ 633,77	0,12%		
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	37,10	R\$ 15,90	R\$ 589,86	0,11%		
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	6,80	R\$ 85,13	R\$ 578,63	0,11%		
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	474,93	R\$ 1,14	R\$ 541,42	0,10%		
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	35,26	R\$ 15,22	R\$ 536,85	0,10%		
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTeiro DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	359,30	R\$ 1,43	R\$ 513,80	0,10%		
00043485	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	622,54	R\$ 0,82	R\$ 510,48	0,10%		
110369	Escavação mecânica a trado Ø = 200 x 250mm para estaca escavada	ORSE	Serviço	m	24,00	R\$ 19,21	R\$ 461,04	0,09%		
00006212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	24,86	R\$ 18,25	R\$ 453,70	0,09%		
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	16,50	R\$ 27,37	R\$ 451,60	0,08%		
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KGM) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	24,28	R\$ 17,66	R\$ 428,70	0,08%		
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	Material	KG	388,87	R\$ 1,07	R\$ 416,09	0,08%		
00037586	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	Material	KG	122,75	R\$ 3,29	R\$ 403,85	0,08%		
00038592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	139,84	R\$ 2,82	R\$ 394,35	0,07%		
00043487	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	644,49	R\$ 0,61	R\$ 393,14	0,07%		
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	47,08	R\$ 8,35	R\$ 393,12	0,07%		

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

FLS Nº
PROC
Rubrica

261

OP01194

2024/04
2024/01
2024/05 SEM DESONERAÇÃO

ORSE
SICRO NOVO
SINAPI
Composições

DATA : 29/07/2024
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 112,68%
L.S. Mês: 69,90%

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

Código	Descrição	Fonte	Tipo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	%	Subtotal	Cl
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,0829837182	R\$ 125.745,69	R\$ 375,19	0,07%	79,40%	B
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos	un	24,76	R\$ 14,00	R\$ 346,60	0,07%	79,45%	B
103374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	ORSE	Material	kg	128,00	R\$ 2,58	R\$ 330,24	0,08%	79,50%	B
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	Material	KG	49,88	R\$ 6,28	R\$ 313,22	0,06%	79,55%	B
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	SINAPI	Material	M2	0,7896	R\$ 302,32	R\$ 238,71	0,04%	79,58%	B
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	16,50	R\$ 12,44	R\$ 205,26	0,04%	79,61%	B
110492	Cesta Básica	ORSE	Encargos	un	1,09	R\$ 175,00	R\$ 191,51	0,04%	79,64%	B
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	24,28	R\$ 7,62	R\$ 185,01	0,03%	79,67%	B
00004741	PO-DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	Material	M3	2,25	R\$ 80,41	R\$ 181,20	0,03%	79,70%	B
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	359,30	R\$ 0,49	R\$ 176,06	0,03%	79,72%	B
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	10,36	R\$ 15,41	R\$ 159,88	0,03%	79,75%	B
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	Material	UN	755,98	R\$ 0,20	R\$ 151,20	0,03%	79,77%	B
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Material	310ML	2,97	R\$ 50,93	R\$ 151,09	0,03%	79,79%	B
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	Material	M2	9,85	R\$ 14,89	R\$ 146,74	0,03%	79,81%	B
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	581,13	R\$ 0,22	R\$ 127,85	0,02%	79,83%	B
110781	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos	un	24,76	R\$ 5,00	R\$ 123,78	0,02%	79,85%	B
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	14,43	R\$ 8,40	R\$ 121,21	0,02%	79,87%	B
00004508	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	Material	M	19,25	R\$ 5,58	R\$ 107,41	0,02%	79,89%	B
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	Material	UN	102,86	R\$ 0,94	R\$ 99,69	0,02%	79,90%	B
102378	Vale transporte	ORSE	Encargos	un	19,70	R\$ 4,50	R\$ 88,66	0,02%	79,91%	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	88,30	R\$ 0,86	R\$ 75,94	0,01%	79,93%	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-600	SINAPI	Material	L	12,81	R\$ 5,82	R\$ 74,55	0,01%	79,94%	B
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos	un	0,364788	R\$ 190,62	R\$ 69,54	0,01%	79,95%	B
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	37,73	R\$ 0,90	R\$ 33,96	0,01%	79,95%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

FLS Nº 262
 PROC Nº CP01124
 Rubrica

DATA : 29/07/2024
 BDI : 25,00%
 L.S. Hora: 112,68%
 L.S. Mês: 69,90%

ORSE
 SICRO NOVO
 SINAPI
 Composições

VENBÃO
 2024/04
 2024/01
 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
 DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
 LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
 CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

CDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	FLS
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	H	2,01	R\$ 15,65	R\$ 31,39	0,01%	B
00007308	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,768	R\$ 38,57	R\$ 29,62	0,01%	B
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	1,41	R\$ 20,74	R\$ 29,20	0,01%	B
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	qj	0,0972768	R\$ 300,00	R\$ 29,18	0,01%	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	2,65778	R\$ 0,01	R\$ 26,58	0,00%	B
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN	0,001896406848	R\$ 13.801,74	R\$ 26,17	0,00%	B
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,9771	R\$ 23,13	R\$ 22,60	0,00%	B
00000367	AREA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,249555	R\$ 90,16	R\$ 22,50	0,00%	B
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	1,70	R\$ 12,39	R\$ 21,02	0,00%	B
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00340554809264	R\$ 5.847,36	R\$ 19,91	0,00%	B
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTA DE 45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00658123084	R\$ 3.301,28	R\$ 18,43	0,00%	B
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,704	R\$ 25,11	R\$ 17,68	0,00%	B
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF. LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN	0,0016297821225	R\$ 10.186,52	R\$ 16,60	0,00%	B
00004222	GASOLINA COMUM	L	2,62	R\$ 5,68	R\$ 14,91	0,00%	C
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	1,09	R\$ 12,54	R\$ 13,72	0,00%	C
112893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,1945536	R\$ 65,04	R\$ 12,65	0,00%	C
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,55	R\$ 22,53	R\$ 12,39	0,00%	C
00007568	BUGHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	16,16	R\$ 0,61	R\$ 9,87	0,00%	C
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,2272	R\$ 42,22	R\$ 9,59	0,00%	C
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,4377456	R\$ 18,00	R\$ 7,88	0,00%	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00498120872	R\$ 1.503,22	R\$ 7,49	0,00%	C
112892S	Luva respa de couro, cano curto (pouho *7* cm)	par	0,5593416	R\$ 12,19	R\$ 6,82	0,00%	C
110596	Protetor auricular	un	1,09	R\$ 4,90	R\$ 5,36	0,00%	C
102711S	Carrinho de mac de aço capacidade 50 a 60 l, pteiu com camera	un	0,0264608	R\$ 184,50	R\$ 4,88	0,00%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INJUMOS

FLS Nº 263
 PROD Nº CP01/24
 Rubrica

DATA : 29/07/2024
 BDI : 25,00%
 L.S. HOTE: 112,68%
 L.S. Mês: 69,90%

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
 DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
 LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
 CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	UNID	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	UNID	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	UN	0,000267560843		R\$ 15,498,34			R\$ 4,15		0,00%	80,02%
00039432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,18		R\$ 3,32			R\$ 3,90		0,00%	80,02%
111247	Serra mármore	un	0,0110886		R\$ 327,80			R\$ 3,63		0,00%	80,02%
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0678		R\$ 38,70			R\$ 2,62		0,00%	80,02%
00039828	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	UN	0,003128118		R\$ 758,14			R\$ 2,37		0,00%	80,02%
00002692	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,2101		R\$ 10,20			R\$ 2,14		0,00%	80,02%
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polítileno, sem jugular (classa-b)	un	0,1459152		R\$ 13,55			R\$ 1,98		0,00%	80,02%
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0792		R\$ 20,74			R\$ 1,64		0,00%	80,02%
101651	Óculos branco proteção	pr	0,1945536		R\$ 6,35			R\$ 1,24		0,00%	80,02%
110788	Pá quadrada	un	0,0264608		R\$ 36,90			R\$ 0,98		0,00%	80,02%
110282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0221776		R\$ 40,80			R\$ 0,90		0,00%	80,02%
111245	Desempenadeira de madeira 12x22	un	0,0776216		R\$ 11,60			R\$ 0,90		0,00%	80,02%
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HDRISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	88,30		R\$ 0,01			R\$ 0,88		0,00%	80,02%
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0486384		R\$ 17,61			R\$ 0,86		0,00%	80,02%
104722	Colher de pedreiro	un	0,0443552		R\$ 18,80			R\$ 0,83		0,00%	80,02%
111265	Martelo de borrache com cabo	un	0,0443552		R\$ 18,75			R\$ 0,83		0,00%	80,02%
111246	Escala métrica de bambú	un	0,0776216		R\$ 10,22			R\$ 0,79		0,00%	80,02%
104728	Talhadeira chata 10"	un	0,0396912		R\$ 18,56			R\$ 0,74		0,00%	80,02%
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UN	0,00156335824		R\$ 467,59			R\$ 0,73		0,00%	80,02%
104174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	un	0,055444		R\$ 10,80			R\$ 0,60		0,00%	80,02%
104729	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0132304		R\$ 31,50			R\$ 0,42		0,00%	80,02%
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,90		R\$ 0,20			R\$ 0,38		0,00%	80,02%
110789	Nível de bolha de madeira	un	0,0221776		R\$ 15,40			R\$ 0,34		0,00%	80,02%
111243	Martelo sem unha	un	0,0110888		R\$ 28,00			R\$ 0,31		0,00%	80,02%

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
DESCRICOAO: Câmara Municipal de Santa Inés
LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inés/MA
CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inés/MA

DATA : 29/07/2024
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 112,88%
L.S. Mês: 66,90%

FONTE: ORSE
SICRO NOVO: SINAPI
Composições:

VERBA: 2024/04
 2024/01
 2024/05 SEM DESONERACAO
 PROPRIA

Quantidade	Descrição	FONTE	Tipo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	%	Atualizado	Cl.
111264	Manreia de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,0221776	R\$ 13,52	R\$ 0,30	0,00%	80,02%	C
110790	Prumo de face	ORSE	Encargos	un	0,0110888	R\$ 25,95	R\$ 0,29	0,00%	80,02%	C

Subtotal até 80,02%: R\$ 532.312,28
Outros: R\$ 132.904,25
Valor total do Orçamento: R\$ 665.216,53

FLS Nº 264
 PROC Nº 0901/24
 Rubrica [assinatura]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

DATA: 29/07/2024
BDI: 25,00%
L.S. Hora: 112,68%
L.S. Mês: 69,90%

VERSÃO:
 2024/04
 2024/01
 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

MONTANTE:
 ORSE
 SICRO NOVO
 SINAPI
 Composições

FLS Nº 265
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRAS	R\$ 2.373,60	100,00 % R\$ 2.373,60						100,00 % R\$ 2.373,60
2	PINTURAS	R\$ 83.874,17			37,00 % R\$ 31.033,44	43,00 % R\$ 36.065,89		20,00 % R\$ 16.774,84	100,00 % R\$ 83.874,17
3	PISO	R\$ 23.841,55		20,00 % R\$ 4.768,31	90,00 % R\$ 19.073,24				100,00 % R\$ 23.841,55
4	REVESTIMENTOS	R\$ 19.073,98		35,00 % R\$ 6.675,89	65,00 % R\$ 12.398,09				100,00 % R\$ 19.073,98
5	ESQUADRIAS	R\$ 306.184,27				50,00 % R\$ 153.092,14	50,00 % R\$ 153.092,13		100,00 % R\$ 306.184,27
6	ESTRUTURA PARA ELEVADOR	R\$ 229.868,96	5,88 % R\$ 13.970,66	11,70 % R\$ 27.290,00	14,98 % R\$ 34.967,39	15,15 % R\$ 34.873,85	21,98 % R\$ 49.881,76	30,31 % R\$ 68.885,30	100,00 % R\$ 229.868,96
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.121,80	100,00 % R\$ 3.121,80						100,00 % R\$ 3.121,80
6.2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 925,14	100,00 % R\$ 925,14						100,00 % R\$ 925,14
6.3	INFRAESTRUTURA	R\$ 9.923,72	100,00 % R\$ 9.923,72						100,00 % R\$ 9.923,72
6.4	SUPERESTRUTURA	R\$ 54.579,99		50,00 % R\$ 27.289,99	50,00 % R\$ 27.289,99				100,00 % R\$ 54.579,99
6.5	ALVENARIA ESTRUTURAL	R\$ 15.354,80				50,00 % R\$ 7.677,40			100,00 % R\$ 15.354,80
6.6	REVESTIMENTOS	R\$ 14.726,01				100,00 % R\$ 14.726,01			100,00 % R\$ 14.726,01
6.7	PINTURAS	R\$ 6.533,10						100,00 % R\$ 6.533,10	100,00 % R\$ 6.533,10
6.8	ELEVADOR	R\$ 124.704,40				10,00 % R\$ 12.470,44	40,00 % R\$ 49.881,76	50,00 % R\$ 62.352,20	100,00 % R\$ 124.704,40
		R\$ 665.216,53	R\$ 16.344,26	R\$ 38.734,20	R\$ 97.472,16	R\$ 224.031,88	R\$ 202.973,69	R\$ 85.660,14	R\$ 665.216,53
			R\$ 16.344,26	R\$ 55.078,46	R\$ 152.550,62	R\$ 375.582,50	R\$ 579.556,39	R\$ 665.216,53	

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DATA : 29/07/2024
BDI : 25,00%
L.S. Hora : 112,68%
L.S. Mês : 89,90%

ORSE
 SICRO NOVO
 SINAPI
 Composições

VERSÃO
 2024/04
 2024/01
 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA



FLS Nº 266
 PROC Nº CP Dil 24
 Rubrica J

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	9.63000000	18.72500000	18.72600000				47.08000000
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	14.43000000						14.43000000
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	37.74000000	142.63500000	142.63500000				323.01000000
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML				1.48327200			2.96654400
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3		0,08734775	0,16221725				0,24956500
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,89960560	8,77139036	16,31783792	0,93993400	0,29018400		26,21885188
00000378	ARMADOR (HORISTA)	H	10,40332411	25,17772812	25,17772812				60,76478035
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	91,48393414	135,84848900	295,68530100	43,39525000			474,92904000
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	H		1,75562240	7,02248960				8,77811200
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2							
00001358	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	M2	13,83800000	92,85200000	92,85200000				199,54200000
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	941,02457000	1.938,75247651	2.397,13834428	326,24875200	130,97875200		5.734,14289480
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG		125,03908000	263,83132000				388,87040000
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	UN		0,00032596	0,00130383				0,00162979
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,21010000						0,21010000
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	5,38688957	13,76426166	15,68544328	2,84003492	0,05166000		37,72800942
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ				5,00000000			10,00000000
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2		10,20000000	40,80000000				51,00000000
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN			38,05604434	44,23078126		20,57245640	102,86228200
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L		4,48349463	8,32649002				12,80998465

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DATA : 29/07/2024
BDI : 25,00%
L.S. Hora: 112,68%
L.S. Mês: 69,90%

ORSE
 SICRO NOVO
 SINAPI
 Composições

VERBAÇÃO
 2024/04
 2024/01
 2024/06 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

FLS N° 267
 PROC N° OP 01 24
 Rubrica 1

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	L		0,52492986	2,09971944				2,62464930
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	6,56909424	22,39450128	22,39450128	0,44097946	0,44097946		52,24005571
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN				377,99100000	377,99100000		755,98200000
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA- ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24,27900000						24,27900000
00004433	CABRO NAO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	16,50000000						16,50000000
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	64,41600000	150,40600000	160,40600000				385,22800000
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	19,24980000						19,24980000
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	74,40400000	641,97150000	641,97150000				1.358,34700000
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,54783020	2,62460700	2,62460700				6,79704420
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3		0,45070200	1,90280800				2,35351000
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	H	6,17166951	30,45213019	86,63434298	196,69762912	94,75317881		404,67915062
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	H		9,39005056	37,56020224				46,95025280
00004760	AZULELISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H		25,74595775	49,83044185				75,57639960
00004763	PINTOR (HORISTA)	H	1,38178431		343,24745977	396,90921001			959,17147433
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00000000						6,00000000
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/AJUZARVISTA	M2				1,68000000			3,36000000
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2				9,45000000			18,90000000
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,06780000						0,06780000
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	3,03600000	14,45600000	14,45600000				31,94800000
00005089	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,07920000						0,07920000
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	1,40800000						1,40800000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

FLS N° 268
 PROC N° CPO124
 Rubrica

DATA : 29/07/2024

BDI : 25,00%
 L.S. Hora: 112,68%
 L.S. Mês: 89,90%

ORSE
 SICCRO NOVO
 SINAPI
 Composições

2024/04
 2024/01
 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L		80,29623708	73,98642892	85,98422588		92,05616320	232,02681600
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	44,38287316		236,11743484		66,87390813	36,27053437	660,22648621
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	2,12900261	4,11599402	4,11599402				10,36099066
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	49,19468737	17,67020125	17,67020125				84,52508987
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24,86000000						24,86000000
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L		0,33936000	1,35744000				1,69680000
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	L	0,97710000						0,97710000
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,76800000						0,76800000
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10 COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN				8,09188800	8,09188800		16,18377600
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	H				17,62972505	17,62972505		35,25945010
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLCACAO	M2				0,39480000	0,39480000		0,78960000
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	M2		17,49104000	32,48336000				49,97440000
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	UN	0,00039639	0,00110265	0,00170341	0,00203310			0,00340555
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	16,50000000						16,50000000
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	UN		0,00037928	0,00151713				0,00189641
00011489	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	UN				5,00000000	5,00000000		10,00000000
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN		0,00104430					0,94800000
00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	UN		0,00193942	0,00193942				0,00298372
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UN		0,00031067	0,00124269				0,00155336
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	0,00120476	0,00218824	0,00218824				0,00558123

FLS N° 269
 PROC N° 000124
 J - 1

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DATA : 29/07/2024
 BDI : 25,00%
 L.S. Hora : 112,68%
 L.S. Mês : 69,90%

CONTAS
 ORSE
 SICRO NOVO
 SINAPI
 Composições

VERSÃO
 2024/04
 2024/01
 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
 DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
 LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
 CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00062727	0,00213729	0,00213729	0,00003968	0,00003968		0,00498121
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,55000000	17,28545600	32,58982400				0,55000000
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG							49,87528000
00034360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	KG				0,11360000	0,11360000		0,22720000
00034384	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	UN				22,76820000	22,76820000		45,53640000
00034381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 80 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAÇÃO/ALIZAR	UN				6,74989200	6,74989200		13,49878400
00034564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 16 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN			698,74000000	698,74000000			1,397,48000000
00036156	BLOQUE TIPO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLO/INHOIP/PAVER/HOLANDES/PARA LELEPIEDO, *20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA, COLORIDO	M2		46,17855800	184,71423600				230,89279600
00036881	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SÓLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5" CM	M2		9,53750000	17,71250000				27,25000000
00036888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M				11,50867200	11,50867200		23,01734400
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	211,78958960	315,13205016	918,86895174	787,05534090	175,54464000	249,38886600	2,657,77943840
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	211,78958960	315,13205016	918,86895174	787,05534090	175,54464000	249,38886600	2,657,77943840
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	211,78958960	315,13205016	918,86895174	787,05534090	175,54464000	249,38886600	2,657,77943840
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	211,78958960	315,13205016	918,86895174	787,05534090	175,54464000	249,38886600	2,657,77943840
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2		3,44918000	5,40562000				8,85480000
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	UN				0,00026758			0,00026758

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DATA : 29/07/2024

BDI : 25,00%

L.S. Hora: 112,68%

L.S. Mês: 69,90%

FORTE
ORSE

SICRO NOVO

SINAPI

Composições

VERSÃO

2024/04

2024/01

2024/05 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA



CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG				1.232,72130600			1.232,72130600
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AG III	KG		42,96250000	79,78750000				122,75000000
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	H	3,61073720	10,80612690	17,46378753	5,21723969			37,09789122
00038592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN			69,92000000	69,92000000			139,84000000
00038599	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN			58,42000000	58,42000000			116,84000000
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG			989,23995690	1.126,41400350		923,31099000	3.018,96495000
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	82,21000000	249,45800000					581,12600000
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M				0,58800000			1,17600000
00039828	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUNHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	UN		0,00109484	0,00203328				0,00312812
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN				27,06330800			54,12661600
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,70400000						0,70400000
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	19,98000000	249,75000000	249,75000000				519,48000000
00043069	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	33,17000000	66,34000000	66,34000000				165,85000000
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	2,62500000	10,82500000	10,82500000				24,27500000
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	139,64785000	110,32755000	110,32755000				359,30305000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	10,05851000	32,80468246	39,39924334			0,43520000	88,30162980
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	18,39855000	93,61768260	201,14015040	198,55326400		109,62966400	622,53929100
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,35870000	337,51311200	337,51311200			212,03082000	943,14740000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	43,32487990	78,38214510	230,48889600	199,65412480		65,27977600	644,48806760

FLS Nº 270
 PROC Nº CP01124
 Rubrica 8

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

PLS Nº 271
 PROC Nº CPol 124
 Rubrica 8

DATA : 29/07/2024
 BDI : 25,00%
 L.S. Hora: 112,68%
 L.S. Mês: 69,90%

ORSE
 SICRO NOVO
 SINAPI
 Composições

2024/04
 2024/01
 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
 DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
 LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
 CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
00043483	EPI - FAMILIA CARPANTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	138,64795000	110,32755000	110,32755000				358,30305000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	10,05951000	32,80469246	39,39924334	5,60298400	0,43520000		88,30162980
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	18,39855000	93,61766290	201,14015040	199,55326400	109,82966400		622,153929100
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,35870000		337,51311200	392,24496800		212,03062000	943,14740000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	43,32487960	78,38214510	230,48989600	189,65412490	65,27977600	37,35924600	644,48806760
00043551	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG			637,36686624	740,72365536		344,52263040	1.722,61315200
00043657	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUIDO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	M				135,60000000	135,60000000		271,20000000
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	H		0,40115709	1,60462834				2,00578543
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	3,00000000						3,00000000
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3		0,76029000	1,44911000				2,20940000
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3		0,06964960	0,27859840				0,34824800
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3		0,09194500	0,17075500				0,26270000
87396	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3			0,62220000				0,62220000
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,10110000	4,06205000	4,06205000				10,22520000
88239	AJUDANTE DE CARPANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,36300000	17,37500000	17,37500000				83,11300000
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,27290000	24,84775000	24,84775000				59,96840000
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		25,31584160	48,99796640				74,31380800
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		9,26698500	37,06794000				46,33492500

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSERÇOS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA :	29/07/2024	FONTE	ORSE	VERSÃO	2024/04
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI :	25,00%	SICRO NOVO	SINAPI	2024/01	
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	L.S. Hora:	112,68%	2024/05 SEM DESONERAÇÃO	Composições		
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	L.S. Mês:	69,90%	PRÓPRIA			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,29495000	92,36255000	92,95255000				276,19005000
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,48300000	22,10100000	22,10100000	0,43520000	0,43520000		51,55540000
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,02455000	29,72621600	84,56916400	182,21806400	92,49446400		395,03245800
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35670000		337,51311200	392,24496800		212,03062000	943,14740800
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	43,32487960	78,38214510	230,48889800	189,66412490	65,27977500	37,35824600	644,48806760
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				17,33520000	17,33520000		34,67040000
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,57651000	10,70369246	17,29824334	5,16778400			36,74622980
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO AF_05/2023	CHP				0,68442000			0,68442000
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023	H				2,93678400			2,93678400
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS AF_05/2023	H				2,93678400			2,93678400
88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO AF_05/2023	H				0,68442000			0,68442000
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023	H				0,68442000			0,68442000
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO AF_05/2023	CHI				2,25236400			2,25236400
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,39982000	1,59528000				1,99410000
88626	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3			0,57500000				1,15000000
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3				0,27120000			0,54240000
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023	H	3,57651000	10,70369246	17,29824334	2,23100000			33,80944580

FLS Nº 272
 PROC Nº CP0124
 Rubrica

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DATA : 29/07/2024

BDI : 25,00%

L.S. Hora: 112,88%

L.S. Mês: 69,90%

PONTE

ORSE

SICRO NOVO

SINAPI

Composições

VENIO

2024/04

2024/01

2024/05 SEM DESONERAÇÃO

PROPRIA

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_06/2023	H	3,57651000	10,70369246	17,29824334	2,23100000			33,80944580
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H	1,84098000	4,31450900	5,84998024	0,51750000			12,52287924
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	1,84098000	4,31450900	5,84998024	0,51750000			12,52287924
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1,84098000	4,31450900	5,84998024	0,51750000			12,52287924
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1,73562000	6,38918346	11,44826310	1,71350000			21,28656656
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	H	6,02455000	10,94255000	10,94255000				27,90965000
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	H	6,02455000	10,94255000	10,94255000				27,90965000
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	H	2,55290000	4,63690000	4,63690000				11,82670000
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	H	2,55290000	4,63690000	4,63690000				11,82670000
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	2,55290000	4,63690000	4,63690000				11,82670000
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	3,47165000	6,30565000	6,30565000				16,08295000
90684	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_09/2023	H		13,59295000	25,24405000				38,83700000

FLS Nº 273
 PROC Nº CP01124
 Rubrica /

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DATA : 29/07/2024

BDI : 25,00%

L.S. Hora: 112,68%

L.S. Mês: 69,90%

ORSE

SICRO NOVO

SINAPI

Composições

2024/04

2024/01

2024/05 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
90665	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	H		13.59295000	25.24405000				38.83700000
90666	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	H		1.79168500	3.32741500				5,11910000
90667	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2023	H		1,79168500	3,32741500				5,11910000
90668	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_08/2023	CHP		1,79168500	3,32741500				5,11910000
90669	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI		11.80126500	21.91663500				33,71790000
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	H		4,63579200	18,54316800				23,17896000
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	H		4,63579200	18,54316800				23,17896000
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H		0,18855900	0,75423600				0,94279500
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H		0,18855900	0,75423600				0,94279500
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		0,18855900	0,75423600				0,94279500
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI		4,44723300	17,78893200				22,23616500

FLS Nº 274
 PROC Nº 000124
 Rubrica 8

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DATA : 29/07/2024

BDI : 25,00%

L.S. Hora: 112,68%

L.S. Mês: 69,90%

VERSIÃO

2024/04

2024/01

2024/06 SEM DESONERAÇÃO

PRÓPRIA

CORTE

ORSE

SICRO NOVO

SINAPI

Compostões

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

FLSN: 275
 PROC Nº: CP01124
 Rubrica: 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H		4,63578200	18,54316800				23,17896000
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	H		4,63579200	18,54316800				23,17898000
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H		0,17476200	0,69904800				0,87381000
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H		0,17476200	0,69904800				0,87381000
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP		0,17476200	0,69904800				0,87381000
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI		4,46103000	17,84412000				22,30515000
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10". DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	H	6,48300000	22,10100000	22,10100000	0,43520000	0,43520000		51,55540000
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10". JUROS. AF_08/2015	H	6,48300000	22,10100000	22,10100000	0,43520000	0,43520000		51,55540000
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10". MANUTENÇÃO. AF_08/2015	H	1,29100000	4,37850000	4,37850000	0,03800000	0,03800000		10,12400000
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10". MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	H	1,29100000	4,37850000	4,37850000	0,03800000	0,03800000		10,12400000
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10". CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	1,29100000	4,37850000	4,37850000	0,03800000	0,03800000		10,12400000

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

DATA: 29/07/2024
BDI: 25,00%
L.S. Hora: 112,68%
L.S. Mês: 69,90%

FONTE: ORSE
 SICONOVO
 SINAPI
 Composições

VERSÃO:
 2024/04
 2024/01
 2024/05 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO_AF_08/2015	CHI	5,19200000	17,72250000	17,72250000	0,39720000	0,39720000		41,43140000
92900	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	31,00000000	62,00000000	62,00000000				155,00000000
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	9,00000000	17,50000000	17,50000000				44,00000000
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	13,00000000						13,00000000
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	34,00000000	128,50000000	128,50000000				291,00000000
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	18,00000000	225,00000000	225,00000000				468,00000000
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL_AF_05/2021	M3	0,16200000						0,16200000
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	2,10110000	4,06205000	4,06205000				10,22520000
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	48,36300000	17,37500000	17,37500000				83,11300000
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	10,27290000	24,84775000	24,84775000				59,96840000
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		25,31584160	48,99796640				74,31380800
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALÇEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		9,25698500	37,06794000				46,32492500
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	90,28495000	92,95255000	92,95255000				276,19005000
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	6,48300000	22,10100000	22,10100000		0,43520000		51,55540000
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	6,02455000	29,72621600	84,55916400		92,49446400		395,03245800
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,35870000		337,51311200		392,24496900	212,03062000	943,14740000
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	43,32487960	78,38214510	230,46889600		65,27977600	37,35824600	644,48906760
95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			17,33520000		17,33520000		34,67040000

FLS Nº 276
 PROC Nº CPO11/24
 Rubrica

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS



OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica

DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês

LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA

CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

DATA: 29/07/2024

BDI: 25,00%

L.S. Hora: 112,68%

L.S. Mês: 69,90%

FONTE: ORSE
SICRO NOVO
SINAPI
Composições

VERSÃO: 2024/04
2024/01
2024/05 SEM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	3,57651000	10,70369246	17,29824334	5,16778480			36,74022980
95380	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		0,39882000	1,59528000				1,99410000
100158	Almoço (Participação do empregador)	un				24,60742176	0,06645504	0,08306880	24,75694560
100367S	Aveia grossa - posto jazidei/fornecedor (retirado na jazida sem transporte)	m3				6,67584000			6,67584000
100941	Fardamento com mangas curta	un				0,36258480	0,00097920	0,00122400	0,36478800
101068	Granito cinza andorinha, polido, e=2cm	m2				0,24000000	0,96000000	1,20000000	2,40000000
101106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg				812,52000000			812,52000000
101379S	Cimento Portland composto cp ii-32	kg				812,52000000			812,52000000
101651	Óculos branco proteção	pr				0,19337656	0,00052224	0,00065280	0,19455360
102378	Vale transporte	un				19,59177056	0,04893824	0,06117280	19,70188160
102711S	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	un				0,02636288	0,00004352	0,00005440	0,02646080
103374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	kg				12,80000000	51,20000000	64,00000000	128,00000000
104174	Desempenadeira de aço fixa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un				0,05495440	0,00021760	0,00027200	0,05544400
104722	Colher de pedreiro	un				0,04366352	0,00017408	0,00021760	0,04395520
104728	Talhadreira chata 10"	un				0,03954432	0,00006528	0,00008160	0,03969120
104729	Marreta 1 kg com cabo	un				0,01318144	0,00002176	0,00002720	0,01323040
104750S	Pedreiro (horista)	h				109,90880000	0,43520000	0,54400000	110,88800000
106111S	Servente de obras (horista)	h				131,81440000	0,21760000	0,27200000	132,30400000
110282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un				0,02198176	0,00008704	0,00010880	0,02217760
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	un				1,08775440	0,00293760	0,00367200	1,09436400
110369	Escavação mecânica a trado Ø = 200 a 250mm para estaca escavada	m				24,00000000			24,00000000
110492	Cesta Básica	un				1,08775440	0,00293760	0,00367200	1,09436400
110517	Exames admissionais/desmissionais (checkup)	q				0,09668928	0,00026112	0,00032640	0,09727680
110596	Protetor auricular	un				1,08775440	0,00293760	0,00367200	1,09436400
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un				0,43510176	0,00117504	0,00146880	0,43774560
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un				24,60742176	0,06645504	0,08306880	24,75694560
110788	Pá quadrada	un				0,02636288	0,00004352	0,00005440	0,02646080
110789	Nível de bolha de madeira	un				0,02198176	0,00008704	0,00010880	0,02217760

FLS Nº 277
PROC Nº CP01/24
Rubrica

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

DATA : 29/07/2024
 BDI : 25,00%
 L.S. Hora: 112,68%
 L.S. Mês: 69,90%

FONTE
 CRSE
 SICRO NOVO
 SINAPI
 Compostições

VERSÃO
 2024/04
 2024/01
 2024/06 SEM DESONERAÇÃO
 PRÓPRIA

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica
DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santa Inês
LOCAL: Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA
CLIENTE: Câmara Municipal de Santa Inês/MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	QTD. MÊS 4	QTD. MÊS 5	QTD. MÊS 6	TOTAL
I10790	Prumo de face	un			0,01099088	0,01099088	0,00004352	0,00005440	0,01108880
I11243	Mantelo sem unha	un			0,01099088	0,01099088	0,00004352	0,00005440	0,01108880
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	un			0,07693616	0,07693616	0,00030464	0,00038080	0,07762160
I11246	Escala métrica de bambu	un			0,07693616	0,07693616	0,00030464	0,00038080	0,07762160
I11247	Serra mármore	un			0,01099088	0,01099088	0,00004352	0,00005440	0,01108880
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	un			0,02198176	0,02198176	0,00008704	0,00010880	0,02217760
I11265	Martelo de borracha com cabo	un			0,04396352	0,04396352	0,00017408	0,00021760	0,04435520
I12207	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 refletivo	m2	50,00000000				50,00000000		100,00000000
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7ª cm)	par	0,55596336			0,00150144		0,00187680	0,55934160
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,19337856			0,00052224		0,00065280	0,19453360
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,04834464			0,00013056		0,00016320	0,04863840
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de policéiteno, sem jugular (classe b)	un	0,14503392			0,00039168		0,00048960	0,14591520
I14323	Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fosso. 03 paradas - diâ. 11,27m, diâ. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Góbia	un	0,10000000				0,40000000	0,50000000	1,00000000
S03309	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 sacco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pacifolias de areia grossa diâ 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeição mecânica e transporte	m3	5,49000000						5,49000000
S10549	Encargos Complementares - Servente	h	131,81440000				0,21760000	0,27200000	132,30400000
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h	109,90880000				0,43520000	0,54400000	110,88800000

FLS Nº: 278
 PROCD Nº: CPO1124
 Rubrica:



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
		SICRO	2024/01
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

FLS Nº 279
 PROC Nº CP01124
 Rubrica J

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	1,80%
L	Lucro	7,66%
	TOTAL	9,46%

T	Tributos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	TOTAL	6,65%

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + (+AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA : 29/07/2024	L.S. Hora: 112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI : 25,00%	L.S. Mês: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1055, Centro, Santa Inês/MA	FONTE:	RECURSO:
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	ORSE	2024/04
		SICRO	2024/01
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

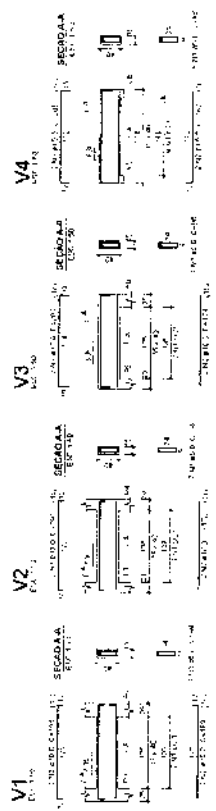
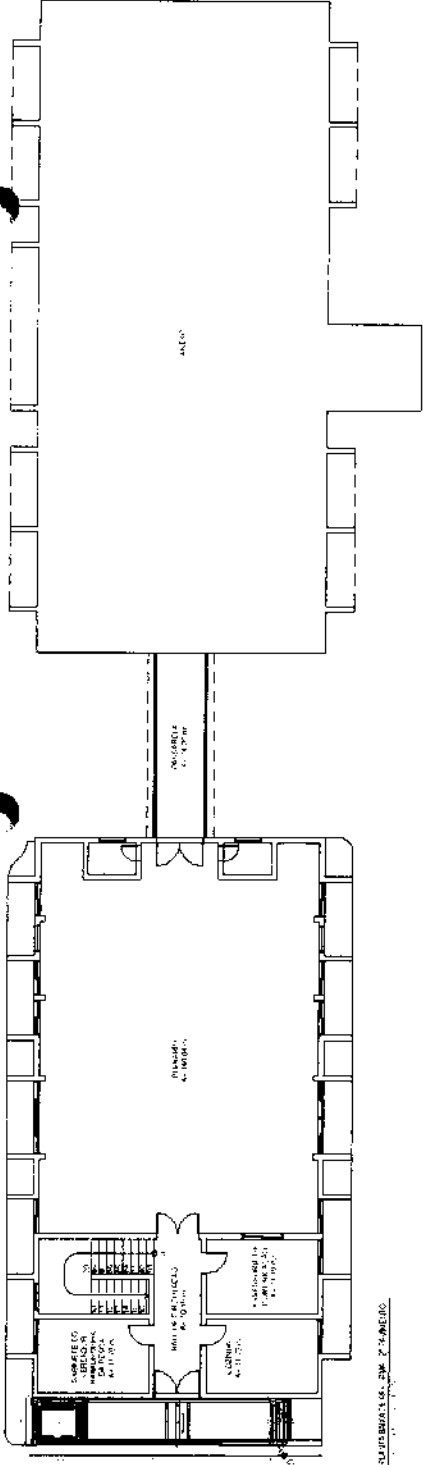
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	0,00%
B2	Feridos	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,43%	18,88%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%
	TOTAL	9,22%	6,96%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
	TOTAL	18,23%	7,26%

A + B + C + D = 112,68% 69,90%

FLS Nº 280
 PROC Nº CP01/29
 Rubrica J



Relação do aço

Item	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	RESUMO DO AÇO
1	12	20	KG	240
2	15	16	KG	240
3	10	10	KG	100
4	8	10	KG	80
5	6	10	KG	60
6	4	10	KG	40
7	3	10	KG	30
8	2	10	KG	20
9	1	10	KG	10
10	1	10	KG	10
11	1	10	KG	10
12	1	10	KG	10
13	1	10	KG	10
14	1	10	KG	10
15	1	10	KG	10
16	1	10	KG	10
17	1	10	KG	10
18	1	10	KG	10
19	1	10	KG	10
20	1	10	KG	10
21	1	10	KG	10
22	1	10	KG	10
23	1	10	KG	10
24	1	10	KG	10
25	1	10	KG	10
26	1	10	KG	10
27	1	10	KG	10
28	1	10	KG	10
29	1	10	KG	10
30	1	10	KG	10
31	1	10	KG	10
32	1	10	KG	10
33	1	10	KG	10
34	1	10	KG	10
35	1	10	KG	10
36	1	10	KG	10
37	1	10	KG	10
38	1	10	KG	10
39	1	10	KG	10
40	1	10	KG	10
41	1	10	KG	10
42	1	10	KG	10
43	1	10	KG	10
44	1	10	KG	10
45	1	10	KG	10
46	1	10	KG	10
47	1	10	KG	10
48	1	10	KG	10
49	1	10	KG	10
50	1	10	KG	10
51	1	10	KG	10
52	1	10	KG	10
53	1	10	KG	10
54	1	10	KG	10
55	1	10	KG	10
56	1	10	KG	10
57	1	10	KG	10
58	1	10	KG	10
59	1	10	KG	10
60	1	10	KG	10
61	1	10	KG	10
62	1	10	KG	10
63	1	10	KG	10
64	1	10	KG	10
65	1	10	KG	10
66	1	10	KG	10
67	1	10	KG	10
68	1	10	KG	10
69	1	10	KG	10
70	1	10	KG	10
71	1	10	KG	10
72	1	10	KG	10
73	1	10	KG	10
74	1	10	KG	10
75	1	10	KG	10
76	1	10	KG	10
77	1	10	KG	10
78	1	10	KG	10
79	1	10	KG	10
80	1	10	KG	10
81	1	10	KG	10
82	1	10	KG	10
83	1	10	KG	10
84	1	10	KG	10
85	1	10	KG	10
86	1	10	KG	10
87	1	10	KG	10
88	1	10	KG	10
89	1	10	KG	10
90	1	10	KG	10
91	1	10	KG	10
92	1	10	KG	10
93	1	10	KG	10
94	1	10	KG	10
95	1	10	KG	10
96	1	10	KG	10
97	1	10	KG	10
98	1	10	KG	10
99	1	10	KG	10
100	1	10	KG	10

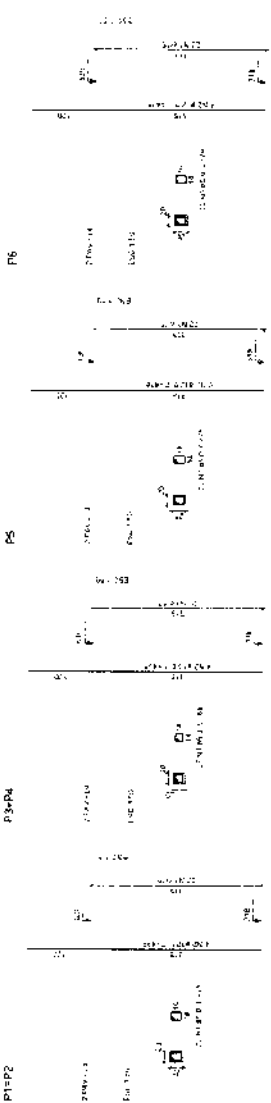
Relação do aço

Item	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	RESUMO DO AÇO
1	12	20	KG	240
2	15	16	KG	240
3	10	10	KG	100
4	8	10	KG	80
5	6	10	KG	60
6	4	10	KG	40
7	3	10	KG	30
8	2	10	KG	20
9	1	10	KG	10
10	1	10	KG	10
11	1	10	KG	10
12	1	10	KG	10
13	1	10	KG	10
14	1	10	KG	10
15	1	10	KG	10
16	1	10	KG	10
17	1	10	KG	10
18	1	10	KG	10
19	1	10	KG	10
20	1	10	KG	10
21	1	10	KG	10
22	1	10	KG	10
23	1	10	KG	10
24	1	10	KG	10
25	1	10	KG	10
26	1	10	KG	10
27	1	10	KG	10
28	1	10	KG	10
29	1	10	KG	10
30	1	10	KG	10
31	1	10	KG	10
32	1	10	KG	10
33	1	10	KG	10
34	1	10	KG	10
35	1	10	KG	10
36	1	10	KG	10
37	1	10	KG	10
38	1	10	KG	10
39	1	10	KG	10
40	1	10	KG	10
41	1	10	KG	10
42	1	10	KG	10
43	1	10	KG	10
44	1	10	KG	10
45	1	10	KG	10
46	1	10	KG	10
47	1	10	KG	10
48	1	10	KG	10
49	1	10	KG	10
50	1	10	KG	10
51	1	10	KG	10
52	1	10	KG	10
53	1	10	KG	10
54	1	10	KG	10
55	1	10	KG	10
56	1	10	KG	10
57	1	10	KG	10
58	1	10	KG	10
59	1	10	KG	10
60	1	10	KG	10
61	1	10	KG	10
62	1	10	KG	10
63	1	10	KG	10
64	1	10	KG	10
65	1	10	KG	10
66	1	10	KG	10
67	1	10	KG	10
68	1	10	KG	10
69	1	10	KG	10
70	1	10	KG	10
71	1	10	KG	10
72	1	10	KG	10
73	1	10	KG	10
74	1	10	KG	10
75	1	10	KG	10
76	1	10	KG	10
77	1	10	KG	10
78	1	10	KG	10
79	1	10	KG	10
80	1	10	KG	10
81	1	10	KG	10
82	1	10	KG	10
83	1	10	KG	10
84	1	10	KG	10
85	1	10	KG	10
86	1	10	KG	10
87	1	10	KG	10
88	1	10	KG	10
89	1	10	KG	10
90	1	10	KG	10
91	1	10	KG	10
92	1	10	KG	10
93	1	10	KG	10
94	1	10	KG	10
95	1	10	KG	10
96	1	10	KG	10
97	1	10	KG	10
98	1	10	KG	10
99	1	10	KG	10
100	1	10	KG	10

Relação do aço

Item	QTD	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	RESUMO DO AÇO
1	12	20	KG	240
2	15	16	KG	240
3	10	10	KG	100
4	8	10	KG	80
5	6	10	KG	60
6	4	10	KG	40
7	3	10	KG	30
8	2	10	KG	20
9	1	10	KG	10
10	1	10	KG	10
11	1	10	KG	10
12	1	10	KG	10
13	1	10	KG	10
14	1	10	KG	10
15	1	10	KG	10
16	1	10	KG	10
17	1	10	KG	10
18	1	10	KG	10
19	1	10	KG	10
20	1	10	KG	10
21	1	10	KG	10
22	1	10	KG	10
23	1	10	KG	10
24	1	10	KG	10
25	1	10	KG	10
26	1	10	KG	10
27	1	10	KG	10
28	1	10	KG	10
29	1	10	KG	10
30	1	10	KG	10
31	1	10	KG	10
32	1	10	KG	10
33	1	10	KG	10
34	1	10	KG	10
35	1	10	KG	10
36	1	10	KG	10
37	1	10	KG	10
38	1	10	KG	10
39	1	10	KG	10
40	1	10	KG	10
41	1	10	KG	10
42	1	10	KG	10
43	1	10	KG	10
44	1	10	KG	10
45	1	10	KG	10
46	1	10	KG	10
47	1	10	KG	10
48	1	10	KG	10
49	1	10	KG	10
50	1	10	KG	10
51	1	10	KG	10
52	1	10	KG	10
53	1	10	KG	10
54	1	10	KG	10
55	1	10	KG	10
56	1	10	KG	10
57	1	10	KG	10
58	1	10	KG	10
59	1	10	KG	10
60	1	10	KG	10
61	1	10	KG	10
62	1	10	KG	10
63	1	10	KG	10
64	1	10	KG	10
65	1	10	KG	10
66	1	10	KG	10
67	1	10	KG	10
68	1	10	KG	10
69	1	10	KG	10
70	1	10	KG	10
71	1	10	KG	10
72	1	10	KG	10
73	1	10	KG	10
74	1	10	KG	10
75	1	10	KG	10
76	1	10	KG	10
77	1	10	KG	10
78	1	10	KG	10
79	1	10	KG	10
80	1	10	KG	10
81	1	10	KG	10
82	1	10	KG	10
83	1	10	KG	10
84	1	10	KG	10
85	1	10	KG	10
86	1	10	KG	10
87	1	10	KG	10
88	1	10	KG	10
89	1	10	KG	10
90	1	10	KG	10
91	1	10	KG	10
92	1	10	KG	10
93	1	10	KG	10
94	1	10	KG	10
95	1	10	KG	10
96	1	10	KG	10
97	1	10	KG	10
98	1	10	KG	10
99	1	10	KG	10
100	1	10	KG	10

FLS Nº 282
 PROC Nº CPO1/24



Relatório de execução de obra

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INES

ASSIDUAZADE MOURA M. DE OLIVEIRA JUNIOR - SANTA INES - MA
 ENGENHEIRO CIVIL - CRM: 108.000 - 108.000
 CREA: 108.000 - 108.000

PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA INES - MA

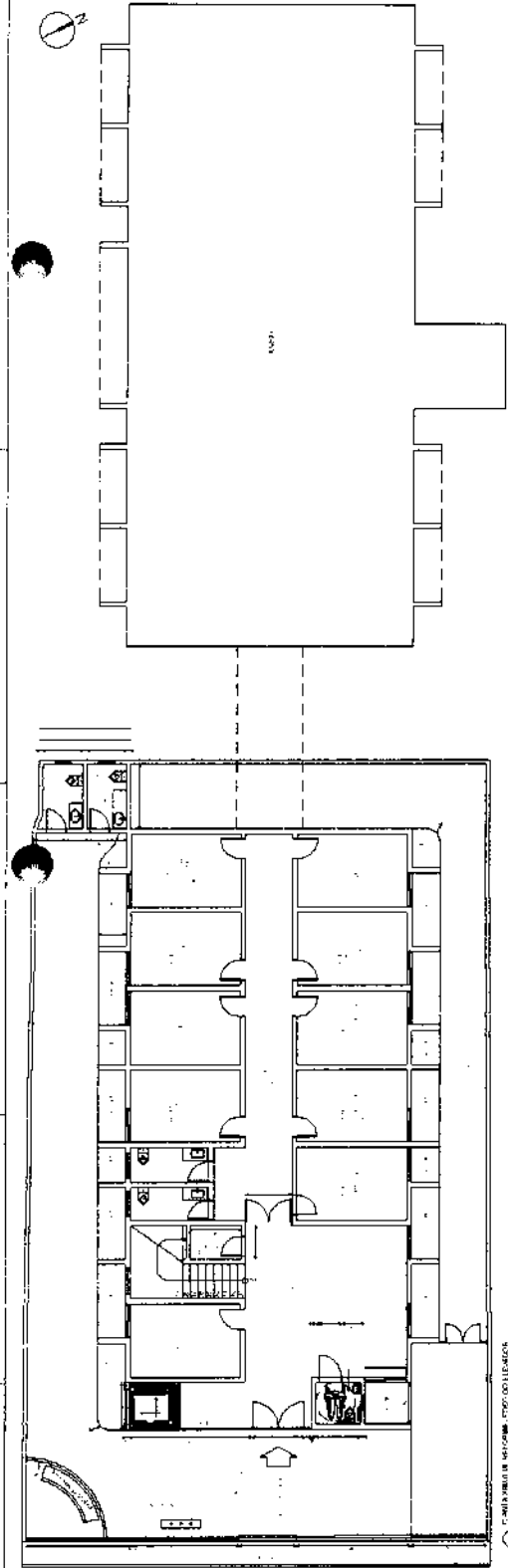
PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA INES - MA

PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA INES - MA

PROJETO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA INES - MA

PROJETO DE OBRAS DE

FLS Nº 286
 PROC Nº CP01124
 Rubrica J



Relatório do aço

Quantidade	Diâmetro	Comprimento	Volume	Observações
1.424	10	12,00	1,71	
1.424	12	12,00	2,53	
1.424	14	12,00	3,36	
1.424	16	12,00	4,19	
1.424	18	12,00	5,02	
1.424	20	12,00	5,85	
1.424	22	12,00	6,68	
1.424	24	12,00	7,51	
1.424	26	12,00	8,34	
1.424	28	12,00	9,17	
1.424	30	12,00	10,00	
1.424	32	12,00	10,83	
1.424	34	12,00	11,66	
1.424	36	12,00	12,49	
1.424	38	12,00	13,32	
1.424	40	12,00	14,15	
1.424	42	12,00	14,98	
1.424	44	12,00	15,81	
1.424	46	12,00	16,64	
1.424	48	12,00	17,47	
1.424	50	12,00	18,30	
1.424	52	12,00	19,13	
1.424	54	12,00	19,96	
1.424	56	12,00	20,79	
1.424	58	12,00	21,62	
1.424	60	12,00	22,45	
1.424	62	12,00	23,28	
1.424	64	12,00	24,11	
1.424	66	12,00	24,94	
1.424	68	12,00	25,77	
1.424	70	12,00	26,60	
1.424	72	12,00	27,43	
1.424	74	12,00	28,26	
1.424	76	12,00	29,09	
1.424	78	12,00	29,92	
1.424	80	12,00	30,75	
1.424	82	12,00	31,58	
1.424	84	12,00	32,41	
1.424	86	12,00	33,24	
1.424	88	12,00	34,07	
1.424	90	12,00	34,90	
1.424	92	12,00	35,73	
1.424	94	12,00	36,56	
1.424	96	12,00	37,39	
1.424	98	12,00	38,22	
1.424	100	12,00	39,05	
1.424	102	12,00	39,88	
1.424	104	12,00	40,71	
1.424	106	12,00	41,54	
1.424	108	12,00	42,37	
1.424	110	12,00	43,20	
1.424	112	12,00	44,03	
1.424	114	12,00	44,86	
1.424	116	12,00	45,69	
1.424	118	12,00	46,52	
1.424	120	12,00	47,35	
1.424	122	12,00	48,18	
1.424	124	12,00	49,01	
1.424	126	12,00	49,84	
1.424	128	12,00	50,67	
1.424	130	12,00	51,50	
1.424	132	12,00	52,33	
1.424	134	12,00	53,16	
1.424	136	12,00	53,99	
1.424	138	12,00	54,82	
1.424	140	12,00	55,65	
1.424	142	12,00	56,48	
1.424	144	12,00	57,31	
1.424	146	12,00	58,14	
1.424	148	12,00	58,97	
1.424	150	12,00	59,80	
1.424	152	12,00	60,63	
1.424	154	12,00	61,46	
1.424	156	12,00	62,29	
1.424	158	12,00	63,12	
1.424	160	12,00	63,95	
1.424	162	12,00	64,78	
1.424	164	12,00	65,61	
1.424	166	12,00	66,44	
1.424	168	12,00	67,27	
1.424	170	12,00	68,10	
1.424	172	12,00	68,93	
1.424	174	12,00	69,76	
1.424	176	12,00	70,59	
1.424	178	12,00	71,42	
1.424	180	12,00	72,25	
1.424	182	12,00	73,08	
1.424	184	12,00	73,91	
1.424	186	12,00	74,74	
1.424	188	12,00	75,57	
1.424	190	12,00	76,40	
1.424	192	12,00	77,23	
1.424	194	12,00	78,06	
1.424	196	12,00	78,89	
1.424	198	12,00	79,72	
1.424	200	12,00	80,55	
1.424	202	12,00	81,38	
1.424	204	12,00	82,21	
1.424	206	12,00	83,04	
1.424	208	12,00	83,87	
1.424	210	12,00	84,70	
1.424	212	12,00	85,53	
1.424	214	12,00	86,36	
1.424	216	12,00	87,19	
1.424	218	12,00	88,02	
1.424	220	12,00	88,85	
1.424	222	12,00	89,68	
1.424	224	12,00	90,51	
1.424	226	12,00	91,34	
1.424	228	12,00	92,17	
1.424	230	12,00	93,00	
1.424	232	12,00	93,83	
1.424	234	12,00	94,66	
1.424	236	12,00	95,49	
1.424	238	12,00	96,32	
1.424	240	12,00	97,15	
1.424	242	12,00	97,98	
1.424	244	12,00	98,81	
1.424	246	12,00	99,64	
1.424	248	12,00	100,47	
1.424	250	12,00	101,30	
1.424	252	12,00	102,13	
1.424	254	12,00	102,96	
1.424	256	12,00	103,79	
1.424	258	12,00	104,62	
1.424	260	12,00	105,45	
1.424	262	12,00	106,28	
1.424	264	12,00	107,11	
1.424	266	12,00	107,94	
1.424	268	12,00	108,77	
1.424	270	12,00	109,60	
1.424	272	12,00	110,43	
1.424	274	12,00	111,26	
1.424	276	12,00	112,09	
1.424	278	12,00	112,92	
1.424	280	12,00	113,75	
1.424	282	12,00	114,58	
1.424	284	12,00	115,41	
1.424	286	12,00	116,24	
1.424	288	12,00	117,07	
1.424	290	12,00	117,90	
1.424	292	12,00	118,73	
1.424	294	12,00	119,56	
1.424	296	12,00	120,39	
1.424	298	12,00	121,22	
1.424	300	12,00	122,05	

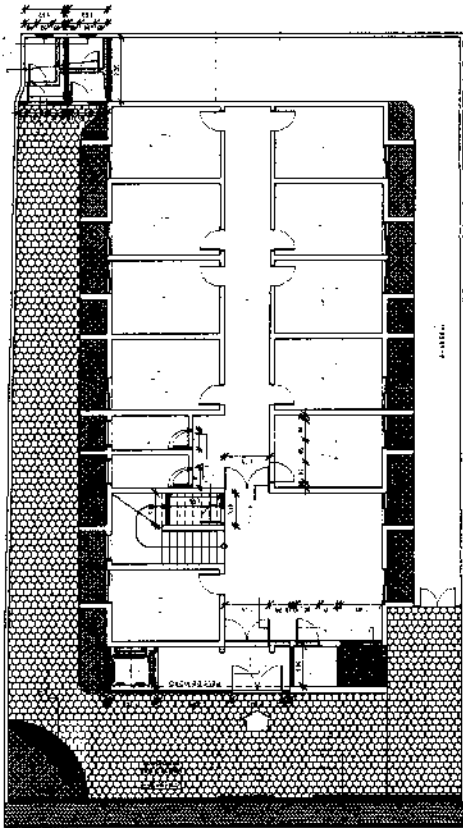
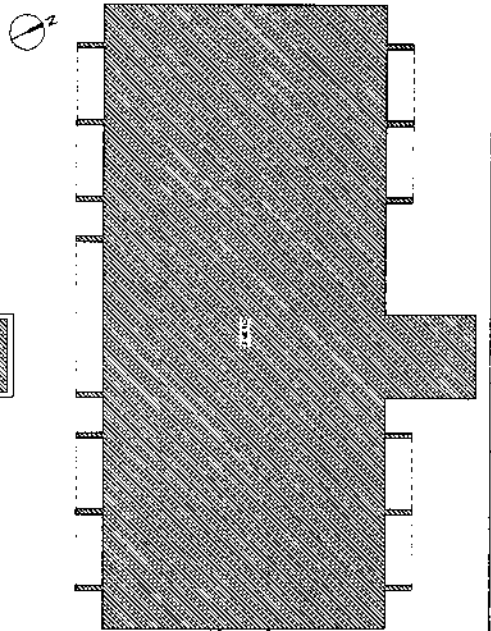
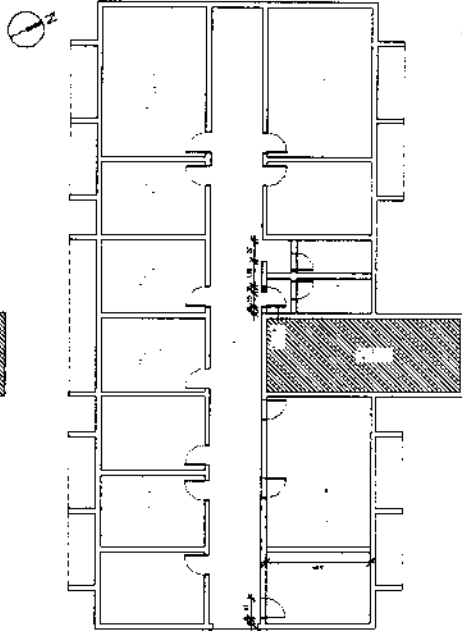
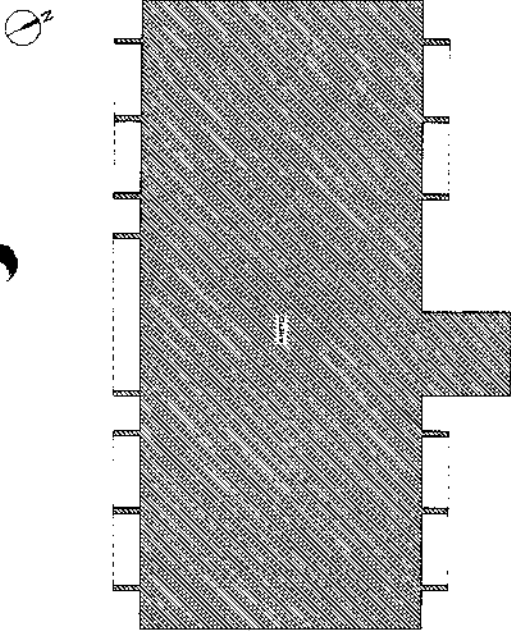
Resumo do aço

Quantidade	Diâmetro	Comprimento	Volume
1.424	10	12,00	1,71
1.424	12	12,00	2,53
1.424	14	12,00	3,36
1.424	16	12,00	4,19
1.424	18	12,00	5,02
1.424	20	12,00	5,85
1.424	22	12,00	6,68
1.424	24	12,00	7,51
1.424	26	12,00	8,34
1.424	28	12,00	9,17
1.424	30	12,00	10,00
1.424	32	12,00	10,83
1.424	34	12,00	11,66
1.424	36	12,00	12,49
1.424	38	12,00	13,32
1.424	40	12,00	14,15
1.424	42	12,00	14,98
1.424	44	12,00	15,81
1.424	46	12,00	16,64
1.424	48	12,00	17,47
1.424	50	12,00	18,30
1.424	52	12,00	19,13
1.424	54	12,00	19,96
1.424	56	12,00	20,79
1.424	58	12,00	21,62
1.424	60	12,00	22,45
1.424	62	12,00	23,28
1.424	64	12,00	24,11
1.424	66	12,00	24,94
1.424	68	12,00	25,77
1.424	70	12,00	26,60
1.424	72	12,00	27,43
1.424	74	12,00	28,26
1.424	76	12,00	29,09
1.424	78	12,00	29,92
1.424	80	12,00	30,75
1.424	82	12,00	31,58
1.424	84	12,00	32,41
1.424	86	12,00	33,24
1.424	88	12,00	34,07
1.424	90	12,00	34,90
1.424	92	12,00	35,73
1.424	94	12,00	36,56
1.424	96	12,00	37,39
1.424	98	12,00	38,22
1.424	100	12,00	39,05
1.424	102	12,00	39,88
1.424	104	12,00	40,71
1.424	106	12,00	41,54
1.424	108	12,00	42,37
1.424	110	12,00	43,20
1.424	112	12,00	44,03
1.424	114	12,00	44,86
1.424	116	12,00	45,69
1.424	118	12,00	46,52
1.424	120	12,00	47,35
1.424	122	12,00	48,18
1.424	124	12,00	49,01
1.424	126	12,00	49,84
1.424	128	12,00	50,67
1.424	130	12,00	51,50
1.424	132	12,00	52,33
1.424	134	12,00	53,16
1.424	136	12,00	53,99
1.424	138	12,00	54,82
1.424	140	12,00	55,65
1.424	142	12,00	56,48
1.424	144	12,00	57,31
1.424	146	12,00	58,14
1.424	148	12,00	58,97
1.424	150	12,00	59,80
1.424	152	12,00	60,63
1.424	154	12,00	61,46
1.424	156	12,00	62,29
1.424	158	12,00	63,12
1.424	160	12,00	63,95
1.424	162	12,00	64,78
1.424	164	12,00	65,61
1.424	166	12,00	66,44
1.424	168	12,00	67,27
1.424	170	12,00	68,10
1.424	172	12,00	68,93
1.424	174	12,00	69,76
1.424	176	12,00	70,59
1.424	178	12,00	71,42
1.424	180	12,00	72,25
1.424</			

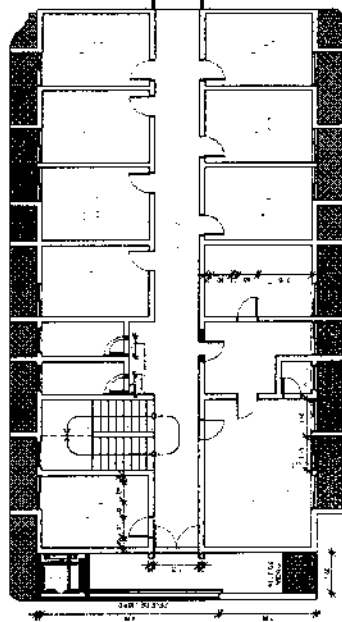
PLS N° 289
 PROC N° CP01124
 Rubrica *[Handwritten Signature]*

EXCELSOR ACCIONES S.A.
INVERSIÓN Y SERVICIOS
INVERSIÓN Y SERVICIOS

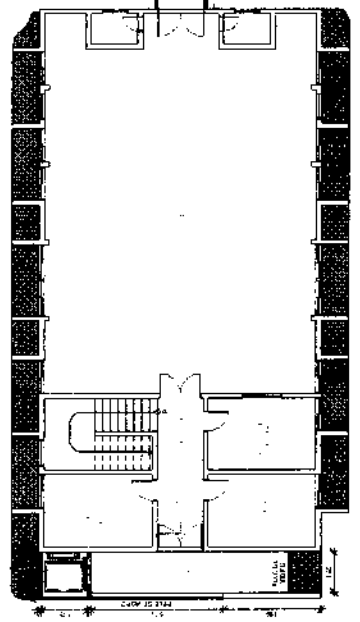
CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA INES	
AV. EN LA UNIÓN N° 1253 - EN P.O. SANTA INES V.M.	
N° 757 - TELEFONO: 063 430 310	
CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA INES	
AREA	ANEXOS
1. PLANTA BARRIO DE PECUNIA - 1º PISO - CÁMARA MUNICIPAL	1. ANEXOS
2. PLANTA BARRIO DE PECUNIA - 1º PISO - PAVIMENTO - CÁMARA MUNICIPAL	2. PAVIMENTO
3. GRAN DEPÓSITO DE ESCUELA - PAVIMENTO - CÁMARA MUNICIPAL	3. PAVIMENTO
02/06	



1. DIBUJO DE LA ESTRUCTURA DE LA OBRA



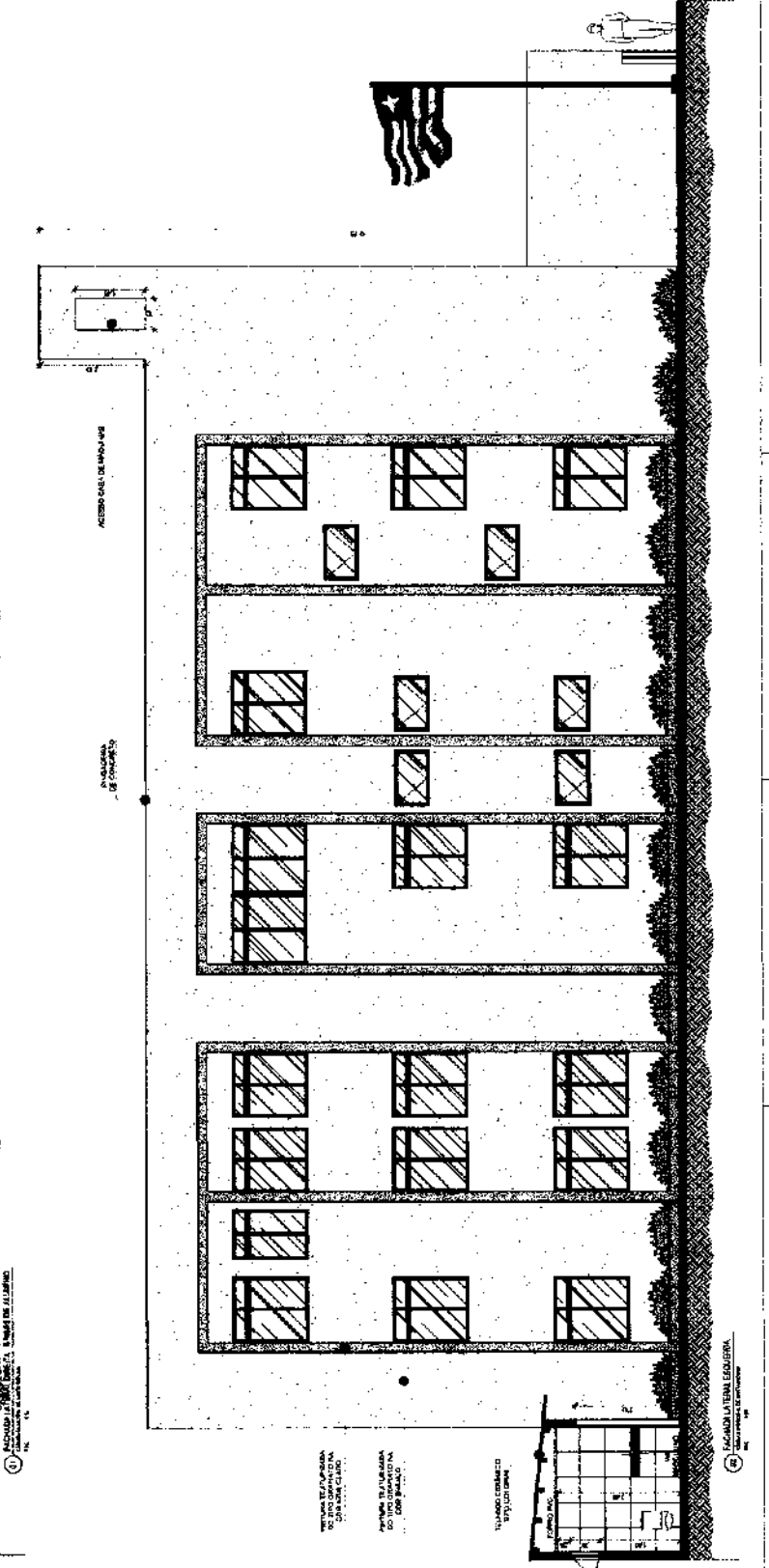
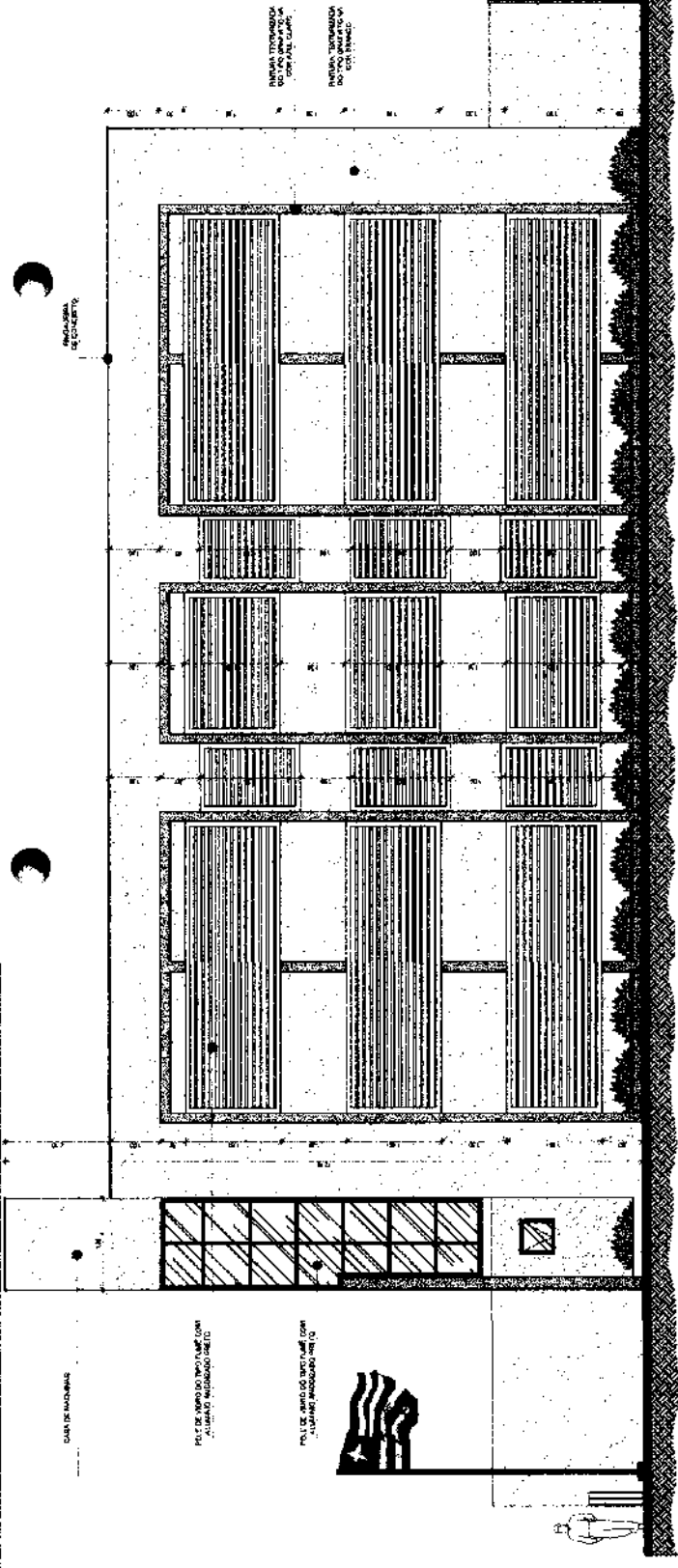
2. DIBUJO DE LA ESTRUCTURA DE LA OBRA



3. DIBUJO DE LA ESTRUCTURA DE LA OBRA

FLS. N° 292
PROC. N° CP 01/24
Rubrica *[Signature]*

INSTITUTO DE ALTERNANCIAS	
FECHA:	...
PROYECTO:	...
CLIENTE:	...
PROYECTISTA:	...
CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA	
AVENIDA COP MUNE. N° 108, CENTRO - SANTA TERESA	
INTERVENCIÓN: RECONSTRUCCIÓN	
MUNICIPIO: SANTA TERESA	
CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA	
DI. FACILITADORA CONSTR. BARRIO DE ALUMBR. OMBRA Y PANTALLA	
OF. FACILITADORA CONSTR. BARRIO DE ALUMBR. OMBRA Y PANTALLA	
AUTORIZACION:	
FECHA: 15/06/2024	
DISEÑADOR: ...	
PROYECTISTA: ...	
AUTORIZACION: ...	
FECHA: 15/06/2024	
DISEÑADOR: ...	
PROYECTISTA: ...	
AUTORIZACION: ...	
FECHA: 15/06/2024	

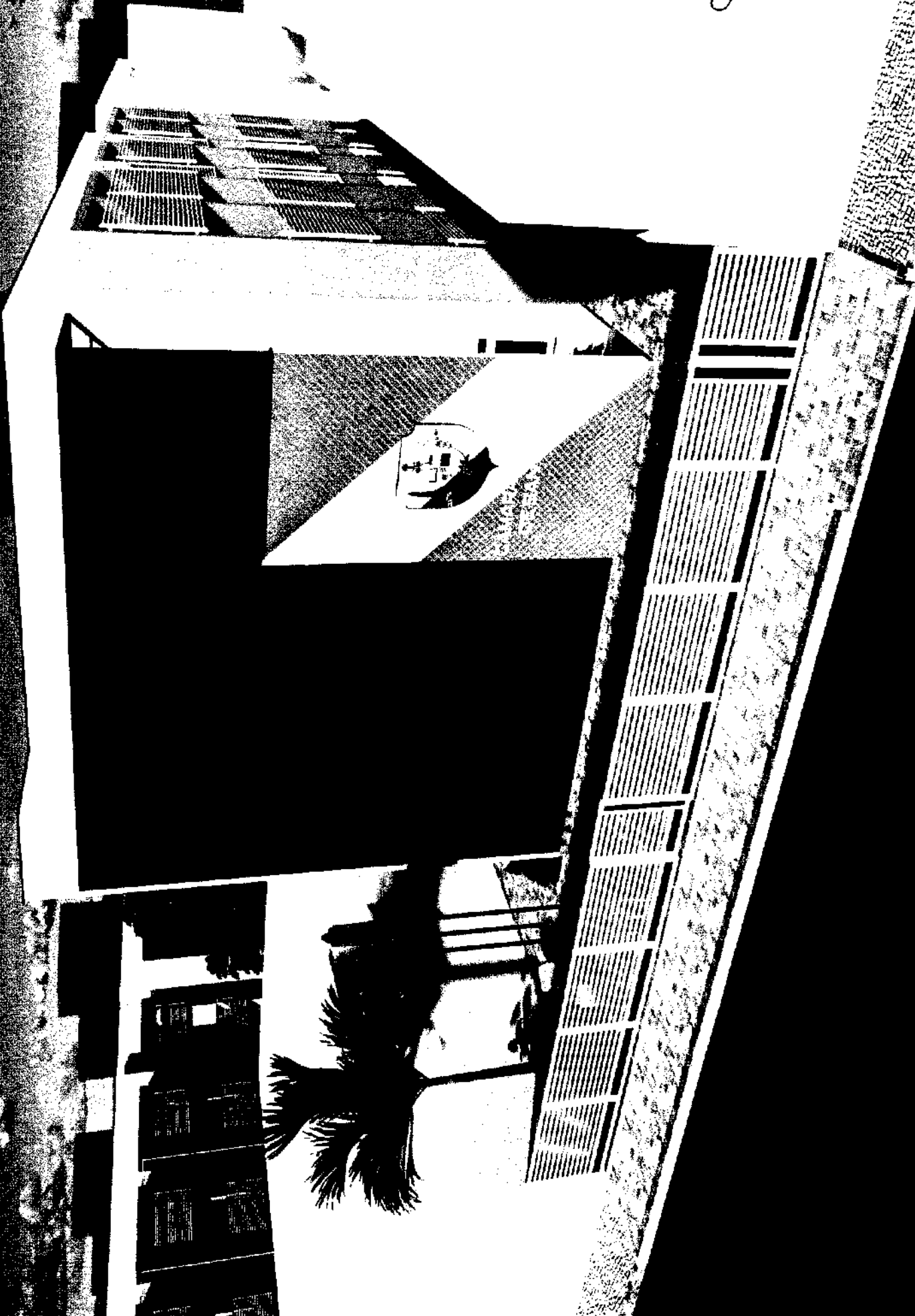


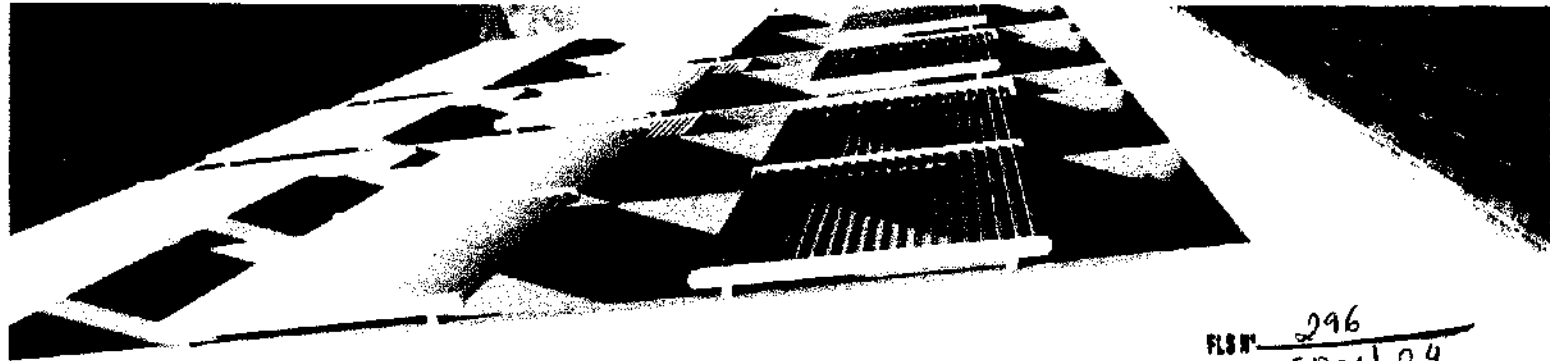
4 CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

FREP 29
PROG CPD
RUBEN f

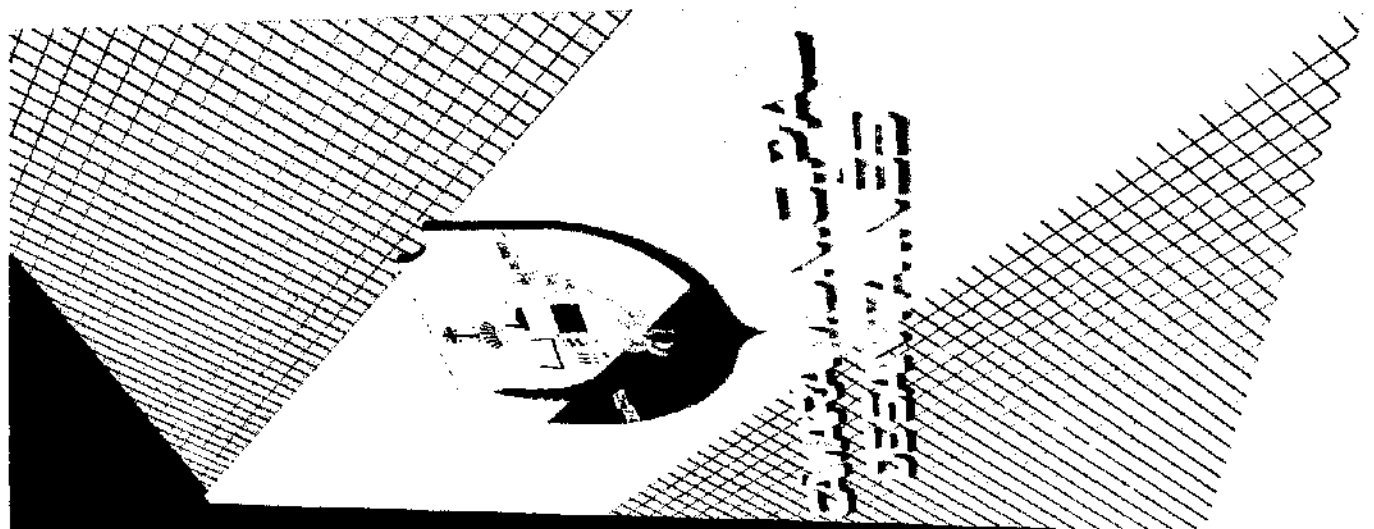


FLS N° 295
PROC N° CP01/24
Rubrica 8





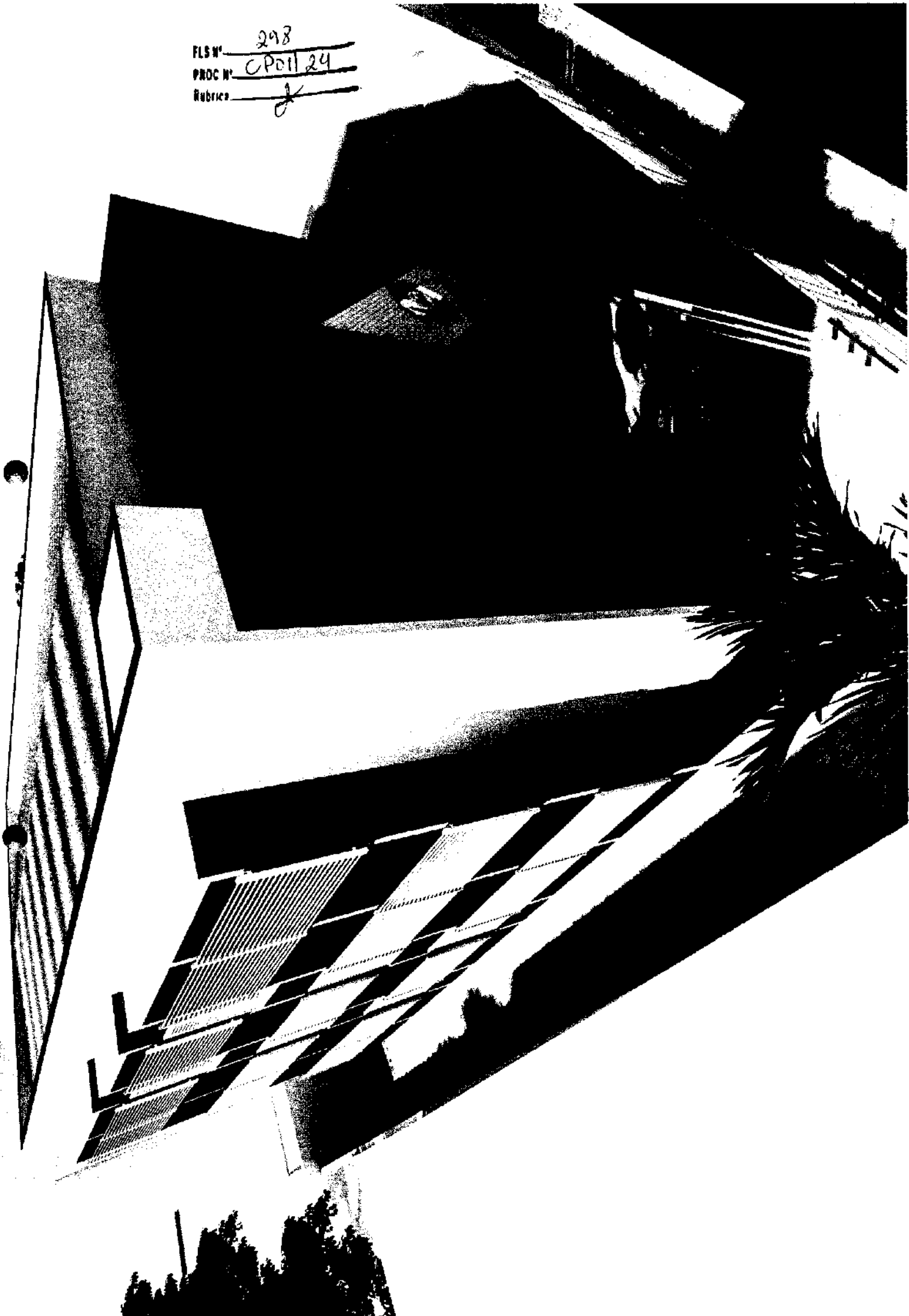
FLS N° 296
PROC N° CP01124
Rubrica K

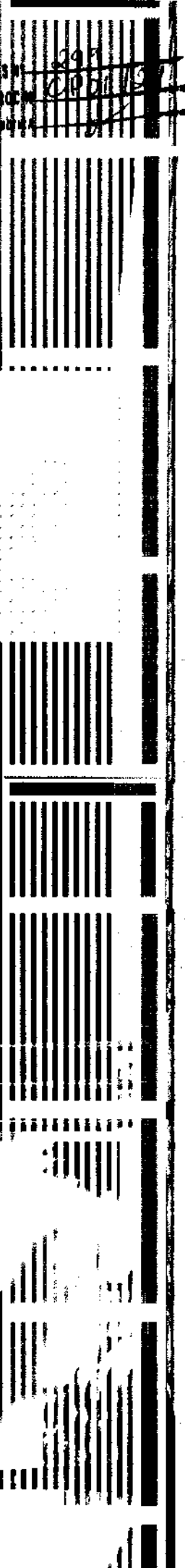
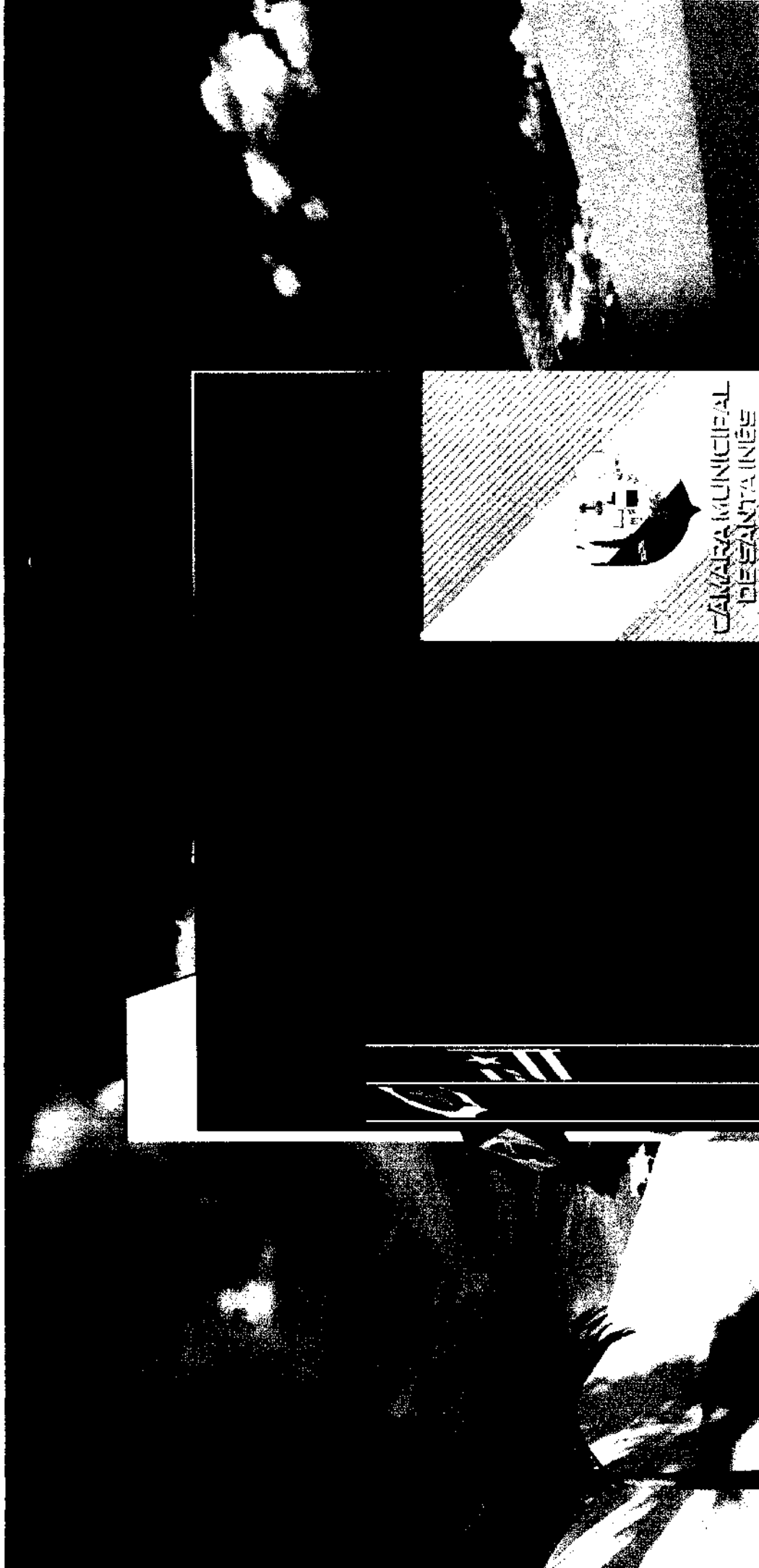


FLS N° 297
PROC N° CP01124
Rubrica: J



FLS N° 298
PROC N° CP011 24
Rubrica J





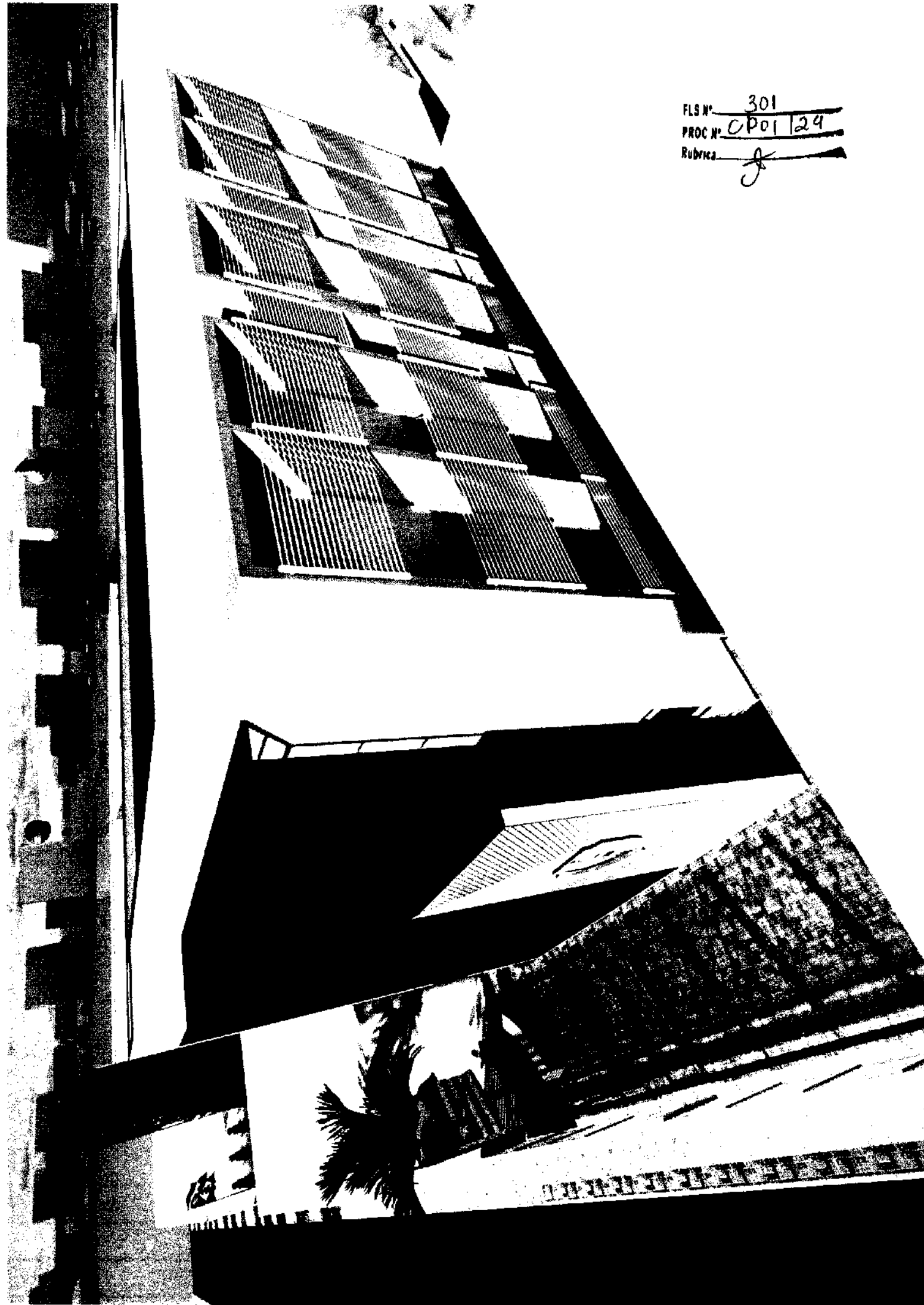

CÁMARA MUNICIPAL
DE SANTANÍ

295
0051/97

FLS N° 300
PROC N° CP01/24
Rubrica *



FLS N° 301
PROC N° CP01 24
Rubrica J





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240807212

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115245228

Registro: 1115245228MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA INES - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: 06.658.009/0001-70

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: 1055

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA INÉS**

UF: **MA**

CEP: 65300000

FLS Nº 302
PROC Nº CP0129
Rubrica J

Contrato: **010/2024**

Celebrado em: **24/07/2024**

Valor: **R\$ 6.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: 1055

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA INÉS**

UF: **MA**

CEP: 65300000

Data de início: **24/07/2024**

Previsão de término: **24/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.656911, -45.377585**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTA INES - CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: 06.658.009/0001-70

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E FORNECIMENTO DE ART MELHORIA PARA O PROJETO DE REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS MA (CONTRATO 010/2024).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA - CPF: 045.335.903-57

Local _____ de _____ data _____ de _____

MUNICIPIO DE SANTA INES - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ:
06.658.009/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **07/08/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8305704385**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicoi/>, com a chave: dd36b
Impresso em: 08/08/2024 às 11:04:34 por: . ip. 172.225.193.42





ANEXO II

FLS Nº 303
PROC Nº CP01/24
Rubrica

MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº ____/2024
Processo Administrativo nº ____/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº ____/2024-CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CONTRATO PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA., ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, inscrita no Avenida Luiz Muniz, nº 1055, Centro, cidade de Santa Inês estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.658.009/0001-70, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por: _____, (estado civil), (nacionalidade), (cargo), inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº _____, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXXXX**, com sede **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **XXXXXXXXXXXXXX** CI nº **XXXXXXXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXXXXXX**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 14.133, de 01.04.21, Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores e o resultado do **Processo Licitatório XXX/2024, Concorrência nº XXX/2024**, homologado em / / , têm entre si justo e acordado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.**, e as especificações técnicas constantes na proposta da **CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO)**, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.2 – Os serviços objeto deste contrato deverá ser prestados no âmbito do Município de **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, com o prazo de início de execução dos mesmos de até no máximo **05 (cinco) dias após solicitação oficial do setor responsável**, conforme proposta de preço apresentada, contado do recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato.

2.3 – Os serviços objeto deste contrato deverão fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo o número do Item e dos itens prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor global para os serviços, objeto deste contrato é de R\$



3.2 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente através de boletim de medição e demais documentos pertinentes.

3.2.1 - O processo para pagamento dos serviços prestados deverá observar o roteiro devidamente detalhado, conforme itens a seguir:

- a) Identificação dos valores devidos;
- b) Emissão e entrega da nota fiscal acompanhada de documentos comprobatórios da regularização trabalhista, previdenciária e fiscal;
- c) Liquidação e pagamento.

3.3 - Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, de acordo com os critérios estabelecidos nas Especificações Técnicas.

3.4 - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do adimplemento de cada parcela, por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.5 - Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços executados ou implicará em sua aceitação.

3.6 - O pagamento será efetuado somente após a comprovação e atestação da realização do serviço por parte da pessoa que for designada para o acompanhamento de fiscalização de sua execução, onde será verificada os itens apontados pela contratada.

3.7 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.8 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.9 - A CONTRATADA deverá apresentar à **Secretaria de Obras**, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

- I - Certidão Negativa de Débitos para com a fazenda municipal;
- II - Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- III - Certidão de Regularidade com o FGTS.
- IV - Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.
- V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.10 - O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da CONTRATADA (**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**).

3.11 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao



efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001589, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \quad I = \frac{5,8}{100} \quad I = 0,0001589 \quad 365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 5,8%.

3.11.1 - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01. PODER LEGISLATIVO.

01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA.

01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES.

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 - A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, ou cobrada diretamente da empresa,



amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Independentemente do que está definido neste Projeto Básico, caberá ainda a Empresa Contratada a realização das seguintes atividades:

I - Organizar um conjunto de equipes de campo disponibilizadas aos serviços, devidamente qualificadas, uniformizadas e com identidade visual própria, associada à identidade do Município, de modo a evidenciar que os serviços de limpeza urbana no Município estejam sendo realizados pela Empresa Contratada a serviço do Município;

II - Utilizar obrigatoriamente Livro de Ocorrências;

III - Responsabilizar-se pela logística, tanto de equipes, veículos e materiais, de forma a realizar os serviços dentro dos prazos pactuados;

IV - Responsabilizar-se pelo confinamento dos resíduos retirados, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente;

V - Adotar de todas as medidas de segurança, em consonância com a Norma Regulamentadora nº 18 que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, publicada através da Portaria GM nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e posteriores alterações e atualizações publicadas através da Portaria DSST nº 02 de 20 de maio de 1992, das Portarias SSST nº 04 de 04 de julho de 1995, nº 07 de 03 de março de 1997, nº 12 de 06 de maio de 1997, nº 20 de 17 de abril de 1998 e nº 63 de 28 de dezembro de 1998, das Portarias SIT nº 30 de 13 de dezembro de 2000 e de 20 de dezembro de 2001, nº 13 de 09 de julho de 2002, nº 114 de 17 de janeiro de 2005, nº 157 de 10 de abril de 2007, nº 15 de 03 de julho de 2007, nº 40 de 07 de março de 2008 e nº 201 de 21 de janeiro de 2011, bem como com as demais legislações vigentes sobre segurança, medicina e higiene do trabalho;

VI - Os materiais a serem utilizados deverão ser submetidos pela Empresa Contratada para inspeção pelo Município, antes de sua utilização;

VII - Manter sistema de comunicação via celular entre a sede dos serviços da Empresa Contratada, sua viatura de apoio, as equipes de trabalho e a Gerência de Limpeza, permitindo assim maior agilidade nos atendimentos de urgência e (as capacidades dos aparelhos deverão cobrir as áreas mais distantes do Município);

VIII - Receber as notificações que lhe forem pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

9.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da contratada;

9.3. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas neste Termo;

9.4. O Recebimento Definitivo do serviço não poderá ser superior a 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 155 da Lei nº 14.133/21, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 156, da Lei supra referida.



10.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) – Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADO direito a reclamação ou indenização;

b) – Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 – Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 – Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e exposto conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 – Interrupção ou atraso nos serviços, objeto deste contrato;

b.4 – Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 – Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na prestação, sem justa causa, dos serviços;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Salgueiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – Os serviços constantes nestes contratos serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria de Serviços Públicos, doravante denominados “Fiscalização”, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2 – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – Encaminhar a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;



12.3 – A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.4 – Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de acordo com o que dispõe o artigo 117 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 – A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente realizados.

13.3 – As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.4 – Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 14.133/21, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 – A **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 - Durante a vigência deste contrato não haverá reajuste contratual, salvo venha ser prorrogado de conformidade com a Lei 14.133/21. Os preços contratuais serão fixos e irajustáveis pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do mesmo. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados com periodicidade anual, tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do contratado.

O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

a) Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

b) Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta.

Nas repactuações subseqüentes à primeira, o interregno mínimo 1 (um) ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação.

Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que apostilada.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços. (art. 135, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias. (art. 135, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021).

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

Na repactuação, o contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade. (art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 14.133/2021)

Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, o contratado efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato.

O presente Contrato poderá sofrer alterações para mais no caso de acréscimos ou para menos no caso de supressão obedecendo ao que dispõe o art. 124 da Lei nº 14.133/21 Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 310
PROC Nº CP01/24
Data

disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente na sede do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS

Conforme dispõe o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, o contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - TERMO ADITIVO

Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações, aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por Termo Aditivo ao contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIAS

Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

14.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado de Maranhão, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)

JOEL
OLIVEIRA DE
ARAÚJO:7540
7167387

Assinado de forma
digital por JOEL
OLIVEIRA DE
ARAÚJO:75407167387
Dados: 2024.08.14
12:03:12 -03'00"



Estado do Maranhão
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
 CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
 CEP: 65.208-000- Santa Inés- MA

FLS Nº: 311
 PROC Nº: 0001/24
 Rubrica: [assinatura]

ANEXO III

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ___/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ___/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa _____,
 inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____
 _____ estabelecida em _____
 _____, possui os seguintes
 contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do contrato
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Valor total dos Contratos: _____

 Assinatura do Representante Legal



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 312
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ___/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ___/2024

MODELO DO ATESTADO DE VISITA

Atestamos para os devidos fins que a empresa _____, inscrita no CNPJ _____, tomou conhecimento das condições e locais de execução dos serviços referentes à **Concorrência ___/2024** em atendimento ao edital.

Responsável técnico credenciado pela empresa: _____

Número de registro legal: _____

Assinatura do responsável técnico: _____

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

A Câmara Municipal de Santa Inês – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2024 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, conforme especificações constantes neste edital, no Projeto Básico, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto. A sessão será realizada através do Portal Compras Governamentais, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pela Agente de Contratação desta Câmara Municipal, com data de abertura agendada para 02 de setembro de 2024 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio desta Câmara Municipal na Av. Luiz Muniz, 1055, Centro, Santa Inês - MA, das 08:00 às 13:00 horas, através do site <https://transparencia.cmsantaines.ma.gov.br/licitacoes>. Informações pelo e-mail: licitacao@cmsantaines.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Governamentais, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Inês - MA, 13 de agosto de 2024. Antônia de Matos Costa-Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

FLS Nº 313
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 12697d765c0174690876046bfe9d18e345ab8547

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





SUMÁRIO

Descrição

Página

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Espécie: ERRATA. Na publicação do aviso de licitação, referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2024, conforme evidencia-se na página 01, da Edição Extras nº 659/2024, do Diário Oficial do Município de Santa Inês-MA, do dia 16/08/2024 e jornal O Imparcial, Geral, página 04. Onde-SeLê: Data da abertura 02/09/2024. Leia-se: Data de abertura: 03/09/2024. Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços. Santa Inês - MA, 19 de agosto de 2024. Antônia de Matos Costa-Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

FLS Nº 315
PROC Nº CP011/24
Rubrica J

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f31a457c0a49434d2476a0a1f8a5f837b4383e7e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





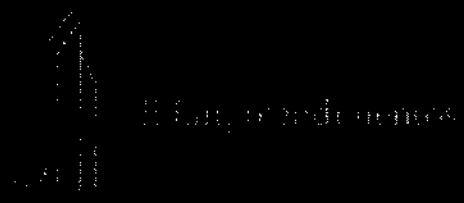
Empresa Indivíduos

FLS Nº 317
PROC Nº CP01124
Rubrica J

PROPOSTA DE PREÇO

Empresarial João Rolim

Rua Manoel de Araújo, 117 - Vila São João - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31130-000
Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111
CNPJ: 08.111.111/0001-11



CARTA PROPOSTA

FLS Nº 318
PROC Nº CP01124
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

PROponente:

Razão Social: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA
C.N.P.J: 41.994.791/0001-08
EMAIL: jjiempreendimentos@gmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.	RS 512.216,73 (QUINHENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS.)

- 2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias.
- 3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) dias, de acordo com o cronograma físico financeiro do edital.
- 4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento pela efetiva prestação dos serviços objeto deste instrumento será efetuado em até 30(trinta) dias da apresentação das medições devidamente aprovadas pela fiscalização do contrato.
- 5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil; Agência:613-0; Conta corrente: 78938-0.
- 6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:
 Nome completo: João Pedro de Souza Meneses;
 RG: 044822182012-4; CPF: 610.810.203-93;
 Nacionalidade: Brasileiro;
 Estado Civil: Solteiro;
 Qualificação Profissional: Engenheiro Civil;
 Endereço: Rua 21 de setembro, bairro sabbak, número 685, Santa Inês – MA;
 Cargo/Função: PROPRIETÁRIO.

Santa Inês – MA, 03 de Setembro de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA
MENESES:6108102039
3
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:6108102039
Dados: 2024.09.03 10:59:54 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Rolim
Rua...
...

A EMPRESA MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA DECLARA QUE:

FLS Nº 319
PROC Nº CP011/24
Rubrica [assinatura]

Expressa concordância quanto à adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, não poderão ultrapassar, no total, 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais condições e especificações conforme o edital,

- a) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o(a) Sr. João Pedro de Souza Meneses, portador da Carteira de Identidade nº. 044822182012-4 e do CPF nº. 610.810.203-93, empresário, solteiro, residente na Rua 21 de Setembro, Bairro Sabbak, número 685, Santa Inês – MA, como representante devidamente constituído da empresa MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 41.994.791/0001-08, sediada na Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA
- b) Para contato comercial: Sr. João Pedro de Souza Meneses; Telefone Celular nº: (98) 98909-3746, E-mail: jjempreendimentosma@gmail.com

Santa Inês – MA, 03 de Setembro de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE SOUZA
MENESES:61081020393
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.09.03 11:00:08 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Rolim
Rua ...
...
...



FLS Nº 300
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

Prezado Senhor,

O Sr. João Pedro de Souza Meneses, portador da Carteira de Identidade nº. 044822182012-4 e do CPF nº. 610.810.203-93, empresário, solteiro, residente na Rua 21 de Setembro, Bairro Sabbak, número 685, Santa Inês – MA, como representante devidamente constituído da empresa MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.994.791/0001-08, sediada na Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital, declara, sob as penas da Lei, que:

- A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Inês – MA, 03 de Setembro de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JOAO PEDRO DE SOUZA
MENESES:61081020393
0393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.09.03 11:00:24 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Pedro de Souza
Rua do Comércio, 900, sala 211, Centro, Santa Inês - MA, 65000-000
Tel: (98) 3333-7777
www.empresarialjoaopedrosouza.com.br

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	L.S. Hora:	112,68%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	L.S. Mês:	69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Mauriz, Nº 1066, Centro, Santa Inês/MA	DATA:	03/09/2024
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	BDI:	25,00%
		ORSE	2024/04
		SICRO NOVO	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/05 SEM DESONERAÇÃO
		Composições Program	PRORPIA

1	SERVIÇOS PRELIMINARES DE OBRA	R\$ 1.862,10	0,36
2	PINTURAS	R\$ 73.399,60	14,13
3	PISO	R\$ 18.882,77	3,69
4	REVESTIMENTO	R\$ 16.259,27	3,17
5	ESQUADRIAS	R\$ 224.085,60	43,74
6	ESTRUTURA PARA ELEVADOR	R\$ 176.737,30	34,88
		R\$ 102.452,19	100,00
		R\$ 409.764,54	
		R\$ 512.216,73	

JOAO PEDRO DE SOUZA
 Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA
 MENESES:6108102 MENESES:61081020393
 0393 Dados: 2024.09.03 11:00:57 -03'00'

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CD	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVÇOS PRELIMINARES DE OBRA						
1.1	10880 FORNECIMENTO E INSTALAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE APOIO. AF 03001/P2	SMA/P	M2	4,00	R\$ 240,00	R\$ 1.182,15	8,36
2	PINTURAS						
2.1	0466 TINTO BRANCO ACRILICO APLICAO ANUAL EM PAREDE (SEM DEBIDA AF 03003)	SMA/P	M2	1.200,00	R\$ 240,00	R\$ 4.703,74	1,11
2.2	00111 APLICAO ANUAL DE TINTO DEBIDA EM PAREDES DE FACHADA COM PRESENCIA DE VAGOS DE EDIFICIOS DE INSTALAO DE PAVIMENTOS DUAS COES. AF 03001	SMA/P	M2	1.000,00	R\$ 31,14	R\$ 31,14	7,32
2.3	0462 APLICAO ANUAL DE PINTURA COM TRIFA TEXTURADA ACRILICA EM PAREDES DE FACHADA SEM PRESENCIA DE VAGOS DE EDIFICIOS DE INSTALAO DE PAVIMENTOS DUAS COES. AF 03001	SMA/P	M2	1.200,00	R\$ 10,54	R\$ 12,65	5,72
3	FERRO						
3.1	01785 CONTRAPO DE ARMAAO TRAO T+ FUNDAMENTO E APER, PREPARO MECANICO COM VELOCIDADE 4000, APLICAO DE VEDAO MONTADA SOBRE LAJE. LIDEIRO ACABAMENTO AO REFORO. ESPESURA 10MM AF 03001	SMA/P	M2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,10
3.2	01256 REVESTIMENTO COM PLACA PARA PISO COM PLACAS TIPO ESAL, TACIA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM COM INCLINAO DE 2% PARA DRENAGEM E BARRAS DE APOIO. AF 03001	SMA/P	M2	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,10
3.3	03201 REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR 40X40 CM DE 20 X 10 CM. AF 03001	SMA/P	M2	220,00	R\$ 60,00	R\$ 10.200,00	3,18
3.4	10346 PLUMBO DE GRAU ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CUMBUA EM PLACAS AF 03001	SMA/P	MD	51,00	R\$ 10,12	R\$ 515,62	0,23
4	REVESTIMENTO						
4.1	01905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, COM PRESENCIA DE VAGOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COEF. DE FRIÇÃO 0,40. AF 03001	SMA/P	M2	71,00	R\$ 8,40	R\$ 596,11	0,14
4.2	10030 EMPILHO DE MASSA TRAO EN ARGAMASSA TRAO 1:2:4, PREPARO MECANICO COM BETONERA 4000, APLICAO COM INCLINAO DE 2% PARA DRENAGEM E BARRAS DE APOIO. AF 03001	SMA/P	M2	71,00	R\$ 52,54	R\$ 3.730,34	0,91
4.3	10461 REVESTIMENTO DE PAREDES INTERIORES COM PLACAS TIPO EM LATA EXTRA DE DIMENSOES 30X30 CM APLICADAS NA MARGEM INTERNA DAS PAREDES. AF 03001	SMA/P	M2	46,00	R\$ 80,21	R\$ 3.691,66	0,90
4.4	10461 REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERIORES COM PLACAS TIPO EM LATA EXTRA DE DIMENSOES 30 X 30 CM APLICADAS NA MARGEM EXTERNA DAS PAREDES. AF 03001	SMA/P	M2	25,00	R\$ 190,62	R\$ 4.765,50	1,22
5	ESCALARIAS						
5.1	01247 Formao e instalao de laje em pte de vto em vto 4,00m x 3,00m	ORBE	m	12,00	R\$ 1.211,63	R\$ 14.539,56	30,31
5.2	10103 PORTA DE ABIR COM MOLA METALICA, EM VADRO TEMPERADO, 21 CM DE ESPESSURA COM 1000x1000mm. AF 03001	SMA/P	UN	1,00	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00	0,69
5.3	10203 ENCRUSTA OVA ENCRUSTO TEMPERADO 10 MM. SEM ALUMINA AF 03001	SMA/P	UN	0,10	R\$ 119,13	R\$ 11,91	0,03
5.4	10208 PORTA DE ABIR COM MOLA METALICA, EM VADRO TEMPERADO, 17 CM DE ESPESSURA COM 1000x1000mm. AF 03001	SMA/P	UN	0,00	R\$ 2.444,00	R\$ 2.444,00	2,78
5.5	01248 PORTA DE ABIR COM MOLA METALICA, EM VADRO TEMPERADO, 17 CM DE ESPESSURA COM 1000x1000mm. AF 03001	SMA/P	UN	3,00	R\$ 1.770,54	R\$ 5.311,62	0,95
5.6	04571 JANELA DE ALUMINIO COM VEDAO EM VEDAO PARA VIDROS, COM VEDAO GATEMITE ACABAMENTO COM ACETATO DE VINIL E PINTURA EXCLUSIVA AZUL E CONTRAFRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAO. AF 03001	SMA/P	MD	0,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00	7,00
5.7	04572 JANELA DE ALUMINIO TIPO TUBO COM VEDAO EM VEDAO PARA VIDROS, COM VEDAO GATEMITE ACABAMENTO COM ACETATO DE VINIL E PINTURA EXCLUSIVA AZUL E CONTRAFRANCO, FORNECIMENTO E INSTALAO. AF 03001	SMA/P	MD	4,00	R\$ 684,24	R\$ 2.736,96	0,53
5.8	04566 CONTRAFRANCO DE ALUMINIO, FRANCO COM ARGAMASSA, FORNECIMENTO E INSTALAO. AF 03001	SMA/P	M	271,00	R\$ 31,55	R\$ 8.560,05	1,43
6	ESTRUTURA PARA ELEVADOR						
6.1	SERVÇOS PRELIMINARES						
6.1.1	10000 LOCALAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO SAGRITO DE TABUAS CORRIDAS PORTULINHAS A CADA 1,50M, 2 UTILIZAOES. AF 03001	SMA/P	M	30,00	R\$ 75,42	R\$ 2.262,60	0,55
6.2	MOVIMENTO DE TERRA						
6.2.1	00508 ESCAVAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF 03001	SMA/P	MD	3,00	R\$ 93,00	R\$ 279,00	0,07
6.2.2	10009 Escavao mecnico a trao 0 x 250 x 250cm, sem esteira recuada	ORBE	m	14,00	R\$ 15,04	R\$ 210,56	0,06
6.3	INFRAESTRUTURA						
6.3.1	00709 ARMAAO DE ALAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 03001	SMA/P	M	31,00	R\$ 11,90	R\$ 368,90	0,09
6.3.2	00709 ARMAAO DE ALAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 03001	SMA/P	M	0,00	R\$ 10,20	R\$ 0,00	0,02
6.3.3	00543 ARMAAO DE ALAR UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 03001	SMA/P	M	15,00	R\$ 17,00	R\$ 255,00	0,06
6.3.4	00709 ARMAAO DE ALAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 03001	SMA/P	M	34,00	R\$ 9,93	R\$ 337,62	0,07
6.3.5	00709 ARMAAO DE ALAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,0 MM - MONTAGEM AF 03001	SMA/P	M	10,00	R\$ 7,08	R\$ 70,80	0,02
6.3.6	04566 CONCRETO PCC - 15 MPa, TRAO 1:2:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MIOLO BRITA 0 - PREPARO MECANICO COM BETONERA 4000 AF 03001	SMA/P	MD	1,00	R\$ 472,78	R\$ 472,78	0,21
6.3.7	04566 CONCRETO PCC - 15 MPa, TRAO 1:2:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MIOLO BRITA 0 - PREPARO MECANICO COM BETONERA 4000 AF 03001	SMA/P	MD	0,05	R\$ 481,70	R\$ 24,09	0,03
6.3.8	00507 FORMAO DE FORMAS E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA BLOCO DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COM PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA AF 03001	SMA/P	M2	23,00	R\$ 151,16	R\$ 3.476,68	0,87
6.3.9	00507 FORMAO DE FORMAS E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA BLOCO DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COM PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA AF 03001	SMA/P	M2	3,40	R\$ 318,15	R\$ 1.081,95	0,19
6.4	SUPERESTRUTURA						
6.4.1	00709 ARMAAO DE ALAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 03001	SMA/P	M	134,00	R\$ 11,90	R\$ 1.594,60	0,35
6.4.2	00709 ARMAAO DE ALAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 03001	SMA/P	M	23,00	R\$ 10,40	R\$ 239,20	0,05
6.4.3	00709 ARMAAO DE ALAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 03001	SMA/P	M	287,00	R\$ 9,93	R\$ 2.850,51	0,54
6.4.4	00709 ARMAAO DE ALAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,0 MM - MONTAGEM AF 03001	SMA/P	M	45,00	R\$ 7,08	R\$ 318,60	0,07
6.4.5	04566 CONCRETO PCC - 15 MPa, TRAO 1:2:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MIOLO BRITA 0 - PREPARO MECANICO COM BETONERA 4000 AF 03001	SMA/P	M2	1,77	R\$ 472,78	R\$ 836,91	0,15
6.4.6	04566 CONCRETO PCC - 15 MPa, TRAO 1:2:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MIOLO BRITA 0 - PREPARO MECANICO COM BETONERA 4000 AF 03001	SMA/P	M2	1,40	R\$ 481,70	R\$ 674,38	0,14
6.4.7	00507 FORMAO DE FORMAS E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA BLOCO DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COM PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA AF 03001	SMA/P	M2	129,00	R\$ 151,16	R\$ 19.505,64	5,14
6.4.8	00507 FORMAO DE FORMAS E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA BLOCO DE CONCRETO EM CHAPA DE MADEIRA COM PAVIMENTO DE 10 CM DE ESPESURA AF 03001	SMA/P	M2	0,00	R\$ 318,15	R\$ 0,00	0,00
6.5	ALVENARIA ESTRUTURAL						
6.5.1	00464 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL, RESISTENCIA A COMPRESSAO 14,0 MPa, UTILIZANDO PASTETA AF 03001	SMA/P	M3	0,00	R\$ 111,70	R\$ 0,00	0,00
6.6	REVESTIMENTOS						
6.6.1	01911 CHAPISCO APLICADO SOBRE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESPENSA DEBIDA, EM PAREDES EXTERIORES DE EDIFICIOS DE INSTALAO DE PAVIMENTOS. AF 03001	SMA/P	M2	183,00	R\$ 22,23	R\$ 4.069,26	0,89
6.6.2	01902 Placado de ceramica, no pte, com argamassa PCC 1:2:3, 10 cm de espessura, com juntas de dilatao de 2,0 cm	ORBE	m2	183,00	R\$ 59,40	R\$ 10.870,20	1,22
6.7	PINTURAS						
6.7.1	04612 APLICAO ANUAL DE TINTO BRANCO ACRILICO EM PAREDES DE FACHADA, SEM PRESENCIA DE VAGOS DE EDIFICIOS DE INSTALAO DE PAVIMENTOS. AF 03001	SMA/P	M2	183,00	R\$ 3,30	R\$ 609,00	0,14
6.7.2	04620 APLICAO ANUAL DE PINTURA COM TRIFA TEXTURADA ACRILICA EM PAREDES DE FACHADA, SEM PRESENCIA DE VAGOS DE EDIFICIOS DE INSTALAO DE PAVIMENTOS. DUAS COES. AF 03001	SMA/P	M2	183,00	R\$ 10,54	R\$ 1.924,62	0,47
6.8	ELEVADOR						
6.8.1	01207 Acabamento em piso ceramico 15 x 15 cm, 0,80 m2	ORBE	m	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	0,20
6.8.2	01208 Acabamento em piso ceramico 15 x 15 cm, 0,80 m2	ORBE	m	1,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	0,01

Assinado de forma digital por
 JOAO PEDRO DE SOUZA
 MENESES-6108102093
 Data: 2024.08.19 10:20:00

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

VALOR TOTAL	R\$ 128.818,11
VALOR ORIGINAL	R\$ 128.818,11
VALOR TOTAL	R\$ 128.818,11

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO												
OBJETO: Projeto de Manutenção Arquitetônica			DATA: 09/06/2024			CATEGORIA: OBRAS DE REFORMA						
DESCRIÇÃO: Câmara Municipal de Santo Ivo			EM: 25,00%			RECURSO: R\$ 20.150,00						
LOCAL: Avenida Luiz Manoel, nº 2056, Centro, Santo Ivo/MA			L.P. MENS: 112,68%			RECURSO: R\$ 20.150,00						
VALOR ESTIMADO: Câmara Municipal de Santo Ivo/MA			L.R. MENS: 20,30%			RECURSO: R\$ 20.150,00						
SERVICIOS PRELIMINARES DE OBRA												
1.1	00000	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE ALUMINUM AF. 010020-PS	SNAPI	M2	0,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
PINTURAS												
2	3365	FUNDO SELADOR ACRILICO APLICADO MANUAL EM PAREDES, JAM DEVEDO, AF. 012023	SNAPI	M2	1.200,00	R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,20	R\$ 1,20
2.2	06131	APLICAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANCOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VIGOS DE FACHADA EM PANCOS DE FACHADA, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	1.200,00	R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,20	R\$ 1,20
2.3	06136	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ESCRITA ACRILICA EM PANCOS DE FACHADA, SEM PRESENÇA DE VIGOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAIMENTOS, DUAS CORES, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	1.200,00	R\$ 2,95	R\$ 3,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,54	R\$ 3,54
PISO												
3	6774	CONCRETO EM ARGAMASSA TRACO 1:2 E AREIA CRISTALIZADO COM DENSIDADE NOMINAL APLICADO EM AREA DE 10,00 M2, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
3.2	6776	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESVAZIADA EXTRA DE 30x30x0,8 CM COM COLA EM ARGAMASSA TRACO 1:2 E AREIA CRISTALIZADO, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	0,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00
3.3	6800	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESVAZIADA EXTRA DE 20x20x0,8 CM COM COLA EM ARGAMASSA TRACO 1:2 E AREIA CRISTALIZADO, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00
3.4	6089A	PLANTIO DE GRAMA EM BRANCA DE 100 GRAMAS POR M2, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	0,00	R\$ 2,95	R\$ 2,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,95	R\$ 2,95
REVESTIMENTO												
4	4195	CONCRETO APLICADO EM ALVENARIA COM PRESENÇA DE VIGOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE FERRÃO, ARGAMASSA TRACO 1:2 COM PRESENÇA DE REDETELAÇÃO, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	71,00	R\$ 4,72	R\$ 3,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,36	R\$ 3,36
4.2	10426	CONCRETO EM ARGAMASSA TRACO 1:2 E AREIA CRISTALIZADO COM PRESENÇA DE VIGOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE FERRÃO, ARGAMASSA TRACO 1:2 COM PRESENÇA DE REDETELAÇÃO, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	71,00	R\$ 12,28	R\$ 8,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,70	R\$ 8,70
4.3	10427	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESVAZIADA EXTRA DE 20x20x0,8 CM COM COLA EM ARGAMASSA TRACO 1:2 E AREIA CRISTALIZADO, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	48,00	R\$ 19,08	R\$ 9,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,18	R\$ 9,18
4.4	10407	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESVAZIADA EXTRA DE 20x20x0,8 CM COM COLA EM ARGAMASSA TRACO 1:2 E AREIA CRISTALIZADO, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	23,00	R\$ 34,32	R\$ 14,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,74	R\$ 14,74
ESQUADRIAS												
5.1	51137	Fornecimento e instalação de fechadura de porta de aço, em cada fechadura 240 unidades	ORSE	UF	100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.240,00	R\$ 0,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
5.2	10218	PORTA DE ALUMINUM COM MANTA PERFORADA, ENVOLTO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 30x30 CM, FECHADURA COM MANTA PERFORADA, AF. 010020-PS	SNAPI	UN	1,00	R\$ 236,01	R\$ 236,01	R\$ 0,00	R\$ 114,00	R\$ 122,01	R\$ 114,00	R\$ 114,00
5.3	10220	DRONAÇA EM ALUMINUM COM MANTA PERFORADA, ENVOLTO TEMPERADO, 4 FOLHAS DE 30x30 CM, FECHADURA COM MANTA PERFORADA, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	0,00	R\$ 64,17	R\$ 243,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,69	R\$ 243,69
5.4	10210	JANELA DE ALUMINUM COM MANTA PERFORADA, ENVOLTO TEMPERADO, 4 FOLHAS DE 30x30 CM, FECHADURA COM MANTA PERFORADA, AF. 010020-PS	SNAPI	UN	0,00	R\$ 236,01	R\$ 236,01	R\$ 0,00	R\$ 114,00	R\$ 122,01	R\$ 114,00	R\$ 114,00
5.5	9133	FERRAGEM PARA ALVENARIA COM GONFAMENTO PARA PAREDES, FECHADURA COM MANTA PERFORADA, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	0,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00
5.6	9457	JANELA DE ALUMINUM DE CORNER COM 4 FOLHAS PARA URGENTE, COM VIGOS DE BATERIA ACABAMENTO COM FACETA DO PAREDE E FERRAGENS EXCLUSIVAS ALUMINUM, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	0,00	R\$ 20,47	R\$ 110,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,78	R\$ 110,78
5.7	9468	JANELA DE ALUMINUM TIPO MARFAIR COM VIGOS DE BATERIA E FERRAGENS EXCLUSIVAS ALUMINUM, ACABAMENTO COM FACETA DO PAREDE E FERRAGENS EXCLUSIVAS ALUMINUM, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	0,00	R\$ 47,76	R\$ 114,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,00	R\$ 114,00
5.8	9480	CONTRAPORTA DE ALUMINUM COM ARGAMASSA TRACO 1:2 E AREIA CRISTALIZADO, AF. 010020-PS	SNAPI	M	21,20	R\$ 9,07	R\$ 6,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,24	R\$ 6,24
ESTRUTURA PARA ELEVADOR												
SERVICIOS PRELIMINARES												
6.1	10520	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO ENRRIENTO DE TABUAS CORPOIS MONTA ETAPAS A CADA 2,00 M, AF. 010020-PS	SNAPI	M	30,00	R\$ 34,37	R\$ 24,76	R\$ 0,00	R\$ 16,18	R\$ 18,61	R\$ 18,61	R\$ 18,61
MOVIMENTO DE TERRA												
6.2	0228	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M AF. 010020-PS	SNAPI	M3	2,00	R\$ 38,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,65	R\$ 0,00	R\$ 33,65	R\$ 33,65
6.3	11950	Escavação manual e remoção de 200 m³ de terra para aterro comum	ORSE	H	2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTE ESTRUTURAL												
6.3.1	02738	ARRAMAÇÃO DE BLOCO DE OBRA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	31,00	R\$ 9,24	R\$ 6,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,07	R\$ 6,07
6.3.2	02739	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	0,00	R\$ 7,94	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,34	R\$ 1,34
6.3.3	02740	ARRAMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	17,00	R\$ 1,24	R\$ 1,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,42	R\$ 1,42
6.3.4	02741	ARRAMAÇÃO DE BLOCO DE OBRA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	31,00	R\$ 9,04	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
6.3.5	02742	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE OBRA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	16,00	R\$ 6,66	R\$ 6,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,50	R\$ 6,50
6.3.6	0488	CONCRETO PCC 1:3:5 TRACO 1:2:2 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIDA BRUTA 11	SNAPI	M3	1,80	R\$ 64,18	R\$ 274,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274,26	R\$ 274,26
6.3.7	0489	CONCRETO PCC 1:3:5 TRACO 1:2:2 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIDA BRUTA 11	SNAPI	M3	8,05	R\$ 64,18	R\$ 262,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262,89	R\$ 262,89
6.3.8	0537	ARRAMAÇÃO DE BLOCO DE OBRA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	21,00	R\$ 16,54	R\$ 79,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,30	R\$ 79,30
6.3.9	10547	EMPENHO DE CIMENTO DE BLENDES - ENVOLVIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 010020-PS	SNAPI	M3	2,40	R\$ 116,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTE ESTRUTURAL												
6.4	02739	ARRAMAÇÃO DE BLOCO DE OBRA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	52,00	R\$ 3,71	R\$ 6,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,82	R\$ 6,82
6.4.1	02740	ARRAMAÇÃO DE LAJE DE OBRA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	56,00	R\$ 2,63	R\$ 7,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,24	R\$ 7,24
6.4.2	02741	ARRAMAÇÃO DE BLOCO DE OBRA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	21,00	R\$ 1,09	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
6.4.3	02742	ARRAMAÇÃO DE BLOCO DE OBRA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	430,00	R\$ 0,00	R\$ 6,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,16	R\$ 6,16
6.4.4	02743	ARRAMAÇÃO DE BLOCO DE OBRA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	1,21	R\$ 64,18	R\$ 19,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,25	R\$ 19,25
6.4.5	0488	CONCRETO PCC 1:3:5 TRACO 1:2:2 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIDA BRUTA 11	SNAPI	M3	7,01	R\$ 64,18	R\$ 340,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 340,04	R\$ 340,04
6.4.6	0489	CONCRETO PCC 1:3:5 TRACO 1:2:2 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIDA BRUTA 11	SNAPI	M3	138,00	R\$ 34,04	R\$ 108,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,05	R\$ 108,05
6.4.7	0536	ARRAMAÇÃO DE BLOCO DE OBRA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO COM 30x30x3,90 MONTAGEM AF. 010020-PS	SNAPI	M3	0,00	R\$ 116,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.4.8	10387	EMPENHO DE CIMENTO DE BLENDES - ENVOLVIMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 010020-PS	SNAPI	M3	0,00	R\$ 116,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVENARIA ESTRUTURAL												
6.5	0294	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 40X40X20 CM (14 CM) PCC 1:3:5 UTILIZANDO MANTA AF. 010020-PS	SNAPI	M3	62,80	R\$ 20,33	R\$ 12,77	R\$ 0,00	R\$ 4,10	R\$ 0,00	R\$ 12,77	R\$ 12,77
REVESTIMENTOS												
6.6	4711	CONCRETO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO EM FACHADA COM DEBENDELAÇÃO DE FACHADA, ARGAMASSA TRACO 1:2 E AREIA CRISTALIZADO, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	182,00	R\$ 7,54	R\$ 11,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,05	R\$ 11,05
6.7	50150	Revestimento em argamassa de cimento, com argamassa PCC 1:3:5 (cimento:areia:areia) AF. 010020-PS	ORSE	M2	49,00	R\$ 19,10	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,44	R\$ 9,44
PINTURAS												
6.7.1	6642	APLICAO MANUAL DE FUNDO SELADOR APLICADO EM PANCOS DE FACHADA, SEM PRESENÇA DE VIGOS DE FACHADA EM PANCOS DE FACHADA, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	183,00	R\$ 0,21	R\$ 2,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,13	R\$ 2,13
6.7.2	6636	APLICAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ESCRITA ACRILICA EM PANCOS DE FACHADA, SEM PRESENÇA DE VIGOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAIMENTOS, DUAS CORES, AF. 010020-PS	SNAPI	M2	183,00	R\$ 3,20	R\$ 15,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,02	R\$ 15,02
ELEVADOR												
6.8	51357	Instalação em obra de 02 unidades de 1,5 x 2 cm, AF. 010020-PS	ORSE	M	10,00	R\$ 1,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
6.8.1	51358	Escavação manual de 02 unidades de 1,5 x 2 cm, AF. 010020-PS	ORSE	UF	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.8.2	51359	Escavação manual de 02 unidades de 1,5 x 2 cm, AF. 010020-PS	ORSE	UF	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ELABORADO EM FORMA DIGITAL POR
JOAO PEDRO DE SOUZA
 MENESES 61081020393
 MENESES 61081020393
 CATEG: 2004-08-03 11:21:40
 -0100-

VALOR TOTAL R\$ 12.624,48
 VALOR DEBENDADO R\$ 12.624,48
 VALOR DEBENDADO R\$ 12.624,48
 VALOR TOTAL R\$ 12.624,48

329
OP01124
J

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 03/02/2024	PROJ. N.º: 195.089
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Hom: 195.089
LOCAL:	Avenida Luiz Muñoz, N.º 5005, Centro, Santa Inês/MA	ORSE: 2024,04	L.S. Proj: 195.024
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICAD PROJ: 2024/03 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI: 2024/05 SEM DESONERAÇÃO	
		Composição: PRÓPRIA	

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M/SEM POSTES PARA FIXAÇÃO	M2	1,00000000	R\$ 187,50
00005085	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,01130000	R\$ 29,03
00006049	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	KG	0,01320000	R\$ 15,58
00004506	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,20830000	R\$ 4,79
TOTAL Material:				R\$ 207,90
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37290000	R\$ 28,33
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11360000	R\$ 29,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 57,85
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃO. AF_01/2021	M2	0,50000000	R\$ 18,54
TOTAL Serviço:				R\$ 5,77
VALOR:				R\$ 246,26

2.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00006085	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR-EXTERIOR	L	0,15660000	R\$ 7,50
TOTAL Material:				R\$ 1,34
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06650000	R\$ 30,69
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02220000	R\$ 29,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 2,56
VALOR:				R\$ 3,80

2.2. 88131 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE DE MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	LIN	0,08570000	R\$ 0,71
00049851	MASSA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,43520000	R\$ 9,77
TOTAL Material:				R\$ 8,47
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56320000	R\$ 30,69
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09200000	R\$ 29,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 19,44
VALOR:				R\$ 24,91

2.3. 88426 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024 (M2)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00008977	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	2,18250000	R\$ 6,80
TOTAL Material:				R\$ 18,78
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19020000	R\$ 30,69
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02130000	R\$ 29,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 4,48
VALOR:				R\$ 19,54

3.1. 87748 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00007334	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	L	0,21000000	R\$ 9,29
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-38	KG	0,50000000	R\$ 0,80
TOTAL Material:				R\$ 2,38
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56100000	R\$ 29,18
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28800000	R\$ 29,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:				R\$ 22,85

87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R\$ 636,61	R\$ 25,71	
						TOTAL Serviço:	R\$ 25,71
						VALOR:	R\$ 61,01

3.2. 87258 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023, PE (M2)

00001381	ARGAMASSA COLANTE AC1 PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,10000000	R\$ 0,80	R\$ 7,50	
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08540000	R\$ 60,70	R\$ 65,94	
00034357	REJUNTE CIMENTICÃO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,71	R\$ 0,66	
						TOTAL Material:	R\$ 74,10
88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57260000	R\$ 29,05	R\$ 16,63	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 23,52	R\$ 4,10	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,73
						VALOR:	R\$ 94,83

3.3. 93680 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09700000	R\$ 1,10	R\$ 0,10	
91289	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - GHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	GHP	0,00380000	R\$ 10,45	R\$ 0,03	
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 3,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09670000	R\$ 0,69	R\$ 0,06	
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - GHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	GHP	0,00410000	R\$ 9,57	R\$ 0,03	
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,22

00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05630000	R\$ 66,75	R\$ 3,78	
00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA 16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVERMOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 X 10" CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa, COLORIDO	SINAPI	M2	1,09410000	R\$ 41,27	R\$ 41,43	
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00580000	R\$ 60,31	R\$ 0,59	
						TOTAL Material:	R\$ 45,90
88260	CALÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 28,97	R\$ 5,83	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 23,52	R\$ 4,70	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,53
						VALOR:	R\$ 56,43

3.4. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022 (M2)

00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 13,50	R\$ 13,50	
						TOTAL Material:	R\$ 13,50
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03810000	R\$ 21,42	R\$ 0,95	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15640000	R\$ 23,52	R\$ 3,67	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,62
						VALOR:	R\$ 18,12

4.1. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

88509	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	R\$ 28,19	R\$ 5,00	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	R\$ 23,52	R\$ 0,33	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,33
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 528,30	R\$ 1,95	
						TOTAL Serviço:	R\$ 1,95
						VALOR:	R\$ 8,33

4.2. 104220 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

FLS Nº 326
 PROC Nº 001124
 Rubrica J

90659	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUMINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO AF_06/2023	SINAPI	CHI	0,47490000	R\$ 8,54	
90658	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUMINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO AF_06/2023	SINAPI	CHP	0,07210000	R\$ 28,39	R\$ 2,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,06
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R\$ 11,17	R\$ 1,55
TOTAL Material:						R\$ 1,66
88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 29,19	R\$ 15,96
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R\$ 23,52	R\$ 12,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 28,82
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇAMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R\$ 511,83	R\$ 16,07
TOTAL Serviço:						R\$ 16,07
VALOR:						R\$ 59,53

4.3. 104611 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE (M2)

0001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R\$ 0,60	R\$ 5,46
00034357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,71	R\$ 0,66
00010515	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2028 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	R\$ 41,36	R\$ 44,93
TOTAL Material:						R\$ 61,05
88258	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74070000	R\$ 29,03	R\$ 21,51
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 23,52	R\$ 7,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,17
VALOR:						R\$ 80,24

4.4. 104617 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM) CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 (M2)

00037695	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 2,47	R\$ 12,12
00036861	PASTILHA CERÂMICA/PORCELANA, REVEST INTXET E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SÓLIDAS, SEM MISCAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO 15 X 5 CM	SINAPI	M2	1,09000000	R\$ 118,42	R\$ 129,07
00034367	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	1,69000000	R\$ 4,71	R\$ 7,99
TOTAL Material:						R\$ 149,14
88296	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42490000	R\$ 23,03	R\$ 41,39
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39570000	R\$ 23,52	R\$ 9,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 50,69
VALOR:						R\$ 199,83

5.1. S11347 Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 reflexivo (m2)

112207	Fornecimento e instalação de fachada em pele de vidro, em vidro laminado 3+3 reflexivo	ORSE	m²	1,00000000	R\$ 1.241,85	R\$ 1.241,85
TOTAL Serviço:						R\$ 1.241,85
VALOR:						R\$ 1.241,85

5.2. 102185 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	R\$ 122,56	R\$ 245,12
00011499	MOLA HIDRÁULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATÉ 1100 MM E PESO DE ATÉ 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 960,49	R\$ 1.920,98
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	3,78000000	R\$ 245,23	R\$ 927,04
TOTAL Material:						R\$ 2.403,14
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,57000000	R\$ 23,52	R\$ 154,52
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,76000000	R\$ 29,03	R\$ 196,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 350,89
VALOR:						R\$ 2.844,03

Rubrica

5.3. 102235 DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS (M2)

Item	Descrição	SINAPI	Unid	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
91883	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,99300000	R\$ 29,95	R\$ 29,95
91892	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,09500000	R\$ 30,83	R\$ 2,90
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 32,85

00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,37000000	R\$ 0,15	R\$ 0,35
00039432	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,47000000	R\$ 2,49	R\$ 3,66
00034360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,29400000	R\$ 31,67	R\$ 8,99
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,20000000	R\$ 25,29	R\$ 5,00
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E - 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	SINAPI	M2	0,98700000	R\$ 226,74	R\$ 223,79
TOTAL Material:						R\$ 237,59

88016	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54600000	R\$ 23,52	R\$ 12,70
88325	VIDRAGEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,08300000	R\$ 29,05	R\$ 31,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 44,30
VALOR:						R\$ 319,23

5.4. 102165 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	R\$ 122,58	R\$ 245,12
00011499	MOLA HIDRÁULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATÉ 1100 MM E PESO DE ATÉ 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 660,49	R\$ 1.320,98
00005001	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E - 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCAÇÃO)	SINAPI	M2	3,79000000	R\$ 245,25	R\$ 927,04
TOTAL Material:						R\$ 2.493,14

88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,57000000	R\$ 23,52	R\$ 154,52
88325	VIDRAGEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,78000000	R\$ 29,05	R\$ 196,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 350,89
VALOR:						R\$ 2.844,03

5.5. 91338 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

00007988	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81680000	R\$ 0,46	R\$ 2,21
00038889	GUARNIÇÃO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 29,00	R\$ 197,55
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO COM LAMBRI HORIZONTAL LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 471,52	R\$ 471,52
00009142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 38,20	R\$ 33,72
TOTAL Material:						R\$ 602,00

88308	PEGREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35830000	R\$ 29,19	R\$ 10,40
88318	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	R\$ 23,52	R\$ 4,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,58
VALOR:						R\$ 616,58

5.6. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

00043864	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,55600000	R\$ 531,44	R\$ 295,49
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 MM	SINAPI	UN	7,20000000	R\$ 0,15	R\$ 1,09
00039961	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,56000000	R\$ 25,24	R\$ 14,13
TOTAL Material:						R\$ 310,70

88309	PEGREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96000000	R\$ 29,19	R\$ 28,02
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	R\$ 23,52	R\$ 11,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 39,30
VALOR:						R\$ 350,00

FLS Nº 328
 PROC Nº CP01124
 2019

5.7. 94889 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019 (M2)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004381	JANELA MAXIM AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM QUARNICAOALIZAR	SINAPI	UN	2,08430000	R\$ 231,00
0004377	PARAPUSO DE AÇO ZINCOADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 132 *MM	SINAPI	UN	24,40000000	R\$ 0,16
0009981	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	R\$ 25,24
TOTAL Material:					R\$ 514,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	R\$ 29,19
88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	R\$ 23,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 52,71
VALOR:					R\$ 567,05

5.8. 94889 CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019 (M)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004357	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS TIPO CONVENCIONAL, CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUI CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 6,03
TOTAL Material:					R\$ 6,03
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34700000	R\$ 10,12
88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	R\$ 4,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,21
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	R\$ 659,34
TOTAL Serviço:					R\$ 131
VALOR:					R\$ 211,35

6.1.1. 105009 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,5MM - 2 UTILIZAÇÕES, AF_03/2024 (M)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHD DIURNO, AF_08/2019	SINAPI	CHH	0,03740000	R\$ 29,56
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2019	SINAPI	CHP	0,00830000	R\$ 30,83
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,38

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0004430	CAIBRO NAO APARELHADO 16 X 8" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 20,53
0005088	PREGO DE AÇO FOLDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,10120000	R\$ 15,28
0004417	SARRAFO NAO APARELHADO 12,5 X 7" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELUM, PEROLA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,50830000	R\$ 5,72
00010567	TABUA 12,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55090000	R\$ 9,33
00007956	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 20,93
TOTAL Material:					R\$ 52,80

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91030000	R\$ 24,22
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,81000000	R\$ 29,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 54,11

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,8,4,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO, AREIA MÉDIA, BRITA 1,1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00540000	R\$ 418,09
TOTAL Serviço:					R\$ 133
VALOR:					R\$ 75,20

6.2.1. 93350 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021 (M3)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,85600000	R\$ 23,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 93,04
VALOR:					R\$ 93,04

6.2.2. 110369 Escavação mecânica a trado Ø = 200 a 250mm para estaca escavada (m)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
110369	Escavação mecânica a trado Ø = 200 a 250mm p/2 estaca escavada	ORSE	m	1,00000000	R\$ 13,64
TOTAL Serviço:					R\$ 13,64
VALOR:					R\$ 13,64

6.3.1. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	R\$ 13,25	R\$ 0,33
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,19000000	R\$ 0,17	R\$ 0,20
TOTAL Material:					R\$ 0,53
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01750000	R\$ 24,30	R\$ 0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10690000	R\$ 28,97	R\$ 3,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,51
92900	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000000	R\$ 7,52	R\$ 7,52
TOTAL Serviço:					R\$ 7,52
VALOR:					R\$ 11,56

6.3.2. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	R\$ 13,25	R\$ 0,33
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1,33000000	R\$ 0,17	R\$ 0,22
TOTAL Material:					R\$ 0,55
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00960000	R\$ 24,30	R\$ 0,23
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05670000	R\$ 28,97	R\$ 1,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,95
92901	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,00000000	R\$ 7,70	R\$ 7,70
TOTAL Serviço:					R\$ 7,70
VALOR:					R\$ 10,20

6.3.3. 9654\$ ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	R\$ 13,25	R\$ 0,33
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,63500000	R\$ 0,17	R\$ 0,10
TOTAL Material:					R\$ 0,43
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05700000	R\$ 24,30	R\$ 1,38
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	R\$ 28,97	R\$ 4,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,72
92902	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000000	R\$ 7,51	R\$ 7,51
TOTAL Serviço:					R\$ 7,51
VALOR:					R\$ 13,66

6.3.4. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022 (KG)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,02500000	R\$ 13,25	R\$ 0,33
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,54300000	R\$ 0,17	R\$ 0,09
TOTAL Material:					R\$ 0,42
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00640000	R\$ 24,30	R\$ 0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03920000	R\$ 28,97	R\$ 1,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,28
92903	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,00000000	R\$ 6,57	R\$ 6,57
TOTAL Serviço:					R\$ 6,57
VALOR:					R\$ 8,27

6.3.5. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 13,25	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UH	0,36700000	R\$ 0,17	
					TOTAL Material:	R\$ 13,42
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R\$ 24,30	R\$ 0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R\$ 28,97	R\$ 0,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,84
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 5,85	R\$ 5,85
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,85
					VALOR:	R\$ 7,08

6.3.6. 94955 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,43	R\$ 0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75340000	R\$ 1,75	R\$ 1,31
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,81
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72290000	R\$ 66,75	R\$ 48,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COM POSTO GP II-32	SINAPI	KG	362,65790000	R\$ 0,80	R\$ 290,12
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59340000	R\$ 63,85	R\$ 37,88
					TOTAL Material:	R\$ 378,25
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46370000	R\$ 27,71	R\$ 40,55
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 23,52	R\$ 54,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 94,92
					VALOR:	R\$ 472,78

6.3.7. 94955 CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70300000	R\$ 0,43	R\$ 0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74560000	R\$ 1,75	R\$ 1,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,60
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 66,75	R\$ 47,24
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO GP II-32	SINAPI	KG	386,89260000	R\$ 0,80	R\$ 311,10
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 63,85	R\$ 37,62
					TOTAL Material:	R\$ 388,16
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44800000	R\$ 27,71	R\$ 40,15
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 23,52	R\$ 63,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 94,11
					VALOR:	R\$ 481,79

6.3.8. 96337 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

91893	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18600000	R\$ 23,96	R\$ 5,46
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 16" - CHP DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04600000	R\$ 30,63	R\$ 1,40
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 6,86
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FÓRMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,29000000	R\$ 44,27	R\$ 27,84
00002682	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00855000	R\$ 7,85	R\$ 0,07
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,92800000	R\$ 8,20	R\$ 24,18

00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1,14 X 13)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 16,90	R\$ 0,42
0005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2,14 X 11)	SINAPI	KG	0,06400000	R\$ 15,36	R\$ 0,98
0004004	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2,12 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	R\$ 18,53	R\$ 0,60
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,38200000	R\$ 2,69	R\$ 9,77
0006212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,13000000	R\$ 13,69	R\$ 15,46
					TOTAL Material:	R\$ 76,33

88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56700000	R\$ 24,22	R\$ 28,17
88282	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,48700000	R\$ 28,83	R\$ 71,70
					TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares:	R\$ 94,47
					VALOR:	R\$ 181,06

6.3.9. 103676 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,51	R\$ 0,72
90588	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CNP DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,22	R\$ 1,27
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,99

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 28,83	R\$ 70,89
88306	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	M	2,45900000	R\$ 29,19	R\$ 71,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,97700000	R\$ 23,52	R\$ 173,50
					TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares:	R\$ 316,16
					VALOR:	R\$ 318,15

6.4.1. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_08/2022 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 13,25	R\$ 0,33
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,17	R\$ 0,20
					TOTAL Material:	R\$ 0,53

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 24,30	R\$ 0,42
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10680000	R\$ 28,97	R\$ 3,09
					TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,41

92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_08/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 7,92	R\$ 7,92
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,92
					VALOR:	R\$ 11,95

6.4.2. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_08/2022 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 13,25	R\$ 0,33
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,23300000	R\$ 0,17	R\$ 0,22
					TOTAL Material:	R\$ 0,55

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00580000	R\$ 24,30	R\$ 0,20
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 28,97	R\$ 1,72
					TOTAL Mão de obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,92

92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, AF_08/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 7,70	R\$ 7,70
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,70
					VALOR:	R\$ 10,20

6.4.3. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_08/2022 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 13,25	R\$ 0,33
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHÃO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,17	R\$ 0,09
					TOTAL Material:	R\$ 0,42

RUBRICA

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 24,30	R\$ 0,75
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 28,97	R\$ 1,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,28
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,87	R\$ 8,87
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,87
					VALOR:	R\$ 8,87

6.4.4. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_04/2022 (KG)

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWS, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 13,25	R\$ 0,33
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,17	R\$ 0,06
					TOTAL Material:	R\$ 0,39
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R\$ 24,30	R\$ 0,10
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R\$ 28,97	R\$ 0,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,84
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 5,85	R\$ 5,85
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,85
					VALOR:	R\$ 7,08

6.4.5. 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71030000	R\$ 0,43	R\$ 0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75940000	R\$ 1,75	R\$ 1,31
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,61
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72280000	R\$ 66,75	R\$ 48,25
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	362,85790000	R\$ 0,80	R\$ 290,12
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58940000	R\$ 63,85	R\$ 37,88
					TOTAL Material:	R\$ 376,25
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48970000	R\$ 27,71	R\$ 40,55
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,31170000	R\$ 23,52	R\$ 54,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 94,92
					VALOR:	R\$ 472,78

6.4.6. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,43	R\$ 0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 1,75	R\$ 1,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,60
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 66,75	R\$ 47,24
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	356,68260000	R\$ 0,80	R\$ 311,10
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,56820000	R\$ 63,85	R\$ 37,62
					TOTAL Material:	R\$ 395,76
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48900000	R\$ 27,71	R\$ 40,15
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 23,52	R\$ 53,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 94,14
					VALOR:	R\$ 481,70

6.4.7. 92263 FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

--	--	--	--	--	--	--

91893	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R\$ 29,56	R\$ 7,53
91892	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R\$ 30,63	R\$ 1,92
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 9,45

00001358	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	R\$ 44,27	R\$ 59,14
00004491	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	2,30900000	R\$ 8,26	R\$ 19,06
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,26850000	R\$ 15,26	R\$ 3,17
00004517	SARRAFO 3,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	6,23700000	R\$ 2,69	R\$ 26,99
					TOTAL Material:	R\$ 108,36

84339	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	R\$ 24,22	R\$ 5,05
84262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R\$ 28,53	R\$ 34,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 40,06
					VALOR:	R\$ 157,52

6.4.8. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,51	R\$ 0,72
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04000000	R\$ 1,22	R\$ 1,27
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,99

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 28,83	R\$ 70,89
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 29,19	R\$ 71,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 23,52	R\$ 173,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 246,16
					VALOR:	R\$ 318,15

6.5.1. 89464 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESURA 14 CM), FBK = 14,0 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022 (M2)

00034564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	15,19000000	R\$ 3,56	R\$ 54,53
00035599	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,27000000	R\$ 4,19	R\$ 5,32
00035992	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,52000000	R\$ 2,12	R\$ 3,22
					TOTAL Material:	R\$ 63,07

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 29,19	R\$ 23,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 23,52	R\$ 18,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 42,16

88276	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2018	SINAPI	M3	0,01250000	R\$ 522,36	R\$ 6,52
					TOTAL Serviço:	R\$ 6,52
					VALOR:	R\$ 111,75

6.5.1. 87911 CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022 (M2)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26620000	R\$ 29,19	R\$ 8,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09640000	R\$ 23,52	R\$ 2,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,70

97396	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG, AF_08/2018	SINAPI	M2	0,00340000	R\$ 3.389,10	R\$ 11,52
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,52
					VALOR:	R\$ 22,22

6.6.2. 807502 Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1:2:10 (cimento/cal/areia), espessura 3,0 cm (m2)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	R\$ 29,19	R\$ 14,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49000000	R\$ 23,52	R\$ 11,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 25,82

8

503308	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pacifitas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,18 m - Contenção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03000000	R\$ 421,88	R\$ 12,66
TOTAL Serviço:						R\$ 12,66
VALOR:						R\$ 38,48

6.7.1. 88412 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024 (M2)

0006065	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR-EXTERIOR	SINAPI	L	0,28450000	R\$ 7,50	R\$ 2,13
TOTAL Material:						R\$ 2,13
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03150000	R\$ 30,68	R\$ 0,98
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 23,52	R\$ 0,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,07
VALOR:						R\$ 3,30

6.7.2. 88426 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024 (M2)

0003677	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	2,18250000	R\$ 6,90	R\$ 15,05
TOTAL Material:						R\$ 15,05
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13020000	R\$ 30,68	R\$ 3,99
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02130000	R\$ 23,52	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,49
VALOR:						R\$ 19,54

6.8.1. 813512 Acabamento em granito cinza andorinha 15 x 2 cm, para elevador (m)

03374	Argamassa industrializada. Vitrificada AC-III, ou similar	ORSE	kg	0,00000000	R\$ 1,84	R\$ 15,52
01008	Granito cinza andorinha, polido, 6-2cm	ORSE	m2	0,15000000	R\$ 225,00	R\$ 33,75
TOTAL Material:						R\$ 49,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 29,19	R\$ 1,98
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	R\$ 23,52	R\$ 0,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,78
VALOR:						R\$ 52,05

6.8.2. 813584 Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fossa, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória (un)

114323	Elevador social para 08 passageiros ou 600 kg com acionamento convencional sem casa de máquinas no fossa, 03 paradas - dist. 11,27m, dim. cabine 1100x1400x2200mm, velocidade de 0,75m/s, 01 entrada, acabamento em aço inox. Obra - Complexo de Glória	ORSE	un	1,00000000	R\$ 70.435,37	R\$ 70.435,37
TOTAL Serviço:						R\$ 70.435,37
VALOR:						R\$ 70.435,37

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
 Dados: 2024.09.03 11:02:18 -03'00

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				Rubrica	
OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA:	03/02/2024	L.S. Hora:	172.8094
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI:	25,00%	L.S. Méq:	66.9074
LOCAL:	Avenida Luiz Manoel, Nº 1066, Centro, Santa Inês/MA	ORÇAMENTO:	2024/04		
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICAD ROND:	2024/03 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI:	2024/05 SEM DESONERAÇÃO		
		Composição:	PROPRIA		

86238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043485	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,62	R\$ 0,62
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 6,60
0000114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,42	R\$ 15,42
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,42
95308	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,20
					VALOR:	R\$ 24,30

86239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,54
0000117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 15,42	R\$ 15,42
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,42
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,26
					VALOR:	R\$ 24,22

67396 ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)						
86302	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 6 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,62000000	R\$ 1,14	R\$ 4,12
86306	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,10000000	R\$ 4,53	R\$ 4,98
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 9,10
00037553	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	SINAPI	KG	1,581230000000	R\$ 1,64	R\$ 3.249,21
					TOTAL Material:	R\$ 3.249,21
80377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,72000000	R\$ 27,21	R\$ 130,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 130,79
					VALOR:	R\$ 3.399,10

86626 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)						
68831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,98000000	R\$ 0,43	R\$ 1,28

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,80000000	R\$ 1,75	R\$ 1,57
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,81
0000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	R\$ 66,75	R\$ 75,42
00001106	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	R\$ 0,86	R\$ 64,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,80000000	R\$ 0,80	R\$ 271,88
TOTAL Material:						R\$ 412,00
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,89000000	R\$ 27,71	R\$ 107,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 107,51
VALOR:						R\$ 522,35

87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019 (M3)

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHI	2,45000000	R\$ 0,43	R\$ 1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,05000000	R\$ 1,75	R\$ 1,83
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,31
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	R\$ 66,75	R\$ 77,43
00001106	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	R\$ 0,86	R\$ 149,72
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	R\$ 0,80	R\$ 156,68
TOTAL Material:						R\$ 283,83
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	R\$ 27,71	R\$ 124,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 124,89
VALOR:						R\$ 511,83

87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019 (M3)

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,31000000	R\$ 0,43	R\$ 1,42
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01000000	R\$ 1,75	R\$ 1,76
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,18
00000370	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	R\$ 67,82	R\$ 64,33
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	425,49000000	R\$ 0,80	R\$ 341,19
TOTAL Material:						R\$ 405,42
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32000000	R\$ 27,71	R\$ 119,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 119,79
VALOR:						R\$ 528,30

86629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019 (M3)

00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	R\$ 66,75	R\$ 71,42
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	R\$ 0,80	R\$ 386,36
TOTAL Material:						R\$ 457,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	R\$ 23,52	R\$ 201,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 201,56
VALOR:						R\$ 659,34

87301 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019 (M3)

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023	SINAPI	CHI	3,72000000	R\$ 0,43	R\$ 1,59
-------	--	--------	-----	------------	----------	----------

FLSNº 337
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,13000000	R\$ 1,75	
TOTAL Equipamento Quase Horário:						R\$ 3,50
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,30000000	R\$ 56,79	R\$ 90,76
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	459,82000000	R\$ 0,80	R\$ 367,86
TOTAL Materiais:						R\$ 458,94
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA-MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,8-00000000	R\$ 27,71	R\$ 134,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 134,39
VALOR:						R\$ 696,61

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,68
0000379	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,03
88314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR:						R\$ 28,97

88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,68
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,71
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
TOTAL Serviço:						R\$ 0,34
VALOR:						R\$ 29,05

883308 Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg / 2 sacos de cal de 20 kg / 10 pedregal de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confeção mecânica e transporte (m3)						
0000067	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,21600000	R\$ 67,62	R\$ 82,23
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	148,00000000	R\$ 0,86	R\$ 127,28
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	148,00000000	R\$ 0,80	R\$ 119,40
TOTAL Materiais:						R\$ 327,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R\$ 23,52	R\$ 97,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 97,08
VALOR:						R\$ 421,99

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
---	--	--	--	--	--	--

FLS Nº 338
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica

88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
TOTAL Serviço:						R\$ 0,43
VALOR:						R\$ 0,43

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_05/2023 (CHP)

88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,92	R\$ 0,92
TOTAL Serviço:						R\$ 1,75
VALOR:						R\$ 1,75

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF_05/2023 (H)

00010633	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 5,847,36	R\$ 0,35
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,35
VALOR:						R\$ 0,35

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF_05/2023 (H)

00010633	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 5,847,36	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,08
VALOR:						R\$ 0,08

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF_05/2023 (H)

00010536	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 5,847,36	R\$ 0,40
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,40
VALOR:						R\$ 0,40

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_05/2023 (H)

00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,74	R\$ 0,92
TOTAL Especifica:						R\$ 0,92
VALOR:						R\$ 0,92

88826 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043499	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,83	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,48
00004759	CALCETEIRO (FASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,00	R\$ 20,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,00
50028	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 4,26

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,54	R\$ 4,54
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 6,44
0001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra						R\$ 26,47
96330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:						R\$ 0,28
VALOR:						R\$ 28,83

94874 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)						
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR IRETIRADO NA JAZIDA. SEM TRANSPORTE	SINAPI	M3	0,85380000	R\$ 66,75	R\$ 56,99
00001979	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R\$ 0,90	R\$ 175,14
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (3,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR. SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R\$ 83,85	R\$ 36,12
TOTAL Material:						R\$ 270,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,28580000	R\$ 23,52	R\$ 147,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 147,84
VALOR:						R\$ 418,09

91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,90	R\$ 0,90
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:						R\$ 1,10
VALOR:						R\$ 1,10

91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,90	R\$ 0,90
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,12	R\$ 1,12
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,23	R\$ 8,23
TOTAL Serviço:						R\$ 10,45
VALOR:						R\$ 10,45

91278 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)						
00013880	CORTADORA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	LN	0,00006400	R\$ 13.801,74	R\$ 0,88
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,88
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	LN	0,00006400	R\$ 357,89	R\$ 0,02
TOTAL Material:						R\$ 0,02

91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,0001490	R\$ 13.801,74	R\$ 6,20
TOTAL Equipamento:						R\$ 6,20
VALOR:						R\$ 6,20

91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00016000	R\$ 13.801,74	R\$ 1,10
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,10
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 359,68	R\$ 0,02
TOTAL Material:						R\$ 0,02
VALOR:						R\$ 1,12

91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004222	GASOLINA COLUM	SINAPI	L	1,45000000	R\$ 3,58	R\$ 8,23
TOTAL Material:						R\$ 8,23
VALOR:						R\$ 8,23

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022 (KG)

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000034	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 5,94	R\$ 6,59
TOTAL Material:						R\$ 6,59
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 24,30	R\$ 0,03
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00890000	R\$ 28,97	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,28
VALOR:						R\$ 6,87

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_08/2022 (KG)

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043055	AÇO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 5,15	R\$ 5,71
TOTAL Material:						R\$ 5,71
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00096000	R\$ 24,30	R\$ 0,01
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R\$ 28,97	R\$ 0,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,14
VALOR:						R\$ 5,85

92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_08/2022 (KG)

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000032	AÇO CA-50, 8,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 6,26	R\$ 6,69
TOTAL Material:						R\$ 6,69
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00510000	R\$ 24,30	R\$ 0,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	R\$ 28,97	R\$ 0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,01
VALOR:						R\$ 7,70

92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022 (KG)

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000030	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 6,30	R\$ 6,99
TOTAL Material:						R\$ 6,99
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00280000	R\$ 24,30	R\$ 0,06
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01420000	R\$ 28,97	R\$ 0,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,52
VALOR:						R\$ 7,51

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_08/2022 (KG)

Item	Descrição	SINAPI	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL Material:						R\$ 6,99
VALOR:						R\$ 7,51

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043056	ACO CR-50, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERTICAL	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 6,62
TOTAL Material					R\$ 6,61
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R\$ 24,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R\$ 28,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 53,27
VALOR:					R\$ 59,88

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00008114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 15,42
TOTAL Mão de Obra					R\$ 15,42
VALOR:					R\$ 15,42

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00008117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01596000	R\$ 15,42
TOTAL Mão de Obra					R\$ 15,42
VALOR:					R\$ 15,42

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra					R\$ 20,03
VALOR:					R\$ 20,03

95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01695000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra					R\$ 20,03
VALOR:					R\$ 20,03

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004759	CALCETEIRO / BASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra					R\$ 20,03
VALOR:					R\$ 20,03

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra					R\$ 20,03
VALOR:					R\$ 20,03

95300 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00596000	R\$ 15,65
TOTAL Mão de Obra					R\$ 15,65
VALOR:					R\$ 15,65

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra					R\$ 20,03
VALOR:					R\$ 20,03

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	R\$ 21,57
TOTAL Mão de Obra					R\$ 21,57
VALOR:					R\$ 21,57

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra					R\$ 20,03
VALOR:					R\$ 20,03

VALOR: R\$ 2.442,00

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01666000	R\$ 20,03	R\$ 0,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,34
VALOR:						R\$ 0,34

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
00005111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	R\$ 14,61	R\$ 0,35
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,35
VALOR:						R\$ 0,35

95387 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01593000	R\$ 20,03	R\$ 0,32
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,32
VALOR:						R\$ 0,32

98441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,08

00044503 JARDINEIRO (HORISTA)						
CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 13,65	R\$ 13,65
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,65

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA						
CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
TOTAL Serviço:						R\$ 0,09
VALOR:						R\$ 24,42

98382 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)						
CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
98387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,92	R\$ 0,92
98389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
TOTAL Serviço:						R\$ 1,14
VALOR:						R\$ 1,14

98386 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
98387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,92	R\$ 0,92
98389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,22	R\$ 0,22
98390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,08	R\$ 1,08
98391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,31	R\$ 2,31
TOTAL Serviço:						R\$ 4,53
VALOR:						R\$ 4,53

98397 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)						
CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
00037644	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 15.495,34	R\$ 0,92
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,92
VALOR:						R\$ 0,92

393
 PLB Nº
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica J

88389 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)						
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 15.498,34	R\$ 0,22
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,22
VALOR:						R\$ 0,22

88390 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF_05/2023 (H)						
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 15.498,34	R\$ 1,08
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,08
VALOR:						R\$ 1,08

88391 MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	3,12798000	R\$ 0,74	R\$ 2,31
TOTAL Espécies:						R\$ 2,31
VALOR:						R\$ 2,31

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,54	R\$ 4,54
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,40

00037656	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,03

35389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19	R\$ 0,19
TOTAL Serviço:						R\$ 0,19
VALOR:						R\$ 27,71

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,54	R\$ 4,54
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,86	R\$ 0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,40

00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 21,67	R\$ 21,67
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,67

85360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,28	R\$ 0,28
TOTAL Serviço:						R\$ 0,28
VALOR:						R\$ 28,44

88308 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,54	R\$ 4,54
00043488	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24

FLS Nº 394
 PROC Nº CP01129
 Rubrica J

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043485	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 2,80

00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,03

95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,48	R\$ 0,48
TOTAL Serviços:						R\$ 0,48
VALOR:						R\$ 20,51

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043480	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,73	R\$ 1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043486	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,97	R\$ 1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 10,32

00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,03

95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
TOTAL Serviços:						R\$ 0,34
VALOR:						R\$ 20,37

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

00007340	MUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,92570000	R\$ 12,35	R\$ 12,35
TOTAL Material:						R\$ 12,35

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R\$ 30,69	R\$ 13,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,09
VALOR:						R\$ 19,54

91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviços:						R\$ 0,48
VALOR:						R\$ 0,96

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,54	R\$ 1,54
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 3,14
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,67	R\$ 0,67
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,17	R\$ 8,17
TOTAL Serviços:						R\$ 8,58
VALOR:						R\$ 8,58

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
-------	--	--------	---	------------	----------	----------

FLS Nº 345
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica

00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MM/MN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 10.185,52	R\$ 0,14
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,14
					VALOR:	R\$ 0,14

91274 PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JURCS. AF_08/2015 (H)

00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MM/MN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 10.185,52	R\$ 0,14
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,14
					VALOR:	R\$ 0,14

91275 PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRAÇÃO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 MM/MN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00000870	R\$ 10.185,52	R\$ 0,07
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,07
					VALOR:	R\$ 0,07

91276 PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	R\$ 5,68	R\$ 8,17
					TOTAL Material:	R\$ 8,17
					VALOR:	R\$ 8,17

90669 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CH)

90664	PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,75	R\$ 6,75
90665	PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JURCS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,79	R\$ 1,79
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,54
					VALOR:	R\$ 8,54

90668 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

90664	PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 6,75	R\$ 6,75
90665	PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JURCS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,79	R\$ 1,79
90666	PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 8,96	R\$ 8,96
90667	PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,93	R\$ 10,93
					TOTAL Serviço:	R\$ 28,33
					VALOR:	R\$ 28,33

90664 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 1102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 20 CV	SINAPI	UN	0,00005330	R\$ 125.745,69	R\$ 6,70
00039828	PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	SINAPI	UN	0,00007500	R\$ 758,14	R\$ 0,05
					TOTAL Equipamento:	R\$ 6,75
					VALOR:	R\$ 6,75

90665 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JURCS. AF_05/2023 (H)

00013803	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 89 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 1102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 20 CV	SINAPI	UN	0,00001430	R\$ 125.745,69	R\$ 1,79
					TOTAL Equipamento:	R\$ 1,79
					VALOR:	R\$ 1,79

Rubrica: *[Handwritten signature]*

90868 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUNHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCFM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (M)

CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001803	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL. VAZÃO 89 PCFM. PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO **102" PSI. MOTOR DIESEL. POTÊNCIA 20 CV	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 125.745,69	R\$ 8,69
0003826	PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO. TIPO CANEQUNHA. COM VOLUME DE 1,30 L. SEM COMPRESSOR	SINAPI	UN	0,00008000	R\$ 750,14	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento:						R\$ 8,86
VALOR:						R\$ 8,86

90867 PROJETO PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUNHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCFM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (M)

CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	2,50238000	R\$ 4,37	R\$ 10,93
TOTAL Material:						R\$ 10,93
VALOR:						R\$ 10,93

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CNP DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,44	R\$ 29,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,44
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
TOTAL Serviço:						R\$ 0,12
VALOR:						R\$ 29,56

91882 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CNP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 29,44	R\$ 29,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,44
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
TOTAL Serviço:						R\$ 1,19
VALOR:						R\$ 30,63

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 11600 W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.503,22	R\$ 0,10
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,10
VALOR:						R\$ 0,10

91898 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 11600 W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.503,22	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,02
VALOR:						R\$ 0,02

91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 11600 W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	R\$ 1.503,22	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,07
VALOR:						R\$ 0,07

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

CODIGO	DESCRIÇÃO	SINAPI	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,35000000	R\$ 0,74	R\$ 0,98
					TOTAL Especializ	R\$ 1,00
					VALOR:	R\$ 1,00

88318 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043481	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,33	R\$ 1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043487	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,61	R\$ 0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
					TOTAL Encargos Complementares	R\$ 6,56

00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 14,61	R\$ 14,61
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 14,61

95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
					TOTAL Serviço	R\$ 0,35
					VALOR:	R\$ 23,52

90597 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015 (CHI)

90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
					TOTAL Serviço	R\$ 0,51
					VALOR:	R\$ 8,51

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015 (CHP)

90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
90685	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
					TOTAL Serviço	R\$ 1,20
					VALOR:	R\$ 9,22

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO, AF_06/2015 (H)

00013896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.301,28	R\$ 0,42
					TOTAL Equipamento	R\$ 0,42
					VALOR:	R\$ 0,42

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF_06/2015 (H)

00013896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.301,28	R\$ 0,09
					TOTAL Equipamento	R\$ 0,09
					VALOR:	R\$ 8,08

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2015 (H)

00013896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.301,88	R\$ 0,33
					TOTAL Equipamento	R\$ 0,33
					VALOR:	R\$ 0,33

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2015 (H)

00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 0,74	R\$ 0,38
----------	---	--------	-----	------------	----------	----------


TOTAL Especial:	R\$ 4,30
VALOR:	R\$ 8,38

88525 VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
00037270	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 4,64	R\$ 4,64
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,24	R\$ 1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,63	R\$ 0,63
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 8,69
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 20,03	R\$ 20,03
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 28,00
95367	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
TOTAL Serviço:						R\$ 8,38
VALOR:						R\$ 29,05

JOAO PEDRO DE SOUZA
 Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES;61081020393
 Dados: 2024.09.03 11:03:03 -03'00'

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES

FLS Nº 349
 PROC Nº CP01124

Rubrica


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS			
OBJETO:	Projeto de Implantação Arquitetônica	DATA:	03/04/2023
DEMONSTRAÇÃO:	Câmara Municipal de São Miguel	Nº:	28.08%
LÍQUIDA:	Avenida Luiz Manoel, nº 1085, Centro, Santa Terezinha	L.R. Mens:	112,00%
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Terezinha	L.R. Matr:	00,50%

CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CODIGO	DESCRICAO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
011047	Fornecimento e instalação de telhas em painéis para, em todo o telhado de 13 metros	ORDE	1	180,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00					
51589	Revestimento para 66 m² de parede com 800 kg sem adorno com corante em base de magnésio no peso de 10 kg/m² em área de 66 m² com 130 cm de largura e 50 cm de altura, sob o nome de: Cimento Portland tipo 40, com 130 cm de largura e 50 cm de altura	ORDE	1	80	R\$ 960,00	R\$ 960,00					
50101	Aplicação manual de massa acrílica em favor de fachada com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas camadas, af_030204	SINAP	100	1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00					
54975	JANELA DE ALUMÍNIO DE CONCRETO COM 1 FOLHA PARA VIDROS COM VEDOS BATENTE ACABAMENTO COM ACETATO OU BLENFINTE E FERROVIAIS EXCLUSIVAS ALTA E CONTRAFRISO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_120119	SINAP	10	81,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00					
54966	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes de fachada (sem presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, duas cores) af_030204	SINAP	40	1.380,00	R\$ 55.320,00	R\$ 55.320,00					
61283	PREPARAÇÃO DE FORMA PARA PAREDES E ESTRUTURAS SIMILARES EM CHAPA DE MADEIRA CONFECCIONADA (60x90x4 - 17 MM AF_030202)	SINAP	10	136,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.360,00					
50245	PORTA DE ABRIR COM MOLO HORIZONTAL, EM VEDOS TEMPERADO 2 FOLHAS DE 2070x900x40, ESPESSURA 10 (04) INCLUIRE ACABAMENTO, AF_310821	SINAP	10	3,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00					
61463	EDIFICAÇÃO DE PAVIMENTO EM ASSOLETE TRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20x10 CM, ESPESURA 5 CM AF_100122	SINAP	60	220,00	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00					
64454	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL (141X193) COM COMPRESSÃO (4 CUS), FBK = 14,0 MPa, UTILIZANDO MALHETA AF_100122	SINAP	60	50,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00					
60790	Revestimento interno de parede com argamassa tipo 1:2:10 (cimento: areia: mediana) 17 (19) x 23 (25) x 3,0 cm	ORDE	10	180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00					
54969	CONTRAFRISO DE ALUMÍNIO PRACADO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_100122	SINAP	4	271,00	R\$ 1.084,00	R\$ 1.084,00					
10467	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA DE DIMENSÕES 6x6x5 CM COM PLACAS DE 30x30 CM OU APLICADAS NA ALTIMURA DAS PAREDES AF_030205	SINAP	40	26,00	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00					
60465	FUNDO DE ALUMÍNIO APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES LIXAS DE 100x100	SINAP	10	1.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00					
69960	CONCRETO FCK 20 MPa, TRACADO 1:2:25 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIANA (RTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_030201	SINAP	10	8,10	R\$ 81,00	R\$ 81,00					
60911	CHAPISCO APLICADO SOBRE A ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPALHA DE ENTADA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COMPRENDENDO EM LUSTRADOR 300 KG AF_100122	SINAP	10	140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00					
60027	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM CHAPA DE MADEIRA CONFECCIONADA, RESÍDUO 60x90x4 UTILIZANDO AF_030204	SINAP	10	12,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00					
60300	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO LAMINAR COM VIDROS, BATENTE E FERROVIAIS EXCLUSIVAS ALTA, ACABAMENTO E CONTRAFRISO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120119	SINAP	10	81,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00					
54970	BLOCO DE MASSA LÚCIDA EM ARGAMASSA TRACADO 1:2:8 (cimento: areia: mediana) COM BATENTE PARA VEDOS, APLICADO EM PAREDES TIPO CONCERTEIRA EM PAREDES DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS. ESPESSURA DE 21 MM (05) SEM FORRO ANDAR AF_060207	SINAP	10	71,00	R\$ 710,00	R\$ 710,00					
104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTIMURA INTERNA DAS PAREDES AF_030205	SINAP	60	40,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00					
103470	LAMPARÃO COM UNO DE BALDES, ADEUSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_030207	SINAP	10	11,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00					
61743	ARMADAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12 (12) MM - MONTAGEM AF_030202	SINAP	10	400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00					
61762	ARMADAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 (10) MM - MONTAGEM AF_030202	SINAP	10	281,00	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00					
61385	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMINA, COM QUADRO DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120119	SINAP	10	3,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00					
106709	LOCUÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO QUARTO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_030204	SINAP	10	20,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00					
61736	ARMADAÇÃO DE PILAR DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 (8) MM - MONTAGEM AF_030202	SINAP	10	150,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00					
106691	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_030202, PS	SINAP	10	6,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00					
61465	CONCRETO FCK 20 MPa, TRACADO 1:2:25 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIANA (RTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_030201	SINAP	10	3,07	R\$ 30,70	R\$ 30,70					
103496	PLACAS DE CIMENTO PORTLAND OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS AF_030205	SINAP	10	51,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00					
61353	Acabamento em gesso para paredes internas 15 x 12 cm 099 30x30	ORDE	10	10,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00					
61289	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO PASTILHA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREAS INTERIORES AF_030205	SINAP	10	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
61005	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA COM COLHER DE FERRO, ARGAMASSA TRACADO 1:2 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L AF_100122	SINAP	10	71,00	R\$ 710,00	R\$ 710,00					
60412	Aplicação manual de fundo de alumínio acrílico em paredes de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos af_030204	SINAP	10	130,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00					
62709	ADQUISIÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 43 MM - MONTAGEM AF_060203	SINAP	10	44,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00					
61745	CONTRAFRISO EM ARGAMASSA TRACADO 1:2 (CEMENTO E AREIA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM PAREDES INTERIORES SOBRE LAJE, ACABAMENTO EM REFORÇADO, ESPESSURA 30 MM AF_070201	SINAP	10	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
103399	Exatidão planimétrica 1:200 e 1:500 em todo o projeto	ORDE	1	16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00					
90206	EDIFICAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 70 CM AF_030201	SINAP	10	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
103326	DIVISÓRIA EM UDR0 TEMPERADO 16 MM, SEM MERTURA AF_010201_02	SINAP	10	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00					
60441	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF_030204	SINAP	10	10,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00					

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES: 61081020
 393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES: 61081020393
 Data: 2024.08.01 11:03:20 -03'00'

Subtotal até 100,00% R\$ 512.216,74
 Outros R\$ 0,01
 Valor total do Orçamento: R\$ 512.216,75

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

RUBRICA

Table with header information including 'ORÇAMENTO', 'Rubrica', 'DATA: 09/03/2014', 'OBJ: 36.000', 'L.S. MARC: 113,40%', 'L.S. MARC: 06,99%', 'UNIDADE: 00000000', 'CATEGORIA: 00000000', 'MUNICIPIO: 00000000', 'MUNICÍPIO: 00000000', 'MUNICÍPIO: 00000000'.

Main table with columns: Item Code, Description, Unit, Quantity, Price, Total, etc. Contains numerous rows of budget items for construction materials and services.

FLS Nº 351
 PROC Nº CPO11.24
 Rubrica

0001554	BIBLIA 25 X 20 CM EM PNEU MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	Materiais	M	12,00	R\$ 0,33	R\$ 152,95	0,34	
0001417	SARDINHO AFANELADO 15 X 3 CM EM MADEIRA BARRA DUBIA ANO EM PÉRCOA ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	Materiais	M	24,24	R\$ 1,72	R\$ 159,66	0,63	
0001474	PO DE PEDRA POSTO PEDREIRA FORTALECIDA SEM FRESTE	SINAPI	Materiais	M	3,25	R\$ 40,31	R\$ 135,81	3,03	
0000437	CAVALGADO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRELA, CABECA CHATA E FENDA SUPLES. DIÂMETRO 4,2 MM. COMPRIMENTO 132 MM	SINAPI	Materiais	UM	265,88	R\$ 0,15	R\$ 114,00	0,03	
0000143	SELANTE ELÁSTICO EM COMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	Materiais	100ML	2,97	R\$ 38,30	R\$ 113,32	0,03	
0000741	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ENXOFADA PARA ALVENARIA, PRO 0,1123 MM MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	Materiais	M2	9,65	R\$ 11,17	R\$ 11,08	0,63	
0000057	ESPACADOR / DISTANCIADOR CILÍNDRICO COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO PARA VERGALHÃO 14 X 12 (2) MM. COMPRIMENTO 101 MM	SINAPI	Utilitários	UM	281,15	R\$ 0,17	R\$ 36,79	3,42	
0000055	ALCANTARÁ 6 X 6 MM, VERDE TUMADO	SINAPI	Materiais	M2	14,63	R\$ 0,30	R\$ 98,91	0,03	
0000460	SARRAFO 12,5 X 19 CM EM PNEU, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	Materiais	M	10,25	R\$ 4,19	R\$ 20,00	0,03	
0000460	FH - FAMULA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARR)	SINAPI	Encargos Complementares	H	80,30	R\$ 0,85	R\$ 15,84	0,03	
0000767	LINA ENFOCHA PARA PAREDE OU MADEIRA. NÚMERO 130, COM VORBUZIM	SINAPI	Materiais	UM	102,86	R\$ 0,71	R\$ 13,33	0,03	
0000421	OLEO DIESEL COM LUBRIFICANTE COM METROPOLITAN 8-10 CV S-50	SINAPI	Materiais	L	12,81	R\$ 4,37	R\$ 53,88	6,01	
0000430	HORRISTA (HORISTA)	SINAPI	Materiais	H	2,07	R\$ 16,65	R\$ 31,20	0,03	
0000783	SÉQUIO - HORRISTA COLETADO CARR - ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Encargos Complementares	H	1.460,11	R\$ 0,01	R\$ 28,01	0,03	
0000778	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 200 KW-H INDUSTRIAL SEM ENXOFADA	SINAPI	Energias	KWH	37,13	R\$ 0,74	R\$ 27,70	0,01	
0001120	CORTADERA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO PARA DRENO PARA NO DE DIÂMETRO 350 MM (1 1/2") OU 450 MM (1 7/8") MOTOR A GASOLINA. POTÊNCIA 4 CV SEM DRENO	SINAPI	Equipamentos	UM	0,00 00000000	R\$ 13.801,14	R\$ 49,17	2,51	
0001166	TRITA LÁTEX AGRÍCOLA PREMIUM COM BRANCO POSSO	SINAPI	Materiais	L	0,78	R\$ 38,63	R\$ 22,22	0,01	
0000007	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/2 X 1 1/2)	SINAPI	Materiais	M2	1,41	R\$ 15,90	R\$ 21,91	0,01	
0001938	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L. CAPACIDADE DE MISTURA 300 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 4 CV SEM ARRABOADOR	SINAPI	Equipamentos	UM	0,000000000000	R\$ 5.841,36	R\$ 76,01	0,60	
0001286	VIBRADOR DE ALIBREÃO DIÂMETRO DA POTÊNCIA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 1 HP (0,7 CV)	SINAPI	Equipamentos	UM	0,00550 00000	R\$ 3.301,28	R\$ 36,42	0,60	
0001540	MAQUINETA PARA MADEIRA. PINÇOLIN	SINAPI	Materiais	L	0,9771	R\$ 11,31	R\$ 16,85	0,30	
0001447	COMPUTADOR DE SOLO TIPO PLACA UNIDADE DE ESCRITÓRIO A GASOLINA 4 TEMPOS, PREÇO 135 A 180 KG, FAZÇA DENTRE 8000 A 20000 RPM, TRABALHO 100 A 150 MM PREÇO UNIDADE 4300 A 5000 RPM, PREÇO TRABALHO 18 X 20 MM, POT. 5 A 6,5 CV	SINAPI	Equipamentos	UM	0,000000000000	R\$ 10.184,82	R\$ 16,82	0,00	
0001734	ADITIVO NEMMO LIGADO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	SINAPI	Materiais	L	1,30	R\$ 8,30	R\$ 14,76	0,06	
0001771	GAROLINA COMUM	SINAPI	Utilitários	L	3,80	R\$ 4,69	R\$ 14,61	0,60	
0004364	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (1 1/2 X 1 1/2)	SINAPI	Materiais	M2	0,704	R\$ 18,63	R\$ 13,20	0,90	
0000247	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/2 X 1 1/2)	SINAPI	Materiais	M2	0,55	R\$ 15,80	R\$ 9,50	1,00	
0001401	SERVA CILÍNDRICA DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO. POTÊNCIA DE 1800 W. PAINEL DE 100 X 100 MM. DIÂMETRO DE 107,28 MM.	SINAPI	Equipamentos	UM	0,000000000000	R\$ 1.033,30	R\$ 7,45	0,06	
0001561	BÚCHA DE NYLON SEM ARA 610 COM PARAFUSO DE 8,10 X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRELA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	SINAPI	Utilitários	UM	16,18	R\$ 0,86	R\$ 7,44	0,08	
0001489	REDE DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	Utilitários	M2	0,2242	R\$ 31,07	R\$ 7,20	0,60	
0000254	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 400 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTÊNCIA 4 CV	SINAPI	Equipamentos	UM	0,000000000000	R\$ 15.408,84	R\$ 4,15	2,00	
0000845	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CAMBES DE CUNHA DE GESSO PARA DRENAGEM	SINAPI	Materiais	M	1,18	R\$ 2,49	R\$ 2,83	0,08	
0001008	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CIMENTO E PREÇO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CÂMERULA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	SINAPI	Equipamentos	UM	0,000120 115	R\$ 708,14	R\$ 5,37	0,08	
0000365	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 18 (1 1/2 X 1 1/2)	SINAPI	Materiais	M2	0,6874	R\$ 24,99	R\$ 1,97	0,03	
0000202	DESOLANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE DE ÓLEO ENXOFADA EM ÁGUA	SINAPI	Materiais	L	0,2101	R\$ 7,45	R\$ 1,67	0,03	
0000689	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (1 1/2 X 1 1/2)	SINAPI	Materiais	M2	0,9792	R\$ 15,56	R\$ 1,26	0,20	
0001404	FERRAMENTAS - FAMULA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CARR)	SINAPI	Encargos Complementares	H	80,30	R\$ 0,01	R\$ 0,85	0,00	
0001387	OLHO DE BOTE ENXOFADO DEGRADADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 365 MM, PURO DE 1" (25,4 X 1")	SINAPI	Materiais	UM	0,00 15502604	R\$ 340,00	R\$ 0,01	0,00	
0001960	BÚCHA DE NYLON SEM ARA 610 COM PARAFUSO DE 4,80 X 60 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBRELA, CABECA CHATA E FENDA PHILIPS	SINAPI	Materiais	UM	1,00	R\$ 0,15	R\$ 0,28	0,80	

JOAO PEDRO DE SOUZA
 MENESES:610810203
 93

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
 Data: 2024.09.03 11:03:38 -03'00'

Subtotal total 80,03% R\$ 409.909,50
 Outros: R\$ 103.200,00
 Valor total do Orçamento: R\$ 513.109,50

FLS Nº 359
 PROC Nº CPO124
 Rubrica

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0003152	BLOQUETE PRÉ-ESTRUCURADO DE CONCRETO - MODELO C40M16	M3	40.17834400	164.71420640					
0003081	PASTA DE CIMENTO PORTLAND - RESISTENTE E RESINA COMERCIAL	M2	8.53750000	17.11900000					17.11900000
0003088	GUARNICÃO / MOLDEIRA / ARRIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA EM ALUMINIO PERNA 25 - ACABAMENTO ANODADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA	M					11.32077000	11.30667200	22.61744000
0003170	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CABO - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	211.78020000	315.12030000	9.84480174	989.81854300	170.19740000	251.24660000	2.866.71143800
0003171	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CABO E ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	211.78020000	315.12030000	9.84480174	989.81854300	178.15740000	250.20480000	2.866.71143800
0003172	ESTRANHOS - HORISTA (COLETADO CABO - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	211.78020000	315.12030000	9.84480174	989.81854300	178.15740000	250.20480000	2.866.71143800
0003173	SECUNDO - HORISTA (COLETADO CABO - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	211.78020000	315.12030000	9.84480174	989.81854300	178.15740000	250.20480000	2.866.71143800
0003174	TELA DE AÇO BOLDADA DA WINDENOVONADA PARA ALVENARIA FIBRADA 12x12	M2	1.448.0000	8.48640000					8.48640000
0003144	MISTURADOR DE ARGAMASSA - EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA	M3					0.00000000		4.00000000
0003153	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA UNIFICADO COLANTE	M3					1.332.720000		1.332.720000
0003166	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACB	M3	42.86200000	79.78360000					122.76660000
0003166	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA (MISTURADOR HORISTA)	H	2.61072000	19.86540000			8.29739600		27.90000000
0003163	MED. BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM PER. 16 MPa (SEM	M3					48.16000000		48.16000000
0003160	CONCRETO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM PER. 16 MPa (SEM	M3					58.42000000		58.42000000
0003167	MASSA PREENCH. PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRIICA - USO INTERIO E	M3					1.18 + 1.0000		823.300000
0003217	ESPALDADOR / DETANADOR CIRCULAR COM 20 FRADA LATERAL EM	M3	12.700000	249.45000000	249.45000000				249.45000000
0003212	FITA DE FIBRA REFORCADA COLUNAR DE METAL PARA REFORÇO DE	M					0.58800000	0.58800000	4.70000000
0003229	PROJETOR FOCALIZADO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM	M3	0.00000000	0.00000000					0.00000000
0003281	SALICOL HORTICO LISO GERAL IN COLOR 380 G	M3					27.00000000	27.00000000	34.12000000
0003304	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CAMISA DE PLÁ. 17 X 27 (2.7 X 3.3)	M2	0.70400000						3.70400000
0003335	ACÓ C.A. 50. 12.5 MM DI. 160 MM VERGALHO	M	99.80000000	249.70000000	249.70000000				249.70000000
0003338	ACÓ C.A. 50. 4.8 MM DI. 3.8 MM DI. 60 MM DI. 75 MM VERGALHO	M	23.47000000	86.30000000	86.30000000				14.34000000
0003332	ARAME RECORRIDO 10 BRIG. Ø = 1.00 MM DI. 10 MM DI. 10 BRIG. Ø = 1.25 MM	M	2.82000000	10.46700000	10.46700000				24.27000000
0003415	FERRAMENTAS - FAMILIA LARPA TRINDO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS	H	136.84760000	110.37500000	110.37500000				248.35000000
0003414	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR DE BICA DEFORMA - HORISTA (ENCARGOS	H	13.65650000	55.66200000	55.66200000		8.82500000	8.82500000	64.30000000
0003413	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13.36850000	55.41700000	55.41700000		8.82500000	8.82500000	64.30000000
0003408	FERRAMENTAS - FAMILIA PRITOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.58700000	10.41700000	10.41700000		299.22000000	110.36000000	743.20000000
0003417	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003416	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003415	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003414	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003413	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003412	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003411	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003410	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003409	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003408	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003407	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003406	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003405	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003404	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003403	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003402	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003401	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003400	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003399	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003398	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003397	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003396	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003395	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003394	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003393	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003392	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003391	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003390	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003389	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003388	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003387	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003386	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003385	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003384	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003383	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003382	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003381	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003380	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003379	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003378	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003377	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003376	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003375	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003374	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003373	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003372	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003371	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003370	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003369	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003368	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003367	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003366	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.51100000	2.32000000	942.10000000
0003365	FERRAMENTAS - FAMILIA INVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	41.21470000	18.38145000	18.38145000		331.5110000		

8928	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 200L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO AF_06/2015	H	1.840000	1.170000	5.860000	0.5170000		12.520000
8929	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 200L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	H	1.860000	1.214000	5.040000	0.5170000		12.520000
8930	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 200L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURINO AF_06/2015	CHP	1.860000	1.214000	5.860000	0.5170000		12.520000
8931	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 200L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DURINO AF_06/2015	CHI	1.730000	0.350000	4.140000	1.1700000		21.260000
9000	VERBADOR DE MENSURA DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECAÇÃO AF_06/2015	H	0.400000	10.842500	1.0445000			27.260000
9001	VERBADOR DE MENSURA DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUIZES AF_06/2015	H	0.400000	10.842500	1.0445000			27.260000
9004	VERBADOR DE MENSURA DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	H	2.320000	4.430000	4.430000			11.280000
9005	VERBADOR DE MENSURA DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	H	0.500000	4.600000	4.600000			11.000000
9006	VERBADOR DE MENSURA DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DURINO AF_06/2015	CHP	2.350000	4.430000	4.000000			11.000000
9007	VERBADOR DE MENSURA DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DURINO AF_06/2015	CHI	2.430000	4.350000	4.350000			10.000000
9064	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ADEQUADO TIPO CANDEIQUINA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 90 LPM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECAÇÃO AF_06/2015	H	12.500000	26.240000				38.740000
9065	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ADEQUADO TIPO CANDEIQUINA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 90 LPM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUIZES AF_06/2015	H	0.500000	25.040000				25.540000
9066	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ADEQUADO TIPO CANDEIQUINA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 90 LPM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	H	7.700000	3.3741000				5.100000
9067	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ADEQUADO TIPO CANDEIQUINA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 90 LPM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	H	1.700000	3.3741000				5.100000
9068	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ADEQUADO TIPO CANDEIQUINA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 90 LPM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DURINO AF_06/2015	CHP	1.700000	3.3741000				5.100000
9069	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ADEQUADO TIPO CANDEIQUINA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 90 LPM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DURINO AF_06/2015	CHI	1.800000	21.044000				22.840000
9173	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KM (2500 KG) - POTÊNCIA 3 CV - DEPRECAÇÃO AF_06/2015	H	4.037000	16.541000				20.570000
9174	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KM (2500 KG) - POTÊNCIA 3 CV - JUIZES AF_06/2015	H	4.037000	16.541000				20.570000
9175	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KM (2500 KG) - POTÊNCIA 3 CV - MANUTENÇÃO AF_06/2015	H	0.183000	0.7503000				0.930000
9176	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KM (2500 KG) - POTÊNCIA 3 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	H	0.183000	0.7503000				0.930000
9177	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KM (2500 KG) - POTÊNCIA 3 CV - CHP DURINO AF_06/2015	CHP	0.183000	0.7503000				0.930000
9178	PLACA VIBRATORIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KM (2500 KG) - POTÊNCIA 3 CV - CHI DURINO AF_06/2015	CHI	4.472000	17.280000				21.750000
9179	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 300 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECAÇÃO AF_06/2015	H	4.020000	16.541000				21.560000
9180	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 300 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUIZES AF_06/2015	H	4.020000	16.541000				21.560000
9181	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 300 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO AF_06/2015	H	0.170000	0.6900000				0.860000
9182	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 300 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2015	H	0.170000	0.6900000				0.860000
9183	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 300 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DURINO AF_06/2015	CHP	0.170000	0.6900000				0.860000
9184	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP COM DISCO DE CORTE DIAMETRADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 300 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DURINO AF_06/2015	CHI	4.400000	17.841000				22.240000
9185	SERRA CIRCULAR DE BANDEJA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECAÇÃO AF_06/2015	H	0.400000	22.100000	22.100000	0.4300000	0.4300000	41.000000
9186	SERRA CIRCULAR DE BANDEJA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COIFA PARA DISCO 10" - JUIZES AF_06/2015	H	0.400000	22.100000	22.100000	0.4300000	0.4300000	41.000000
9187	SERRA CIRCULAR DE BANDEJA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURINO AF_06/2015	CHP	1.200000	4.370000	4.370000	0.3300000	0.3300000	10.300000
9188	SERRA CIRCULAR DE BANDEJA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DURINO AF_06/2015	CHI	3.600000	17.220000	17.220000	0.3300000	0.3300000	41.410000
9200	CORTE E DORA DE AÇO CA-90 - DIÂMETRO DE 50 MM AF_06/2015	CG	71.000000	62.000000	62.000000			133.000000
9201	CORTE E DORA DE AÇO CA-90 - DIÂMETRO DE 63 MM AF_06/2015	CG	9.000000	17.500000	17.500000			26.500000
9202	CORTE E DORA DE AÇO CA-90 - DIÂMETRO DE 80 MM AF_06/2015	CG	11.000000	20.500000	20.500000			31.500000
9203	CORTE E DORA DE AÇO CA-90 - DIÂMETRO DE 100 MM AF_06/2015	CG	31.000000	126.000000	126.000000			157.000000
9204	CORTE E DORA DE AÇO CA-90 - DIÂMETRO DE 12,5 MM AF_06/2015	CG	16.000000	228.000000	228.000000			444.000000
9413	CONCRETO MÓDULO PARA LUSTRO, TRINCO 4 3/4 X 5 CM, MESA SECA DE OBJETOS, ARCA LUCRO/BRITA (1) - REPARO MANUAL AF_06/2015	MS	0.700000					0.700000
9508	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APLICANTES DE CARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	H	2.4010000	4.000000	4.000000			10.250000
9509	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APLICANTES DE CARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	H	41.300000	17.150000	17.150000			58.450000
9514	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APLICANTES DE CARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	H	10.170000	24.847500	24.847500			35.017500
9524	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APLICANTES DE CARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	H	7.515000	41.000000	41.000000			48.515000
9528	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APLICANTES DE CARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	H	0.200000	31.975400	31.975400			32.175400
9530	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APLICANTES DE CARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	H	80.200000	92.850000	92.850000			173.050000
9540	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APLICANTES DE CARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA	H	4.400000	22.100000	22.100000	0.4300000	0.4300000	41.000000

FLS N° 356
 PROC N° CP01124
 Rubrica

8537	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PREVEDOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	4.0242000	20/203400	64.5461500	271.9085400	92.8736400	0.5440000	483.7886000
9070	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PVFOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.3977000		537.8131000	382.8448000		211.0360000	843.5474000
9078	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	47.2246700	78.8821400	226.4889600	501.5383900	66.4074700	27.5003500	746.8828700
9387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H					17.2323900	17.2029500	34.4353400
9086	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE REFORÇAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1.5769100	10.7039900	17.2887300	6.1871600			24.7862200
9496	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JORNALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H		4.2641200	7.5812900				11.8424100
9106	Curso curso de ensino, pedag. e-100	m2							
9337	Argemass - material para construção ACRI em cimento	kg				0.2405000	0.9000000	1.0000000	2.1405000
16348	Escalador metálico 3 eixo D = 200 e 280mm base metálica acrobática	m					12.0000000	51.0000000	188.0000000
11229	Formalino em embalagem de plástico em peso de vidro, em estaq. (contendo 2 - 2 - 2litros)	m2	21.0000000						21.0000000
16322	Divisor acrílico para 10 divisões em 60 kg com acabamento decorativo sem base de madeira no topo. 03 unidades - dim: 11,20m (dim. cabos) 1100x1000x2200mm, incluindo de 0.10mm, 01 unidade, acabamento em aço inox. Obra - Construção da OBRA	m				0.1000000	7.4000000	0.4000000	1.4000000
92930	Argemass cimento, 1kg e área 1kg (6 11,20) - 1 metro cúbico de 60 kg. 7 metros de 60 kg (60 kg) 10 unidades em área geral de 0,33 x 0,43 x 0,13 m - Construção (incluindo a base)	m3						5.4000000	1.4000000

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
 Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
 Dados: 2024.09.03 11:04:13 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: Projeto de Revitalização Arquitetônica		DATA: 03/09/2024	L.S. Hora: 112,00%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.S. Min: 65,00%
LOCAL:	Avenida Luiz Muniz, Nº 1065, Centro, Santa Inês/MA	ORSE: 2024/04	
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO NOVO: 2024/01 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI: 2024/05 SEM DESONERAÇÃO	
		Composições Própria	

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	TOTAL	6,50

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	1,80
L	Lucro	7,66
	TOTAL	9,46

Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	TOTAL	6,65

BDI = 25,00%

$$(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + I) \times (1 - I) - 1$$

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
 Assinado de forma digital por
 JOAO PEDRO DE SOUZA
 MENESES:61081020393
 Dades: 2024.09.03 11:04:29 -03'00'

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	Projeto de Revitalização Arquitetônica	DATA: 03/09/2024	L.B. Nova: 119,50%
DESCRIÇÃO:	Câmara Municipal de Santa Inês	BDI: 25,00%	L.B. BDI: 69,90%
LOCAL:	Avenida Luiz Meitz, N° 1066, Centro, Santa Inês/MA	ORÇ: 2024/04	
CLIENTE:	Câmara Municipal de Santa Inês/MA	SICRO NOV: 2024/01 COM DESONERAÇÃO	
		SENAP: 2024/NE SEM DESONERAÇÃO	
		Comissão: PRÓPRIA	

COD	DESCRIÇÃO	HORSTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,50	0,50
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	38,80	38,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89	0,00
B2	Feriados	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,84
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,36
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	12,18	9,20
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	1,73	1,31
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41	1,82
C5	Indenização Adicional	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,82	6,95
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,31
	TOTAL	18,23	7,26

A + B + C + D = 112,68 69,90

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES

Assinado de forma digital por
 JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES:61081020393
 MENESES:61081020393
 Dados: 2024.09.03 11:04:43 -03'00'

FLS Nº 353
 PROC Nº 0201124
 Rubrica

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico de Engenharia: Análise e Classificação da Proposta de Preços da Empresa: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

1. Introdução

Este parecer técnico tem como objetivo analisar e classificar a proposta de preços apresentada por uma empresa concorrente no âmbito de um processo de concorrência eletrônica. A proposta foi avaliada quanto à conformidade com os requisitos técnicos, econômicos e legais especificados no edital, com foco na pertinência e na adequação dos itens apresentados.

2. Metodologia de Análise

Para a avaliação da proposta de preços da empresa concorrente, foram considerados os seguintes critérios:

- **Conformidade Técnica:** Verificação se todos os itens e especificações técnicas exigidas no edital foram devidamente atendidos.
- **Completeness da Proposta:** Análise da inclusão de todos os componentes e serviços necessários, conforme descrito no edital.
- **Competitividade de Preços:** Comparação dos preços unitários e totais oferecidos pela concorrente em relação ao mercado e aos demais participantes do certame.
- **Conformidade Legal e Contratual:** Análise de conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
- **Análise de Riscos:** Avaliação de possíveis riscos associados à execução do contrato pela empresa, baseando-se na proposta apresentada.

3. Resultados da Análise

3.1 Conformidade Técnica

A proposta da empresa concorrente MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atende plenamente às especificações técnicas requeridas. Todos os itens foram descritos de maneira detalhada, com suas respectivas especificações, atendendo aos padrões exigidos pelo edital. Não foram identificadas falhas ou omissões que comprometam a qualidade técnica dos produtos ou serviços ofertados.

3.2 Completude da Proposta

A proposta é considerada completa, pois abrange todos os elementos necessários para a execução do contrato, conforme especificado no edital. Inclui tanto os materiais quanto os serviços complementares, como transporte, instalação, treinamento, e garantia, em conformidade com o exigido.

3.3 Competitividade de Preços

Os preços apresentados pela empresa estão dentro da faixa de mercado, sendo competitivos em relação aos demais participantes. A análise comparativa indicou que os valores unitários e totais estão alinhados com a média do mercado para itens de qualidade semelhante. Observa-se que alguns itens apresentam preços ligeiramente abaixo da média, o que pode indicar uma vantagem competitiva da empresa.

3.4 Conformidade Legal e Contratual

A proposta atende a todos os requisitos legais e regulamentares, incluindo a apresentação de documentos fiscais, comprovação de regularidade perante órgãos reguladores e certidões negativas pertinentes. A empresa demonstrou estar em conformidade com todas as obrigações contratuais exigidas.

3.5 Análise de Riscos

Não foram identificados riscos significativos que possam comprometer a execução do contrato pela empresa concorrente. A empresa apresentou garantias adequadas de cumprimento, e suas demonstrações financeiras indicam capacidade técnica e econômica para execução dos serviços.

4. Conclusão

Após análise detalhada da proposta de preços apresentada pela empresa concorrente MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conclui-se que a mesma atende integralmente aos critérios técnicos, econômicos e legais estabelecidos no edital. A proposta é classificada como adequada e competitiva, não havendo impedimentos para que a empresa seja considerada apta à contratação.

5. Recomendações

Recomenda-se a aceitação da proposta de preços da empresa concorrente, considerando sua conformidade técnica e competitividade de preços, além do atendimento pleno aos requisitos contratuais e legais.

Este parecer técnico foi elaborado com base nas informações disponíveis e nas análises conduzidas, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão no âmbito do processo de concorrência eletrônica N° 001/2024



Documento assinado digitalmente
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Data: 03/09/2024 13:06:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Empresarial Joao Rolim

FLS N° 362
PROC N° CP01/24
Rubrica J

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES, brasileiro, natural de Santa Inês - Ma, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua 21 de Setembro, nº 685, Saabbak, CEP:65.306-480 na cidade de Santa Inês - Ma, nascido em 04/02/1999 documento nº 07296853753 DETRAN/MA, inscrita no CPF: 610.810.203-93, único sócio da sociedade que gira sob a **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua do Comércio, nº 900, Sala 211, Bairro Centro, CEP: 65.300-046 na cidade de Santa Inês - Ma, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21201132327 e inscrita sob. CNPJ: 41.994.791/0001-08 resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da Sociedade passa a ser:

- ✓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- ✓ 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- ✓ 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- ✓ 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- ✓ 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- ✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- ✓ 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- ✓ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- ✓ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- ✓ 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- ✓ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- ✓ 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- ✓ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- ✓ 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- ✓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- ✓ 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- ✓ 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- ✓ 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- ✓ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- ✓ 4391-6/00 - Obras de fundações
- ✓ 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- ✓ 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- ✓ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

- ✓ 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4924-8/00 - Transporte escolar
- ✓ 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- ✓ 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- ✓ 6461-1/00 - Holdings de instituições financeiras
- ✓ 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- ✓ 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- ✓ 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- ✓ 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- ✓ 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- ✓ 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- ✓ 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- ✓ 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- ✓ 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- ✓ 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- ✓ 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- ✓ 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- ✓ 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- ✓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- ✓ 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- ✓ 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ✓ 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- ✓ 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- ✓ 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ✓ 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ✓ 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- ✓ 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- ✓ 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- ✓ 8219-9/01 - Fotocópias
- ✓ 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ✓ 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- ✓ 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- ✓ 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- ✓ 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- ✓ 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

Fls N° 364
PROC N° CP01/24
Rubrica

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MENESES COMERCIO E SERVIOS LTDA** (Art. 997, II, CC/2002) e declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

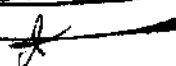
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio sede Rua do Comércio, nº 900, Sala 211, CEP: 65.300-046 na cidade de Santa Inês - Ma, (Art. 997 II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou em 18/05/2021 e seu prazo duração é indeterminado (Art. 997 II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como por objeto:

- ✓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- ✓ 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
- ✓ 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- ✓ 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- ✓ 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- ✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- ✓ 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- ✓ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ✓ 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- ✓ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- ✓ 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- ✓ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- ✓ 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- ✓ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- ✓ 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- ✓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- ✓ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- ✓ 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- ✓ 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- ✓ 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- ✓ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- ✓ 4391-6/00 - Obras de fundações
- ✓ 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- ✓ 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- ✓ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

- ✓ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- ✓ 4924-8/00 - Transporte escolar
- ✓ 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- ✓ 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- ✓ 6461-1/00 - Holdings de instituições financeiras
- ✓ 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- ✓ 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- ✓ 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- ✓ 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- ✓ 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- ✓ 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- ✓ 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- ✓ 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- ✓ 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- ✓ 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- ✓ 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- ✓ 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- ✓ 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- ✓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- ✓ 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- ✓ 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ✓ 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- ✓ 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- ✓ 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- ✓ 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- ✓ 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- ✓ 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- ✓ 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- ✓ 8219-9/01 - Fotocópias
- ✓ 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- ✓ 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- ✓ 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- ✓ 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- ✓ 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- ✓ 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CONS N° 366
PROC N° CPOI/24
Rubrica 

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece em R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididas em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

Sócio	Cotas	%	Valor R\$
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Em suas deliberações, o administrador adotara preferencialmente a forma estabelecida no § 3.º do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a reunião ou a assembleia tornam -se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" , cujo valor será livremente convencionado entre eles de comum acordo, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES**, isoladamente com poder e atribuição na área comercial, administrativa, financeira o qual deve praticar todos os atos isoladamente e tudo mais que se fizerem necessários ao bom funcionamento da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. O Administrador fica autorizado a utilizar o nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na sua proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato Social só será alterado com autorização dos sócios que se efetivará, com suas respectivas assinaturas e/ou procuração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos, apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : O Sócio Administrador declaram sob as penas da Lei que não está impedida de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita de suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1.º, CC / 2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As cláusulas e condições constantes do Contrato Social como também nas Alterações que não estão sendo modificadas por este instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em via única de igual teor e data, sendo que a via será arquivada na JUCEMA-Junta Comercial do Maranhão.

Santa Inês/Ma, 30 de Agosto de 2022



FLS Nº 369
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 13:32 SOB Nº 20221043870.
PROTOCOLO: 211043870 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211443014. CNPJ DA SEDE: 41994791000108.
NIRE: 21201132327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.994.791/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2021
NOME EMPRESARIAL MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JJ EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 900	COMPLEMENTO SALA 211
CEP 65.300-046	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES
ENDEREÇO ELETRÔNICO JJEMPREENDIMTOSMA@GMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 8909-3746		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 11:47:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.994.791/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2021
NOME EMPRESARIAL MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64.61-1-00 - Holdings de instituições financeiras 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 900	COMPLEMENTO SALA 211
CEP 65.300-046	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JJEMPREENDIMENTOSMA@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8909-3746		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 11:47:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.994.791/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de paços, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 900	COMPLEMENTO SALA 211
------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 65.300-046	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JJEMPREENHIMENTOSMA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8909-3746
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2024** às **11:47:16** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.994.791/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2021
NOME EMPRESARIAL MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.80-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 900	COMPLEMENTO SALA 211
CEP 65.300-046	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JJEMPREENDIMENTOSMA@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8909-3746		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 11:47:16 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024**

Nº 108/2024

Insc. Municipal 238400 CNPJ 41.994.791/0001-08 Data da Constituição 18/05/2021

Nome/Razão Social
MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial
JJ EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

- Atividades Secundárias**
- 8920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
 - 8390200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
 - 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
 - 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS
 - 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 - 3839401 - USINAS DE COMPOSTAGEM
 - 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
 - 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Data de Início
18/05/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA DO COMERCIO

Número
900

Complemento Quadra Bairro
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

Data de Cadastro Validade
10/02/2022 31/12/2024 T6UO-7HWH

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 30/01/2024

Ana Luiza Sampaio Silva
ANA LUIZA SAMPAIO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
PORTARIA Nº 2834/2023



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
18/07/2024 08:36:53



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS N° 376
 PROC N° CP01/24
 Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ALVARÁ AMBIENTAL N° 764C/2024
 PROCESSO - SEMMAS N° 1271C/2024

VALIDADE
 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMMAS, com base na Lei Municipal n° 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETIVO SOCIAL:

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CPF OU CNPJ:

41.994.791/0001-08

ENDEREÇO:

RUA DO COMERCIO, 900 - CENTRO

MUNICÍPIO:
 SANTA INÊS/MA

CEP: 65.300-046

REALIZA ATIVIDADE DE:

- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.39-4-41 - Usinas de compostagem
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-5-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

A localiza se em:

RUA DO COMERCIO, 900 - CENTRO

OBS: Vide Verso desta Licença as EXIGENCIAS/ RECOMENDAÇÕES

Santa Inês, 20/03/2023

Fabricao Melo de Sousa
 Sec. de Meio Ambiente
 Mat 3325702

FABRÍCIO MELO DE SOUSA
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade
 PORTARIA N° 1262/2022

EMPREENDIMENTO. 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS

REGRAS SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);

RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;

ESTE LICENCIAMENTO NÃO DESOBRIGA O ALVARÁ DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês

Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
SANTA INÊS - MA

Exigências e Condicionantes
Processo nº 1271C/2023

FLS Nº: 377
PROC Nº: CP01/24
Rubrica:

- ❖ O empreendedor: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA. Está autorizado a operar a atividade de: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, localizado na Rua do comercio, 900 - Centro - Santa Inês - MA.
- ❖ O resíduo sólido não reciclável gerado pelo empreendimento/atividade deve ser transportado de forma segura até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terreno baldios (públicos ou privados) nas proximidades de rios, nascentes, lagoas, campos, mangues, parques e áreas de preservação permanente ou qualquer ambiente frágeis;
- ❖ Qualquer dano ambiental ou irregularidade causada pela operação incorreta da atividade será de responsabilidade total do empreendedor, que deverá tomar todas as providências cabíveis para sanar o dano e comunicar em tempo hábil a este órgão ambiental SEMMAS;
- ❖ O empreendedor tem a responsabilidade na prevenção de incêndios de forma a evitar danos a flora e fauna remanescentes;
- ❖ Fica o empreendedor ciente que o não cumprimento dessas exigências assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia esta licença será cassada por este órgão ambiental. O infrator sofrerá sanções civil e penal conforme a legislação de crimes ambientais;
- ❖ Fica o empreendedor ciente que infração ambiental segundo o Decreto Federal nº 6.514/08 é toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente além de construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, ou obras ou serviços potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais, sem licença ou autorização ou que estejam em desacordo com Legislação Municipal Lei nº 050 de 18/10/2013;
- ❖ O empreendedor deve utilizar somente produtos aprovados e certificados pelo Ministério da Saúde e da Agricultura;
- ❖ Qualquer alteração no projeto apresentado a SEMMAS deverá ser comunicado com antecedência pelo empreendedor para reavaliação de diretrizes ou condicionantes;
- ❖ A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
- ❖ Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
- ❖ Não interferir em Área de Preservação Permanente - APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº12.651/2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº303/2002);
- ❖ Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso;
- ❖ A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
- ❖ O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
- ❖ O ALVARÁ, não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal;
- ❖ Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- ❖ Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).

Documento e seus anexos deverão ficar expostos em local de fácil visualização.



PREFEITURA DE SANTA INÉS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inés - MA, 65300-001

FLS Nº 378
PROC Nº CP01/24
Rubrica

02/08/2024 09:08:51

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 238400-0 Situação: ATIVA
Razão social: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: JJ EMPREENDIMENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 41.994.791/0001-08
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 10/02/2022 15:43:43
Data de Início: 18/05/2021
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 18/05/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	RUA DO COMERCIO	900	CENTRO	SANTA INES-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição de Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	18/05/2021	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	18/05/2021	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO. EXCETO TRATORES	1	18/05/2021	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	18/05/2021	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	18/05/2021	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	18/05/2021	
	USINAS DE COMPOSTAGEM	1	18/05/2021	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	18/05/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	18/05/2021	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	18/05/2021	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	18/05/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	18/05/2021	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	1	18/05/2021	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	18/05/2021	01/03/2022
001-ISS HOMOLOGADO	01/03/2022	

INSC. ESTADUAL: 12.697.281-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/08/2022
 RAZÃO SOCIAL: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

FLS Nº: 379
 PROC Nº: 000124
 Rubrica: J

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 41.994.791/0001-08 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA TIPO PESSOA: JURIDICA
 NIRE: 21201132327 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/05/2021 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INES
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/03/2022
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: 40
 CORREIO ELETRÔNICO: JJEMPREENDIMENTOSMA@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65300-046 ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO NÚMERO: 900
 COMPLEMENTO: SALA 211 BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO APRAAA DA MATRIZ ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA INES FAX: --
 TELEFONE: (98)9890-93746
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO NÚMERO: 900
 COMPLEMENTO: SALA 211 BAIRRO: CENTRO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: SANTA INES FAX: --
 TELEFONE: (98)9890-93746
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
8	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
9	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
10	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
11	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
12	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
14	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
15	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
16	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
18	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
19	4312800	PERFURAÇÕES E SONDAgens
20	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
21	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
22	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
23	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
24	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
25	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
28	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
31	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
32	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
33	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
34	6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
35	6461100	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
36	6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
37	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
38	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
39	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
40	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
41	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
42	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
43	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
44	7220700	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
45	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
46	7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
47	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
48	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
49	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
50	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
51	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
52	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
53	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
54	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
55	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
56	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS
57	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
58	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
59	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
60	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
61	8219901	FOTOCÓPIAS
62	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
63	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
64	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
65	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
66	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
67	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

FLS Nº 330
 PROC Nº 0201134
 Rubrica J

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3938089333	ATALIA GUIMARAES SILVA	3 - CONTADOR
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES	205 - ADMINISTRADOR
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigações e/ou Credenciamentos para essa

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

IN: 381
PROC Nº: CP01/24
Rubrica: [assinatura]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304689720 em 10/04/2023, protocolo 230446035. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 21201132327
CNPJ: 41994791000108
Município: Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
37526430300	ReinaldoBraz Barbosa Reis Júnior	MAMA 007770-O
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 08:55 SOB Nº 20230446035.
PROTOCOLO: 230446035 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304689720. NIRE: 21201132327.
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MAIL: jjempreendimentos@gmail.com
NIRE: 21201132327 CNPJ.: 41.994.791/0001-08

FLS Nº 383
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica g

Balança Patrimonial 2022

JJ EMPREENDIMENTOS
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA RUA DO COMÉRCIO, Nº 900 - SALA 211, CENTRO - CEP.: 65.300-046 SANTA INÊS - MA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	415.555,51	PASSIVO CIRCULANTE	202.742,70
Caixa	54.398,47	Pagamento colaboradores	2.600,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Fornecedores/ Materiais	79.587,45
Valores a receber	235.487,50	OBRIGAÇÕES SOCIAIS / FISCAIS	
Estoques para aplicação	125.369,54	INSS a Recolher	19.875,48
		Outras contribuições	3.099,47
NÃO CIRCULANTE		Contribuição Sindical	450,00
Realizável a Longo Prazo	214.365,50	Impostos a recolher	64.587,12
Realizável a Longo Prazo	214.365,50	IRPF a Recolher	32.543,18
IMOBILIZADO	274.872,69	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	50.385,72
Máquinas e Equipamentos	1.65.879,54	Exigível a Longo prazo	50.385,72
Móveis, Utensílios e Instalações	11.698,47		
Equipamentos de Informática	11.254,68		
Veículos	99.587,54		
(-) Depreciação Acumulada	13.547,54	PATRIMONIO LÍQUIDO	651.665,28
		Reservas para Amortização Financiamentos	114,57
		Capital Social	500.000,00
		Reserva de Contingências	3.547,87
		Lucro do Exercício	148.002,84
TOTAL DO ATIVO	904.793,70	TOTAL DO PASSIVO	904.793,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31.12.2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, por essa empresa, somando tanto no Ativo quanto no Passivo o valor total de **R\$ 904.793,70** (Novecentos e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)
 Santa Inês, MA, 31 de dezembro de 2022

Santa Inês MA, 31 de dezembro de 2022.

João Pedro de Souza Meneses
 Sócio Administrador

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
 Contador CRC MA 7770-O

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MAIL: jjempreendimentos@gmail.com
NIRE: 21201132327 CNPJ.: 41.994.791/0001-08

FLS Nº 384
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica J

Demonstração do Resultado do exercício 2022

J J EMPREENDIMENTOS	
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. RUA DO COMÉRCIO, Nº 900 - SALA 211, CENTRO, CEP.:65.300-046 SANTA INÊS - MA	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANO 2022	

TÍTULO	VALOR R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Mercadorias Revendidas e Serviços prestados	698.784,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Impostos Incidentes sobre vendas	-43.654,87
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	
(-) Custo de Aquisição Bens	-273.547,51
(-) Despesas Operacionais	-155.698,42
(-) Despesas Administrativas	-49.587,45
(-) Despesas Financeiras	-8.745,60
(-) Outras despesas	-19.547,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	148.002,84

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Santa Inês, Ma, 31 de dezembro de 2022.

Fundamenta-se a escrituração contábil na documentação apresentada pela empresa a este profissional

J J EMPREENDIMENTOS JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES SÓCIO ADMINISTRADOR CPF:610.810.203-93	Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior Contador CRC MA 7770 - O
---	---

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MAIL: jjempreendimentos@gmail.com
NIRE: 21201132327 CNPJ.: 41.994.791/0001-08

FLS Nº 385
 PROC Nº C.Pol/24
 Rubrica J

Análise do Balanço Patrimonial

JJ EMPREENDIMENTOS		
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA RUA DO COMÉRCIO, Nº 900 - SALA 211, CENTRO, CEP.:65.300-046 SANTA INÊS - MA		
ÍNDICES ECONOMICOS		
1.- ATIVO TOTAL		904.793,70
1.1- ATIVO CIRCULANTE		415.555,51
1.2- REALIZAVEL A LONGO PRAZO		214.365,50
1.3 - IMOBILIZADO		274.872,69
2.- PASSIVO TOTAL		904.793,70
2.1- PASSIVO CIRCULANTE		202.742,70
2.2- EXIGIVEL A LONGO PRAZO		50.385,72
3.- PATRIMÔNIO LÍQUIDO		651.665,28
4.- (LC) LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante/Passivo Circulante	2,05
5.- (SG) SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total/Passivo Circ+Exig Longo Pra.	3,574
6.- (LG) LIQUIDEZ GERAL	Ativ Circ+Real Longo Prazo/Passivo Circ	2,49
7.- INDICE ENDIVIDAMENTO TOTA	Exigivel Total/Ativo Total	0,06

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Santa Inês, Ma, 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

JJ EMPREENDIMENTOS JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES SÓCIO ADMINISTRADOR CPF:610.810.203-93	Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior Contador CRC MA 07770 - O
--	---

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MAIL: jjempreendimentos@gmail.com
NIRE: 21201132327 CNPJ.: 41.994.791/0001-08

FLS Nº 386
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022.

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa JJ Meneses Comércio e Serviços Ltda., é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão, tendo como objeto social a prestação de serviços na área da Construção Civil e seus mais diversificados ramos de atuação, com início de atividades em 18.05.2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa JJ Meneses Comércio e Serviços Ltda. possui os seguintes registros e inscrições:

01 - Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA – Junta Comercial do estado do Maranhão, e tem como NIRE: 21201132327, em 18.05.2021.

02 - Cadastrada no CNPJ, sob o nº 41.994.791/0001-08.

A empresa neste ano de 2022, ano de sua constituição, teve sua tributação fundamentada no regime tributário de lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01.01.2022 a 31/12.2022.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MAIL: jjempreendimentos@gmail.com
NIRE: 21201132327 CNPJ.: 41.994.791/0001-08

Continuação.

FLS Nº 387
PROC Nº CP01/24
Rubrica ✓

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês MA, 31 de dezembro de 2022.

João Pedro de Souza Meneses
Sócio Administrador

Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior
Contador CRC MA 7770-O



FLS Nº 388
PROC Nº CP01124
Rubrica *J*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/04/2023 08:36 SOB Nº 20230446698.
PROTOCOLO: 230446698 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304578937. CNPJ DA SEDE: 41994791000108.
NIRE: 21201132327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FLS Nº: 339
PROC Nº: CPO1129
Rubrica: *

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que servirá de LIVRO DIÁRIO, de número 002, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada. O presente livro refere se ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ENTIDADE : MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 900, SALA 211 - CENTRO
CIDADE : SANTA INÊS CEP.: 65.300-046
ESTADO : MARANHÃO
CNPJ : 41.994.791/0001-08
NIRE : 21201132327, EM 18/05/2021

Santa Inês (MA), 01 de janeiro de 2022

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
Sócio Administrador CPF 610.810.203-93

REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JÚNIOR
CONTADOR CRC/MA: 7770 - o

PÁGINA : 02

FLS Nº 390
PROC Nº CP01/24
Rubrica

MÊS DE REFERENCIA: JANEIRO DE 2022.

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL -
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.

PÁGINA : 03

MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2022

FLS Nº 391
PROC Nº CP01/24
Rubrica X

SEM MOVIMENTAÇÃO

MÊS DE REFERENCIA: MARÇO DE 2022

FLS Nº 392
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

SEM MOVIMENTAÇÃO

MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL DE 2022

FLS Nº 393
PROC Nº CP01/24
Rubrica ✓

SEM MOVIMENTAÇÃO

MÊS DE REFERENCIA: MAIO DE 2022

RES N° 394
PROC N° CP01124
Rubrica J

SEM MOVIMENTAÇÃO

MÊS DE REFERÊNCIA : JUNHO 2022

ELS N° 395
PROC N° CP01124
Rubrica *[assinatura]*

SEM MOVIMENTAÇÃO

PÁGINA : 08

396
PROC N. CP01/24
Rubrica

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2022

SEM MOVIMENTAÇÃO

FLS Nº 397
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO DE 2022

SEM MOVIMENTAÇÃO

MÊS DE REFERENCIA SETEMBRO DE 2022

FLS Nº 398
PROC Nº CP01124
Rubrica J

SEM MOVIMENTAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE GERENCIAL -
EMPRESA: MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LIVRO DIÁRIO ANO BASE 2022.

PÁGINA : 011

MÊS DE REFERENCIA OUTUBRO DE 2022

FLS Nº 399
PROC Nº CP01124
Rubrica *

SEM MOVIMENTAÇÃO

PÁGINA : 012

MÊS DE REFERENCIA NOVEMBRO DE 2022

FLS Nº 400
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

SEM MOVIMENTAÇÃO

MÊS DE REFERENCIA DEZEMBRO DE 2022

FLS Nº 401
PROC Nº CP01/24
Rubrica X

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Receita N/MÊS	698.784,57
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.000,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	320,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	320,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.000,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	3.645,50
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	110,21
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	180,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	365,47
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	5.600,00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	2.000,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1.100,00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Provisão impostos	230.112,10
Total a Transportar				948.537,85

*

TOTAL GERAL 948.537,85

FLS Nº 402
PROC Nº CP01/24
Rubrica J

BALANÇO PATRIMONIAL

J J EMPREENDIMENTOS
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, RUA DO COMÉRCIO, Nº 900 - SALA 211, CENTRO - CEP.: 65.300-046 SANTA INÊS - MA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	415.555,51	PASSIVO CIRCULANTE	202.742,70
Caixa	54.698,47	Pagamento colaboradores	2.600,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Fornecedores/ Materiais	79.587,45
Valores a receber	235.487,50	OBRIGAÇÕES SOCIAIS / FISCAIS	
Estoques para aplicação	125.369,54	INSS a Recolher	19.875,48
		Outras contribuições	3.099,47
NÃO CIRCULANTE		Contribuição Sindical	450,00
Realizável a Longo Prazo	214.365,50	Impostos a recolher	64.587,12
Realizável a Longo Prazo	214.365,50	IRPF a Recolher	32.543,18
IMOBILIZADO	274.872,69	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	50.385,72
Máquinas e Equipamentos	165.879,54	Exigível a Longo prazo	50.385,72
Móveis, Utensílios e Instalações	11.698,47		
Equipamentos de Informática	11.254,68		
Veículos	99.587,54		
(-) Depreciação Acumulada	13.547,54	PATRIMONIO LÍQUIDO	651.665,28
		Reservas para Amortização Financiamentos	114,57
		Capital Social	500.000,00
		Reserva de Contingências	3.547,87
		Lucro do Exercício	148.002,84
TOTAL DO ATIVO	904.793,70	TOTAL DO PASSIVO	904.793,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31.12.2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, por essa empresa, somando tanto no Ativo quanto no Passivo o valor total de R\$ 904.793,70 (Novecentos e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)
Santa Inês, MA, 31 de dezembro de 2022

J J EMPREENDIMENTOS JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES SÓCIO ADMINISTRADOR CPF:610.810.203-93	Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior Contador CRC MA 7770 - O
---	--

FLS Nº 403
PROC Nº CP01124
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

J J EMPREENDIMENTOS
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. RUA DO COMÉRCIO, Nº 900 - SALA 211, CENTRO, CEP.:65.300-046 SANTA INÊS - MA
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANO 2022

TÍTULO	VALOR R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Mercadorias Revendidas e Serviços prestados	698.784,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
Impostos Incidentes sobre vendas	-43.654,87
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	
	655.129,70
(-) Custo de Aquisição Bens	-273.547,51
(-) Despesas Operacionais	-155.698,42
(-) Despesas Administrativas	-49.587,45
(-) Despesas Financeiras	-8.745,60
(-) Outras despesas	-19.547,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	148.002,84

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Santa Inês, Ma, 31 de dezembro de 2022.

Fundamenta-se a escrituração contábil na documentação apresentada pela empresa a este profissional

JJ EMPREENDIMENTOS JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES SÓCIO ADMINISTRADOR CPF:610.810.203-93	Reinaldo Braz Barbosa Reis Júnior Contador CRC MA 7770 - O
---	--

FLS Nº 404
PROC Nº CP01/24
Rubrica 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários contínuos 16 (Dezesseis), folhas numeradas seguidamente, pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 016, e que serviram de LIVRO DIÁRIO, de número 002, na forma do parágrafo 1º (Primeiro), Artigo 5º, do Decreto Lei de número 486/69, em substituição ao LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade empresarial abaixo qualificada. O presente livro refere-se ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ENTIDADE : MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 900, SALA 211 - CENTRO
CIDADE : SANTA INÊS CEP.: 65.300-046
ESTADO : MARANHÃO
CNPJ : 41.994.791/0001-08
NIRE : 21201132327, EM 18/05/2021

Santa Inês (MA), 31 de dezembro de 2022.

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
Sócio Administrador CPF 610.810.203-93

REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JÚNIOR
CONTADOR CRC/MA: 7770 - o



FLS Nº 405
PROC Nº CP01/24
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37526430300	REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2023 08:55 SOB Nº 20230446035.
PROTOCOLO: 230446035 DE 03/04/2023. NIRE: 21201132327.
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARMEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



FLS N° 406
PROC N° CP 01/24
Rubrica *

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12407227108 em 22/05/2024, protocolo 240636180. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro: 21201132327
CNPJ: 41994791000108
Município: Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

43762450382	CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO	MA008387
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2024 16:08 SOB N° 20240636180.
PROTOCOLO: 240636180 DE 10/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407227108. NIRE: 21201132327.
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

FLS Nº 407
PRDC Nº 0P01124
Rubrica X

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 11 (ONZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 3(TRÊS) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2023 DA EMPRESA MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211, CENTRO, SANTA INÉS / MA, CEP 65300046, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201132327 POR DESPACHO DE 18/05/2021 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41994791000108.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DRE/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

SANTA INÉS, 01 DE JANEIRO DE 2023

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES

Sócio Administrador
CPF 61081020393

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO

CONTADOR(A)
CRC 008387

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA (00459)
 CNPJ: 41994791000108 NIRE: 21201132327 Data: 18/05/2021
 Diário de Janeiro de 2023 RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211 CENTRO 3 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	RECEBIMENTOS DE CLIENTES	105		00013	235.487,50	
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	RECEBIMENTOS DE CLIENTES	413		00013	214.365,50	
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTOS DE FORNECEDORES	707		00013		79.587,45
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO	756		00013		32.543,18
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO	791		00013		64.587,12
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO	819		00013		2.600,00
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO	833		00013		19.875,48
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO	847		00013		450,00
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO	854		00013		3.099,47
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO	2583		00013		50.385,72
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO	980		00013		114,57
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO	2478		00013		3.547,87
CLIENTES DIVERSOS (105) [1-1-04-01]	RECEBIMENTOS DE CLIENTES	35		00013		235.487,50
Outros investimentos (413) [1-3-01-05]	RECEBIMENTOS DE CLIENTES	35		00013		214.365,50
Fornecedores Diversos (707) [2-1-03-01]	PAGAMENTOS DE FORNECEDORES	35		00013	79.587,45	
IRRF S/ salário/pro-labore (756) [2-1-05-04]	PAGAMENTO	35		00013	32.543,18	
Impostos a pagar (791) [2-1-05-10]	PAGAMENTO	35		00013	64.587,12	
Folha a pagar (819) [2-1-06-01]	PAGAMENTO	35		00013	2.600,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833) [2-1-06-03]	PAGAMENTO	35		00013	19.875,48	
Contribuição sindical a recolher (847) [2-1-06-06]	PAGAMENTO	35		00013	450,00	
Outras contribuições (854) [2-1-06-07]	PAGAMENTO	35		00013	3.099,47	
Exigível a longo prazo (2583) [2-2-01-01]	PAGAMENTO	35		00013	50.385,72	
Reservas p/ amortização de financiamentos (980) [2-4-02-03]	PAGAMENTO	35		00013	114,57	
Reserva para Contingências (2478) [2-4-04-01]	PAGAMENTO	35		00013	3.547,87	
10 de janeiro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
10 de fevereiro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
10 de março de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
10 de abril de 2023						

409

ROC N°

CP0124

Página 3 de 12

Rubrica

g

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA (00459)

CNPI: 41994791000108

NIRE: 21201132327 Data: 18/05/2021

Diário de Abril de 2023

RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211

CENTRO

3

Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
10 de abril de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
10 de maio de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
10 de junho de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
30 de junho de 2023						
Mercadorias (287) [1-1-12-01]	MATERIAL UTILIZADO NOS SERVICOS	2191		00008		125.369,54
Outras (2191) [4-3-01-14]	MATERIAL UTILIZADO NOS SERVICOS	287		00008	125.369,54	
10 de julho de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
03 de agosto de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	RECEITA DE SERVICOS CONF NF - 19	1225	19	00011	104.551,60	
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF - 19	2086	19	00011		679,59
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DO COFINS - 19	2646	19	00011		3.136,55
Prestação de serviços (1225) [3-1-02-01]	RECEITA DE SERVICOS CONF NF - 19	35	19	00011		104.551,60
PIS s/ outras receitas operacionais (2086) [4-2-12-07]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF - 19	35	19	00011	679,59	
COFINS (2646) [4-2-12-08]	PAGAMENTO DO COFINS - 19	35	19	00011	3.136,55	
10 de agosto de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
24 de agosto de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	RECEITA DE SERVICOS CONF NF - 21	1225	21	00011	396.591,12	
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF - 21	2086	21	00011		2.577,84
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DO COFINS - 21	2646	21	00011		11.897,73
Prestação de serviços (1225) [3-1-02-01]	RECEITA DE SERVICOS CONF NF - 21	35	21	00011		396.591,12

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA (00459)

CNPJ: 41994791000108

NIRE: 21201132327 Data: 18/05/2021

Diário de Agosto de 2023

RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211

CENTRO

F.L.S. N°

410

PROC N°

CPO1134

Rubrica

3

Página 4 de 12

Folha:

4

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
24 de agosto de 2023						
PIS s/ outras receitas operacionais (2086) [4-2-12-07]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF - 21	35	21	00011	2.577,84	
COFINS (2646) [4-2-12-08]	PAGAMENTO DO COFINS - 21	35	21	00011	11.897,73	
04 de setembro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	RECEITA DE SERVICOS CONF NF - 22	1225	22	00010	152.630,69	
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF - 22	2086	22	00010		992,10
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DO COFINS - 22	2646	22	00010		4.578,92
Prestação de serviços (1225) [3-1-02-01]	RECEITA DE SERVICOS CONF NF - 22	35	22	00010		152.630,69
PIS s/ outras receitas operacionais (2086) [4-2-12-07]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF - 22	35	22	00010	992,10	
COFINS (2646) [4-2-12-08]	PAGAMENTO DO COFINS - 22	35	22	00010	4.578,92	
10 de setembro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
25 de setembro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	RECEITA DE SERVICOS CONF NF - 24	1225	24	00010	440.916,41	
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF - 24	2086	24	00010		2.865,96
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DO COFINS - 24	2646	24	00010		13.227,49
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DO COFINS 262	2646		00008		15.034,28
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 262	2086		00008		3.257,43
Prestação de serviços (1225) [3-1-02-01]	RECEITA DE SERVICOS CONF NF - 24	35	24	00010		440.916,41
PIS s/ outras receitas operacionais (2086) [4-2-12-07]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF - 24	35	24	00010	2.865,96	
PIS s/ outras receitas operacionais (2086) [4-2-12-07]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 262	35		00008	3.257,43	
COFINS (2646) [4-2-12-08]	PAGAMENTO DO COFINS - 24	35	24	00010	13.227,49	
COFINS (2646) [4-2-12-08]	PAGAMENTO DO COFINS 262	35		00008	15.034,28	
10 de outubro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
25 de outubro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 262	2086		00008		3.858,06
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DO COFINS 262	2646		00008		17.806,41
PIS s/ outras receitas operacionais (2086) [4-2-12-07]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF 262	35		00008	3.858,06	
COFINS (2646) [4-2-12-08]	PAGAMENTO DO COFINS 262	35		00008	17.806,41	
30 de outubro de 2023						

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA (00459)

CNPJ: 41994791000108 NIRE: 21201132327 Data: 18/05/2021

Diário de Outubro de 2023 RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211

CENTRO

3

Folha: 5

911
CPA 124
Rubrica

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de outubro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DO IRPJ 262	2653		00008		10.509,02
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DA CSLL 262	2660		00008		27.191,73
TRPJ (2653) [4-2-12-09]	PAGAMENTO DO IRPJ 262	35		00008	10.509,02	
CSLL (2660) [4-2-12-10]	PAGAMENTO DA CSLL 262	35		00008	27.191,73	
10 de novembro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
30 de novembro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DO IRPJ 262	2653		00008		10.509,02
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DA CSLL 262	2660		00008		27.191,73
Mercadorias (287) [1-1-12-01]	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	707		00008	82.570,00	
Fornecedores Diversos (707) [2-1-03-01]	COMPRA DE MATERIAL A PRAZO	287		00008		82.570,00
IRPJ (2653) [4-2-12-09]	PAGAMENTO DO IRPJ 262	35		00008	10.509,02	
CSLL (2660) [4-2-12-10]	PAGAMENTO DA CSLL 262	35		00008	27.191,73	
10 de dezembro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	525		00008		1.320,00
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	PAGAMENTO DE HONORARIOS DO CONTADOR 262	35		00008	1.320,00	
13 de dezembro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	RECEITA DE SERVICOS CONF NF - 29	1225	29	00009	632.345,85	
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF - 29	2086	29	00009		4.110,25
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DO COFINS - 29	2646	29	00009		18.970,38
Prestação de serviços (1225) [3-1-02-01]	RECEITA DE SERVICOS CONF NF - 29	35	29	00009		632.345,85
PIS s/ outras receitas operacionais (2086) [4-2-12-07]	COMPRA DE MERCADORIA CONF. NF - 29	35	29	00009	4.110,25	
COFINS (2646) [4-2-12-08]	PAGAMENTO DO COFINS - 29	35	29	00009	18.970,38	
31 de dezembro de 2023						
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DO IRPJ 262	2653		00008		10.509,02
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	PAGAMENTO DA CSLL 262	2660		00008		27.191,73
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	despesa	1624		00008		1.007.379,40
Caixa (35) [1-1-01-01-01]	VALORES A RECEBER	105		00008		632.345,66
CLIENTES DIVERSOS (105) [1-1-04-01]	VALORES A RECEBER	35		00008	632.345,66	
Deprec. móveis e utensílios (476) [1-3-03-06]	DEPRECIACAO	2023		00008		1.169,84
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490) [1-3-03-09]	DEPRECIACAO	2037		00008		17.713,42
Deprec. veículos (504) [1-3-03-11]	DEPRECIACAO	2044		00008		9.958,75
CUSTO DOS SERVIÇOS (1624) [4-1-04-02]	despesa	35		00008	1.007.379,40	

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA (00459)

CNPJ: 41994791000108 NIRE: 21201132327 Data: 18/05/2021

Diário de Dezembro de 2023 RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211

CENTRO

3

Folha: 6

FLS Nº 412
 PROC Nº 020124 Página 6 de 12
 Rubrica 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2023						
Móveis e utensílios (2023) [4-2-11-06]	DEPRECIACAO	476		00008	1.169,84	
Máquinas, equipamentos e ferramentas (2037) [4-2-11-09]	DEPRECIACAO	490		00008	17.713,42	
Veículos (2044) [4-2-11-11]	DEPRECIACAO	504		00008	9.958,75	
IRPJ (2653) [4-2-12-09]	PAGAMENTO DO IRPJ 262	35		00008	10.509,02	
CSLL (2660) [4-2-12-10]	PAGAMENTO DA CSLL 262	35		00008	27.191,73	
Lucros Acumulados (1029) [2-4-05-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014		333.509,48
Prestação de serviços (1225) [3-1-02-01]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014	1.727.035,67	
CUSTO DOS SERVIÇOS (1624) [4-1-04-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014		1.007.379,40
HONORARIOS DO CONTADOR (525) [4-2-07-18]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014		15.840,00
Móveis e utensílios (2023) [4-2-11-06]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014		1.169,84
Máquinas, equipamentos e ferramentas (2037) [4-2-11-09]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014		17.713,42
Veículos (2044) [4-2-11-11]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014		9.958,75
PIS s/ outras receitas operacionais (2086) [4-2-12-07]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014		18.341,23
COFINS (2646) [4-2-12-08]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014		84.651,76
IRPJ (2653) [4-2-12-09]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014		31.527,06
CSLL (2660) [4-2-12-10]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014		81.575,19
Outras (2191) [4-3-01-14]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2436		00014		125.369,54
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	525		00014	15.840,00	
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	1225		00014		1.727.035,67
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2023		00014	1.169,84	
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2037		00014	17.713,42	
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2044		00014	9.958,75	
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2086		00014	18.341,23	
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2191		00014	125.369,54	
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2646		00014	84.651,76	
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2653		00014	31.527,06	
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2660		00014	81.575,19	
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	1624		00014	1.007.379,40	
Resultado do exercício (2436) [5-1-01-02]	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	1029		00014	333.509,48	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					7.996.192,72	7.996.192,72

***** (XXXXX) *****

CNPJ: 41994791000108

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2023

RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211

NIRE: 21201132327

CENTRO

CEP: 65300046

Diário: 3

Santa Inês

Folha: 7

MA

Classificação	Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
1	Ativo	****904.793,70D	**1.064.082,32D
1-1	Circulante	****415.555,51D	****818.051,64D
1-1-01	Disponível	*****54.698,47D	****103.135,98D
	Numerários em caixa (28)	54.698,47D	103.135,98D
	Clientes (98)	235.487,50D	632.345,66D
	Estoques (280)	125.369,54D	82.570,00D
1-3	Permanente	****489.238,19D	****246.030,68D
	Investimentos (392)	214.365,50D	0,00D
	Imobilizado (420)	288.420,23D	288.420,23D
	Depreciação / Amortização (469)	13.547,54C	42.389,55C
2	Passivo	****904.793,70C	**1.064.082,32C
2-1	Circulante	****202.742,70C	*****82.570,00C
	Fornecedores (700)	79.587,45C	82.570,00C
	Imposto a pagar / recolher (728)	97.130,30C	0,00C
	Salários e contribuições previdenciárias (812)	26.024,95C	0,00C
2-2	Passivo Exigível a Longo Prazo	*****50.385,72C	*****0,00C
	Empréstimo Bancário (2576)	50.385,72C	0,00C
2-4	Patrimônio líquido	****651.665,28C	****981.512,32C
2-4-01	Capital Social	****500.000,00C	****500.000,00C
	Capital Integralizado (945)	500.000,00C	500.000,00C
	Reserva de capital (966)	114,57C	0,00C
	Reservas de lucros (1008)	3.547,87C	0,00C
	Lucros / Prejuízos acumulados (1022)	148.002,84C	481.512,32C

FLS Nº 413
 PROC Nº CP01124
 Rubrica J

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF:61081020393

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
 CONTADOR
 CPF:437.624.503-82 CRC - MA: 008.387/O-6

FLS N° 419
 PROC N° CP0124
 Rubrica J

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA(00459)
 CNPJ: 41994791000108 NIRE: 21201132327 Data: 18/05/2021
 Endereço: RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211, SALA 211, CENTRO, Santa Inês, MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :3 Folha: 8

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	1.727.035,67C
=Receita bruta de serviços			**1.727.035,67C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**1.727.035,67C
=T o t a l - Receita			
**1.727.035,67C			
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros custos diretos			
CUSTO DOS SERVIÇOS	4-1-04-02	1624	1.007.379,40D
=Outros custos diretos			**1.007.379,40D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**1.007.379,40D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
HONORARIOS DO CONTADOR	4-2-07-18	525	15.840,00D
=Mão de obra indireta			*****15.840,00D
Depreciação/Amortização			
Móveis e utensílios			
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4-2-11-06	2023	1.169,84D
Veículos	4-2-11-09	2037	17.713,42D
	4-2-11-11	2044	9.958,75D
=Depreciação/Amortização			*****28.842,01D
Impostos e taxas			
PIS s/ outras receitas operacionais			
COFINS	4-2-12-07	2086	18.341,23D
IRPJ	4-2-12-08	2646	84.651,76D
CSLL	4-2-12-09	2653	31.527,06D
	4-2-12-10	2660	81.575,19D

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF:61081020393

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
 Contador
 CPF:437.624.503-82
 CRC: 008387

415
PROV. 0201/24
Rubrica. J

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA(00459)
CNPJ: 41994791000108 NIRE: 21201132327 Data: 18/05/2021
Endereço: RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211, SALA 211, CENTRO, Santa Inês, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :3 Folha: 9

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Impostos e taxas			****216.095,24D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****260.777,25D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Outras	4-3-01-14	2191	125.369,54D
=Despesas gerais da administração			****125,369,54D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****125,369,54D
=T o t a l - Despesas			**1.393.526,19D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.727.035,67C
DESPESAS + CUSTO-----> 1.393.526,19D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****333.509,48

***** (XXXXX) *****

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:61081020393

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
Contador
CPF:437.624.503-82
CRC: 008387

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:41.994.791/0001-08 NIRE: 21201132327
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO N 900, SALA 211, BAIRRO:CENTRO, SANTA INÊS- MA
Análise Econômica e Financeira em 31/12/2023 Diário: 3 Folha: 10

ANALISE ECONOMICA E FINANCEIRA 31/12/2023

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC>OU = 1,00(HUM INTEIRO)

$$LC = AC/PC = 818.051,64/82.570,00 = 9,90$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ILG > OU = 1,00(HUM INTEIRO)

$$LG = AC + RLP/PC + PNC = 818.051,64/82.570,00 = 9,90$$

SOLVENCIA GERAL SG: INDICE> OU = 1,00 (HUM INTEIRO)

$$SG = AT/PC + ELP = 1.064.082,32/82.570,00 = 12,88$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL(IET)

$$IET = PC + ELP/AT = 82.570,00/1.064.082,32 = 0,0775 \times 100 = 7,75$$

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
CONTADOR
CRC-MA 008387-6/O

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
SOCIO ADMINISTRADOR

FLS N° 417
PROC N° CP 01/24
Rubrica J

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 11 (ONZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 3 (TRÊS), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DA EMPRESA MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DRE/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

SANTA INÊS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES

Sócio Administrador

CPF 61081020393

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO

CONTADOR(A)

CRC 008387



FLS Nº 418
PROC Nº CP01/24
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43762450382	CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2024 16:08 SOB Nº 20240535180.
PROTOCOLO: 240636180 DE 10/05/2024. NIRE: 21201132327.
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Nº 419
 PROC Nº CP01129
~~ABUTICA~~

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 41994791000108

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023

RUA DO COMERCIO, 900

NIRE: 21201132327

CENTRO

CEP: 65300046

Diário: 3

Santa Inês

Folha: 7

MA

Classificação	Descrição	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
1	Ativo	****904.793,70D	**1.064.082,32D
1-1	Circulante	****415.555,51D	****818.051,64D
1-1-01	Disponível	*****54.698,47D	****103.135,98D
	Numerários em caixa (28)	54.698,47D	103.135,98D
	Clientes (98)	235.487,50D	632.345,66D
	Estoques (280)	125.369,54D	82.570,00D
1-3	Permanente	****489.238,19D	****246.030,68D
	Investimentos (392)	214.365,50D	0,00D
	Imobilizado (420)	288.420,23D	288.420,23D
	Depreciação / Amortização (469)	13.547,54C	42.389,55C
2	Passivo	****904.793,70C	**1.064.082,32C
2-1	Circulante	****202.742,70C	*****82.570,00C
	Fornecedores (700)	79.587,45C	82.570,00C
	Imposto a pagar / recolher (728)	97.130,30C	0,00C
	Salários e contribuições previdenciárias (812)	26.024,95C	0,00C
2-2	Passivo Exigível a Longo Prazo	*****50.385,72C	*****0,00C
	Empréstimo Bancário (2576)	50.385,72C	0,00C
2-4	Patrimônio líquido	****651.665,28C	****981.512,32C
2-4-01	Capital Social	****500.000,00C	****500.000,00C
	Capital Integralizado (945)	500.000,00C	500.000,00C
	Reserva de capital (966)	114,57C	0,00C
	Reservas de lucros (1008)	3.547,87C	0,00C
	Lucros / Prejuízos acumulados (1022)	148.002,84C	481.512,32C

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF:61081020393

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
 CONTADOR
 CPF:437.624.503-82 CRC - MA: 008.387/O-6

FLS N° 400

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA(00459)
 CNPJ: 41994791000108 NIRE: 21201132327 Data: 18/05/2021
 Endereço: RUA DO COMERCIO, 900, SALA 211, CENTRO, Santa Inês, MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

PROC N° CP01129

Rubrica

Diário :3 Folha: 8

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	1.727.035,67C
=Receita bruta de serviços			**1.727.035,67C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**1.727.035,67C
=T o t a l - Receita			
**1.727.035,67C			
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros custos diretos			
CUSTO DOS SERVIÇOS	4-1-04-02	1624	1.007.379,40D
=Outros custos diretos			**1.007.379,40D
=T o t a l - Custos diretos da produção			**1.007.379,40D
Custos indiretos da produção			
Mão de obra indireta			
HONORARIOS DO CONTADOR	4-2-07-18	525	15.840,00D
=Mão de obra indireta			*****15.840,00D
Depreciação/Amortização			
Móveis e utensílios			
Máquinas, equipamentos e ferramentas	4-2-11-06	2023	1.169,84D
Veículos	4-2-11-09	2037	17.713,42D
	4-2-11-11	2044	9.958,75D
=Depreciação/Amortização			*****28.842,01D
Impostos e taxas			
PIS s/ outras receitas operacionais			
COFINS	4-2-12-07	2086	18.341,23D
IRPJ	4-2-12-08	2646	84.651,76D
CSLL	4-2-12-09	2653	31.527,06D
	4-2-12-10	2660	81.575,19D

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 61081020393

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
 Contador
 CPF: 437.624.503-82
 CRC: 008387

421
PROC. N.º CP01124
Rubrica

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA(00459)
CNPJ: 41994791000108 NIRE: 21201132327 Data: 18/05/2021
Endereço: RUA DO COMERCIO, 900, SALA 211, CENTRO, Santa Inês, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :3 Folha: 9

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Impostos e taxas			****216.095,24D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****260.777,25D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Outras	4-3-01-14	2191	125.369,54D
=Despesas gerais da administração			****125.369,54D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****125.369,54D
=T o t a l - Despesas			**1.393.526,19D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.727.035,67C
DESPESAS + CUSTO-----> 1.393.526,19D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****333.509,48

***** (XXXXXX) *****

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:61081020393

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
Contador
CPF:437.624.503-82
CRC: 008387

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:41.994.791/0001-08 NIRE: 21201132327
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO N 900, SALA 211, BAIRRO:CENTRO, SANTA INÊS- MA
Análise Econômica e Financeira em 31/12/2023 Diário: 3 Folha: 10

ANALISE ECONOMICA E FINANCEIRA 31/12/2023

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC>OU = 1,00(HUM INTEIRO)

$$LC = AC/PC = 818.051,64/82.570,00 = 9,90$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ILG > OU = 1,00(HUM INTEIRO)

$$LG = AC + RLP/PC + PNC = 818.051,64/82.570,00 = 9,90$$

SOLVENCIA GERAL SG: INDICE> OU = 1,00 (HUM INTEIRO)

$$SG = AT/PC + ELP = 1.064.082,32/82.570,00 = 12,88$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL(IET)

$$IET = PC + ELP/AT = 82.570,00/1.064.082,32 = 0,0775 \times 100 = 7,75$$

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
CONTADOR
CRC-MA 008387-6/O

JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
SOCIO ADMINISTRADOR

Ordem Nota Explicativa

1

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**FLS N° 423
PROC N° CP 01/24
Rubrica**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede e foro na cidade de SANTA INES/MA, tendo como objeto social Construção de rodovias e ferrovias; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Usinas de compostagem; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, com início de atividades em 18/05/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações****Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4- Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Relatório de Notas Explicativas

- | Ordem | Nota Explicativa |
|-------|--|
| | <p>3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de CAIXA.</p> |
| | <p>4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa tem obrigações com terceiros no valor de 82.570,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).</p> |
| | <p>5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.</p> |
| | <p>6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R\$ 500.000,00 (DEZ MIL REAIS), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Enildo Dos Santos e Santos.</p> |
| | <p>7) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.</p> |

SANTA INES /MA 31 de Dezembro de 2023

JOÃO PEDRO DE SOUSA MENESES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF : 610.810.203-93

CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
CONTADOR : CRC-MA 008387-MA
CPF : 437.624.503-82



FLS Nº 425
PROC Nº CP01/24
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43762450382	CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
61081020393	JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/05/2024 12:12 SOB Nº 20240636317.
PROTOCOLO: 240636317 DE 10/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 124066652943. CNPJ DA SEDE: 41994791000108.
NIRE: 21201132927. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2024.
MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando pelo respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 2402024
Código de validação: F0D56F01F6

Número da guia: 24056201001854160.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, nesta Comarca, nas ações específicas de Falência ou Recuperação Judicial, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e catorze (2014) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição contra a empresa **MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 41.994.791/0001-08, estabelecida Rua do Comercio, nº. 900, Sala 211, Centro, Santa Inês/MA. Cep 65.500-046.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Raquel Ramos Reis, Auxiliar Judiciária, matrícula 1504422, pesquisei, digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos quinze (15) dias, do mês de julho (07), às 10h15min, ano dois mil e vinte e quatro (2024).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Pesquisas realizadas nos sistemas ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult seguindo as diretrizes da Resolução RESOL-GP – 282018. Não constam processos baixados e arquivados definitivamente, nem os de trâmite nos Juizados.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271



CERTJUDONE-SJDSI - 2402024 / Código: F0D56F01F6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



FLS Nº 427
PROC Nº CP01124
Rubrica [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

Documento assinado. SANTA INÊS, 17/07/2024 10:20 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDS1 - 2402024 / Código: F0D56F01F6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FLS N° 428
PROC N° CP01124
Rubrica J



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS LINDEMBERG SILVA MELO
REGISTRO.....	: MA-008387/O-C
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.324.503-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/07/2024 as 11:22:15.

Válido até: 29/10/2024.

Código de Controle: 148203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



FLS Nº 429
PROC Nº CP01124
Rubrica J

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REINALDO BRAZ BARBOSA REIS JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-007770/C-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.264.303-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/07/2024 as 11:05:04.

Válido até: 28/10/2024.

Código de Controle: 309535.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FLS Nº 430
 PROC Nº CP01124
 Rubrica X



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NIRE: 21201132327 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada		Protocolo: MAC2403560290			
NIRE (Sede) 21201132327	CNPJ 41.994.791/0001-08	Data de Ato Constitutivo 18/05/2021	Início de Atividade 18/05/2021		
Endereço Completo Rua DO COMERCIO, Nº 900, SALA 211, CENTRO - Santa Inês-MA - CEP 65300-046					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS USINAS DE COMPOSTAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE ONIBUS E CAMINHÕES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS, MAQUINAS-FERRAMENTA GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADORES E CONTÊINERES LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL E CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E Pecuárias, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, GESTÃO DE PREÇOS PARA ARTES CIÊNCIAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ATIVIDADES DE CONTABILIDADES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, FOTOCOPIAS.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES	CPF/CNPJ 610.810.203-93	Participação no capital R\$ 400.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES		CPF 610.810.203-93	Término do mandato indeterminado		
Último Arquivamento Data 10/05/2024		Número 20240636317	Ato(s) 225 - 203 - BALANÇO	Situação ATIVA Status XXXXX	

FLS Nº 431
PROC Nº 0P01124
Rubrica *[assinatura]*



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Protocolo: MAC2403560290
NIRE: 21201132327	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2024, às 09:45:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **SPGWXNXD**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

FLS Nº 432
PROC Nº CP01124
Rubrica X



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações acima constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403560320	
NIRE 21201132327 CNPJ 41.994.791/0001-08		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua DO COMERCIO, Nº 900, SALA 211, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-046			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240636317	10/05/2024	BALANÇO
223	20230446698	05/04/2023	BALANÇO
002	20221043870	30/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220223653	18/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220223653	18/02/2022	RERRATIFICAÇÃO
223	20220209812	10/03/2022	BALANÇO
307	20220151881	09/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220151873	09/02/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220151873	09/02/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20210665807	10/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201132327	18/05/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2024, às 09:45:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **APUOFWK**.



MAC2403560320

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS Nº 433
PROC Nº CP01124
Rubrica X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.094.791/0001-08

Ressaltando o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:34 do dia 03/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2025.

Código de controle da certidão: **9F4F.6812.4848.FE6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impressão	Imprimir
-----------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.994.791/0001-08
Razão Social: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R. DO COMERCIO 900 SL 211 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081704565628961270

Informação obtida em 27/08/2024 11:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFLS Nº 435
PROC Nº CP01124
Rubrica [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.994.791/0001-08
Certidão nº: 60489854/2024
Expedição: 03/09/2024, às 16:00:15
Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.994.791/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS Nº 436
PROC Nº CP01/24
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



31/07/2024 11:35:32
USUÁRIO:LILIAN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-DND Nº 3221/2024
AUTENTICAÇÃO:UBENHTR3

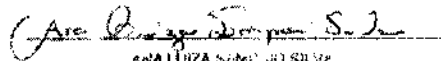
* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **41.994.791/0001-08**, situada à **RUA DO COMERCIO, 900 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **28/10/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA. 31/07/2024.

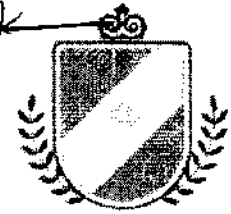

ANA LUIZA SANTOS DA SILVA
S.E.C. DE REC. E URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
PORTARIA Nº 083/2023





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

FLS Nº 437
PROC Nº CP01/24
Rubrica



31/07/2024 11:34:41
USUÁRIO:LILIAN

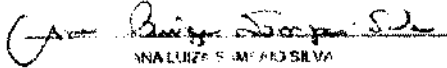
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3220/2024
AUTENTICAÇÃO:QEZ9-BD50

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **41.994.791/0001-08**, situada à **RUA DO COMERCIO, 900 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quitas com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecatação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/10/2024**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 31/07/2024.


ANALUZA S. MELO SILVA
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
PORTARIA Nº 0694/2023





FLS Nº 433
PROC Nº CP01124
Rubrica /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234709/24

Data da

25/06/2024 12:15:14

Inscrição Estadual: 126972818

CPF/CNPJ: 41994791000108

Razão Social: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211 CEP: 65300016 - CENTRO

Telefone: (98)939093746

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/10/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item: "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/06/2024 12:15:14



FLS Nº 439
PROC Nº CP01124
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051099/24

Data da

25/06/2024 12:16:06

Inscrição Estadual: 126972818

CPF/CNPJ: 41934791000108

Razão Social: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 900 SALA 211 CEP: 65300046 - CENTRO

Telefone: (98)989093746

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/10/2024.

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FLS Nº 440
PROC Nº CP01124
Rubrica [assinatura]

Nº 913427/2024
Emissão: 22/08/2024
Validade: 30/09/2024
Chave: AW241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o disposto no art. 6º, artigos 68 e 69 da Lei nº 5.194/66, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES
Registro: 1121610145
CPF: 610.***-***-93

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/03/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Resolução 1 073 2016 e no artigo 7 da Resolução 218 1973 EXCETO aeroportos e portos, respeitados os limites de sua formação, com base na legislação supracitada.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE BARRA DO GARÇAS

Data de Formação: 14/03/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305478933. Data de vencimento do boleto: 30/09/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) elementar(es) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/1

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 0005459958

CNPJ: 41.994.794/0001-08

Data Início: 03/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FLS Nº 941
 PROC Nº CP01124
 Rubrica J

Nº 913362/2024
 Emissão: 21/08/2024
 Validade: 30/09/2024
 Chave: 57wA8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. O(s) TITULO(S), ainda, quanto a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrevendo-se a atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 41.994.791/0001-08

Registro: 0005459958

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 03/03/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRAFICANTES

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE E SÍMBOLOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TELHAS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8461-1/00 -

HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AJUDA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

7220-7/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

7490-1/03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, TÉCNICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL

DE ANDAIMES TEMPORÁRIOS 7739-0/99 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

8122-2/00 - IMPLANTAÇÃO E CONTROLE DE PRACAS URBANAS

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130-3/00 - ATIVIDADES PISAGÍSTICAS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1995

CREA-MA

Nº 913362/2024
 Emissão: 21/08/2024
 Validade: 30/09/2024
 Chave: 57wA8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FLS Nº 442
 PRC Nº CP01124
 Rubrica J

- 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8219-9/01 ? FOTOCOPIAS
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ANTERIORMENTE
- 8230-0/01 - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE ESCOLARES
- 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 8860-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
- 9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ATIVIDADES ESPECTACULOSAS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: PNE DO COMERCIO, 900, SALA 211, CENTRO, SANTA INÊS, MA, 65300046

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/01/2024

Data Final: Indefinida

Registro Regional: 07/0546001DDMA

Descrição:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações e Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico
- A certidão tem validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305478034. Data de vencimento do boleto: 30/09/2024
- Esta certidão possui validade, caso ocorrer qualquer atualização posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento An: 0124

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/5

Autos de Inscricao

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **ROZILDA MOITA**

Registro: 111431110

CPF: 072.***.773-50

Data Inicio: 20/02/2024

Data Fim: Indefinida

Data Fim de Contrato: 14/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **JOÃO GILBERTO DE SOUZA MENÉSES**

Registro: 1121610145

CPF: 619.***.110-50

Data Inicio: 04/01/2023

Data Fim: Indefinida

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 10 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA e no artigo 10 da Resolução 218/1973 EXCETO aeroportos e portos, respeitados os limites de sua formação, de acordo com a legislação supracitada.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **JOÃO BATISTA COSTA MOTA**

Registro: 111415110

CPF: 057.***.111-26

Data Inicio: 18/02/2022

Data Fim: Indefinida

Data Fim de Contrato: 14/05/2026





CENTRO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 913362/2024
Emissão: 21/08/2024
Validade: 30/09/2024
Chave: 57wA8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Titulos do Profissional

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 10001001 RESOLUÇÃO 213/1978 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE

FLS Nº 443
PROC Nº CP01124
Rubrica

Sócios

Sócio: JOÃO CARLOS DE SOUZA MENDES

CPF: 610.***774-99

Função: EMPRESÁRIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

909149/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES
Registro: 1121610146MA RNP: 1121610145
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FLS Nº 444
PROC Nº CP01129
Rubrica [Assinatura]

Número da ART: **MA20230667288** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2023** Baixada em: **06/06/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**
Endereço do contratante: **AVENIDA LUIZ MUNIZ** Nº: **1005**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300115**
Contrato: **052/2023-PMSI** Celebrado em: **17/05/2023**
Valor do contrato: **R\$ 3.451.999,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LUIZ MUNIZ** Nº: **1005**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300115**
Coordenadas Geográficas: **-3.657296, -45.377734**
Data de início: **17/05/2023** Conclusão efetiva: **17/05/2024**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 200,00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #13.1.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 950,00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO > ARRAMPASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 100,00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 40,00 metro cúbico; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 50,00 unidade.**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2023/PMSI, OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA GERAL DE ESTRUTURA CIVIL DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Informações complementares

- O atestado aqui registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 13.47; 13.48; 13.52; 13.72; 13.73; 13.77; 13.78; 13.79; 13.81; por se tratarem de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante do presente serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 909149/2024
06/06/2024, 18:56
5y024

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da realização ou da entrega dos produtos.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão garante a validade, caso ocorra a atualização posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5y024



FLS Nº 445
PROC Nº CPO1124
Rubrica J



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 41.994.791/0001-08, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional: João Pedro de Souza Meneses, Engenheiro Civil, CREA 1121610146 - MA, executou de forma satisfatória os **Serviços Contratação de serviços de manutenção e reforma geral da estrutura civil de prédios e logradouros públicos do município de Santa Inês -MA**, descritos na tabela abaixo, Município de Santa Inês - MA, Nº 1005, Bairro Centro, CEP: 65300-115, na Avenida Luiz Muniz, localizado no Bairro Centro do Município de Santa Inês - MA, conforme dados abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, inscrita no CNPJ nº 06.196.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Bairro Centro - Santa Inês/MA, CEP: 65.300 - 115, por meio do Gabinete Municipal, neste ato representado (a) pelo (a) **LIGIA DE CASSIA SOUSA DE ARAÚJO**, Chefe de Gabinete, CPF: 027.856.013-36 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.994.791/0001-08, sediada na Rua do Comércio, 900, sala 211, Centro, CEP: 65300-046, Santa Inês - MA, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES** portador da cédula de identidade 64482715-8124 e CPF: 610.810.203-03 doravante denominada **CONTRATADA**.

Período de execução: 31/07/2023 a 17/05/2024

ATA Nº: MA2023063728P

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909149/2024, em 06/06/2024 emitida

Certidão nº 909149/2024
07/06/2024, 12:30

Chave de Impressão: 5y024

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 446
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. 41.994.791/0001-08, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional, João Pedro de Souza Meneses, Engenheiro Civil, CREA 1121610145 – MA, executou de forma satisfatória os Serviços **Contratação de serviços de manutenção e reforma geral da estrutura civil de prédios e logradouros públicos do município de Santa Inês -MA**, descritos na tabela abaixo. Município de Santa Inês - MA, Nº 1005, Bairro Centro, CEP: 65300-115 na Avenida Luiz Muniz, localizado no Bairro Centro do Município de Santa Inês - MA, conforme dados abaixo:

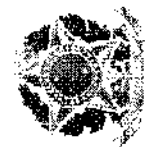
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 – Bairro Centro – Santa Inês/MA, CEP 65.300 – 115, por meio do Gabinete Municipal, neste ato representado (a) pelo (a) **LIGIA DE CASSIA SOUSA DE ARAÚJO**, Chefe de Gabinete, CPF: **027.886.013-36** doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.994.791/0001-08, sediada na Rua do Comércio, 900, sala 211, Centro, CEP: 65300-046, Santa Inês – MA, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES**, portador da cédula de identidade **044822182012-4** e CPF: **610.810.203-93**, doravante denominada **CONTRATADA**.

Período de execução: 04/07/2023 à 17/05/2024

ART nº MA20230667288

Man
J

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909149/2024, em 06/06/2024 em



Certidão nº 909149/2024

07/06/2024, 12:30

Chave de Impressão: 5y024

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas





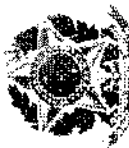
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 4147
 PROC Nº CP01124
 Rubrica [assinatura]

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTF	UNID	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	103660	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CIMA-DA-VANUNDA E ESTREITURA DE MADEIRA AF. 032017	SINAPI	M2	48,00
1.2	98450	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF. 052018	SINAPI	M2	100,00
1.3	1002010	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	1.400,00
1.4	94030	LOCUÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO CASARITO DE TABUAS CORRIDAS POR ALÇADAS A CADA 2,00M X 2,00M (ZANZOGES) AF. 042015	SINAPI	M	200,00
2 DEMOLICOES E RETIRADAS					
2	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO MACIÇO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M3	300,00
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M2	500,00
2.3	97641	REMOÇÃO DE FORSO DE BLOCO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M2	720,00
2.4	47632	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORSO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M2	100,00
2.5	97642	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M2	900,00
2.6	97632	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FLURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M3	100,00
2.7	97634	DEMOLIÇÃO DE BRANDELAGENS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M2	520,00
2.8	97652	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE AGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M	100,00
2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M2	600,00
2.10	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M2	200,00
2.11	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M2	100,00
2.12	97664	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M	400,00
2.13	97663	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	UN	100,00
2.14	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	UN	100,00
2.15	97622	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	M2	0,00
2.16	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF. 122017	SINAPI	UN	0,00
2.17	102192	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL AF. 012021	SINAPI	M2	64,00
2.18	640344	Remoção de grade	ORSE	UN	80,00
2.19	307224	Remoção de quadro elétrico do embudo ou sobrep	ORSE	UN	8,00
2.20	603250	Remoção de sanitário de teto	ORSE	UN	27,00
2.21	640344	Remoção de grade de grade (de marfim)	ORSE	UN	50,00
3 INFRAESTRUTURA					
3.1 MOVIMENTO DE TERRA					
3.1.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BOCO DE CORDÃOIMENTO OU SAPATA (INCLUIENDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF. 092017	SINAPI	M3	40,00
3.1.2	60358	ESCAVAÇÃO MANUAL, DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 022021	SINAPI	M3	60,00
3.1.3	64361	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8M ³ POTÊNCIA 111HP) LARGURA ATÉ 1,5 M PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF. 042018	SINAPI	M3	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909149/2024, em 06/06/2024 emitida



Certidão nº 909149/2024
 07/06/2024, 12:30
 Chave de Impressão: 5y024
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas

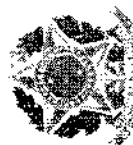


FLS Nº 448
 PROC Nº CPOI/24
 Rubrica

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

3.1.4	94328	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA 0,8 M ³ POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M COM AREIA PARA ATERRO AF_05/2016	SINAPI	M3	42,00
3.1.5	93362	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	SINAPI	M3	42,00
3.1.6	90098	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPOSIÇÃO POR TRECHO): ESCAVADEIRA 0,7 M ³ LARG. DE 1,5 M A 3,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_02/2021	SINAPI	M3	280,00
3.2 FUNDAÇÃO					
3.2.1	103800	PECIJA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_09/2022	SINAPI	M3	40,00
3.2.2	94864	CONCRETO FCK = 25MPa TRACÇO 1:2:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	SINAPI	M3	100,00
3.2.3	94865	CONCRETO FCK = 25MPa TRACÇO 1:2:3 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	SINAPI	M3	60,00
3.2.4	94874	CONCRETO EM MASSA BRUTA LADRILHOS TRACÇO 1:4:8 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 11 - PREPARO MANUAL AF_05/2021	SINAPI	M3	40,00
3.2.5	96630	INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA E=25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	SINAPI	M2	60,00
3.2.6	96536	CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VEDA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA E=25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	SINAPI	M2	64,00
3.2.7	96546	FORMAÇÃO DE BLOCO VEDA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	KG	940,00
4 SUBESTRUTURA					
4.1	92209	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA E=25MM AF_09/2020	SINAPI	M2	170,00
4.2	92270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS COM MADEIRA SERRADA, E=25 MM AF_09/2020	SINAPI	M2	60,00
4.3	92759	ARMADILHA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	SINAPI	KG	120,00
4.4	92762	ARMADILHA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_06/2022	SINAPI	KG	480,00
4.5	92763	ARMADILHA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022	SINAPI	KG	280,00
4.6	92764	ARMADILHA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,8 MM - MONTAGEM AF_06/2022	SINAPI	KG	280,00
4.7	94677	CONCRETO FCK = 25MPa TRACÇO 1:2:3,2 EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 11 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	SINAPI	M3	10,00
5 PAREDES E PAINÉIS					
5.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M3	550,00
5.2	102254	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC 10.E, EXCLUSIVE + LUBRIFICANTES AF_01/2017	SINAPI	M2	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909149/2024, em 06/06/2024



Certidão nº 909149/2024
 07/06/2024, 12:30
 Chave de Impressão: 5y024
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas



ESN: 449
 ROC Nº: CPO124
 Data: / /



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

5 ESQUADRIAS					
6.1	90647	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00
6.2	90646	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	10,00
6.3	90649	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00
6.4	90650	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	12,00
6.5	906170	Porta em madeira compensada (canalet), lsa, semi-oca, 1,80x2,10m, 2 folhas, com fechadura, incluindo batente e ferragens, não são vidros.	ORSE	UN	8,00
6.6	903923	Porta em madeira compensada (canalet), lsa, semi-oca, (0,60 x 1,80 x 1,80cm) incluindo batente, incluindo batentes e ferragens (brinquedaria)	ORSE	UN	8,00
6.7	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	M2	30,00
6.8	912219	Portadora em alumínio com NBRP de corral, vazado, em tubo quadrado 3x1 1/2" tubulares e encaixado a 1,10" x 1,10" verticais com espaçamento de 1,00m	ORSE	M	48,00
6.9	93659	PORTADA DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO ORECHADURA E DOBRADIÇA INCLUI PINTURA EMANATE SINTÉTICO	SINAPI	M2	6,00
6.10	96059	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,12 ESPACIADOS DE 1,20M, TRAVESSA DE 1,10M DE 2" Ø, BARRA CHATA DE 25X45MM EM FERRO DE 20X45MM FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019, P6	SINAPI	M	60,00
6.11	90630	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO EXECUÇÃO DE FURTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	40,00
7 IMPERMEABILIZAÇÃO					
7.1	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACríLICA, 2 DEMADOS AF_06/2018	SINAPI	M2	300,00
7.2	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 0,3MM E 0,4MM AF_06/2018	SINAPI	M2	1,00,00
7.3	98551	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACríLICA, 3 DEMADOS AF_06/2018	SINAPI	M2	300,00
7.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMADOS AF_06/2018	SINAPI	M2	300,00
8 COBERTURA					
8.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	220,00
8.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÚSTICA, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	100,00
8.3	94227	CUMECURA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M	220,00
8.4	94229	CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M	120,00
8.5	104978	CHAPA SOBRE LAJOS NÃO LINEARES EM CONCRETO PRE-MOLDADO COMPRIMENTO DE ATÉ 4 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_11/2020	SINAPI	M	64,00
8.6	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E MEMBRANA COM REFORÇAMENTO LATERAL DE 1" DE LARGURA PARA TELHADOS COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO CIMENTAMENTO AF_07/2019	SINAPI	M2	200,00
8.7	94214	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLÓNIA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI	M2	100,00

Man *X* *fe*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909149/2024, em 06/06/2024 em



Certidão nº 909149/2024
 07/06/2024, 12:30
 Chave de Impressão: 5y024
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas

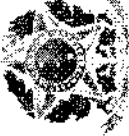


FLS Nº 450
PROC Nº CP01/24
Rubrica

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1006 - Centro
Santa Inês - MA

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes sections for 'FORRO' and 'REVESTIMENTO'.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909149/2024, em 06/06/2024



Certidão nº 909149/2024
07/06/2024, 12:30
Chave de Impressão: 5y024
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas



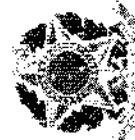
FLS Nº 451
PROC Nº CPOI/24
Rubrica

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

10 - INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA						
12.1	500534	Plano de Instalação planejado "Telebras" com caixa de plástico (diversos) 20x30cm aparente.	CRESE	UN		12,00
12.2	500536	Fornecimento e instalação de patch cord 10RJ45 x 1,50m - Rev 01	CRESE	UN		40,00
12.3	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	M		400,00
12.4	98309	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	UN		70,00
11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
13.1	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, PASSO DUFRA E CHUMBAMENTO AF_11/2022	SINAPI	UN		350,00
13.2	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, PASSO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_11/2022	SINAPI	UN		200,00
13.3	97505	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI	UN		70,00
13.4	97807	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI	UN		70,00
13.5	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		48,00
13.6	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 7 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		28,00
13.7	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		40,00
13.8	95006	PARTE DE ATERRAMENTO DA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2019	SINAPI	UN		10,00
13.9	01057	INTERRUPTOR SIMPLES (1º MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1º MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN		80,00
13.10	91850	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN		90,00
13.11	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN		70,00
13.12	91959	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN		70,00
13.13	92019	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2019	SINAPI	UN		30,00
13.14	92035	TOMADA MEIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS) 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN		150,00
13.15	92000	TOMADA BANCA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	UN		10,00
13.16	93651	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		40,00
13.17	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		40,00
13.18	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		40,00
13.19	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		50,00
13.20	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		20,00
13.21	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		20,00
13.22	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		30,00
13.23	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		20,00
13.24	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		30,00
13.25	93699	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN		30,00

Man J.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909149/2024, em 06/06/2024 emitida



Certidão nº 909149/2024
07/06/2024, 12:30
Chave de Impressão: 5y024
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas



FLS Nº 452
PROC Nº CPO1124
Rubrica

Estado do Maranhão

13.28	93870	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 26A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	30,00
13.27	93871	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	30,00
13.28	93876	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	30,00
13.29	93873	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	30,00
13.30	91507	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	100,00
13.31	91508	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC DN 25 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	100,00
13.32	91553	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC DN 20 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	100,00
13.33	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, READ. DN 50 (1 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2021	SINAPI	M	30,00
13.34	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, READ. DN 63 (2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2021	SINAPI	M	30,00
13.36	97526	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	SINAPI	UN	100,00
13.38	103102	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 1210 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 05/2022	COFAC	UN	100,00
13.37	97605	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	SINAPI	UN	20,00
13.38	100503	LÂMPADA TUBULAR LED DE 1800 W BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020_PS	SINAPI	UN	100,00
13.39	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	SINAPI	UN	100,00
13.40	101843	LÂMPADA MISTA 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 09/2020	SINAPI	UN	20,00
13.41	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	2.400,00
13.42	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	2.000,00
13.43	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	2.000,00
13.44	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	1.600,00
13.45	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	100,00
13.46	92084	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2021	SINAPI	M	100,00
13.47	101952	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	SINAPI	UN	100,00
13.48	101953	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO A 100 W E MISTA ATÉ 300 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV. COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIV. LÂMPADA E REATOR) AF 08/2020	SINAPI	UN	100,00
13.49	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACHOS, FURIDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M AF 12/2020	SINAPI	UN	60,00
13.50	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	4.000,00
13.51	91937	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	SINAPI	M	4.000,00
13.52	101668	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 130 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	SINAPI	UN	60,00
13.53	012205	Quadro de distribuição de energia em ruína termolástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com bancamento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	GRDE	UN	40,00
13.54	511174	Quadro geral de distribuição de energia em ruína termolástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com bancamento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	GRTE	UN	10,00
13.55	300337	Quadro de medição monofásica (até 5 kva) com caixa em ruína	GRSE	UN	5,00
13.56	804527	Quadro de medição trifásica em ruína com lente para leitura	GRSE	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909149/2024, em 06/06/2024 emitida



Certidão nº 909149/2024
07/06/2024, 12:30
Chave de Impressão: 5y024
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas



FLSM# 453
 PROC# CP01129
 Rubrica



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

13.57	801201	Instalamento completo do sistema de iluminação pública com base de suporte tipo coroa	ORSE	UB	50,00
13.58	810185	Tomada para converter 2p + t, 220V, de sobrepôr 10A, com cabo, "Sistema X"	ORSE	UB	10,00
13.59	806472	Tomada para ar condicionado, tipo aristo, com disjuntor bipolar 30a, amarela	ORSE	UB	20,00
13.60	02491	TOMADA TRIPOLAR, MAIS BARRA - 30A/250V	SEINFRA	UB	10,00
13.61	511141	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A - padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5kA	ORSE	UB	40,00
13.62	508490	Disjuntor termomagnético bipolar 100 A - padrão DIN (Europeu - linha branca) 10kA	ORSE	UB	40,00
13.63	309688	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com curva modada 10kA	ORSE	UB	20,00
13.64	01646	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UB	20,00
13.65	51255	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
13.66	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	200,00
13.67	91866	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	400,00
13.68	101549	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2020	SINAPI	UB	100,00
13.69	508739	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	ORSE	UB	100,00
13.70	503777	Luminária telescópica 10W 480 GS para iluminação pública 04 petaloes e lâmpada vapor de sódio 250w, c/ abcessão, incluindo poste circular de aço de 9m	ORSE	UB	20,00
13.71	510387	Poste decorativo com 04 petaloes, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado ref PT-30112, da Aladin ou similar, com 300m exclusiva lâmpada vapor metálico de 150w	ORSE	UB	40,00
13.72	512204	Luminária para iluminação pública 14 petaloes e lâmpada vapor de sódio 400w, c/ abcessão, incluindo poste circular de concreto 9x200	ORSE	UB	20,00
13.73	307646	Poste de aço galvanizado pintado em pó, com difusor circular de 70cm, diâmetro de base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Compast ref Série 3000-RUC-HC - classe 130 de Cembrot ou similar	ORSE	UB	20,00
14 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
14.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULACAO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	SINAPI	UB	50,00
14.2	89750	TUBO PVC SOLDAVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	SINAPI	M	200,00
14.3	89356	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	SINAPI	M	250,00
14.4	89357	TUBO PVC SOLDAVEL DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	SINAPI	M	280,00
14.5	89448	TUBO PVC SOLDAVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRIMARIA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	SINAPI	M	300,00
14.6	89446	TUBO PVC SOLDAVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRIMARIA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	SINAPI	M	350,00
14.7	89450	TUBO PVC SOLDAVEL DN 60MM, INSTALADO EM PRIMARIA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2022	SINAPI	M	100,00
14.8	89888	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UB	10,00
14.9	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UB	20,00
14.10	84792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UB	10,00
14.11	84794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UB	10,00
14.12	84488	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UB	10,00
14.13	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO ROSCÁVEL 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UB	20,00

Man

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909149/2024, em 06/06/2024 em



Certidão nº 909149/2024
 07/06/2024, 12:30
 Chave de Impressão: 5y024
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas



FLS Nº 454
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica J

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

14.14	84787	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCAVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	20,00
14.15	84792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO ROSCAVEL 1" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	20,00
14.16	89884	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATÃO ROSCAVEL 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	17,00
14.17	89885	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO LATÃO ROSCAVEL 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	20,00
14.18	102613	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	SINAPI	UN	4,25
14.19	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00
14.20	103211	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE PE COM CRIVOS ROSCAVEL 1" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00
14.21	103310	VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE PE COM CRIVOS ROSCAVEL 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00
14.22	99820	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE ROSCAVEL 1" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00
14.23	99819	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE ROSCAVEL 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00
14.24	94706	TORREIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA ROSCAVEL 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	SINAPI	UN	10,00
15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
15.1	804280	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, sigla e para grelha	ORSE	UN	4,00
15.2	89700	RAIO UNIFORME PVC, DN 110 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	SINAPI	UN	6,30
15.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	SINAPI	M	40,00
15.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	SINAPI	M	40,00
15.5	89710	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	SINAPI	M	20,00
15.6	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF_08/2022	SINAPI	M	20,00
15.7	90953	TABULE SEPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS 1,2 X 2,4 X 1,1x1,8 M, VOLUME ÚTL. 3486 L (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	SINAPI	UN	5,00
15.8	90956	SUPREDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 1,0 X 3,0 X 1,1x3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 75 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	SINAPI	UN	5,00
15.9	92127	CAIXA DE COLETA SIMPLES (CAPACIDADE 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
15.10	92128	CAIXA DE COLETA SIMPLES CIRCULAR EM CONCRETO PREMOLDADO DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00
15.11	91506	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,8X0,8X0,5 M PARA REDE DE ESGOTO AF_12/2020	SINAPI	UN	10,00
15.12	90167	Insulador acústico para tubo de PVC, altura igual a 0,40 mm, isolamento, machos e furos cônicos etc.	UNSE	UN	10,00
15.13	808454	Desobstrução de camera predial de esgotos com varetas	ORSE	M	20,00
16	LOUÇAS E ACESSÓRIOS				
16.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016	SINAPI	UN	4,00
16.2	100649	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00
16.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PDU SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909149/2024, em 06/06/2024



Certidão nº 909149/2024
 07/06/2024, 12:30
 Chave de Impressão: 5y024
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas



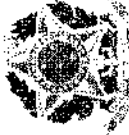
FLS Nº 455
 PROC Nº 0P0124
 Rubrica *[assinatura]*

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

16.4	90030	JARÔ SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ADOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2023	SINAPI	UN	30,00
16.5	90034	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SUSPENSO 39,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2023	SINAPI	UN	50,00
16.6	90047	ENRORTE EM NÍVEL EM TORO 10 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2023	SINAPI	UN	40,00
16.7	95501	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00
16.8	190416	SIFÃO CROMADO PARA W.C. TORO	SBC	UN	10,00
16.9	90030	VALVULA DE DESCARGA METALICA BASE 1/2" ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 09/2021	SINAPI	UN	6,00
16.10	103016	VALVULA DE DESCARGA METALICA BASE 1/2" ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 09/2021	SINAPI	UN	6,00
16.11	95527	VALVULA EM METAL CROMADO 1/2" X 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00
16.12	900082	Torneira cromada para jardim, DECA 1153036, 1/2" ou similar	ORSE	UN	4,00
16.13	95519	TORNEIRA CROMADA DE MESA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00
16.14	95524	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	7,00
16.15	100059	REGISTRO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE ÁGUA EM BRUTA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	60,00
16.16	100082	COBRA DE EMISSOR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00
16.17	95582	SIFÃO DO TIPO GARRAFA COP. EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00
16.18	912010	Esquicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	ORSE	UN	6,00
16.19	900708	CABIDE para toalha DECA 3060 060 acabamento cromado ou similar	ORSE	UN	4,00
16.20	00515	CABIDE DE LOUÇA BRANCA DECOIS BANCHEG	SEBRA	UN	4,00
16.21	900033	Papeleiro de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	ORSE	UN	6,00
16.22	90044	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00
16.23	95510	PORTA TOALHA BANCHEG EM METAL CROMADO, TIPO BARRA INCLUIDO FIXAÇÃO AF 01/2020	SINAPI	UN	9,00
17	PINTURA				
17.1	95490	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF 08/2014	SINAPI	M2	1.000,00
17.2	95420	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF 08/2014	SINAPI	M2	240,00
17.3	95492	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF 08/2014	SINAPI	M2	1.000,00
17.4	95491	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO AF 08/2014	SINAPI	M2	140,00
17.5	95495	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃO AF 08/2014	SINAPI	M2	140,00
17.6	100758	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃO) AF 01/2020	SINAPI	M2	200,00
17.7	102505	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA E 5 CM APLICAÇÃO MANUAL AF 05/2021	SINAPI	V	200,00
17.8	102491	PINTURA DE FUNDO COM TINTA ACRILICA APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUIR FUNDO PRE PARASOL AF 05/2021	SINAPI	M2	270,00
17.9	102510	PINTURA DE FACHADA E TETOS COM TINTA ACRILICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO AF 05/2021	SINAPI	M2	1.000,00
17.10	0100110	Pintura com base estrato ponteiro, marcas de referência Suvid, Dofri e Metalite - inclusive selador borado em paredes e duas demão	TOPEC	M2	1.000,00
17.11	95731	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES DE FACHADA COM PREFERENCIA DE VÁRIOS EFECTOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO AF 05/2017	SINAPI	M2	800,00

Alar

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909146/2024, em 06/06/2024



Certidão nº 909146/2024
 07/06/2024, 12:30
 Chave de Impressão: 5y024
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas



FLS Nº 456
PROC Nº CP01/24
Rubrica *K*



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

17.12	00497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, CARIAS E MANGÔ AF_05/2024	SINAPI	M2	1.500,00
17.13	102216	PINTURA FINA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO COLORE EM MANGÔ E MANGÔ AF_01/2024	SINAPI	M2	200,00
18	DIVERSOS				
18.1	96504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_05/2024	SINAPI	M2	600,00
18.2	103319	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE LIXAÇÃO DUPLA OPERACIONAL DE 80 L EM TUBO DE AÇO CARBONO E CEBOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO AF_11/2024	SINAPI	UN	30,00
18.3	512329	Quadro esbater em forma branca com mo-dura sobre chapa de MDF ou 6mm	ORSE	M2	70,00
19	SERVIÇOS FINAIS				
19.1	90524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2024	SINAPI	M2	300,00
19.2	70859/202	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	600,00
19.3	061716	Limpeza de fossa acima de 3m3	ORSE	UN	60,00
19.4	010008	Limpeza de reservatório	ORSE	M3	240,00
19.5	512636	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com ressecamento de gordura	ORSE	UN	10,00

Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

Santa Inês – MA, 03 de junho de 2024.

Alan Martins Alves
Secretário de Obras
Matrícula: 3331167

Meneses Comércio e Serviços LTDA
João Pedro de Souza Meneses
CPF: 510.810.203-93 RG: 044622182012-4
Proprietário

Alexsander Coutinho Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 1120863070

Edna de Oliveira Souza de Araújo
CPF nº: 027384.018-30
Chefe de Gabinete

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909149/2024, em 06/06/2024 em



Certidão nº 909149/2024
07/06/2024, 12:30
Chave de Impressão: 5y024

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2024 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FLS Nº 457
PROC Nº 001/24
Rubrica

Página 1/27

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

899733/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES**
Registro: **136384MA** RNP: **1121610145**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230686743** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2023** Baixada em: **17/01/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** CPF/CNPJ: **44.143.940/0001-05**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO CARLOS BRINGEL (JD MAGNÓLIA)** Nº: **472**
Complemento: **Bairro: ADELAIDE CABRAL**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65300780**
Contrato: **266/2023** Celebrado em: **21/06/2023**
Valor do contrato: **R\$ 1.399.127,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA VESCESLAU BRÁS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SABBAK**
Cidade: **SANTA INÊS** UF: **MA** CEP: **65306505**
Coordenadas Geográficas: **-3.673169, -45.392214**
Data de início: **14/08/2023** Conclusão efetiva: **14/02/2024**
Finalidade:
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** CPF/CNPJ: **44.143.940/0001-05**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 452.33 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 47 - Execução de manutenção 461.02 metro quadrado. 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 52 - Execução de reforma 142.22 Pontos; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 73.44 Pontos; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 75.25 metro cúbico;**

Observações

Execução de manutenção e reforma geral no Centro da Pessoa Idosa do Bairro Sabbak, localizado na Rua Vesceslau Brás, Santa Inês-MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 8.11; 12; 13.47; 13.48; 13.52; 13.68; 13.69; 13.70; 13.71; 13.72; 13.73, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 26 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 899733/2024
22/01/2024, 13:23
2W7a8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2W7a8





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

FLS Nº 458
PROC Nº CP01/24
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. 41.994.791/0001-08, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional, João Pedro de Souza Meneses, Engenheiro Civil CREA 1121610145 – MA, executou de forma satisfatória os Serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA GERAL DO "CENTRO DA PESSOA IDOSA DO BAIRRO SABBAK"**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santa Inês - MA, descritos na tabela abaixo, Município de Santa Inês – MA, S/N, Bairro Sabbak, CEP: 65306-505, na Rua Vesceslau Brás, localizado no Bairro Sabbak do Município de Santa Inês - MA, conforme dados abaixo:

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – MA, inscrita no CNPJ nº 44.143.940/0001-05, com sede na Rua Antonio Carlos Bringel (Jd Magnolia), 472 – Bairro Adelaide Cabral – Santa Inês/MA, CEP 65.300 – 780, por meio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, neste ato representado (a) pelo (a) **GEIZANE BASTOS DA SILVA** Secretária Municipal de Desenvolvimento e Cidadania. CPF: 009.701.573-39 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.994.791/0001-08, sediada na Rua do Comércio, 900, sala 211, Centro. CEP: 65300-048. Santa Inês – MA, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES**, portador da cédula de identidade 044822182012-4 e CPF: 610.810.203-93, doravante denominada **CONTRATADA**.

Periodo de execução: 14/08/2023 à 12/01/2024

ART nº MA20230686743

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em



Certidão nº 899733/2024
22/01/2024, 13:38
Chave de Impressão: 2W7a8
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inés
 Avenida Luis Mouton, 1004 - Centro
 Santa Inés - MA

FLS N° 460
 PROC N° CP01/24
 Rubrica [assinatura]

2.9	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI M3	257,58
2.10	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI M2	74,59
2.11	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI M2	54,63
2.12	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI M	186,25
2.13	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI UN	38,00
2.14	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI UN	56,00
2.15	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI M2	4,55
2.16	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI UN	1,00
2.17	102192	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	SINAPI M2	19,68
2.18	S00043	Retirada de calha	ORSE m	17,59
2.19	S07224	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	ORSE un	3,00
2.20	S03250	Remoção de ventilador de teto	ORSE un	
2.21	S08387	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	ORSE m2	26,69
3.1	INFRAESTRUTURA			
3.1	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1.1	96523	ESLAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	SINAPI M3	15,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de Impressão: 2007a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas

[assinatura]





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luís Maranhão, 3005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 461
 PROC Nº CPe1124
 Rubrica [assinatura]

3.1.2 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. SINAPI M3 21,26
 AF_02/2021

3.1.3 93361 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF_04/2016 SINAPI M3 18,28

3.1.4 94328 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016 SINAPI M3 9,58

3.1.5 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 SINAPI M3 17,53

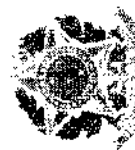
3.1.6 90098 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 SINAPI M3 99,65

3.2 FUNDAÇÃO

3.2.1 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 SINAPI M3 19,53

3.2.2 94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021 SINAPI M3 47,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 899733/2024

22/01/2024, 13:38

Chave de Impressão: 2W7ab

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas





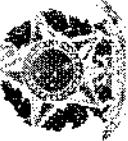
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1006 - Centro
Santa Inês - MA

FLS N° 462
PROC N° C 001/24
Pública

3.2.3	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRACO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI M3	25,82
3.2.4	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	SINAPI M3	17,49
3.2.5	96535	FABRICAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	SINAPI M2	29,87
3.2.6	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI M2	19,77
3.2.7	96548	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	SINAPI KG	297,55
4 SUPERESTRUTURA				
4.1	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	SINAPI M2	82,85
4.2	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI M2	14,63
4.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	80,63
4.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	234,72
4.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI KG	132,61

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024



Certidão nº 899733/2024
22/01/2024, 13:38

Chave de Impressão: 2W7a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Lúcio Maranhão, 1004 - Centro
Santa Inês - MA

463
CP01124
Rubrica

4.6 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 SINAPI KG 130,12

4.7 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 SINAPI M3 1,62

5 PAREDES E PAINÉIS

5.1 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021 SINAPI M2 452,33

5.2 102254 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, CSP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 SINAPI M2 37,69

6 ESQUADRIAS

6.1 90847 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 SINAPI UN 5,00

6.2 90848 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 SINAPI UN 5,00

6.3 90849 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 SINAPI UN 3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024



Certidão nº 899733/2024
22/01/2024, 13:38

Chave de Impressão: 2W7a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas

[Handwritten signature]



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
 CEP: 65.010-000

FLS N° 464
 PROC N° CP01/24
 Rubrica *

6.4	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00
6.5	508170	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1.80 x 2.10 m, 2 folhas, c/ visor, tipo varrem, inclusive batentes e ferragens, exceto vidros	ORSE	un	3,00
6.6	503625	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, (0.60 x 1.60 a 1.80m) , revestida c/fôrmica, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	ORSE	un	1,00
6.7	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	52,55
6.8	512219	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm	ORSE	m2	22,50
6.9	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	2,00
6.10	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	SINAPI	M	19,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de Impressão: 2W7a8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida das Palmeiras, 1305 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS N° 465
 PROC N° CPEI/24
 Rubrica

6.11	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI UN	5,00
7 IMPERMEABILIZAÇÃO				
7.1	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI M2	131,25
7.2	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	SINAPI M2	42,54
7.3	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI M2	142,98
7.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI M2	144,75
8 COBERTURA				
8.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI M2	351,69
8.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAPI M2	489,56
8.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI M	101,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 emitida



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de Impressão: 2W7a8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas





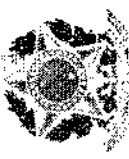
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Lda. Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 466
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica [assinatura]

8.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI M	59,50
8.5	101976	CHAPIM SOBRE MUROS NÃO LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI M	15,50
8.6	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	SINAPI M2	442,33
8.7	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI M2	376,60
8.8	102994	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 80 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI M	195,60
8.9	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI M2	156,95
8.10	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI M2	723,66
8.11	102233	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI M2	245,55
8.12	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA, CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI M2	525,36
8.13	S00248	Emassamento de beiral de telha cerâmica	ORSE m	92,50

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38

Chave de Impressão: 2W7a8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas



N.º 467
 PROC. Nº CP01124
 Rubrica



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida das Palmeiras, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

9 FORRO	
9.1	96113 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS SINAPI M2 188,72
9.2	96366 PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES. SEM VÃOS. AF_06/2017_PS SINAPI M2 195,55
9.3	96485 FORRO EM REGUIAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS SINAPI M2 744,87
10 REVESTIMENTO	
10.1	87904 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 SINAPI M2 545,36
10.2	89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 SINAPI M2 952,58
10.3	88786 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014 SINAPI M2 496,32
10.4	87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 SINAPI M2 598,12
11 PISOS	
11.1	94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 SINAPI M3 105,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de Impressão: 2W7a8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas



FLS Nº 468
 PROC Nº CP01124
 Rubrica J



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luiz Muniz 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

11.2	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI M2	165,50
11.3	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI M2	147,59
11.4	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI M2	993,25
11.5	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM AF_09/2020	SINAPI M2	190,25
11.6	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI M	42,50
11.7	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1.6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI M	44,58
11.8	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI M2	232,56
11.9	512214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolpada, com pintura indicativa em novacor. 02 demãos	ORSE un	10,00
11.10	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI M	198,65

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38

Chave de Impressão: 2W7a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas



FLS Nº 469
 PROC Nº CP01124
 Rubrica [assinatura]

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida dos Holandeses, 1006 - Centro
 Santa Inês - MA

11.11	S03410	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	ORSE	m	27,50
12	INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA				
12.1	S00674	Ponto de telefone c/tomada padrão Telebrás, com canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, aparente	ORSE	un	5,00
12.2	S09538	Fornecimento e instalação de patch cord 110/RJ45 c/1,50m - Rev 01	ORSE	un	20,00
12.3	98295	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	194,76
12.4	98308	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	UN	5,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.1	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUÍDO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	SINAPI	UN	95,00
13.2	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUÍDO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	SINAPI	UN	85,00
13.3	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de Impressão: 2W7a8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas



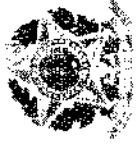


Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 470
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica

13.4	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI UN	31,00
13.5	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI UN	5,00
13.6	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI UN	1,00
13.7	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI UN	6,00
13.8	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI UN	5,00
13.9	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI UN	16,00
13.10	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI UN	26,00
13.11	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI UN	17,00
13.12	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI UN	15,00
13.13	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI UN	2,00
13.14	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em emitida



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de Impressão: 2W7a8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1006 - Centro
55010-000 - MA

471
PROC N: CP01/24
Rubrica

- 13.15 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 SINAPI UN 5,00
- 13.16 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN
- 13.17 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN
- 13.18 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN 15,00
- 13.19 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN
- 13.20 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN
- 13.21 93658 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN 14,00
- 13.22 93659 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN 11,00
- 13.23 93667 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN 7,00
- 13.24 93668 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN 9,00
- 13.25 93669 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN 9,00
- 13.26 93670 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN 15,00
- 13.27 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 SINAPI UN 15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em emitida



Certidão nº 899733/2024
22/01/2024, 13:38

Chave de Impressão: 2W7a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas



FLS Nº 472
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica X

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida dos Holandeses, Quadra 55, Lote 8, Calhau, São Luís-MA
 Telefone: (98) 2106-8300

13.28	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI UN	9,00
13.29	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI UN	13,00
13.30	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	284,69
13.31	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	136,50
13.32	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	130,54
13.33	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN: 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI M	2,65
13.34	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN: 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI M	14,56
13.35	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI UN	18,00
13.36	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI UN	78,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de Impressão: 2W7a8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas

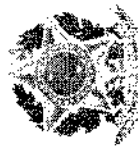


FLS Nº 473
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz 1009 - Centro
 Santa Inês - MA

13.37	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI UN	5,00
13.38	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS	SINAPI UN	49,00
13.39	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI UN	44,00
13.40	101645	LÂMPADA MISTA 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI UN	5,00
13.41	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	1155,66
13.42	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	951,58
13.43	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	991,55
13.44	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	493,50
13.45	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	2,62
13.46	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,5/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI M	47,59
13.47	101662	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI UN	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de Impressão: 2W7a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas

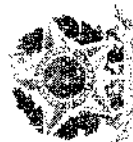


FLS Nº 474
 PROC Nº CP01124
 Rubrica J

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Rua do Brasil, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

13.48	101653	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020	SINAPI UN	42,00
13.49	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS. 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI UN	25,00
13.50	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	1925,89
13.51	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI M	1953,25
13.52	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI UN	25,00
13.53	S12305	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE un	19,00
13.54	S11374	Quadro geral de distribuição de embutir, com barramento, em chapa galvaniz., medindo:1400x800x250cm, exclusive disjuntores	ORSE un	2,00
13.55	S00337	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	ORSE un	2,00
13.56	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE un	2,00
13.57	S03291	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	ORSE un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em emitida



Certidão nº 899733/2024

22/01/2024, 13:38

Chave de Impressão: 2W7a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas



Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida L. do Maranhão, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 475
 PROC Nº CP01124
 Rubrica

13.58	S12155	Tomada para uso geral, 1p + t. ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	ORSE	un	3,00
13.59	500472	Tomada para ar condicionado, tipo "stop", com disjuntor b-polar 30a, embutida	ORSE	un	4,00
13.60	C2491	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	SEINFRA	UN	4,00
13.61	S11141	Disjuntor termomagnético monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ORSE	un	5,00
13.62	S08490	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ORSE	un	7,00
13.63	S09688	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA	ORSE	un	3,00
13.64	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00
13.65	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	135,45
13.66	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	125,69
13.67	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	145,88
13.68	101666	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	45,00
13.69	S08739	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	ORSE	un	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38

Chave de Impressão: 2W7a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 476
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica [assinatura]

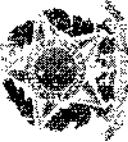
13.70	503772	Luminária Tecnolux CW 450 Q5 para iluminação pública 04 pétalas c/lâmpada vapor de sódio 250w, c/ acessórios, incluindo poste circular de aço de 9m	ORSE	un	5,00
13.71	510362	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 2,00m, inclusive lâmpada vapor metálico de 150W	ORSE	un	15,00
13.72	512204	Luminária para iluminação pública 04 pétalas c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste circular de concreto 9/200	ORSE	un	5,00
13.73	507646	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BIG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	ORSE	un	9,00

14 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

14.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	un	22,42
14.2	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	m	82,69
14.3	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	m	92,66
14.4	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	m	39,54

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 emitida



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de impressão: 2W7r8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas



FLS Nº 477
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica X

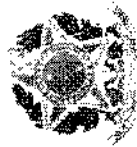


Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 2, Carnaú, São Luís/MA
 Santa Inês, MA

- 14.5 89448 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E SINAPI M 99,56 INSTALAÇÃO AF_06/2022
- 14.6 89449 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E SINAPI M 90,25 INSTALAÇÃO AF_06/2022
- 14.7 89450 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E SINAPI M 84,20 INSTALAÇÃO AF_06/2022
- 14.8 89986 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - SINAPI UN 9,00 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
- 14.9 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - SINAPI UN 3,00 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
- 14.10 94792 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - SINAPI UN 2,00 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
- 14.11 94794 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - SINAPI UN 6,00 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
- 14.12 94498 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 SINAPI UN 9,00
- 14.13 89986 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - SINAPI UN 2,00 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
- 14.14 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - SINAPI UN 2,00 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021
- 14.15 94792 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - SINAPI UN 2,00 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 emitida



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de Impressão: 2W7a8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida dos Holandeses, Quadra 03, Lote 8, Calnau, São Luís/MA
 Santa Inês - MA

FLS Nº 478
 PROC Nº CP01124
 Rubrica [assinatura]

14.16	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI UN	6,00
14.17	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI UN	5,00
14.18	102613	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI UN	2,00
14.19	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI UN	0,00
14.20	103011	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI UN	1,00
14.21	103010	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI UN	1,00
14.22	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI UN	2,00
14.23	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI UN	3,00
14.24	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI UN	2,00
15 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
15.1	504280	Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/greixa e porta greixa	ORSE un	3,00
15.2	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de Impressão: 2W7aB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas

[assinatura]



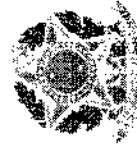


Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luís Muniz, 1406 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 479
 PROC Nº CP01124
 Rubrica [assinatura]

15.3	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	SINAPI M	5,54
15.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	SINAPI M	11,24
15.5	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	SINAPI M	
15.6	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	SINAPI M	2,50
15.7	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI UN	3,00
15.8	98099	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI UN	2,00
15.9	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38

Chave de Impressão: 2W7a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 480
 PROC Nº CP01124
 Rubrica J

15.10	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI UN	2,00
15.11	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI UN	2,00
15.12	501679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc.).	ORSE m	1,00
15.13	506404	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	ORSE m	1,50
16	LOUÇAS E ACESSÓRIOS			
16.1	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI UN	1,00
16.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI UN	3,00
16.3	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI UN	2,00
16.4	86288	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI UN	12,00
16.5	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI UN	2,00
16.6	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI UN	5,00
16.7	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38
 Chave de Impressão: 2W7a8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas

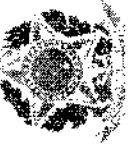


FLS Nº 481
 PROC Nº CP01124
 Rubrica [assinatura]

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luís Muniz 1004 - Centro
 Santa Inês - MA

16.8	190416	SIFAO CROMADO PARA MICTORIO VÁLVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2"	SBC	UN	1,00
16.9	99635	ACABAMENTO METALICO CROMADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4"	SINAPI	UN	3,00
16.10	103018	ACABAMENTO METALICO CROMADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00
16.11	86877	PARA TANQUE OU LAVATORIO. COM OU SEM LADRÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
16.12	502082	Torneira cromada para jardim. DECA 1153039, 1/2" ou similar	ORSE	un	
16.13	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO. PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
16.14	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
16.15	100859	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PARA ENTRADA DE AGUA EMBUTIDA ? PADRÃO ALTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
16.16	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL. 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
16.17	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00
16.18	512070	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	ORSE	un	2,00
16.19	503708	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	ORSE	un	2,00
16.20	C0515	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	SEINFRA	UN	1,00
16.21	502033	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	ORSE	un	1,00
16.22	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	
16.23	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024,
 em 22/01/2024
 em
 emitida



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38

Chave de Impressão: 2W7a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas

[assinatura]





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida LUI MURIL 1006 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 482
 PROC Nº CP01139
 Rubrica [assinatura]

17	PINTURA	
17.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI M2 202,50 AF_06/2014
17.2	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014
17.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. SINAPI M2 140,25 AF_06/2014
17.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014
17.5	88458	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. SINAPI M2 13,55 AF_06/2014
17.6	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020
17.7	102505	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021
17.8	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021
17.9	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021
17.10	S190116	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes, a duas demãos
17.11	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024



Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38

Chave de impressão: 2W7a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Maniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS N° 483
 PROC N° CP01124
 Rubrica [assinatura]

17.12	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI M2	585,69
17.13	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI M2	74,48
18 DIVERSOS				
18.2	103310	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	SINAPI UN	15,00
18.3	512329	Quadro escolar em formica branca com moldura sobre chapa de MDF cru 6mm	ORSE m2	12,00
19 SERVIÇOS FINAIS				
19.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	SINAPI M2	125,69
19.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI M2	145,77
19.3	501716	Limpeza de fossa acima de 5m3	ORSE m3	12,50
19.4	510308	Limpeza de reservatório	ORSE m3	6,00
19.5	512636	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	ORSE un	5,00

Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

Santa Inês – MA, 16 de janeiro de 2024.

[Assinatura]
Meneses Comércio e Serviços LTDA
 João Pedro de Souza Meneses
 CPF: 610.810.203-93 RG: 044622182012-4
 Proprietário

[Assinatura]
Manoel Patrício da Silva
 Sec. de Obras
 Mat.: 3330361

[Assinatura]
Alexander Coutinho Silva
 Diretor do Departamento
 Matrícula N.º 2171/2024
 Crea N.º 1126255970114

Gilberto Bastos da Silva
 Secretário Municipal de Planejamento
 Social e Cidadania
 Matrícula: 401201202

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899733/2024, em 22/01/2024 em
 emitida

Certidão nº 899733/2024
 22/01/2024, 13:38

Chave de Impressão: 2W7a8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2024 e contém 26 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

912434/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES**
Registro: 1121610145MA RNP: 1121610145
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FLS Nº 434
PROC Nº CP01/24
Rubrica [assinatura]

Número da ART: **MA20240736435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2024 Baixada em: 02/08/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** CPF/CNPJ: 44.143.940/0001-05
Endereço do contratante: RUA ANTONIO CARLOS BRINGEL (JD MAGNÓLIA) Nº: 472
Complemento: Bairro: ADELAIDE CABRAL
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300780

Contrato: 040/2024 Celebrado em: 29/01/2024
Valor do contrato: R\$ 317.979,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA H Nº: S/N
Complemento: Bairro: SOL NASCENTE
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300000

Coordenadas Geográficas: -3.662315, -45.354026
Data de início: 29/01/2024 Conclusão efetiva: 27/07/2024
Finalidade: Outro

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** CPF/CNPJ: 44.143.940/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 336.38 metro quadrado: 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 627.90 metro cúbico;**

Observações

Execução de revitalização e adequação do Espaço de Cuidados para Idosos Sol Nascente, no Bairro Sol Nascente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santa Inês/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 912434/2024
06/08/2024, 11:10
628cZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 628cZ





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

435
CP0124

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. 41.994.791/0001-08, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional, João Pedro de Souza Meneses, Engenheiro Civil, CREA 1121610145 – MA executou de forma satisfatória os Serviços Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de revitalização e adequação do Espaço de Cuidados para Idosos Sol Nascente, no Bairro Sol Nascente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santa Inês – MA, descritos na tabela abaixo, Município de Santa Inês – MA, Nº S/N, Bairro Sol Nascente, CEP: 65300-000, na Rua H, localizado no Bairro Sol Nascente do Município de Santa Inês - MA, conforme dados abaixo:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - MA, inscrita no CNPJ nº 44.143.940/0001-05, com sede na Rua Antônio Carlos Miguel (Jd Magnólia), 472 – Bairro Adelaide Cabral – Santa Inês/MA, CEP 65.300 – 780, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, neste ato representado (a) pelo (a) **GEIZANE BASTOS DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimentos Social e Cidadania. CPF: 009.701.573-39 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.994.791/0001-08, sediada na Rua do Comércio, 900, sala 211, Centro, CEP: 65300-046, Santa Inês – MA, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES**, portador da cédula de identidade 044822182012-4 e CPF: 610.810.203-93, doravante denominada **CONTRATADA**.

Período de execução: 29/01/2024 à 27/07/2024

ART nº MA20240736435

Handwritten signatures and stamps

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 912434/2024, em 06/08/2024 emitida

Certidão nº 912434/2024
09/08/2024, 09:48
Chave de Impressão: 628cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 12 folhas





Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 486
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica [assinatura]

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	103669	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2022	SINAP	M2	48,00
1.2	30409	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_06/2018	SINAP	M2	00,00
1.3	3259/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAI DE TERRENO	SINAP	M2	4100,00
1.4	3259	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M X 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAP	M	300,00
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M3	300,00
2.2	97639	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M2	600,00
2.3	97641	REMOCÃO DE FORNO DE GESSO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M3	220,00
2.4	97640	REMOCÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORNO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M2	400,00
2.5	97642	REMOCÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M2	600,00
2.6	97643	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M3	100,00
2.7	97623	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M3	570,00
2.8	97682	REMOCÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M	120,00
2.9	97690	REMOCÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M2	620,00
2.10	97640	REMOCÃO DE ANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M2	200,00
2.11	97640	REMOCÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M2	160,00
2.12	97667	REMOCÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M	400,00
2.13	97666	REMOCÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	UN	100,00
2.14	97666	REMOCÃO DE LÂMPADAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	UN	120,00
2.15	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	M2	10,00
2.16	97696	REMOCÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAP	UN	10,00
2.17	102132	REMOCÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021	SINAP	M2	14,00
2.18	020642	Retirada de calha	OPDE	m	57,00
2.19	047224	Remoção de quadry de vidro de proteção do telhado	ORDE	m	5,00
2.20	040256	Remoção de ventilador de teto	ORDE	un	21,00
2.21	040257	Remoção de bancada de granito ou mármore	OPDE	m2	80,00
3 INFRAESTRUTURA					
3.1 MOVIMENTO DE TERRA					
3.1.1	96525	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	SINAP	M3	70,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 912434/2024, em 06/06/2024 em



Certidão nº 912434/2024
 09/08/2024, 09:48
 Chave de Impressão: 628cc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 12 folhas

[Handwritten signature]

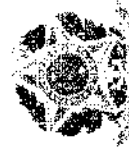


FLS Nº 487
 PROC Nº CP01124
 Rubrica [assinatura]

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1306 - Centro
 Santa Inês - MA

3.1.1	80353	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR DO QUE A 1,30M AF_02/2021	SINAPI	M3	80,00
3.1.3	80361	REATERRAMENTO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 3,8 M ³ POTENCIA 111 HP, LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M, COM SÓLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIA AF_04/2016	SINAPI	M2	40,00
3.1.4	84320	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADORA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 3,8 M ³ POTENCIA 111 HP, LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M, COM AREIA PARA A TERRO AF_05/2016	SINAPI	M2	40,00
3.1.5	80382	REATERRAMENTO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2015	SINAPI	M3	40,00
3.1.6	84146	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PNEU, MAIOR QUE 4,5 V ATÉ 8,0 M (MEDIA MONTANTE E JUSANTE) SEM COMPOSIÇÃO POR TRECHO; ESCAVADORA (1,2 M), LARG DE 1,5 M A 2,5 M EM SÓLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA AF_07/2021	SINAPI	M3	280,00
3.2	FUNDADAÇÃO				
3.2.1	100800	FORMA ARMAADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME, AREIA E PEDRA DE MÁX COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASENTAMENTO AF_06/2022	SINAPI	M3	40,00
3.2.2	84694	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021)	SINAPI	M3	100,00
3.2.3	84695	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021)	SINAPI	M3	40,00
3.2.4	84674	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1 - PREPARO MANUAL AF_06/2021)	SINAPI	M3	40,00
3.2.5	98535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	SINAPI	M2	20,00
3.2.6	98536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	SINAPI	M2	64,00
3.2.7	98746	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ARCO CA-50 DE 10MM - MONTAGEM AF_06/2017	SINAPI	KG	640,00
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	92269	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS DIMENSÃO EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM AF_02/2020	SINAPI	M2	100,00
4.2	95270	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA E=25 MM AF_06/2020	SINAPI	M2	40,00
4.3	92759	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM MONTAGEM AF_06/2022	SINAPI	KG	100,00
4.4	92762	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM MONTAGEM AF_06/2022	SINAPI	KG	480,00
4.5	92763	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM MONTAGEM AF_05/2022	SINAPI	KG	160,00
4.6	92761	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM MONTAGEM AF_05/2022	SINAPI	KG	160,00
4.7	94971	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L AF_05/2021)	SINAPI	M3	20,00
5	PAPEDES E PAINÉIS				
5.1	103326	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9419412 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	SINAPI	M2	950,00
5.2	102294	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III E, EXCLUSIVE FERRAGENS AF_01/2021	SINAPI	M2	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 912434/2024, em 06/08/2024



Certidão nº 912434/2024
 09/08/2024, 09:46
 Chave de Impressão: 629c2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 12 folhas

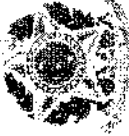


Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 488
 PROC Nº CP01124
 Rubrica 8

6					
ESQUADRIAS					
6.1	90247	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAP	UN	12,00
6.2	90248	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAP	UN	10,00
6.3	90249	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAP	UN	13,00
6.4	90250	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAP	UN	10,00
6.5	326173	Porta em madeira compensada (canele), use, semi-oca, (1,90 x 2,10 m), 2 folhas, c. max. 80 (va-ven), inclusiva batente e ferragens, exceto vidros	ORSE	UN	8,00
6.6	300025	Porta em madeira compensada (canele), use, semi-oca, (0,80 x 1,60 x 1,90m), excetado câmbria, inclusiva batente e ferragens (use-85069901)	ORSE	UN	9,00
6.7	94574	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS BATENTE ACABAMENTO DOB ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAP	M2	120,00
6.8	312219	Porta porta em alumínio cor 1284, de perfil 98990, em tubo quadrado 2"x1 1/2" horizontal e encaixado a 1 1/2"x1 1/2" vertical, com espessura de 1,2cm	ORSE	M2	48,00
6.9	33659	MONTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO COFECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTETICO	SENEFA	M2	6,00
6.10	98036	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPASSADOS DE 2,0M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADU, FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO AF_04/2019_05	SINAP	M	60,00
6.11	90632	FECHADURA DE BAMBUIR COM QUADRADO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAP	UN	40,00
7					
IMPERMEABILIZAÇÃO					
7.1	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 2 DEMÃO, AF_06/2018	SINAP	M2	300,00
7.2	98541	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-JUNTE E-MMM AF_06/2018	SINAP	M2	100,00
7.3	98554	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE RESINA ACRILICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	SINAP	M2	300,00
7.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO, AF_06/2018	SINAP	M2	300,00
8					
COBERTURA					
8.1	91541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAP	M2	230,00
8.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOCÁUSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	SINAP	M2	1.000,00
8.3	9421	CHUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA FVBOÇADA COM ARGAMASSA TRACOS 1:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2019	SINAP	M	220,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 912434/2024, em 06/08/2024



Certidão nº 912434/2024
 09/08/2024, 09:48
 Chave de Impressão: 628cZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 12 folhas

Handwritten signatures and initials.





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 439
 PROC Nº CP01124
 Subscrição [assinatura]

8.4	94229	CAIXA EM GRAPA DE AÇO GALVANIZADO TIPO 3A DESENVOLVIMENTO DE 100 CM 100X50 TRANSPORTE VERTICAL AF_072016	SINAP	M	120,00
8.5	101870	CHAPIM SOBRE ALÇARZÃO NÃO LINEARES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPRIMENTO DE ATÉ 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO AF_112022	SINAP	M	84,00
8.6	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ACABAMENTO AF_072016	SINAP	M2	300,00
8.7	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_072016	SINAP	M2	300,00
8.8	102964	GABILETA MEIA CAIXA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 80 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_082021	SINAP	M	400,00
8.9	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ACABAMENTO AF_072016	SINAP	M2	400,00
8.10	97047	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_102017	SINAP	M2	600,00
8.11	102230	PINTURA IMPUNIZANTE PARA MADEIRA - DEMÃO AF_012021	SINAP	M2	500,00
8.12	100330	RETRITA E RECOLEÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ACABAMENTO AF_072016	SINAP	M2	120,00
8.13	500248	Emasamento de beirais de laje cerâmica	GRSE	m	200,00
9 FORRO					
9.1	50113	FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_052017_P5	SINAP	M2	400,00
9.2	90305	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES ÚNIPAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUEIAS SIMPLES SEM VÁO AF_052017_P5	SINAP	M2	400,00
9.3	05482	FORRO EM REGUAS DE PVC LISO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_052017_P5	SINAP	M2	1.500,00
10 REVESTIMENTO					
10.1	57904	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_102022	SINAP	M2	1.400,00
10.2	20110	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCOMASSA LÍQUIDA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,8, EM BETONEIRA DE AÇÚCAR, PAREDES INTERNAS COM EXECUÇÃO DE TABICADA, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_172014	SINAP	M2	2.000,00
10.3	95796	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 25 X 25 CM, PLACAS DE 30 X 30 CM, ALIADAS A PRUMO, APLICADO EM PISOS COM VÁO AF_102016	SINAP	M2	1.000,00
10.4	42272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x40 CM, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_062014	SINAP	M2	1.200,00
11 PISOS					
11.1	34324	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) (MEIA BERTA 1) - PREPARO MANUAL AF_052021	SINAP	M3	500,00
11.2	87787	CONCRETO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 10CM AF_072021	SINAP	M2	400,00
11.3	98806	PSO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_062020	SINAP	M2	300,00
11.4	07256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x40 CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 8 M2 E 10 M2 AF_062014	SINAP	M2	2.000,00
11.5	131747	PSO EM CONCRETO 20 MPa, PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM AF_062020	SINAP	M2	400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 912434/2024, em 06/08/2024 em [assinatura]



Certidão nº 912434/2024
 09/08/2024, 09:48
 Chave de Impressão: 628c2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 12 folhas

[Assinatura manuscrita]





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

FLS. Nº 490
PROC. Nº CPO124
Rubrica

11.6	08629	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 3,0 CM, AF_09/030	SINAPI	M	100,00
11.7	101995	RELEVO LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L 11,15CM, COBERTURA DE ATÉ 3M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1/5 COM ADITIVO AF_11/2020	SINAPI	M	100,00
11.8	94954	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO COM OBRAS ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM AFIMADO AF_06/2022	SINAPI	M2	500,00
11.9	517214	Rampa pedão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=20MPa, descepoleta, com guarda marmore em nozete, 02 dentes	ORSE	M	40,00
11.10	94253	CAIXA (MEIO-FIO) CONCRETO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA AF_06/2016	SINAPI	M	400,00
11.11	803470	Fôrmas de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	ORSE	M	100,00
12	INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA				
12.1	500674	Fôrma de telefone plástico para: Telebras, com canaliza plástica e divisória 20x10mm, aparelho	ORSE	Un	20,00
12.2	209558	Fornecimento e instalação de patentes: TUBOS Ø 1,50m Rev 01	ORSE	Un	40,00
12.3	98226	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	M	400,00
12.4	98306	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2019	SINAPI	Un	20,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.1	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL, 2P+T (2AB20V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELÉTRICIDADE EMBUTIDA EM RASGO NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_11/2022	SINAPI	Un	200,00
13.2	104477	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL, COM ELÉTRICIDADE EMBUTIDA EM RASGO NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_11/2022	SINAPI	Un	200,00
13.3	97006	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI	Un	70,00
13.4	97007	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	SINAPI	Un	70,00
13.5	101205	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	Un	40,00
13.6	101207	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	Un	20,00
13.7	101208	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	Un	40,00
13.8	106226	MADE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SEDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	SINAPI	Un	10,00
13.9	51557	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	Un	30,00
13.10	51556	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	Un	40,00
13.11	61567	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 15A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	Un	70,00
13.12	41996	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	Un	70,00
13.13	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T IN A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	Un	30,00
13.14	97009	TOMADA MEIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	Un	100,00

[Handwritten signatures and initials]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 912434/2024, em 06/08/2024



Certidão nº 912434/2024
09/08/2024, 09:48
Chave de Impressão: 628cZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 12 folhas

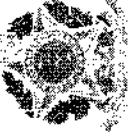


FLS Nº 491
 PROC Nº CPEI/24
 Rubrica

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

13.15	92000	TOMADA SAÍDA DE EMPLANTAMENTO (MOLAR), DE 1 (UMA) INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	UN	10,00
13.16	93959	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	40,00
13.17	93954	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	40,00
13.18	93956	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	40,00
13.19	93958	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	40,00
13.20	93957	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	40,00
13.21	93958	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	40,00
13.22	93959	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	40,00
13.23	93967	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	30,00
13.24	93998	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	30,00
13.25	93996	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	30,00
13.26	93970	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	30,00
13.27	93971	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	30,00
13.28	93965	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	30,00
13.29	93973	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	SINAPI	UN	30,00
13.30	91897	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC DN 32 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	500,00
13.31	91895	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC DN 25 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	300,00
13.32	91893	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO PVC DN 20 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	200,00
13.33	97607	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD DN 50 (1 1/2") PARA RECE-ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2021	SINAPI	M	20,00
13.34	97605	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD DN 40 (1 1/4") PARA RECE-ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2021	SINAPI	M	20,00
13.35	97559	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	SINAPI	UN	100,00
13.36	97776	LUMINÁRIA TIPO FLATON CIRCULAR DE COBRE POR COM LED DE 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2022	SINAPI	UN	300,00
13.37	97609	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	SINAPI	UN	20,00
13.38	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020 PS	SINAPI	UN	100,00
13.39	97593	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	SINAPI	UN	100,00
13.40	91845	LÂMPADA MISTA 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2020	SINAPI	UN	20,00
13.41	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	2.400,00
13.42	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	2.000,00
13.43	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	2.100,00
13.44	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	2.500,00
13.45	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	SINAPI	M	190,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 912434/2024, em 06/08/2024 em



Certidão nº 912434/2024
 09/08/2024, 09:48
 Chave de Impressão: 628c2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 12 folhas





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Lins Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS N° 492
 PROC N° CP01124
 Rubrica [assinatura]

13.46	5284	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 25 MM² ANTI-CHAMA 0,6/10 KV PARA REDE INTERNA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	SINAPI	M	100,00
13.47	101067	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	SINAPI	UN	100,00
13.48	101884	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COMBINAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALV. COMPRIMENTO DE 1,50 M PARA PÓDIO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVA LÂMPADA E REATOR) AF_08/2020	SINAPI	UN	100,00
13.49	47867	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENAR, COM TUBOS PERFORADOS NAÇÕES FUMED COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40x0,40x0,4 M AF_12/2020	SINAPI	UN	60,00
13.50	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 1,5 MM² ANTI-CHAMA 0,6/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	4.000,00
13.51	91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5 MM² ANTI-CHAMA 0,6/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	4.000,00
13.52	101058	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 130 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	SINAPI	UN	60,00
13.53	517300	Quadro de distribuição de energia, em metal termoplástico para até 32 circuitos GCM com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	ORSE	UN	40,00
13.54	511374	Quadro de distribuição de energia para distribuição de energia com barramento, em chapa galvanizada, medindo 140x80x250cm, exclusiva disjuntores	ORSE	UN	10,00
13.55	510327	Quadro de medição monofásico (até 6 kVA) com relé em inox	ORSE	UN	5,00
13.56	504927	Quadro de medição trifásico em metal galvanizado para leitura	ORSE	UN	3,00
13.57	504291	Aterramento completo da J. hastas de cobre 1x2,40m, instaladas com 5000 de cobre tipo coloidal	ORSE	UN	3,50
13.58	512170	Tomada para uso geral, 2P + L + NEUT, de subpot, 10 A, com terra, "S sistema X"	ORSE	UN	15,00
13.59	500472	Tomada para ar condicionado, tipo break, com condutor e-difer, 30a, embutido	ORSE	UN	20,00
13.60	07491	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	SEITEPA	UN	10,00
13.61	511741	Disjuntor termomagnético tripolar 10 A, padrão DIN (Exemplo - linha Ima) - chave G, corrente SAA	ORSE	UN	30,00
13.62	025493	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Exemplo - linha Ima) - 10NA	ORSE	UN	30,00
13.63	509630	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com chave moldada 12 KA	ORSE	UN	30,00
13.64	101059	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR - CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	SINAPI	UN	20,00
13.65	31852	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	300,00
13.66	31854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	300,00
13.67	31856	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1 1/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	SINAPI	M	400,00
13.68	511968	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METALICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020	SINAPI	UN	100,00
13.69	508730	Refletor para estrada de 150 a 200W	ORSE	UN	100,00
13.70	501175	Luminária Tecnolux 07W 250.05 para iluminação pública de pédaes (lâmpada vapor de sódio 250w) - acessórios incluindo poste circular de aço de 8m	ORSE	UN	20,00
13.71	510360	Poste decorativo com 02 pédaes, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-3012, de 8,5m de altura, com 3,30m, incluindo lâmpada vapor metálico de 150W	ORSE	UN	90,00
13.72	512704	Luminária para iluminação pública de 02 pédaes (lâmpada vapor de sódio 400w) - acessórios, incluindo poste circular de concreto B/200	ORSE	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 912434/2024, em 06/08/2024



Certidão nº 912434/2024
 09/09/2024, 09:48
 Chave de Impressão: 628bc2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2024 e contém 12 folhas





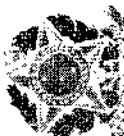
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luís Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

FLS Nº 493
PROC Nº CPO129
Rubrica

13.29	50784	Parte de água gelificada com 20 litros, contém: açúcar de 160g, adoçante de base (75mg), ácido ascórbico com base do ácido da Corport (ref. Santa 30098) 40g, classe 100 da Corport ou similar	ORÇ	UN	20,00
14	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
14.1	85427	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA, SUBRAMAL, COM TUBULAÇÃO DE PVC DN25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUIDOS RASGO E CHAMBEAMENTO EM ALVENARIA AF_08/2024	SINAPI	UN	80,00
14.2	85425	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	M	500,00
14.3	85426	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	M	200,00
14.4	85427	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	M	200,00
14.5	85446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	M	200,00
14.6	85446	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	M	200,00
14.7	85450	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	M	100,00
14.8	85826	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	20,00
14.9	85861	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	20,00
14.10	94132	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	20,00
14.11	94194	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	20,00
14.12	94486	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	20,00
14.13	83956	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	20,00
14.14	84987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	20,00
14.15	94132	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	20,00
14.16	89924	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	12,00
14.17	89926	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	20,00
14.18	90283	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	5,00
14.19	90287	CAIXA D'ÁGUA EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	2,00
14.20	90211	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE PE, COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	4,00
14.21	90314	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE PE, COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	6,00
14.22	99520	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	4,00
14.23	99616	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	7,00
14.24	84736	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2024	SINAPI	UN	10,00
15	INSTALAÇÕES SANITARIAS				

Handwritten signature and stamp

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 912434/2024, em 06/08/2024



Certidão nº 912434/2024
06/08/2024, 09:48
Chave de Impressão: 628c2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 12 folhas



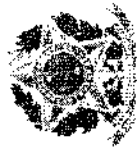
FLS Nº 494
PROC Nº CP0124
Data

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

15.1	524280	Caixa sifonada em PVC, Ø (int) 90 mm, acabamento branco, com bitola e p. de ligação	GRAP	UN	6,00
15.2	524280	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 x 40 MM, JUNTA SOLDADA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	GRAP	UN	2,00
15.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	40,00
15.4	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	40,00
15.5	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	20,00
15.6	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	20,00
15.7	98080	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERIAS: 1,2 X 2,4 X 1,10 M, VOLUME ÚTIL: 3,06 L (PARA 13 CONTRIBUINTES); AF_12/2023	SINAPI	UN	6,00
15.8	98080	COMBIDORO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERIAS: 1,0 X 1,0 X 1,10 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES); AF_12/2020	SINAPI	UN	6,00
15.9	98107	CAIXA DE COBREURA SIMPLES, CAPACIDADE 36 L, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERIAS = 0,20 X 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	10,00
15.10	98108	CAIXA DE COBREURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	10,00
15.11	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERIAS: 1,60 X 0,60 X 0,6 M PARA PEDE DE ESGOTO. AF_12/2020	GRAP	UN	10,00
15.12	521072	Paro de esgoto com tubo de PVC esgoto soltado de Ø 40 mm (diversos modelos, raios sifonados etc.)	GRSE	UN	12,50
15.13	506404	Desobstrução de ramal predial de esgoto com variz	GRSE	M	20,00
16 LOUÇAS E ACESSÓRIOS					
16.1	85470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	GRAP	UN	4,00
16.2	100840	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00
16.3	85472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PISO SEM TUBO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUIDO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	GRAP	UN	4,00
16.4	80826	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ADEPLADA LOUÇA BRANCA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00
16.5	35234	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00
16.6	35887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	30,00
16.7	35881	SIFÃO DO TIPO GARRATA EM METAL CROMADO 1 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00
16.8	190416	SIFÃO CROMADO PARA MISTURAR	SOC	UN	10,00
16.9	32525	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00
16.10	103018	VALVULA DE DESCARGA METÁLICA BASE 1 1/4", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2021	SINAPI	UN	6,00
16.11	99877	VALVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM GLO SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00
16.12	507687	Torneira cromada para jato, DECA 110025, 1/2" ou 3/4"	GRSE	UN	4,00

Handwritten signature and stamp.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 912434/2024, em 06/08/2024 em



Certidão nº 912434/2024
09/09/2024, 09:48
Chave de Impressão: 628cZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 12 folhas





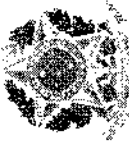
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
 Santa Inês - MA

FLS Nº 495
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica ★

16.13	88915	TORNEIRA CROMADA DE VEDA. 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO/ FREGAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	SINAPI	UN	16,00
16.14	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA INCLUSO FIXACAO AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
16.15	10065	MOTORO SIFONADO LOUCA BRANCA PARA CISTINA DE AGUA EMBUTIDA 7. DIAMETRO ALIC. 7 FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00
16.16	104802	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE ACO INOX DAVEL, 50 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
16.17	98892	SIFAO DO TIPO GARRAFAOPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00
16.18	512077	Engate: torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	ORSE	UN	6,00
16.19	503708	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40 acabamento cromado ou similar	ORSE	UN	4,00
16.20	00512	CABIDE DE LOUCA BRANCA CLASSE GANCHOS	SEINFRA	UN	4,00
16.21	507053	Papelina de toalha DECA ANCO 12 x 15 cm ou similar	ORSE	UN	6,00
16.22	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA INCLUSO FIXACAO AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00
16.23	95543	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA INCLUSO FIXACAO AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00
17	PINTURA				
17.1	59485	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAOIS AF_06/2014	SINAPI	M2	1,000,00
17.2	59422	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR AF_06/2014	SINAPI	M2	240,00
17.3	60487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMAOIS AF_06/2014	SINAPI	M2	1,000,00
17.4	88484	APLICACAO DE FUNDO DE LADOUR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAO AF_06/2014	SINAPI	M2	148,00
17.5	60488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAOIS AF_06/2014	SINAPI	M2	142,00
17.6	100756	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRAS 02 DEMAOIS AF_01/2020	SINAPI	M2	200,00
17.7	02502	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, 5 x 3 CM, APLICACAO MANUAL AF_06/2021	SINAPI	M	200,00
17.8	102407	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA APLICACAO MANUAL 2 DEMAOIS INCLUSO FUNDO PREPARADOR AF_06/2021	SINAPI	M2	200,00
17.9	102813	PINTURA DE SIMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRILICA DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICACAO COM ROLO AF_05/2023	SINAPI	M2	110,00
17.10	5160110	Pintura com tinta esmalte sintético, matiz de referência Sivalcol, Copal e Metacolor, inclusive aplicação: açôeis, paredes, e duas demãos	TOPES	M2	1,000,00
17.11	96121	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM BANCOS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOIS AF_05/2017	SINAPI	M2	844,00
17.12	96487	APLICACAO E EXATAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAOIS AF_06/2014	SINAPI	M2	1,200,00
17.13	102716	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMAOIS AF_01/2021	SINAPI	M2	200,00
18	DIVERSOS				
18.1	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_05/2018	SINAPI	M2	600,00
18.2	103570	INSTALACAO DE CUNERA METALICA DUPLA, CAPACIDADE DE 80 L, EM TUBO DE ACO CARBONO E GESTOS EM CHAPA DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA, SOBRE SOLO AF_11/2021	SINAPI	UN	30,00
18.3	512329	Quadro escolar em fórmica branca com madeira sobre chapa de MDF ou ferro	ORSE	M2	30,00

Handwritten signatures and initials

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 912434/2024, em 06/08/2024 em



Certidão nº 912434/2024
 09/08/2024, 09:48
 Chave de Impressão: 528rZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 12 folhas



FLS Nº 496
PROC Nº CP01124
Rubrica



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santa Inês
Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro
Santa Inês - MA

SERVIÇOS FINAIS					
19.1	99574	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM BIXIACA AP. 05/2018	SINAPR	M2	300,00
19.2	23320.02L	LAFINIA E LIMPEZA ANUAL DE TERRENO	SINAPR	M2	600,00
19.3	20.11.10	LIMPEZA DE FUNDAMENTO DE SOLO	CP100	M3	80,00
19.4	510308	Limpeza de reservatório	CPSE	m3	200,00
19.5	510395	Limpeza de caixa de passagem ou de parafuso com tombamento da caixa	CPSE	m	10,00

Atesto ainda que o profissional teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não tendo fato que desabone sua idoneidade.

Santa Inês – MA, 01 de agosto de 2024

Meneses Comércio e Serviços LTDA
João Pedro de Souza Menezes
CPF: 610.810.203-93 RG: 044822182012-4
Proprietário

Alexander Cortinha Silva
Engenheiro Civil
CREA/MA nº 1129280070

Alan Martins Alves
Secretário de Obras
Matrícula 3321167

Carla Regina de Sousa
Secretária de Planejamento
Matrícula nº 1129280070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 912434/2024, em 06/08/2024 em



Certidão nº 912434/2024
09/08/2024, 09:48
Chave de Impressão: 626cZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2024 e contém 12 folhas





JJ Empreendimentos

DECLARAÇÃO GERAL

FLS Nº 497
PROC Nº CP01/24
Rubrica X

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, Que subscreve a presente, DECLARA, POR ESTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, QUE:

1. Que, em especial ao inciso VI do artigo 63, inciso I da Lei 14.133/2021, atendo plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus Anexos, estando ciente de que caso não sejam verificadas as condições acima mencionadas, estaremos sujeitos, sob a veracidade das informações prestadas, as sanções administrativas previstas nas leis que regem o presente Edital de Licitação.
2. Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
3. Que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)
4. Que para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021 em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) que NÃO EMPREGAMOS MENOR de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos,

() salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos de idade.

MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108

Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.26 10:48:11 -03 00

Empresarial João Rolim

Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA

E-mail: jemprendimentosma@gmail.com

Tel: (08) 6 8900-3740

CNPJ: 41.994.791/0001-08



5. CONHECE E CONCORDA com os termos do Edital e dos respectivos anexos. DECLARAMOS que, estão incluídos na proposta todos os custos diretos e indiretos. DECLARAMOS ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo Agente de Contratação ou pela Administração, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.
6. NÃO EXISTE NENHUM IMPEDIMENTO SUPERVENIENTE no que diz respeito nossa habilitação/participação para a presente licitação, por não ter ou estar sofrendo nenhuma penalidade no âmbito da Administração Federal, Estadual ou Municipal, centralizada e autárquica, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
7. NÃO FOMOS DECLARADA INIDÔNEA NEM SUSPENSA do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III e IV do artigo 156 da Lei 14.133/2021, bem como comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
8. Que por este e na melhor forma de direito, ASSUMIMOS COMPROMISSO de executar o objeto do referido Processo licitatório, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, assim como atendendo as Normas Técnicas e Legislações vigentes cabíveis.
9. QUE ASSUMIMOS O COMPROMISSO de manter os preços conforme condição expressa em sua Proposta de preços, incluindo nos preços todos os custos diretos, indiretos e benefícios necessários à perfeita execução do objeto da Licitação em questão, tais como: Materiais, equipamentos, mão de obra, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, lucros, depreciações e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas no Edital, relativas ao objeto desta licitação.
10. Que Por este e na melhor forma, que NÃO POSSUÍMOS no nosso quadro societário servidor público da ativa do município de SANTA INÉS/MA e por fim nenhum tipo de impedimento para celebrar contrato com este órgão nos termos do art. 14 da Lei 14.133/2021, ficando em caso positivo, ressalvado o Agente de Contratação o direito de analisar os fatos para eventual impugnação, observados os termos do Edital e dos respectivos documentos e anexos da licitação;



J Empreendimentos

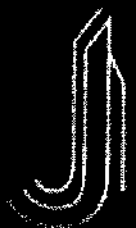
FLS Nº _____
PROC Nº CP0119
Rubrica _____

11. Que sob as penas da lei, em especial ao inciso VI do artigo 67 da Lei 14.133/2021, que tomei conhecimento de todas as informações e atendo plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus Anexos, estando ciente de que caso não sejam verificadas as condições acima mencionadas, estaremos sujeitos as sanções administrativas previstas nas leis que regem o presente Edital de Licitação.
12. Que não incorrerei nos termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal
13. Que cumpro as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata o Edital e seus Anexos, estabelecido no Decreto Nº 7.983/2013, de 08 de abril de 2013.
14. Que o Regime Construtivo, será aplicado conforme a Lei nº 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) obedecendo à regime de Empreitada por Preço Global.
15. Que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 18, Inciso XI da Lei 14.791/2023.
16. Que, para os devidos fins, o CNAE que representa a maior receita é
42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias.
17. Por fim, que, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:419947910001
08

Assinado de forma digital
por MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:48:33
-03'00"

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, N° 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA
E-mail: jemprendimentosma@gmail.com
Tel: (98) 9 8909-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08



J Empreendimentos

FLS Nº _____
PROC Nº CP012
Rubrica J

Declaramos, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaramos, mais, sob as penalidades lei, ser:

() MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.

() DEMAIS - Receita bruta anual superior a R\$ 4.800.000,00.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108

Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:48:44
-03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresário: João Rolim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 - Santa Inês/MA
E-mail: jempreendimentosma@gmail.com
Tel: (08) 9 8908-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08



JI Empreendimentos

FLS Nº _____
PROC Nº CP012
Rubrica [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES E
LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO EM QUESTÃO E NÃO VISITA TÉCNICA**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, DECLARA, para fins de direito, em atendimento ao inciso VI do art. 67 da lei 14.133/2021, que tem pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto em questão, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere o referido edital e seus Anexos.

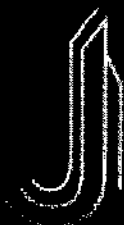
DECLARO ainda que recebi os documentos e tomei conhecimento de todas as informações, bem como as condições e peculiaridade inerentes à natureza dos trabalhos, locais e elementos necessários que possam vir a ter influência no valor da proposta destinado ao cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

DECLARO mais, para os devidos fins, que NÃO visitei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da minha omissão na verificação das condições dos locais de execução do objeto do referido Processo Licitatório.

DECLARO também, que estou ciente de que o preço proposto está de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório referente ao objeto desta licitação, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Assinado de forma digital por MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:48:55 -03'00'

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, N° 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 - Santa Inês/MA
E-mail: jiempreendimentosria@gmail.com
Tel.: (98) 9 8909-3748
CNPJ: 41.994.791/0001-08



JI Empreendimentos

FLSN _____
PROC N: CPO129
Rubrica _____

DECLARO outrossim, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

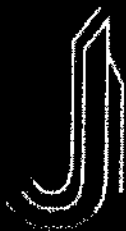
Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**MENESES COMERCIO E
SERVICOS** Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:49:05 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Rollin
Rua do Comércio, N° 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-040 – Santa Inês/MA
E-mail: jemprendimentosma@gmail.com
Tel.: (98) 9 8909-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08



JJ Empreendimentos

FLS N° 504
PROC N° CP0124
Rubrica

DECLARAÇÃO FORMAL INDICANDO O PROFISSIONAL TÉCNICO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, DECLARA para fins de direito e na condição de participante do referido certame, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, que comprometemos a manter na condução dos serviços até a conclusão como Responsável Técnico pela empresa o(a) profissional Sr(a). **João Pedro de Souza Meneses**, CREA/CAU Nº 1121610145, telefone (98) 98909-3746, e-mail jp07.meneses@gmail.com.

Declaramos que estamos cientes de que a substituição do referido profissional somente será possível, se previamente autorizada pela Administração Municipal, enquanto vigente o contrato, com a devida justificativa e que o novo Responsável Técnico pela empresa preencha todos os requisitos exigidos na habilitação e que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência ao Edital, com possível aplicação das sanções cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108**

Assinado de forma digital por MENESES
COMERCIO E SERVICOS LTDA.41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:49:29 -03'00

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO



JJ Empreendimentos

FLS Nº 507
PROC Nº CP01124
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, declara, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MENESES COMERCIO E
SERVICOS Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:49:40
8 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Rollm
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-040 – Santa Inês/MA
E-mail: jemprendimentosma@gmail.com
Tel: (98) 9 8909-3740
CNPJ: 41.994.791/0001-08



J Empreendimentos

FLS Nº 20
PROC Nº CPO124
EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, DECLARA, Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MENESES COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:419947910001
08

Assinado de forma digital
por MENESES COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28
10:49:50 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO



J Empreendimentos

FLS Nº _____
PROC Nº CP0112
Rubrica _____

DECLARAÇÃO QUE O EMPRESÁRIO, RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MARANHÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Prezado Senhor (a)

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, DECLARA, Que Por este e na melhor forma, que **NÃO POSSUÍMOS** no nosso quadro societário servidor público da ativa do município de SANTA INÊS/MA e por fim nenhum tipo de impedimento para celebrar contrato com este órgão nos termos do art. 14 da Lei 14.133/2021, ficando em caso positivo, ressalvado o Agente de Contratação o direito de analisar os fatos para eventual impugnação, observados os termos do Edital e dos respectivos documentos e anexos da licitação;

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MENESES	Assinado de forma
COMERCIO E	digital por MENESES
SERVICOS	COMERCIO E SERVICOS
LTDA:419947910001	LTDA:41994791000108
08	Dados: 2024.08.28
	10:50:02 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Rollim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65600-040 – Santa Inês/MA
E-mail: joaopedroexameadosma@gmail.com
Telefone: (98) 3399-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08



JJ Empreendimentos

FLS Nº 508
PROC Nº CP01124
Rubrica

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, NÃO FOMOS DECLARADA INIDÔNEA NEM SUSPENSA do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III e IV do artigo 156 da Lei 14.133/2021, bem como comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**MENESES COMERCIO E
SERVICOS**
LTDA:41994791000108

Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:50:14
-03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO



JI Empreendimentos

FLS Nº 507
PROC Nº CP01129
Rubrica

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA PEQUENO PORTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, DECLARA, por fim, que, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaramos, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declaramos, mais, sob as penalidades lei, ser:

- MICROEMPRESA - Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais.
- DEMAIS - Receita bruta anual superior a R\$ 4.800.000,00.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108

Assinado de forma digital por
MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:50:26
-03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresário João Rolim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-040 - Santa Inês/MA
E-mail: jempreendimentosma@gmail.com
Tel: (98) 9.8909.3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08



JJ Empreendimentos

FLS Nº _____
PROC Nº CP011321
Rubrica 16

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, DECLARA, NÃO EXISTIR NENHUM IMPEDIMENTO SUPERVENIENTE no que diz respeito nossa habilitação/participação para a presente licitação, por não ter ou estar sofrendo nenhuma penalidade no âmbito da Administração Federal, Estadual ou Municipal, centralizada e autárquica, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108** Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:50:37 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, DECLARA, Que para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021 em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999) que **NÃO EMPREGAMOS MENOR** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos,

() salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos de idade.

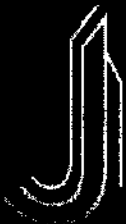
Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108**

Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:50:48
-03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO



J Empreendimentos

FLS Nº _____
PROC Nº CP01
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, DECLARA, CONHECER E CONCORDAR com os termos do Edital e dos respectivos anexos. DECLARAMOS que, estão incluídos na proposta todos os custos diretos e indiretos. DECLARAMOS ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo Agente de Contratação ou pela Administração, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108**

Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:50:59
-03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO



GEM Empreendimentos

PROC N°
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, DECLARA, que, em especial ao inciso VI do artigo 63, inciso I da Lei 14.133/2021, atendo plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e seus Anexos, estando ciente de que caso não sejam verificadas as condições acima mencionadas, estaremos sujeitos, sob a veracidade das informações prestadas, as sanções administrativas previstas nas leis que regem o presente Edital de Licitação.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108

Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:51:10
-03'00'

MENESES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO



J Empreendimentos

FLS Nº 514
PROC Nº CPD1/24
Rubrica

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21/ e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MENESES COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:419947910001
08

Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:51:22
-03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA
E-mail: empreendedorosma@gmail.com
Tel.: (98) 9 8909 3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08



JJ Empreendimentos

FLS Nº 515
PROC Nº CP01124
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, que cumpro as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata o Edital e seus Anexos, estabelecido no Decreto Nº 7.983/2013, de 08 de abril de 2013.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MENESES	Assinado de forma
COMERCIO E	digital por MENESES
SERVICOS	COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000	LTDA:41994791000108
108	Dados: 2024.08.28
	10:51:37 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Rolim

Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP 65300-046 – Santa Inês/MA

E-mail: jjemprendimentosma@gmail.com

Tel.: (98) 9 8909-3746

CNPJ: 41.994.791/0001-08



FLS Nº 516
PROC Nº CPOLL
Rubrica

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, DO ORGÃO CELEBRANTE

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, DECLARA, que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 18, Inciso XI da Lei 14.791/2023.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MENESES COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:419947910001
Dados: 2024.08.28 10:51:50
08 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO



JJ Empreendimentos

ELSNº 517
PROC Nº CP01/24
Rubrica *[assinatura]*

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E PESSOAL**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, declara sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamentos que a juízo da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS - MA, não apresente rendimento satisfatório, que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**MENESES COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:419947910001
08**

Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:52:13
-03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA
E-mail: jjempreendimentosma@gmail.com
Tel: (98) 9 8909-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Prezado Senhor (a),

A empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, para fins no disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

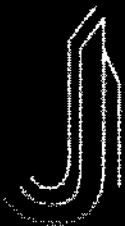
A proposta apresentada para participar do Edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA.

- a) o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

MENESES COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41994791000108

Assinado de forma digital por
MENESES COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28 10:52:27 -03'00'

Empresarial João Rolim
Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP 65300-046 – Santa Inês/MA
E-mail: jjemprendimentosma@gmail.com
Tel.: (98) 9 8909-3746
CNPJ: 41.994.791/0001-08



- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

MENESES COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:419947910001
08

Assinado de forma digital
por MENESES COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:41994791000108
Dados: 2024.08.28
10:52:38 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.610.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Rolim

Rua do Comércio, N° 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA

E-mail: jjemprendimentosma@gmail.com

Telex: (98) 9 8909-3746

CNPJ: 41.994.791/0001-08



JJ Empreendimentos

FLS N°
PROC N°
Rubrica

DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE OS LOCAIS DOS SERVIÇOS E SUAS CIRCUVIZINHANÇAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Prezado Senhor(a)

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente/Administrador o Sr. João Pedro de Souza Meneses, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade, R.G. nº 044822182012-4 e do CPF sob nº 610.810.203-93, tomou conhecimento das condições e locais de execução dos serviços referentes à Concorrência Eletrônica Nº 001/2024 em atendimento ao edital.

Declara, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato.

Responsável técnico credenciado pela empresa: **João Pedro De Souza Meneses**, sob o número do registro legal Nº **1121610145**

Assinatura do responsável técnico:

Santa Inês – MA, 28 de Agosto de 2024.

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JOAO PEDRO DE
SOUZA

MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO DE SOUZA
MENESES:61081020393
Dados: 2024.09.02 10:34:19 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

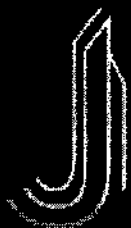
Empresarial João Rolim

Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA

E-mail: jjempreendimentosma@gmail.com

Tel: (98) 9 8908-3746

CNPJ: 41.994.791/0001-08



RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

Prezado Senhor (a),

Declaro que a empresa, **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 41.994.791/0001-08, inscrição estadual nº 12.697281-8 sediada à Rua do comércio, 900, sala 211, centro, Santa Inês – MA, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

Nome do Órgão/Empresa	Obejto do Contrato	Nº DO PROCESSO	Vigência do Contrato	Valor total do contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.	Serviços de recapeamento e tapa buraco em ruas do Município de Santa Inês - MA.	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.05.0007 / PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023	09/07/2024 à 31/12/2024	R\$ 1.690.677,55
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA.	Reforma do prédio da Câmara Municipal de Igarapé do Meio - MA.	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 / CONTRATO Nº 08/2023 + 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	10/11/2023 à 08/05/2024 + 1º Termo Aditivo de Prazo que é 10/05/2024 à 10/10/2024	R\$ 770.146,74 + 1º Termo Aditivo de Valor que é R\$ 173.354,04 que é igual a R\$ 943.500,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA.	Execução de obra de paisagismo e irrigação da avenida Nagib Haickel na sede do Município de Igarapé do Meio - MA.	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2023 / TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023 / CONTRATO Nº 566.01.010/2023	09/10/2023 à 06/04/2024 + 1º Aditivo de prazo que é 29/12/2023 à 29/12/2024	R\$ 1.688.783,91
Valor total dos Contratos: R\$ 4.322.962,24 (quatro milhões e trezentos e vinte e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).				Total: R\$ 4.322.962,24



JJ Empreendimentos

Santa Inês – MA, 30 de agosto de 2024.

FLS Nº 522
PROC Nº CP 01/24
Rubrica - 9

JOAO PEDRO DE SOUZA
MENESES:61081020393
20393

Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO DE SOUZA
MENESES:61081020393
Dados: 2024.09.03
11:13:42 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO

Empresarial João Rolim

Rua do Comércio, Nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65300-046 – Santa Inês/MA

E-mail: jjemprendimentosma@gmail.com

Tel: (98) 9 8909-3746

CNPJ: 41.994.791/0001-08



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FLS Nº 523
PROC Nº CP 01/24
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2024 às 16:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.994.791/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontes.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D6.153A.CCA1.2170 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FLS Nº 524
PROC Nº CP01124
Auditor [assinatura]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2024 às 16:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 610.810.203-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D6.1550.089D.5192 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES**

CPF/CNPJ: **610.810.203-93**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Brasil, através do Poder Judiciário, do Ministério Público e o Ministério de Justiça, consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 16:41:21 do dia 02/09/2024 , com validade até o dia 02/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VdZchSdRsmcpsjT0rCwE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES

CPF/CNPJ: 610.810.203-93

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:41:21 do dia 02/09/2024 , com validade até o dia 02/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3cIL12ZijGYDLz3f2d1c

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FLS N° 527
PROC N° CP 01/24
Rubrica

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.994.791/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Proibidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:41:43 do dia 02/09/2024 , com validade até o dia 02/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pO0zI3SwmWvbJBJN5Zxn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS Nº 598
PROC Nº CP01124
Rubrica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.994.791/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:47:12 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OK69020924164712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS Nº 529
PROC Nº CP01124
Rubrica 70



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES**

CPF/CNPJ: **610.810.203-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:47:31 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H5B7020924164731

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES**

CPF: **610.810.203-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:48:51 do dia 02/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JDDR020924164851

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLAN: 531
PROC Nº: CP01124
Rubrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/09/2024 16:46:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **41.994.791/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FLS Nº 532
PROC Nº CP01124
Rubrica

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 610.810.203-93) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 610.810.203-93

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetua-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 02/09/2024 16:45:02 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 02/09/2024 01:38:29

Chave de autenticação: 67923676

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820

São Luís - Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FLS Nº 533
PROC Nº CP01124
Rubrica

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 41.994.791/0001-08) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 41.994.791/0001-08

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 02/09/2024 16:46:07 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 02/09/2024 01:38:29

Chave de autenticação: 221768675

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau. CEP: 65076-820

São Luís - Maranhão

PARECER TÉCNICO

Parecer Técnico de Engenharia: Análise e Classificação da Habilitação da Empresa:
MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.994.791/0001-08

1. Introdução

Este parecer técnico tem como objetivo analisar e classificar a habilitação apresentada por uma empresa concorrente no âmbito de um processo de concorrência eletrônica. A habilitação foi avaliada quanto à conformidade com os requisitos técnicos e legais especificados no edital, com foco na pertinência e na adequação dos documentos apresentados.

2. Metodologia de Análise

Para a avaliação da habilitação da empresa concorrente, foram considerados os seguintes critérios:

- **Conformidade Técnica:** Verificação se todos os itens e especificações técnicas exigidas no edital foram devidamente atendidos.
- **Conformidade Legal e Contratual:** Análise de conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

3. Resultados da Análise

3.1 Conformidade Técnica

A habilitação da empresa concorrente MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atende plenamente às especificações técnicas requeridas. Toda documentação atende aos padrões exigidos pelo edital.

3.4 Conformidade Legal e Contratual

A habilitação atende a todos os requisitos legais e regulamentares, incluindo a apresentação de documentos fiscais, comprovação de regularidade perante órgãos reguladores e certidões negativas pertinentes. A empresa demonstrou estar em conformidade com todas as obrigações contratuais exigidas.

4. Conclusão

Após análise detalhada da habilitação apresentada pela empresa concorrente MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.994.791/0001-08, conclui-se que a mesma atende integralmente aos critérios técnicos e legais estabelecidos no edital. A habilitação é classificada como adequada não havendo impedimentos para que a empresa seja considerada apta à contratação.

5. Recomendações

Recomenda-se a aceitação da habilitação da empresa concorrente, considerando sua conformidade técnica, além do atendimento pleno aos requisitos contratuais e legais.

Este parecer técnico foi elaborado com base nas informações disponíveis e nas análises conduzidas, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisão no âmbito do processo de concorrência eletrônica Nº 001/2024

Antonio Dieckson Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 115245228



FLS Nº 536
PROC Nº CP01/24
Revisão

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES

TERMO DE JULGAMENTO
UASG 929815 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES
CONCORRÊNCIA 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, conforme especificações constantes neste edital, no Projeto Básico, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto.
Entrega de propostas: De 20/08/2024 às 08:00 até 03/09/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 03/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/09/2024 às 09:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/09/2024 às 09:26:13	Senhores licitantes, após verificação dos lances, foi analisada a presunção de Inexequibilidade conforme preceitos legais, o qual ficou fora da margem constante na Lei.
Sistema	03/09/2024 às 09:27:39	Nesse momento faremos a convocação para o envio da proposta de preços ajustada ao lance ofertado, como a concessão de prazo mínimo disposto no Edital.
Sistema	03/09/2024 às 09:30:38	Antes da convocação da proposta de preços solicitamos ao licitante, caso aja possibilidade de negociação, favor apresentar.
Sistema	03/09/2024 às 11:42:32	Tendo em vista apresentação, da proposta de preços ajustada, em sede de convocação faremos o encaminhamento para análise e deliberação pelo setor técnico da conformidade da proposta apresentada. pelo
Sistema	03/09/2024 às 11:44:35	Dessa forma, fica suspensa a sessão para retorno amanhã (04/09/2024) às 9h. Ficando de já todos intimados.
Sistema	04/09/2024 às 09:00:26	Bom dia! Senhores Licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	04/09/2024 às 09:05:35	Após análise da proposta de preços ajustada ao lance ofertado e com base no parecer técnico emitido por profissional responsável, foi constatada a regularidade da mesma. Dessa forma declaro a mesma CLASSIFICADA.
Sistema	04/09/2024 às 09:06:05	Nesse momento passaremos a convocação para o envio dos documentos de habilitação conforme prazo disposto no Edital.
Sistema	04/09/2024 às 11:41:17	Tendo em vista que foram enviados os documentos de habilitação, faremos o encaminhamento para análise e deliberação pelo setor técnico.
Sistema	04/09/2024 às 11:43:24	Dessa forma, fica suspensa a sessão para retorno amanhã (05/09/2024) às 8h15min. Ficando de já todos intimados.
Sistema	05/09/2024 às 08:15:08	Bom dia! Senhores Licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/09/2024 às 08:26:23	Após análise dos documentos de habilitação, parecer emitido pelo responsável técnico e consulta

05/09/2024 08:38

1 de 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 às 08:26:23	ao SICAF, foi constatada a regularidade dos documentos de habilitação apresentados. Dessa forma resta a mesma HABILITADA.

Eventos da compra

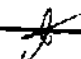
FLS Nº 537
PROC Nº CP01/24
Pública *

Data/Hora	Descrição
03/09/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
03/09/2024 às 09:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, conforme especificações constantes neste edital, no Projeto Básico, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto.

Valor estimado: R\$ 665.216,5300 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000
 Situação: Aberto para recursos

FLS Nº: 538
 PROC Nº: CP01/24
 Rubrica: 

Aceito e Habilitado por CPF ***.494.***-2 - ANTONIA DE MATOS COSTA para MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08, melhor lance: R\$ 512.216,7300

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.996.561/0001-07 - ALFA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) PA	R\$ 565.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 665.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 665.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 665.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
36.771.732/0001-22 - CVBRAS CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 619.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 665.200,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
48.284.081/0001-25 - E C MOURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 515.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 590.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
37.191.147/0001-16 - EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 598.694,8700	-
Valor proposta: R\$ 598.694,8700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 532.173,2200	-
Valor proposta: R\$ 532.173,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 665.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
34.611.292/0001-10 - FGR SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: ES	R\$ 666.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 666.500,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
15.796.085/0001-33 - FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 565.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
33.928.009/0001-16 - G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 615.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
08.720.126/0001-42 - GATTASS ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MS	R\$ 649.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 650.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
63.430.474/0001-93 - GERAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 598.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 660.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 665.216,5000	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
40.185.558/0001-03 - L2 ARQUITETURA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 635.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 635.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
48.081.585/0001-48 - M. R. DA S. REGIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RR	R\$ 665.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

FLS Nº 540
 PROC Nº CP01/24
 Rubrica 240

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.575.655/0001-84 - MATRIZ ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 620.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 620.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
41.994.791/0001-08 - MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 512.216,7300	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 566.098,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
20.727.193/0001-94 - METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 665.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
20.896.342/0001-49 - NORDCOM - NORDESTE REP. DE TRIBUTACAO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 560.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 560.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.253.558/0001-47 - PLANENGE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 548.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 665.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.168.030/0001-44 - S. DO VALE CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 518.868,8900	-
Valor proposta: R\$ 518.868,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 558.781,7300	-
Valor proposta: R\$ 660.119,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.509.278/0001-21 - TRIUNFO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 665.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
50.576.934/0001-44 - V ARAUJO TEIXEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 665.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2024 09:01:34	36.771.732/0001-22	R\$ 619.000,0000
03/09/2024 09:02:23	63.430.474/0001-93	R\$ 598.500,0000
03/09/2024 09:04:41	41.994.791/0001-08	R\$ 512.216,7300
03/09/2024 09:05:12	15.796.085/0001-33	R\$ 565.216,5300
03/09/2024 09:07:06	24.253.558/0001-47	R\$ 565.000,0000
03/09/2024 09:07:27	24.253.558/0001-47	R\$ 559.000,0000
03/09/2024 09:08:54	48.284.081/0001-25	R\$ 578.000,0000
03/09/2024 09:09:06	46.457.629/0001-66	R\$ 558.781,7300
03/09/2024 09:09:35	24.253.558/0001-47	R\$ 557.000,0000
03/09/2024 09:09:44	48.284.081/0001-25	R\$ 549.900,0000
03/09/2024 09:10:02	40.996.561/0001-07	R\$ 565.000,0000
03/09/2024 09:10:57	24.253.558/0001-47	R\$ 548.800,0000
03/09/2024 09:12:52	08.720.126/0001-42	R\$ 649.000,0000
03/09/2024 09:14:28	33.928.009/0001-16	R\$ 615.216,5300
03/09/2024 09:15:29	48.284.081/0001-25	R\$ 515.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/09/2024 09:17:30	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 41.994.791/0001-08	03/09/2024 09:29:01	Sr. Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação direta com o fornecedor..
o participante 41.994.791/0001-08	03/09/2024 09:31:58	Bom dia, infelizmente já atingimos o limite da nossa cotação para a proposta de preço, desde já pedimos a vossa compreensão.
Sistema para o participante 41.994.791/0001-08	03/09/2024 09:35:09	Sr. Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 03/09/2024. Justificativa: Solicitação de proposta ajustada ao lance ofertado..
pelo participante 41.994.791/0001-08	03/09/2024 11:25:31	Anexos Enviados.
Sistema para o participante 41.994.791/0001-08	03/09/2024 11:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 03/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08.
Sistema para o participante 41.994.791/0001-08	04/09/2024 09:38:15	Sr. Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: Solicitação de documentos de habilitação..
pelo participante 41.994.791/0001-08	04/09/2024 10:14:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:14:17 de 04/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08.
Sistema para o participante 41.994.791/0001-08	04/09/2024 11:16:45	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	04/09/2024 11:16:45	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/09/2024 11:16:45	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 11:26:45.
Sistema	05/09/2024 08:27:09	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/09/2024 08:37:09.
Sistema	05/09/2024 08:38:32	A fase de recurso do item 1 está aberta até 10/09/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/09/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
03/09/2024 09:17:30	Item com etapa aberta encerrada.
03/09/2024 09:17:30	Item encerrado para lances.
03/09/2024 09:29:01	Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08 convocado para negociação de valor.
03/09/2024 09:35:09	Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/09/2024 11:36:00. Motivo: Solicitação de proposta ajustada ao lance ofertado..
04/09/2024 09:38:15	Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 11:39:00. Motivo: Solicitação de documentos de habilitação..
04/09/2024 10:14:17	Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08 finalizou o envio de anexo.
04/09/2024 11:16:45	Convocação de negociação de valor do fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08 encerrada automaticamente.
04/09/2024 11:16:45	Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 512.216,7300. Motivo: Com base no Parecer Técnico do profissional responsável, a Proposta encontra-se Regular..
04/09/2024 11:18:12	Fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 32.611.684/0001-54 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
05/09/2024 08:27:09	Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08 foi habilitado.
05/09/2024 08:38:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



FLNº 543
PROC Nº CP0124
Rubrica: J

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

DESPACHO

À
Vossa Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA
JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO

Nesta,

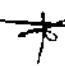
Remetemos os autos à apreciação de Vossa Excelência, a fim de que seja dado prosseguimento nos atos referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2024, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

Santa Inês-MA, 05 de setembro de 2024.

Antônia de Matos Costa
Antônia de Matos Costa
Agente de Contratação



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n°. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS N° 544
PROC N° CP0124
Rubrica 

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. Processo Administrativo nº 012/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. Empresa vencedora: MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.994.791/0001-08. Valor total: R\$ 512.216,73 (quinhentos e doze mil duzentos e dezesséis reais e setenta e três centavos). No uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Santa Inês - MA, 09 de setembro de 2024


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n°. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 545
PROC Nº CP01/24
Rubrica *

SOLICITAÇÃO AO SETOR JURÍDICO

À
Assessoria Jurídica da
Câmara Municipal de Santa Inês-MA

Senhora Assessora,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do processo administrativo nº 00.00.012/2024 que originou a Concorrência Eletrônica, Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021, parecer sobre a possibilidade legal para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Inês-MA, 09 de setembro de 2024.


JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

FLS Nº 546
PROC Nº CP01124
Rubrica [assinatura]

DA: ASSESSORIA JURÍDICA
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES
REF.: Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa para revitalização arquitetônica da Câmara Municipal de Santa Inês - MA

PARECER FINAL

Recebe esta Assessoria Jurídica pedido de Parecer Final encaminhado por Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Santa Inês, referente a legalidade da realização do processo licitatório modalidade Concorrência Pública nº 001/2024, tipo Menor Preço Global, na forma de execução indireta, por meio de empreitada global, que tem como objeto a Contratação de Empresa para revitalização arquitetônica da Câmara Municipal de Santa Inês - MA

Vieram os autos para análise final de legalidade para fins de Adjudicação do Processo Licitatório, após a realização de todas as fases que competiam legalmente, restando à adjudicação do processo e sua homologação cabível a autoridade competente.

É o sucinto relatório.

Da análise do processo:

Ressalta-se, inicialmente, que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Cumprе destacar que cabe a esta Assessoria Jurídica se ater apenas ao prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa, tampouco a análise de quantitativos e aos valores estabelecidos pelos licitantes no processo licitatório. A apreciação jurídica se dá, portanto, tão somente às questões de legalidade dos atos

[assinatura]



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

FLS Nº 547
PROC Nº CP01/24
Rubrica *de*

administrativos que precedem a solicitação do parecer jurídico.

O aviso da licitação foi devidamente publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação. Observa-se também que a exigência, gizada no artigo 21, § 2º, III, da Lei 8.666 de 1993, quanto ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame foi deveras obedecida.

Compareceu à fase de habilitação do certame apenas a Empresa Meneses Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.994.791/0001-08, tendo sido considerada habilitada, para a segunda fase do certame pela Comissão Permanente de Licitação, sendo a mesma declarada vencedora, com a oferta no valor total de R\$ 512.216,73 (quinhentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

Sendo assim, considerando que a lei de licitações aponta como vencedor do certame aquele que apresentar proposta de acordo com as especificações do edital e que ofertar o menor preço, o que foi atendido protamente pela concorrente, entende-se que a partir da tramitação ocorrida, pugnamos no sentido de que o presente processo está apto a ser devidamente adjudicado na forma da lei, sagrando-se vencedora do certame a Empresa Meneses Comercio e Serviços Ltda.

Por fim, pelo acima exposto, tem-se que o presente Processo Licitatório analisado atendeu a todos os requisitos para sua validade, previstos na Lei 8.666/93, segundo demonstram os documentos constantes neste processo. Assim, como dito alhures, não se constata óbices jurídicos quanto a sua adjudicação e posterior homologação.

Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta assessoria, pugnamos pela homologação do processo em testilha e adjudicação de seu objeto, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.


Miriam



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ASSESSORIA JURIDICA

PLS Nº 548
BROG Nº CPD129
Rubia Araujo

Santa Inês/MA, 10 de setembro de 2024.


Mara Rúbia Araújo da Silva Bringel
Advogado OAB/MA 5689



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES

FLS Nº 549
PROC Nº 001124
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 929815 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Às 12:29 horas do dia 11 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 012/2024, Concorrência nº 90001/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, conforme especificações constantes neste edital, no Projeto Básico, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto.
Entrega de propostas: De 20/08/2024 às 08:00 até 03/09/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 03/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/09/2024 às 09:17:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	03/09/2024 às 09:26:13	Senhores licitantes, após verificação dos lances, foi analisada a presunção de Inexequibilidade conforme preceitos legais, o qual ficou fora da margem constante na Lei.
Sistema	03/09/2024 às 09:27:39	Nesse momento faremos a convocação para o envio da proposta de preços ajustada ao lance ofertado, como a concessão de prazo mínimo disposto no Edital.
Sistema	03/09/2024 às 09:30:38	Antes da convocação da proposta de preços solicitamos ao licitante, caso aja possibilidade de negociação, favor apresentar.
Sistema	03/09/2024 às 11:42:32	Tendo em vista apresentação, da proposta de preços ajustada, em sede de convocação faremos o encaminhamento para análise e deliberação pelo setor técnico da conformidade da proposta apresentada. pelo
Sistema	03/09/2024 às 11:44:35	Dessa forma, fica suspensa a sessão para retorno amanhã (04/09/2024) às 9h. Ficando de já todos intimados.
Sistema	04/09/2024 às 09:00:26	Bom dia! Senhores Licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	04/09/2024 às 09:05:35	Após análise da proposta de preços ajustada ao lance ofertado e com base no parecer técnico emitido por profissional responsável, foi constatada a regularidade da mesma. Dessa forma declaramos a mesma CLASSIFICADA.
Sistema	04/09/2024 às 09:06:05	Nesse momento passaremos a convocação para o envio dos documentos de habilitação conforme prazo disposto no Edital.
Sistema	04/09/2024 às 11:41:17	Tendo em vista que foram enviados os documentos de habilitação, faremos o encaminhamento para análise e deliberação pelo setor técnico.
Sistema	04/09/2024 às 11:43:24	Dessa forma, fica suspensa a sessão para retorno amanhã (05/09/2024) às 8h15min. Ficando de já todos intimados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 às 08:15:08	Bom dia! Senhores Licitantes, daremos continuidade ao certame.
Sistema	05/09/2024 às 08:26:23	Após análise dos documentos de habilitação, parecer emitido pelo responsável técnico e consulta ao SICAF, foi constatada a regularidade dos documentos de habilitação apresentados. Dessa forma resta a mesma HABILITADA.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/09/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
03/09/2024 às 09:17:52	Início da etapa de julgamento de propostas

FLS N° 550
 PROC N° CP01124
 Rubrica [assinatura]

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, conforme especificações constantes neste edital, no Projeto Básico, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 665.216,5300
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 10,0000

FLS Nº 551

PROC Nº CP01/24

Rubrica *

Adjudicado e Homologado por CPF ***.071.***-7 - JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO para MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08, melhor lance: R\$ 512.216,7300

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.996.561/0001-07 - ALFA-X COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PA	R\$ 565.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 665.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 665.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 665.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
36.771.732/0001-22 - CVBRAS CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 619.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 665.200,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
48.284.081/0001-25 - E C MOURA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 515.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 590.000,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
191.147/0001-16 - EP ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 598.694,8700	-
Valor proposta: R\$ 598.694,8700 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	
28.588.813/0001-63 - ESTRELA EMPEENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 532.173,2200	-
Valor proposta: R\$ 532.173,2200 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

FLS Nº 552
 PROC Nº CP01124
 Assinatura [assinatura]

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 665.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
34.611.292/0001-10 - FGR SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: ES	R\$ 666.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 666.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
15.796.085/0001-33 - FORTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 565.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
33.928.009/0001-16 - G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 615.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.720.126/0001-42 - GATTASS ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MS	R\$ 649.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 650.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
63.430.474/0001-93 - GERAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 598.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 660.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 665.216,5000	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
40.185.558/0001-03 - L2 ARQUITETURA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R\$ 635.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 635.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.081.585/0001-48 - M. R. DA S. REGIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RR	R\$ 665.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

FLS Nº 553

PROC Nº CP01/24

Rubrica

Valor ofertado

Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.575.655/0001-84 - MATRIZ ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 620.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 620.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
41.994.791/0001-08 - MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 512.216,7300	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 566.098,5400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
20.727.193/0001-94 - METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 665.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
20.896.342/0001-49 - NORDCOM - NORDESTE REP. TRIBUICAO E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 560.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 560.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.253.558/0001-47 - PLANENGE ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: TO	R\$ 548.800,0000	-
Valor proposta: R\$ 665.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.168.030/0001-44 - S. DO VALE CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PI	R\$ 518.868,8900	-
Valor proposta: R\$ 518.868,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 558.781,7300	-
Valor proposta: R\$ 660.119,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.509.278/0001-21 - TRIUNFO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 665.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
50.576.934/0001-44 - V ARAUJO TEIXEIRA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MA	R\$ 665.216,5300	-
Valor proposta: R\$ 665.216,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
03/09/2024 09:01:34	36.771.732/0001-22	R\$ 619.000,0000
03/09/2024 09:02:23	63.430.474/0001-93	R\$ 598.500,0000
03/09/2024 09:04:41	41.994.791/0001-08	R\$ 512.216,7300
03/09/2024 09:05:12	15.796.085/0001-33	R\$ 565.216,5300
03/09/2024 09:07:06	24.253.558/0001-47	R\$ 565.000,0000
03/09/2024 09:07:27	24.253.558/0001-47	R\$ 559.000,0000
03/09/2024 09:08:54	48.284.081/0001-25	R\$ 578.000,0000
03/09/2024 09:09:06	46.457.629/0001-66	R\$ 558.781,7300
03/09/2024 09:09:35	24.253.558/0001-47	R\$ 557.000,0000
03/09/2024 09:09:44	48.284.081/0001-25	R\$ 549.900,0000
03/09/2024 09:10:02	40.996.561/0001-07	R\$ 565.000,0000
03/09/2024 09:10:57	24.253.558/0001-47	R\$ 548.800,0000
03/09/2024 09:12:52	08.720.126/0001-42	R\$ 649.000,0000
03/09/2024 09:14:28	33.928.009/0001-16	R\$ 615.216,5300
03/09/2024 09:15:29	48.284.081/0001-25	R\$ 515.000,0000

FLS Nº 554

PROC Nº CPD/124

Rubrica

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/09/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	03/09/2024 09:17:30	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 41.994.791/0001-08	03/09/2024 09:29:01	Sr. Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Negociação direta com o fornecedor..
pele participante 41.994.791/0001-08	03/09/2024 09:31:58	Bom dia, infelizmente já atingimos o limite da nossa cotação para a proposta de preço, desde já pedimos a vossa compreensão.
Sistema para o participante 41.994.791/0001-08	03/09/2024 09:35:09	Sr. Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 03/09/2024. Justificativa: Solicitação de proposta ajustada ao lance ofertado..
pele participante 41.994.791/0001-08	03/09/2024 11:25:31	Anexos Enviados.
Sistema para o participante 41.994.791/0001-08	03/09/2024 11:36:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 03/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08.
Sistema para o participante 41.994.791/0001-08	04/09/2024 09:38:15	Sr. Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 04/09/2024. Justificativa: Solicitação de documentos de habilitação..
pele participante 41.994.791/0001-08	04/09/2024 10:14:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:14:17 de 04/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08.
Sistema para o participante 41.994.791/0001-08	04/09/2024 11:16:45	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	04/09/2024 11:16:45	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/09/2024 11:26:45.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2024 08:27:09	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/09/2024 08:37:09.
Sistema	05/09/2024 08:38:32	A fase de recurso do item 1 está aberta até 10/09/2024.
Sistema	11/09/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/09/2024 09:35:09	Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/09/2024 11:36:00. Motivo: Solicitação de proposta ajustada ao lance ofertado..
04/09/2024 09:38:15	Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/09/2024 11:39:00. Motivo: Solicitação de documentos de habilitação..
04/09/2024 10:14:17	Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08 finalizou o envio de anexo.
11/09/2024 12:29:52	Fornecedor MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.994.791/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 512.216,7300.
11/09/2024 12:29:52	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 11:26:45
Intenção de recurso na habilitação:	05/09/2024 08:37:09
Recurso:	10/09/2024 23:59:59
Contrarrazão:	13/09/2024 23:59:59

Recursos realizados:

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	04/09/2024 11:18:12
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 668, DE 15 DE ABRIL DE 2021
TERCEIROS
ISSN: 2764-9164



SANTA INÊS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 681 / 2024 :: TERÇA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

FLS Nº 556
Proc. Nº 012/2024
Rubrica [assinatura]

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-CMSI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão de Contratação, em referência a favor da empresa MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.994.791/0001-08, classificada em 1º lugar, que ofertou o valor total de R\$ 512.216,73 (quinhentos e doze mil duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), e por ter, dentro do critério de julgamento estabelecido no Instrumento Convocatório, apresentado a oferta mais vantajosa para a administração, HOMOLOGO, o presente procedimento, com fulcro no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Santa Inês-MA, 11 de setembro de 2024 JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO – Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA.

Carimbo de Tempo - 17:09:2024 - 09:19:23 Página 1 de 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 63947ca311c496d0cd2ee6cfdec38605b665e5c8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 557
PROC Nº CPO124
Rubrica J

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Santa Inês - MA, convoca a empresa: **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**), inscrita no CNPJ nº. 41.994.791/0001-08 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer a esta Câmara Municipal de Santa Inês/MA, e assinar o contrato decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista na Legislação vigente do instrumento convocatório

Santa Inês - MA, 13 de setembro de 2024

JOEL OLIVEIRA DE
ARAÚJO:75407167387

Assinado de forma digital por JOEL
OLIVEIRA DE ARAÚJO:75407167387
Dados: 2024.09.13 10:15:16 -03'00'

JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA

RECEBIDO EM: _____

JOAO PEDRO DE
SOUZA
MENESES:61081020393

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO
DE SOUZA MENESES:61081020393
Dados: 2024.09.18 11:41:21 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA)
CNPJ nº. 41.994.791/0001-08



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n.º 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 558
PROC Nº 001/24
Rubrica

CONTRATO 012/2024

Contrato nº 012/2024

Processo Administrativo nº 012/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024-CPL/CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

CONTRATO PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA., ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, E A EMPRESA MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, inscrita no Avenida Luiz Muniz, nº 1055, Centro, cidade de Santa Inês estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.658.009/0001-70, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por: Joel Oliveira de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 000040345494-8 SSP-MA e do CPF nº. 754.071.673-87, e a empresa **MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.994.791/0001-08, com sede Rua do Comércio, nº 900, Sala 211, Centro, CEP: 65.300-046 na cidade de Santa Inês - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **JOAO PEDRO DE SOUZA MENESES** CI nº 07296853753 **DETRAN/MA**, CPF nº 610.810.203-93, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 14.133, de 01.04.2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e o resultado do **Processo Licitatório 012/2024, Concorrência nº 001/2024**, Homologado em 11/09/2024, têm entre si justo e acordado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.**, e as especificações técnicas constantes na proposta da **CONTRATADA - ANEXO I (PROJETO BÁSICO)**, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.2 - Os serviços objeto deste contrato deverá ser prestados no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA**, com o prazo de início de execução dos mesmos de até no máximo **05 (cinco) dias após solicitação oficial do setor responsável**, conforme proposta de preço apresentada, contado do recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato.

2.3 - Os serviços objeto deste contrato deverão fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo o número do Item e dos itens prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor global para os serviços, objeto deste contrato é de R\$ 12.216,73 (doze mil duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

3.2 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** mensalmente através de boletim de medição e demais documentos pertinentes.

3.2.1 - O processo para pagamento dos serviços prestados deverá observar o roteiro devidamente detalhado, conforme itens a seguir:

- Identificação dos valores devidos;
- Emissão e entrega da nota fiscal acompanhada de documentos comprobatórios da regularização trabalhista, previdenciária e fiscal;
- Liquidação e pagamento.

3.3 - Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante requerimento da **Contratada**, considerando a verificação pela **Fiscalização da execução dos serviços**, de acordo com os critérios estabelecidos nas Especificações Técnicas.

JOEL

OLIVEIRA DE

ARAUJO:7540

7167387

Assinado de forma digital por JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387
Dados: 2024.09.13 11:29:22 -0300'

Página 1 de 7



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n°. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 559
PROC Nº CP01/24
Rubrica

3.4 – O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir do adimplemento de cada parcela, por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.

3.5 – Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços executados ou implicará em sua aceitação.

3.6 – O pagamento será efetuado somente após a comprovação e atestação da realização do serviço por parte da pessoa que for designada para o acompanhamento de fiscalização de sua execução, onde será verificada os itens apontados pela contratada.

3.7 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

3.8 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

3.9 – A CONTRATADA deverá apresentar ao Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

- I – Certidão Negativa de Débitos para com a fazenda municipal;
- II – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- III – Certidão de Regularidade com o FGTS.
- IV – Certidão de quitação de Tributos Federais, administradas pela Secretaria da Receita Federal.
- V – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.10 – O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na Conta Corrente da CONTRATADA Banco do Brasil; Agência:613-0; Conta corrente: 78938-0.

3.11 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001589, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \qquad I = \frac{5,8}{100} \qquad I = 0,0001589 \times 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 5,8%.

3.11.1 – A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01. PODER LEGISLATIVO.
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA.

JOEL
OLIVEIRA DE
ARAUJO:754
07167387

Assinado de forma digital por JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387.
Dados: 2024.09.13 11:25:42 -03'00'

Página 2 de 7



01.031.0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.
3.0.00.00.0 DESPESAS CORRENTES.
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES.
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, II, "d", da Lei n.º 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MULTAS

7.1 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

7.2 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

7.3 - A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA**, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Independentemente do que está definido neste Projeto Básico, caberá ainda a Empresa Contratada a realização das seguintes atividades:

- I - Organizar um conjunto de equipes de campo disponibilizadas aos serviços, devidamente qualificadas, uniformizadas e com identidade visual própria, associada à identidade do Município, de modo a evidenciar que os serviços de limpeza urbana no Município estejam sendo realizados pela Empresa Contratada a serviço do Município;
- II - Utilizar obrigatoriamente Livro de Ocorrências;
- III - Responsabilizar-se pela logística, tanto de equipes, veículos e materiais, de forma a realizar os serviços dentro dos prazos pactuados;
- IV - Responsabilizar-se pelo confinamento dos resíduos retirados, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente;
- V - Adotar de todas as medidas de segurança, em consonância com a Norma Regulamentadora n.º 18 que trata das Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção publicada através da Portaria GM n.º 3.214 de 08 de junho de 1978 e posteriores alterações e atualizações publicadas através da Portaria DSST n.º 02 de 20 de maio de 1992, das Portarias SSST n.º 04 de 04 de julho de 1995, n.º 07 de 03 de março de 1997, n.º 12 de 06 de maio de 1997, n.º 20 de 17 de abril de 1998 e n.º 63 de 28 de dezembro de 1998, das Portarias SIT n.º 30 de 13 de dezembro de 2000 e de 20 de dezembro de 2001, n.º 13 de 09 de julho de 2002, n.º 114 de 17 de janeiro de 2005, n.º 157 de 10 de abril de 2007, n.º 15 de 03 de julho de 2007, n.º 40 de 07 de março de 2008 e n.º 201 e 21 de janeiro de 2011, bem como com as demais legislações vigentes sobre segurança, medicina e higiene do trabalho;
- VI - Os materiais a serem utilizados deverão ser submetidos pela Empresa Contratada para inspeção pelo Município, antes de sua utilização;
- VII - Manter sistema de comunicação via celular entre a sede dos serviços da Empresa Contratada, sua viatura de apoio, as equipes de trabalho e a Gerência de Limpeza, permitindo assim maior agilidade



Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

FLS Nº 561
PROC Nº 0201124
Rubrica

nos atendimentos de urgência e (as capacidades dos aparelhos deverão cobrir as áreas mais distantes do Município);

VIII - Receber as notificações que lhe forem pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- 9.2. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos profissionais da contratada;
- 9.3. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas neste Termo;
- 9.4. O Recebimento Definitivo do serviço não poderá ser superior a 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas nos art. 155 da Lei nº 14.133/21, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 156, da Lei supra referida.

10.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) – Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADO direito a reclamação ou indenização;

b) – Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 – Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 – Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 – Interrupção ou atraso nos serviços, objeto deste contrato;

b.4 – Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 – Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

10.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além da cobrança de multa prevista no subitem 7.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na prestação, sem justa causa, dos serviços;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Salgueiro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – Os serviços constantes nestes contratos serão fiscalizados por servidor ou comissão de servidores designados pela Câmara Municipal de Santa Inês-MA, doravante denominados

JOEL OLIVEIRA
DE
ARAÚJO:7540
7167387

Assinado de forma
digital por JOEL
OLIVEIRA DE
ARAÚJO:75407167387
Dados: 2024.09.13
11:26:24 -03'00'

Página 4 de 7



"Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

12.2 - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II - Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III - Encaminhar a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA** os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

12.3 - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

12.4 - Os serviços constantes neste contrato serão fiscalizados pelo fiscal indicado pela Câmara Municipal de Santa Inês-MA, de acordo com o que dispõe o artigo 117 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com o **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

13.2 - A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente realizados.

13.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

13.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 14.133/21, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

13.5 - A **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REAJUSTE

14.1 - Durante a vigência deste contrato não haverá reajuste contratual, salvo venha ser prorrogado de conformidade com a Lei 14.133/21. Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis pelo período de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do mesmo. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados com periodicidade anual, tomando-se por base a data da apresentação da proposta. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



FLS Nº 563
PROC Nº CPD/124
Rubrica

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, n.º. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

O reajuste será realizado por apostilamento.

Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do contratado.

O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

a) Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir da data de início dos efeitos financeiros do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual a proposta estiver vinculada, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

b) Para os custos decorrentes do mercado: a partir da apresentação da proposta.

Nas repactuações subseqüentes à primeira, o interregno mínimo 1 (um) ano será contado a partir da data da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação.

Entende-se como última repactuação a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que apostilada.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços. (art. 135, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação dos custos contratuais decorrentes da mão de obra poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das respectivas categorias. (art. 135, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021).

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

Na repactuação, o contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade. (art. 135, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 14.133/2021)

Quando a repactuação solicitada se referir aos custos da mão de obra, o contratado efetuará a comprovação da variação dos custos por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, convenção ou sentença normativa da categoria profissional abrangida pelo contrato.

O presente Contrato poderá sofrer alterações para mais no caso de acréscimos ou para menos no caso de supressão obedecendo ao que dispõe o art. 124 da Lei nº 14.133/21 Estatuto dos Contratos e Licitações Públicas e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente na sede do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS

Conforme dispõe o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, o contrato e de eventuais aditivos serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguinte a sua assinatura.

JOEL OLIVEIRA
DE
ARAUJO:75407
167387

Assinado de forma digital
por JOEL OLIVEIRA DE
ARAUJO:75407167387
Dados: 2024.09.13
11:26:57 -03'00'

Página 6 de 7



FLS Nº 564
PROC Nº CP 01/24
Rubrica *[assinatura]*

Estado do Maranhão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70 Endereço: Avenida Luiz Muniz, Centro, nº. 1055
CEP: 65.208-000- Santa Inês- MA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - TERMO ADITIVO

Qualquer medida que implique alteração dos direitos/obrigações, aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada por Termo Aditivo ao contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TOLERÂNCIAS

Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

14.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA, Estado de Maranhão, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA, 13 de setembro de 2024.

JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387
Assinado de forma digital por JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO:75407167387
Dados: 2024.09.13 11:27:15 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 06.658.009/0001-70
JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO
Vereador Presidente
Contratante

JOAO PEDRO DE SOUZA
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE SOUZA
MENESES:61081020393
Dados: 2024.09.18 11:40:44 -03'00'

MENESES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.994.791/0001-08
JOÃO PEDRO DE SOUZA MENESES
CPF: 610.810.203-93
PROPRIETÁRIO
Contratada

TESTEMUNHAS:

(1) *Almeida Maria Almeida Souza*
CPF nº 049.114.893-99

(2) *Ana Luiza Portela Sousa*
CPF nº 619.374.843-19



PREFEITURA DE
SANTA INÊS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 668, DE 15 DE ABRIL DE 2021
EXTRAS
ISSN: 2764-9164



SANTA INÊS - MA : DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 4 - Nº 883 / 2024 : QUINTA, 19 DE SETEMBRO DE 2024 : PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página



EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024. PROC. ADM. Nº 012/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Inês (MA), representado por Joel Oliveira de Araújo, Vereador Presidente, CPF Nº 754.071.673-87, e do outro lado MENESES COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 41.994.791/0001-08. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. VALOR R\$: 512.216,73 (quinhentos e doze mil duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. Poder Legislativo. 01. Câmara Municipal De Santa Inês-MA. 01.031.0001 Administração Geral 01.031.0001.2001.0000 Manutenção E Func. das Atividades Legislativas. 3.0.00.00.0 Despesas Correntes. 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores. Santa Inês (MA), 13 de setembro de 2024. JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO. Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês-MA

FLS Nº 565
PROC Nº CP01124
Rubrica [assinatura]

Carimbo de Tempo : 19/09/2024 16:57:09
Página 1 de 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 43812969bf3454e48603b26ec7f020724098f9e7
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

